Diálogos interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO

MÁRCIA SANTANA TAVARES
ÂNGELA MARIA FREIRE DE LIMA E SOUZA
Organizadoras

EDUFBA

Diálogos interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO

Diálogos interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO

MÁRCIA SANTANA TAVARES
ÂNGELA MARIA FREIRE DE LIMA E SOUZA
Organizadoras

Salvador
EDUFBA
2022

Coordenação editorial
Susane Santos Barros

Coordenação gráfica
Edson Sales

Coordenação de produção
Gabriela Nascimento

Projeto gráfico
Mariana Netto

Arte final e capa
Vânia Vidal

Ilustração da capa
Freepick.com

Editoracão eletrônica
Zeta Studio – Ronaldo Barsotti

Revisão
Tikinet

Normalização
Bianca Rodrigues de Oliveira

Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFBA

Diálogos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo / Márcia Santana Tavares, Ângela Maria Freire de Lima e Souza, organizadoras. – Salvador : EDUFBA, 2022.
331 p.

Contém biografia.
ISBN: 978-65-5630-264-5

1. Feminismo. 2. Direito das mulheres. 3. Identidade de gênero. 4. Discriminação de sexo. I. Tavares, Márcia Santana. II. Souza, Ângela Maria Freire de Lima e.

CDD – 305.42

Elaborada por Jamilli Quaresma CRB-5: BA-001608/O

Editora afiliada à

ASOCIACION DE EDITORIALES UNIVERSITARIAS DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE

Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Editora da UFBA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Campus de Ondina
40170-115 – Salvador – Bahia
Tel.: +55 71 3283-6164 / www.edufba.ufba.br / edufba@ufba.br

SUMÁRIO

7 **PREFÁCIO**
Jussara Reis Prá

15 **APRESENTAÇÃO**
Márcia Santana Tavares
Ângela Maria Freire de Lima e Souza

21 **INTERDISCIPLINARIDADE E ESTUDOS FEMINISTAS**
UMA RELAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Cecilia B. Sardenberg
Márcia S. Macêdo

55 **ASSÉDIO SEXUAL E MORAL CONTRA MULHERES NO MUNDO JURÍDICO**
"ESSE SILÊNCIO TODO ME ATORDOA..."
Salete Maria da Silva
Sonia Jay Wright
Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Virginia Cavalcante Coelho

87 **ESTUDOS FEMINISTAS E TERAPIA OCUPACIONAL**
UMA ARTICULAÇÃO TEÓRICA E POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO SEXISMO OCUPACIONAL
Francisco Leal de Andrade
Ângela Maria Freire de Lima e Souza

115 **IMAGENS E INVISIBILIDADES DA MULHER EGÍPCIA**
EXPRESSÕES DO FEMININO NO SIGNO DO ISLÃ
Jesana Batista Pereira
Juliana Michaello Macêdo Dias
Walcler Lima de Mendes Junior

143 **SOMOS MULHERES, SOMOS LUTA, SOMOS RESISTÊNCIA**
SEMEANDO A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL RURAL DE SERGIPE
Magaly Nunes de Góis
Márcia Santana Tavares

179 **VIOLÊNCIA E GÊNERO**
A INTERSEÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
Isabel Dias
Vanessa Cavalcanti

205 **ENTRE O "CHÁ DAS CALOURAS" E O DA "VITÓRIA", O CÓDIGO CIVIL**
ATUAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSITÁRIA FEMININA (1929-1959)
Iole Macedo Vanin

249 **DE LA LEY INTEGRAL CONTRA LA VIOLENCIA DE GÉNERO AL PACTO DE ESTADO EN ESPAÑA**
ALGUNAS IDEAS PARA SEGUIR TRABAJANDO
Belén Blázquez Vilaplana

269 ***CUERPAS*, SONORIDADES E FEMINISMOS DE *ABYA YALA***
INTERLOCUÇÕES ENTRE BRASIL E MÉXICO
Laila Rosa
Norma Mogrovejo

319 **SOBRE AS(OS) AUTORAS(ES)**

PREFÁCIO

A concretização de um livro é sempre motivo para comemorar. Por isso, é um privilégio prefaciar esta conquista. Tal incumbência, porém, também resta desafiadora. É um privilégio discorrer sobre uma obra que prioriza a interdisciplinaridade e revela múltiplos olhares feministas. É um desafio registrar em poucas linhas a riqueza de uma intervenção coletiva e a contribuição de distintos campos de conhecimento. Opção traduzida na escolha do plural "diálogos interdisciplinares" para conduzir os debates sobre mulheres, gênero e feminismo. Diante desse universo situo a tarefa de escrever as linhas seguintes na forma de prefácio.

A propósito, a elaboração de um prefácio suscita algumas direções a seguir, entre elas, a de buscar a história e a motivação subjacentes à escrita de um livro. Logo, compete situar o leitor e a leitora, antecipadamente, no contexto da obra. Outra face dessa incumbência é orientar a leitura e destacar elementos capazes de realçar o produto. Aliás, é sempre oportuna a tentativa de identificar as influências que levam à elaboração dos distintos textos de um livro. Em suma, essas são algumas das possíveis maneiras de apresentar o conjunto de artigos a quem fará a sua leitura. Sigo na tarefa.

A história subjacente à feitura do livro ora apresentado encontra eco em projetos inovadores. Projetos dirigidos a espaços acadêmicos para difundir ideias e proposições feministas formatadas tanto no Norte como no Sul global. Uma consulta breve à literatura dedicada a registrar tal percurso nos leva a projetos desenvolvidos em diversos campos de conhecimento. O investimento na institucionalização dos estudos das mulheres e dos estudos de gênero busca registrar a histórica subordinação feminina e dar respostas à recorrente assimetria de poder entre mulheres e homens. Os anos 1970 fundamentam esse processo nos Estados Unidos da América e no continente europeu. Os anos 1980 e, em especial, os de 1990, dão lugar à expansão de centros e institutos interdisciplinares de estudos de gênero no espaço anglo-saxão e a sua chegada à América Latina.

O mesmo contexto converge com o aumento da presença estudantil feminina em espaços universitários. E não apenas isso, a consciência da intervenção da maternidade ou da dupla jornada de trabalho no progresso acadêmico das mulheres reverbera como estímulo à formação feminista entre as jovens estudantes. No âmbito docente, presenciam-se inegáveis avanços do feminismo acadêmico. Ironicamente, tais avanços demandam uma vigilância constante para legitimar a importância das abordagens feministas e afirmar a sua validade. Sendo assim, embora seja necessário romper com pressupostos sexistas, falsos discursos igualitários e desfazer nichos acadêmicos, esse trajeto abre caminho a novos saberes, a vitórias e à superação de barreiras.

A difusão de conhecimento sobre as mulheres e as questões de gênero consolida um campo epistemológico próprio nos meios acadêmicos, com notáveis desdobramentos teóricos e metodológicos. A conformação desse campo permite tratar, criticamente, dos problemas relacionados à discriminação das mulheres e às lacunas na distribuição do poder entre os sexos. No marco da educação superior, os desafios impostos à introdução de temáticas específicas exigem esforços interdisciplinares. Esforços pelos quais docência, pesquisa e extensão articulam saberes gerados nos limites de diferentes disciplinas. O nível de especialização e a complexidade alcançados com o ingresso de novas temáticas em distintos campos

de conhecimento trazem novos olhares a cada um deles. A multiplicação de debates internos, de preocupações e perguntas sobre as mulheres e as questões de gênero reforçam, nesses mesmos campos, o interesse por enfoques interdisciplinares.

À luz da perspectiva interdisciplinar, base da coletânea ora prefaciada, os diálogos nela reunidos reverberam parte da história de mulheres que ocupam os espaços acadêmicos para produzir e transmitir o conhecimento feminista. Nesse universo, os diálogos interdisciplinares trazidos nesta coletânea expressam uma construção forjada no tempo com ousadia, compromisso e seriedade. Construção delimitada no espaço da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em momentos específicos, entre eles: o da criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), em 1983, e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), em 2005. Deriva daí um campo abrangente de pesquisa e atuação com insumos de várias áreas disciplinares. Estrutura à qual se somam outras criações inovadoras no cenário acadêmico brasileiro: o curso de Bacharelado em Gênero e Diversidade (2010) e o Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo (2015). Sem detalhar o histórico dessa configuração, exaurido adiante nesta coletânea, interessa reter do exposto a importância da construção arrolada no fomento à interdisciplinaridade e na difusão das relações entre ciência, feminismo e gênero.

Históricos dessa índole resultam na motivação ou quiçá na necessidade de seguir avançando na consolidação de uma vanguarda capaz de estimular o pensamento crítico no debate acadêmico. O acúmulo de conhecimentos oriundos dos percursos traçados em espaços universitários permite reflexões menos lineares, mais diversificadas e coloridas, além de gerar múltiplas possibilidades de amealhar objetos de estudos. Os trabalhos reunidos em *Diálogos Interdisciplinares* estão diretamente comprometidos com essa vanguarda moldada por um feminismo transformador. Movimento que traz à vida acadêmica um misto de solidariedade e pluralismo.

A materialização de produtos dessa natureza permite consignar avanços no debate teórico-conceitual e na concretização de uma ciência

não sexista. Registrar tais avanços em lugares de enunciação feminista, como o desta coletânea, expõe questionamentos, conquistas e utopias em um mesmo espaço de reflexão. Com efeito, a ideia de tecer diálogos interdisciplinares, como indica o título do livro, exprime a urgência de reiterar as peculiaridades da situação das mulheres e das relações de gênero nas agendas feministas.

Um rápido olhar sobre o livro em questão nos permite perceber a riqueza e a complexidade dos temas tratados. O mesmo foco, traz à tona a diversidade de experiências das mulheres, que emerge do cenário brasileiro para chegar a outro ponto da América Latina (México), ao mundo árabe (Egito) e ao centro europeu (Espanha e Portugal). Nesse plano, o olhar sobre o Brasil (urbano e rural), aliado ao de outras localizações geográficas, permite evidenciar as similaridades encontradas na realidade das mulheres ao redor do mundo. Somado a isso, as reflexões provenientes de diferentes áreas disciplinares e de distintos objetos de estudo oferecem diagnósticos precisos e categóricos sobre os sujeitos subalternos. Nesse tom, a articulação entre variados saberes disciplinares evidência a transcendência dos estudos de gênero para além da visão biológica da condição humana. A singularidade e a pluralidade captadas por essa articulação realçam a herança das perspectivas teóricas feministas e as suas influências ao longo da obra prefaciada.

O conjunto de textos do livro *Diálogos Interdisciplinares* revela o compromisso com questões pelas quais a teoria e a militância feministas expressam a discriminação contra as mulheres e buscam a igualdade de gênero. As distintas temáticas examinadas na obra mostram a complexidade e a heterogeneidade de certos temas/problemas analisados no campo de estudos feministas e dos estudos de gênero. Ao mesmo tempo, a obra disponibiliza resultados de estudos e pesquisas que vinculam a teoria e a reflexão política a partir de diferentes abordagens disciplinares. Para tal, trazendo ao debate reflexões provenientes de áreas como Antropologia, Biologia, Ciências Sociais, Direito, Estudos de Gênero, História, Matemática, Música, Pedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, além de outras. Por esses caminhos, é possível compartilhar aportes bibliográficos e suprir demandas recorrentes no meio acadêmico.

Sumariando. O olhar vindo de diversas áreas de investigação dá destaque à integração entre o teórico e o empírico em suas abordagens metodológicas, incluindo a dimensão do trabalho de campo e a ênfase em uma perspectiva qualitativa. Moldura à qual se somam aportes quantitativos para dimensionar as brechas de gênero e a realidade das mulheres. Assim, a proposta desta obra coletiva responde a um desenho flexível entre o saber e o fazer, que perpassa cada um de seus capítulos, priorizando ora o trabalho de campo ora a reflexão teórico-conceitual.

Os nove capítulos do livro priorizam reflexões organizadas em eixos de análise específicos, porém não excludentes. Essa confluência contempla tanto os avanços teórico-conceituais dos feminismos quanto os das práticas políticas de mulheres e feministas, a exemplo de suas lutas históricas por direitos. Lutas que expõem problemas recorrentes aos universos femininos (assédio sexual, assédio moral, misoginia e sexismo), exacerbadas pela violência contra as mulheres e pela violência de gênero. Por esse prisma, são articulados teoria e achados de pesquisa aos diálogos enfatizados na coletânea.

O capítulo de abertura da coletânea parte da reflexão teórico-conceitual no exame da relação entre a abordagem interdisciplinar, os estudos feministas e a perspectiva de gênero. Neste âmbito, resulta de especial validade a discussão sobre a qualificação do saber interdisciplinar e transdisciplinar no espaço acadêmico. O mesmo texto coloca em relevo a experiência do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da UFBA, antes referido. Por esse prisma, o capítulo associa o desenvolvimento dos estudos sobre mulher e dos estudos de gênero ao avanço dos estudos interdisciplinares no Brasil. E não apenas isso, o panorama exposto evidencia o caráter imprescindível do programa aludido para integrar especialistas, pesquisas, docência e difundir conhecimento enriquecido por distintas disciplinas. Fato notório na sequência de debates da obra prefaciada.

No limite destes debates, a perspectiva interseccional é associada aos dilemas das desigualdades sociais para enfocar questões relativas ao mundo do trabalho e à formação acadêmica. Espaços nos quais repercutem a violência contra as mulheres e a violência de gênero. Esse debate

abarca algumas das faces menos exploradas desses temas no Brasil. Caso a incluir o exame das expressões do patriarcado na academia e no mundo do trabalho, entre elas as do sexismo e as da misoginia. Um desses exames se vale da contribuição da área do Direito para enfocar o problema do assédio sexual e do assédio moral contra mulheres, tendo o ambiente jurídico como foco. O outro, evoca o saber dos estudos feministas e da Terapia Ocupacional com a intenção de buscar uma articulação teórica e política para enfrentar o sexismo nas práticas profissionais.

Na sequência de capítulos apresentados, a luta das mulheres por direitos é explicitada em diferentes cenários de análise. Saindo do Brasil, são resgatadas as imagens da mulher egípcia com atenção às expressões do feminino sob o signo dos países islâmicos, cenário no qual a cultura e o cinema árabe demarcam duas realidades distintas, a saber: a da opressão feminina, sustentada pelo fundamentalismo islâmico masculino, à qual é contraposta a imagem da mulher moderna, daquela que questiona os ideais conservadores da cultura patriarcal. Ressalvado aqui que tal contradição não é exclusiva do Oriente Médio ou do continente africano. De volta ao Brasil, fica registrada a mobilização de trabalhadoras rurais do Nordeste brasileiro (Sergipe) no movimento sindical. Um retorno aos anos 1960 mapeia lutas, resistências e mobilizações nas quais novos sujeitos sociais inauguram estratégias e articulações na organização da classe trabalhadora. Já em relação ao cenário contemporâneo, a Marcha das Margaridas ilustra a prática política de mulheres do campo e da floresta que se reúnem desde os anos 2000 em busca do seu reconhecimento como trabalhadoras e lideranças na gestão dos sindicatos.

A questão teórico-conceitual volta a ser priorizada no exame da conexão entre violência e gênero com base na intersecção das desigualdades sociais. A violência contra as mulheres, tida como exemplo emblemático da violação dos direitos humanos, serve para analisar como as diferentes respostas às violências de gênero impactam os contextos políticos, legais e socioculturais de vítimas e agressores. O impacto desse fenômeno é descrito em relação à Portugal e ao Brasil com base em estatísticas oficiais,

que registram as respostas sociais e os marcos legais e institucionais vigentes em cada um dos países nas últimas décadas.

A luta das mulheres por direitos é retomada em abordagem que reporta a leitura à primeira metade do século XX e ao embate da União Universitária Feminina (1929-1959) a favor do acesso das mulheres aos ensinos superior e secundário e, também, às profissões liberais. Ainda na questão do trabalho, a União Universitária, vinculada à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922-1937), é vista como uma das defensoras do ingresso das mulheres em empresas estatais (Banco do Brasil e Petrobrás) nas quais eram impedidas de trabalhar. A mesma entidade pleiteou, insistentemente, a reforma do Código Civil, visando fomentar a conquista da cidadania pelas brasileiras. Reforma materializada bem depois do início desse pleito, precisamente, em 2002. Tal resultado, portanto, empenhou gerações de mulheres e feministas na luta por direitos.

No plano das lutas feministas por direitos, a violência contra as mulheres emerge como tema recorrente. Saindo do Brasil também encontramos dados alarmantes a respeito dessa violência. O caso da Espanha, expõe o dilema de uma situação quase insolúvel, porquanto a existência de uma legislação avançada e de medidas de proteção integral às mulheres não conseguem mitigar a violência de gênero. Deriva daí a aposta na revisão da legislação e em um pacto de Estado para debelar essa violência. De volta ao Brasil, encontramos a conjugação de corpos, sonoridades e feminismos no contexto de interlocuções entre o nosso país e o México. Dimensão na qual os ativismos decoloniais unem os feminismos de *Abya Yala*, as mulheres, a comunidade LGBT+ e a música nos cenários brasileiro e mexicano.

Uma vez sintetizadas a história e a motivação subjacentes à escrita feminista da obra prefaciada, entendo ter atendido à incumbência de orientar a sua leitura e identificar as influências na elaboração dos textos. Nesse tom, optei por fazer uma breve alusão a algumas das inquietações forjadas no contexto da coletânea e traduzidas em seus diálogos interdisciplinares. Portanto, deixo em aberto as outras reflexões possíveis a quem fará a sua leitura.

Por fim, entendo que a obra em questão, enquanto produto de uma construção coletiva, deve ser lida tendo em conta a riqueza de interpretações, de pontos de vista e de contribuições ao estudo das mulheres, das questões de gênero e do feminismo. Estimo que a leitura destes artigos se mostre aprazível, sugestiva, instigante e mesmo desafiadora. Boa Leitura!

Porto Alegre, março de 2021

Jussara Reis Prá
Professora Titular do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

Os estudos feministas constituem um potente campo de conhecimento que, ao longo das últimas quatro décadas, pelo menos, tem conquistado os espaços acadêmicos, não sem resistências que variam de intensidade, que incluem desde uma sutil desconfiança até uma hostilidade bastante significativa. Não é rara a prevalência de concepções de ciência que ainda se pautam no modelo da modernidade, centradas em valores muito caros a este modelo, como a objetividade, a neutralidade, a universalidade, entre outros; tais concepções obviamente rejeitam a noção de contingência do fazer científico, o pertencimento do sujeito cognoscente à sua história e sua cultura, as ideias de modos diversos de produção de conhecimento, a parcialidade das perspectivas de investigação, as singularidades dos fenômenos observáveis e a complexidade da vida, em suas diferentes formas de expressão.

No contexto dessas abordagens críticas ao modelo hegemônico de produção de conhecimento, a interdisciplinaridade caracteriza os estudos feministas, uma vez que o projeto de emancipação e empoderamento das mulheres e de outros grupos subordinados, em diferentes contextos, tem mais chance de ser bem-sucedido se diferentes áreas trocam e somam saberes, construindo algo novo, dinâmico e menos parcial. Esta temática

é muito bem abordada em um dos capítulos desta coletânea, de autoria de Cecilia Sardenberg e Márcia Macêdo. Mas podemos dizer também que a interdisciplinaridade se expressa igualmente na riqueza dos objetos de estudo, em diferentes áreas, assim como na utilização de recursos teórico-metodológicos diversos na abordagem de um mesmo problema.

Esta coletânea reflete a riqueza dos diálogos interdisciplinares que se dão no cotidiano de um programa de pós-graduação feminista, rico em diversidade, que abriga docentes pesquisadoras e pesquisadores e estudantes de formações acadêmicas muito variadas; assim, convivem e discutem epistemologias diversas pessoas formadas em Antropologia, Biologia, Ciências Sociais, Educação, Direito, História, Matemática, Música, Pedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, entre outros. Em um ambiente com tão grande diversidade, são possíveis os conflitos, mas também são palpáveis os ganhos e a riqueza da produção intelectual. Assim, constituem este volume nove capítulos, escritos por pesquisadoras, estudantes, egressos e egressas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo e colaboradoras de outras instituições.

O primeiro capítulo é assinado por Cecilia B. Sardenberg e Márcia S. Macêdo, cujo título é "Interdisciplinaridade e estudos feministas: uma relação em construção". Nele, as autoras realizam uma reflexão sobre o campo dos estudos feministas como "objeto prototípico de uma abordagem de natureza interdisciplinar". Fazem uma breve discussão em torno das noções de disciplinaridade, interdisciplinaridade e abordagens multidisciplinares e transdisciplinares, chamando atenção para a impossibilidade de intercambialidade entre esses termos. O Programa Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia – proposto pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) –, caraterizado como uma importante iniciativa voltada para o fortalecimento desse campo de estudos no Brasil, constitui o exemplo que utilizam para suas reflexões.

No segundo capítulo, Salete Maria da Silva, Sonia Jay Wright, Rosalina Semedo de Andrade Tavares e Virginia Cavalcante Coelho apresentam o

texto "Assédio sexual e moral contra mulheres no mundo jurídico: 'esse silêncio todo me atordoa...'". Segundo as autoras, trata-se de reflexões preliminares acerca de "achados" de uma investigação científica cujo objetivo central é desvelar, problematizar e visibilizar as manifestações de assédio sexual e moral no âmbito do mundo jurídico, tudo com vistas a ensejar mudanças de mentalidade e propostas de intervenção na referida seara. A pesquisa foca as experiências laborais de mulheres de carreira jurídica e analisa dados coletados através de entrevistas semiestruturadas com profissionais atuantes em dois estados do Nordeste: Bahia e Ceará.

Ângela Freire e Francisco Andrade assinam o terceiro capítulo, intitulado "Estudos Feministas e Terapia Ocupacional: uma articulação teórica e política de enfrentamento ao sexismo ocupacional", que aborda a importância da inserção do pensamento feminista no campo da Terapia Ocupacional e seu possível impacto na formação de terapeutas ocupacionais. O texto apresenta dados sobre a contribuição histórica do feminismo para a construção do conhecimento em Terapia Ocupacional, bem como a evolução dos estudos feministas especificamente ligados a este campo nas últimas décadas. O artigo destaca a importância da sistematização e do amadurecimento teórico-epistemológico das discussões sobre os estudos de gênero no campo da Terapia Ocupacional no Brasil, considerando-os como ferramentas teóricas com potencial para contribuir na identificação e combate de situações de segregação por gênero e suas interseccionalidades.

O quarto capítulo, intitulado "Imagens e invisibilidades da mulher egípcia: expressões do feminino no signo do Islã", de autoria de Jesana B. Pereira, Juliana M. M. Dias e Walcler de L. Mendes Junior, aborda a construção da imagem do feminino e do controle dessa imagem pelos movimentos feministas no Egito e, por extensão, nos países islâmicos. Para tanto, apresenta uma aproximação com o que se construiu imageticamente como cultura egípcia e a forma como historicamente foi interpretada pelo olhar ocidental. Salienta ainda os contrastes imagéticos entre a mulher idealizada e a mulher moderna no cinema árabe, evidenciando a ideia de que é possível dividir em dois grupos genéricos

o lugar da imagem da mulher no cinema árabe: o primeiro se liga à representação da mulher como ferramenta que denuncia a depravação do homem islâmico fundamentalista, enquanto o segundo expressa a mulher moderna que tenta se livrar do verniz da tradição e dos ideais conservadores e patriarcais.

"Somos mulheres, somos luta, somos resistência: semeando a participação das mulheres no movimento sindical rural de Sergipe" é o texto que constitui o quinto capítulo desta coletânea, assinado por Magaly Nunes de Góis e Márcia Santana Tavares. Em um contexto que considera a história das lutas, resistências e mobilizações protagonizadas por novos sujeitos sociais, as autoras destacam os movimentos de mulheres do campo e analisam a Marcha das Margaridas como uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, sob a coordenação do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. As autoras declaram como seu objetivo "Refletir sobre a participação das mulheres no movimento sindical rural, a partir de uma perspectiva de gênero, e apontar avanços, tensões e perspectivas de mulheres trabalhadoras rurais, no cenário brasileiro contemporâneo, que sinaliza para retrocesso de direitos conquistados e repressão às lutas e movimentos sociais". Apresentam ainda seu percurso metodológico, constituído de revisão de literatura, pesquisa documental, entrevistas com mulheres que exercem ou exerceram posições de liderança nos sindicatos e na Marcha das Margaridas e afirmam o avanço da participação das mulheres no movimento sindical.

Isabel Dias e Vanessa Cavalcanti assinam o sexto capítulo, com o texto "Violência e gênero: a interseção das desigualdades sociais", em que discutem o lugar das mulheres na estrutura social, afirmando que o sistema de estratificação patriarcal molda a violência de gênero, bem como refletem sobre os debates acerca da violência de gênero, explorando novas abordagens epistemológicas e evidenciando a posição das mulheres – vítimas de violências sobrepostas – na interseção de forças das estruturas sociais.

O sétimo capítulo desta coletânea tem como autora Iole Macedo Vanin, que aborda a União Universitária Feminina, no texto "Entre o 'Chá das Calouras' e o da 'Vitória', o Código Civil: atuação da união

universitária feminina (1929-1959)". Ela tem como objetivo apresentar as várias facetas da atuação pelos direitos femininos empreendida pela entidade na primeira metade do século XX. A metodologia empregada foi a análise documental em periódicos como *Diário de Notícias*, *A Noite*, *Diário da Noite*, *Correio Carioca*, *Jornal do Brasil*, dentre outros, em que foi possível verificar que a atuação da entidade, somada às ações promovidas individual e/ou coletivamente de outros sujeitos e entidades, manteve ativo o campo das reivindicações e/ou garantia dos direitos civis e políticos das mulheres pós-1946.

No oitavo capítulo, ""De la Ley Integral Contra la Violencia de Género al Pacto de Estado en España. Algunas Ideas para seguir Trabajando", a autora Belén Blázquez Vilaplana chama a atenção para o número alarmante de mulheres vítimas de feminicídio, a despeito de uma legislação avançada e de o Estado ser signatário da Convenção de Istambul em 2014, o que nos remete à situação brasileira e parece indicar que, embora um pacto estadual seja fundamental no combate à violência de gênero contra as mulheres, ele não é suficiente enquanto persistir o sistema patriarcal e a cultura androcêntrica que engendram e retroalimentam a violência sexista, cujo conceito precisa ser ampliado, cujas diferentes formas em que se manifesta precisam ser compreendidas enquanto tais e, por conseguinte, desnaturalizadas e alvo de medidas efetivas do Estado.

Por fim, no último capítulo, temos Laila Rosa e Norma Mogrovejo, que deram ao seu texto o título "*Cuerpas*, sonoridades e feminismos de *Abya Yala*: interlocuções entre Brasil e México". As autoras compartilham o que chamam de seus ativismos feministas decoloniais, quais sejam: *cuerpas*-territórios em diálogo; a *Seminaria Feminismos de Abya Yala* (Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México), a Feminária Musical: Grupo de Pesquisas e Experimentos Sonoros (Universidade Federal da Bahia, Brasil) e o *Grupo de Investigaciones Feminismos de Abya Yala*, que, segundo elas, nasce do desejo de intercâmbio em construção de abordagens, pedagogias, metodologias e interlocuções de *Abya Yala*.

Convidamos, portanto, as(os) leitoras(es) a percorrerem as páginas desta coletânea, cujos capítulos nos oferecem um panorama de diferentes temáticas e perspectivas teórico-metodológicas, que nos revelam o

quanto o passado se encontra enredado ao presente, ao mesmo tempo que nos permitem vislumbrar devires, seja nas formas de agenciamento das mulheres sobre suas escolhas e vidas, seja nas diferentes estratégias elaboradas tanto nos centros urbanos como na zona rural, no Brasil, na América Latina, na Europa central ou mesmo no Egito, para fortalecerem os movimentos feministas e lutarem contra a opressão e desigualdade de gênero que ainda permeiam as relações sociofamiliares e comunitárias e tanto expõem as mulheres e meninas a diferentes formas de violência, levando a escritora Chimamanda Adichie a conclamar: "Sejamos todos feministas".

Está lançado o desafio: vamos percorrer as páginas deste livro?

Márcia Santana Tavares
Ângela Maria Freire de Lima e Souza
Salvador, outono de 2021.

INTERDISCIPLINARIDADE E ESTUDOS FEMINISTAS
UMA RELAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Cecilia B. Sardenberg
Márcia S. Macêdo

INTRODUÇÃO

Como forma de apreender, em termos de pensamento, a realidade empírica em que a atividade humana se desdobra e a própria atividade humana, em interação com o meio físico e social, as práticas científicas introduziram, gradativamente, diferentes recortes analíticos na produção de conhecimento, construindo, assim, seus objetos e problemática. Esse tem sido o processo pelo qual, historicamente, diferentes disciplinas, áreas e campos do conhecimento surgiram e são delimitados, cada um dos quais engajado no conhecimento de certos fenômenos, facetas ou dimensões do universo físico e social da atividade humana. (SARDENBERG; COSTA, 2005)

Há de se observar, porém, que o "mundo real", no seu constante e incessante devir, segue independente desses recortes, articulando, em

um mesmo movimento, fenômenos que se constroem como objetos teóricos distintos. No "concreto pensado", portanto, opera-se uma crescente fragmentação e compartimentalização da realidade empiricamente observada em "disciplinas", o que tem acarretado a perda da noção de conjunto das totalidades empíricas, principalmente em se tratando de processos multidimensionais ou multifacetados, que se desenrolam em vários níveis, atravessando os limites de diferentes disciplinas e campos do saber. Para apreendê-los em toda sua amplitude e complexidade e, pressupondo-se que essas totalidades ou processos não são necessária ou simplesmente iguais à somatória dos diferentes recortes analíticos, torna-se imprescindível construir abordagens que rompam com os limites disciplinares. (SARDENBERG; COSTA, 2005) Surge, assim, um "novo paradigma" nas ciências, com princípios epistemológicos e metodológicos inovadores para dar conta da complexidade do mundo ao nosso redor, construindo-se, para tanto, abordagens interdisciplinares e transdisciplinares, caracterizadas como pilares de uma "ciência pós-moderna" (SANTOS, 1989), ou mesmo de uma *nuova scienza*. (ALMEIDA FILHO, 2005)

Neste capítulo, defendemos que os estudos feministas, a partir da perspectiva de gênero, se voltam precisamente para a análise de processos multidimensionais e multifacetados que transpõem os limites disciplinares. Logo, carecem de abordagens de natureza inter e transdisciplinar. Nesse sentido, realizamos aqui uma reflexão sobre o campo dos estudos feministas como objeto prototípico desse tipo de abordagem. Iniciamos com uma breve discussão sobre questões fundamentais em torno da noção de disciplinaridade, interdisciplinaridade e a necessária diferenciação de abordagens multidisciplinares e transdisciplinares, chamando atenção para a impossibilidade de intercambialidade entre esses termos. A seguir, desenvolvemos nosso argumento de que os estudos feministas constituem-se como um campo do saber inter e transdisciplinar, por excelência, discutindo como essa característica vem se manifestando na institucionalização desses estudos. Para substantivar essa discussão, apresentamos a experiência do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da

Universidade Federal da Bahia (UFBA) – criado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) – como uma importante iniciativa voltada para o fortalecimento desse campo de estudos no Brasil, onde se faz mister o exercício da interdisciplinaridade.

DISCIPLINARIDADE/INTERDISCIPLINARIDADE

Antes de nos debruçarmos sobre uma reflexão em torno do que chamamos de interdisciplinaridade, faz-se necessário situar um momento anterior, quando é construída a própria ideia de "disciplinaridade", regulada por uma lógica de especialização do pensamento analítico e que, no campo científico, será considerada como condição *sine qua non* à possibilidade de cognoscibilidade do real. Tal pressuposto tem como principal precursor René Descartes, para quem o conhecimento "[...] implicava necessariamente uma etapa inicial de fragmentação (para ser mais claro, de destruição) da coisa a ser transformada em objeto de conhecimento". (ALMEIDA FILHO 2005, p. 32) Assim, o pensamento cartesiano é tributário da proposição de um modo de construção do conhecimento que implica em fragmentação, isto é, reduzir um dado objeto (representação de um todo) para decifrá-lo a partir da investigação de seus componentes mais elementares, pressupondo, nesse movimento, que o todo é igual à soma das partes.

Discutindo a história das ciências sob essa perspectiva, Silvio Gallo (2000 , p. 21) bem observa que, nas sociedades antigas, o conhecimento era produzido em relação "[...] às necessidades de explicação de uma realidade misteriosa que era experimentada no dia-a-dia [*sic*], espantando os nossos ancestrais e levando-os a formular questões fundamentais em torno do sentido da vida e do universo". Nesse contexto, segue o referido autor, as respostas eram necessariamente globalizantes: "[...] misturavam religiosidade, engenhosidade e praticidade". Os conhecimentos então produzidos não eram desconectados, ao contrário, tinham origem em um "ponto comum" e tentavam explicá-lo:

> [...] ao surgir a astronomia, a observação sistemática dos astros no céu, aparecia a necessidade de medir seus movimentos,

> metrificá-los, dando maior impulso à matemática e à geometria; a explicação dos movimentos que ocorriam na Terra e no Universo levavam a física a maiores avanços na matemática, e assim sucessivamente. (GALLO, 2000, p. 23)

Tais avanços foram possibilitando também um acúmulo do saber, o que, em tempo, levou a uma radicalização da especialização, de sorte que:

> [...] um físico, por exemplo, é cada vez menos um matemático, no sentido de que não mais estuda a matemática em si mesma – como um Newton contemporâneo – mas apenas se utiliza dos processos matemáticos já existentes para poder equacionar as questões teóricas com que trabalha na física. E o mesmo ocorre com as demais ciências, pois quanto mais conhecimentos são acumulados sobre uma determinada faceta do saber, mais difícil fica para que cada indivíduo domine a totalidade do conhecimento global sobre a realidade. (GALLO, 2000, p. 45)

Como ilustração de algo mais próximo do nosso cotidiano, tem-se o ocorrido com as especializações na medicina. Antigamente, havia a figura do médico da família, ou "clínico geral", que tratava as doenças de seus pacientes "como um processo somático global, envolvendo então todo o organismo e mais as ansiedades e contradições psicossociais do indivíduo". (GALLO, 2000, p. 56) Com os avanços no saber médico sobre o corpo humano e suas doenças, surge a figura do "especialista", "um profissional que conhece a fundo um dos aspectos ou sistemas de nosso corpo", isto é, que conhece muito sobre muito pouco, de forma isolada, sem referência ao todo.

De fato, a ciência ocidental, tendo nessa racionalidade cartesiana o seu *modus operandi* mais elementar, dará margem a "especializações" e, simultaneamente, às "especialidades" e "especialistas". Essa estratégia de organização histórico-institucional da ciência – baseada na fragmentação do objeto e numa crescente especialização do sujeito científico – dará corpo também ao que chamamos de "disciplinaridade", que será

fundamental para importantes avanços científicos e tecnológicos da moderna sociedade industrial. (ALMEIDA FILHO, 2005) Mas há que se observar: no plano do desenvolvimento da ciência "disciplinarizada", irá vigorar ainda a perspectiva epistemológica de uma suposta objetividade, baseada na "neutralidade", na impessoalidade, no distanciamento entre sujeito e objeto, de sorte que, na Ciência Moderna, conforme aponta Diamantino Trindade (2008, p. 67),

> [...] o conhecimento desenvolveu-se pela especialização e passou a ser considerado mais rigoroso quanto mais restrito seu objeto de estudo; mais preciso, quanto mais impessoal. Eliminando o sujeito de seu discurso, deixou de lado a emoção e o amor, considerados obstáculos à verdade. Especializado, restrito e fragmentado, o conhecimento passou a ser disciplinado e segregador. Estabeleceu e delimitou as fronteiras entre as disciplinas, para depois fiscalizá-las e criar obstáculos aos que as tentassem transpor.

No entanto, se a disciplinaridade foi um elemento fundamental para o avanço da sociedade ocidental, até parte considerável do século XX, a sociedade contemporânea, com seu elevado nível de complexificação da dinâmica societária, tem demandado uma nova abordagem analítica do problema do conhecimento. Aliás, como nos chama atenção Maria Cândida Moraes (2002, p. 70), teorias nascidas do olhar disciplinar, tais como a teoria da relatividade e a teoria quântica, já "[...] implicam a necessidade de olhar para o mundo como um todo indiviso, no qual todas as partes do Universo, incluindo o observador e seus instrumentos, fundem-se em uma totalidade". A mesma autora ressalta: "A totalidade é o ponto vital de qualquer paradigma que surge dessas ideias". (MORAES, 2002, p. 70)

Com efeito, vivenciamos um momento singular em que está em curso um conjunto de transformações epistemológicas muito profundas, que apontam para a necessidade de novas abordagens para melhor conhecer as totalidades. "É como se o próprio mundo resistisse ao seu retalhamento disciplinar", diz Olga Pombo (2004) ressaltando que:

> Trata-se de compreender que o progresso do conhecimento já não se dá apenas pela especialização crescente, como estávamos habituados a pensar. A ciência começa a aparecer como um processo que exige também um olhar transversal. Há que abrir para o lado para ver outras coisas, ocultas a um observador rigidamente disciplinar.

Há, portanto, um amplo reconhecimento de que a produção do conhecimento científico não pode ter mais como norte a fragmentação, mas, ao contrário, precisa agora caminhar no sentido inverso da construção de objetos através de um processo de composição, ou montagem, de seus elementos constituintes. Não se trata mais de "[...] uma busca de desintegração (ou seja, análise) e sim de uma integração totalizadora (a síntese)". (ALMEIDA FILHO, 2005, p. 32)

É a partir dessa perspectiva de análise que podemos compreender a relevância de propostas de investigação de natureza interdisciplinar em face de amplos processos de complexificação do real. Há uma profunda transformação epistemológica em curso que vem ensejando análises igualmente complexas, produzidas a partir da convergência de diversas áreas do conhecimento. Dentro desse cenário, muitas(os) pesquisadoras(es) vêm logrando questionar os pressupostos dos paradigmas tradicionais e conquistando avanços não apenas na busca de novas respostas, mas, principalmente na possibilidade de propor novos questionamentos a partir de análises bastante originais.

Esse movimento tem levado, progressivamente, ao necessário e irrefutável reconhecimento dos limites históricos e epistemológicos da disciplinaridade como via de conhecimento da realidade. Tem produzido, simultaneamente, a demanda pela discussão de termos congêneres que vão tratar da natureza da relação e a articulação dos referidos "compartimentos disciplinares", dando origem a uma miríade de processos, representados através de termos como "multidisciplinaridade", '"pluridisciplinaridade", "interdisciplinaridade" e ainda '"transdisciplinaridade".

Hilton Japiassu (1976) ressalta que, quando pensamos na produção de saberes, devemos considerar que a existência de diferentes níveis

de complexidade nas formas de interação entre diferentes disciplinas decorre da combinação de fatores como valores, motivações, finalidades e implicações acionadas em cada processo. O mesmo autor vai chamar de multidisciplinaridade o processo de atuação de uma gama de disciplinas sem que haja uma interação entre elas, diferenciando-o de pluridisciplinaridade, onde já ocorre uma tênue ligação entre domínios disciplinares diferentes.

Por sua vez, no tocante à interdisciplinaridade, esta é compreendida, *tout court,* como um trabalho conjunto de várias disciplinas em direção a um mesmo objeto de pesquisa, enquanto que a transdisciplinaridade é explicitada como um esforço ainda mais coordenado em torno de um nível elevado de integração de diferentes domínios disciplinares, de tal forma que sua materialização ainda enfrenta severas restrições de natureza tanto objetiva quanto subjetiva. Há de se reconhecer, porém, que tanto um quanto o outro termo possui um caráter polissêmico, tal como observa Edgar Morin (2002, p. 115), quando procura conceituar interdisciplinaridade e transdisciplinaridade:

> A interdisciplinaridade pode significar, pura e simplesmente, que diferentes disciplinas são colocadas em volta de uma mesa, como diferentes nações se posicionam na ONU, sem fazerem nada além de afirmar, cada qual, seus próprios direitos nacionais e suas próprias soberanias em relação às invasões do vizinho. Mas interdisciplinaridade pode significar também troca e cooperação, o que faz com que a interdisciplinaridade possa vir a ser alguma coisa orgânica.
>
> [...] No que concerne à transdisciplinaridade, trata-se freqüentemente de esquemas cognitivos que podem atravessar as disciplinas, às vezes com tal virulência, que nos deixam em transe.

Nesse contexto, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade tornaram-se alternativas inescapáveis para o enfrentamento da tendência à fragmentação do conhecimento. E, ao favorecer o processo de troca

entre diferentes especialistas, paulatinamente, conquistam espaço nas mais variadas áreas do conhecimento. Assim, conforme as considerações de Olga Pombo (2004 , grifo da autora) "Entre a recusa indolente das especializações e a fertilidade heurística dos cruzamentos entre competências, a palavra interdisciplinaridade foi-se impondo como uma *password* universal". O resultado desse progressivo estreitamento do diálogo epistemológico e teórico-metodológico entre as estruturas disciplinares (muitas vezes, em forma de embate) vai produzir uma verdadeira revolução nas fronteiras do conhecimento. Mas, como bem aponta Hilton Japiassu (1976, p. 31-32):

> Longe de nós, porém a ideia de apresentar o interdisciplinar como panaceia científica ou como empreendimento dissociado das características sociais e intelectuais da comunidade dos pensadores. [...] Esses encontros serão considerados o lugar e a ocasião em que se verificam verdadeiras trocas de formações e de críticas em que explodem as 'ilhas' epistemológicas mantidas pela compartimentação das instituições ainda às voltas com as fatias do saber em que as comunicações entre especialistas reduzem os obstáculos ao enriquecimento recíproco, em que os conflitos, o espírito de concorrência e de propriedade epistemológica entre os pesquisadores devem ceder o lugar ao trabalho em comum de busca, de interação entre duas ou mais disciplinas, de seus conceitos, diretrizes, de sua metodologia, de sua epistemologia, de seus procedimentos, de seus dados, bem como da organização, da pesquisa e do ensino que dela possam recorrer.

Passando do nível das palavras ao nível das ideias, ou, se preferirem, das "coisas", verificamos que a interdisciplinaridade é um conceito que invocamos sempre que nos confrontamos com os limites do nosso território de conhecimento, sempre que topamos com uma nova disciplina cujo lugar não está ainda traçado no grande mapa dos saberes, sempre que nos defrontamos com um daqueles problemas imensos cujo princípio de solução sabemos exigir o concurso de múltiplas e diferentes

perspectivas. (POMBO, 2004, 2006) Contudo, é preciso observar, como faz Diamantino Trindade (2008, p. 65) quando se refere ao estudo da história da ciência, que:

> O caráter interdisciplinar da história da ciência não aniquila o caráter necessariamente disciplinar do conhecimento científico, mas completa-o, estimulando a percepção entre os fenômenos, fundamental para grande parte das tecnologias e desenvolvimento de uma visão articulada do ser humano em seu meio natural, como construtor e transformador desse meio.

Por certo, as propostas interdisciplinares não surgiram por um mero acaso. Como observamos anteriormente, há processos que atravessam os planos de diferentes disciplinas e não cabem dentro de seus compartimentos. De fato, segundo Silvio Gallo (2000 , p. 27), "[...] o movimento histórico de especialização e compartimentalização na produção dos saberes, do qual já falamos, de repente já não dá conta de responder a certas questões que a realidade nos mostra", e acrescenta: há problemas e questões que "[...] as ciências modernas, estanques em suas identidades absolutas, não são capazes de resolver – e, às vezes, nem mesmo de abordar". Asseveramos aqui que, dentre essas questões, inclui-se a problemática das relações de gênero, objeto maior dos estudos feministas.

ESTUDOS FEMINISTAS: UM CAMPO INTER, MULTI, PLURI E TRANSDISCIPLINAR

O campo dos estudos feministas, mais especificamente os estudos de gênero, vem se constituindo como um dos campos emergentes que se consolidaram nas três últimas décadas, caracterizando-se como multi, pluri, inter e transdisciplinar por excelência. Suas origens estão na retomada do movimento feminista dos anos 1960, a chamada "segunda onda" do feminismo, que deu origem a uma primeira geração de pesquisadoras e acadêmicas feministas voltadas, não apenas para a análise da problemática feminina na sociedade, mas também para a denúncia do

viés androcêntrico nas diferentes disciplinas, propondo, inicialmente, o preenchimento das lacunas resultantes desse viés. (SARDENBERG, 2002) Surgiram, assim, economistas feministas, juristas feministas, sociólogas feministas, historiadoras feministas, antropólogas feministas – muitas delas pioneiras no estabelecimento dos estudos sobre mulheres nos seus respectivos campos disciplinares e com eles dialogando a partir de uma crítica fundada na perspectiva feminista.

Na introdução da coletânea *Towards An Anthropology of Women* (1975), por exemplo, um dos principais livros do feminismo da "segunda onda", Rayna Reiter, sua editora, nos alerta sobre o *male bias*, o viés androcêntrico na antropologia. Reiter (1975) enfatiza que apesar da antropologia, ao contrário das demais ciências sociais e humanas, ter desde o início retratado as mulheres, isso se deu mais precisamente apenas no contexto dos estudos sobre família e parentesco. Ademais, as formas através das quais as mulheres foram historicamente retratadas nos trabalhos antropológicos corresponderam a uma *misrepresentation* – a uma representação distorcida das experiências femininas. Reiter identifica um duplo viés androcêntrico na antropologia – o da cultura dos antropólogos e o das culturas por eles (e elas) estudadas – o que implicou (como ainda vem implicando) não só a representação distorcida de mulheres nos relatos etnográficos, como também a sua invisibilidade ou exclusão nas "questões importantes" da antropologia. (SARDENBERG, 2004) Em suas próprias palavras:

> Precisamos estar alertas para o potencial de um duplo viés androcêntrico nos relatos antropológicos de outras culturas: o viés que trazemos conosco para nossas investigações, e o viés que recebemos se a sociedade que estudamos caracteriza-se pela dominância masculina. Todos os antropólogos usam as vendas de sua própria civilização ao se aproximarem de outras culturas; nossos olhos estão tão condicionados quanto aqueles dos povos que estudamos. Nosso treinamento acadêmico reflete, apoia e reproduz os pressupostos de superioridade masculina que nossa sociedade subscreve. A grande maioria de antropólogos

> que sobrevivem ao treinamento, trabalho de campo, obtenção de títulos e a publicações, para nos divulgarem suas informações, são homens ou mulheres treinadas por homens. Podemos dizer que a seleção de pessoas que concordem quanto à definição de questões importantes e como respondê-las é forte e fortemente orientada para homens.[1] (REITER, 1975, p. 13-14, tradução nossa)

Semelhantes críticas foram formuladas por pesquisadoras de diferentes áreas disciplinares, por exemplo, Michelle Perrot (2005) na História, Dorothy Smith (1987) na Sociologia, Ester Boserup (1970) na Economia, dentre outras, o que, para Lia Zanota Machado (1994, p. 5), vem caracterizando os estudos feministas como um campo intelectual que "[...] se constitui na imbricação dos saberes feministas e dos saberes disciplinares [...]", vez que, independente de se identificarem como feministas ou não,

> [...] historiadoras, sociólogas e antropólogas, assim como literatas, psicanalistas, psicólogas, e filósofas que, ao privilegiarem essa temática, se reconhecem em alguma medida presentes neste campo, entendem que os movimentos sociais de liberação das mulheres introduziram novas perspectivas e novas interrogações aos diferentes saberes disciplinares e à ciência, à epistemologia e à filosofia enquanto tais. Reivindicam, portanto, um caráter

---

1 "We need to be aware of the potential for a double male bias in anthropological accounts of other cultures: the bias we bring with us to our research, and the bias we receive if the society we study expresses male dominance. All anthropologists wear the blinders of their own civilization in approaching other cultures; our eyes are as conditioned as those of the people we study. Our own academic training reflects, supports, and extends the assumptions of male superiority to which our culture subscribes. The vast majority of anthropologists who survive training, fieldwork, degree-getting, and publishing to give us our information are either men, or women trained by men. We might say that the selection for people who agree on what the important questions are and how they are to be answered is strong, and is strongly male oriented".

> inovador face à tradição dos saberes disciplinares. (MACHADO, 1994, p. 2)

Originalmente, esses estudos tiveram como objeto maior a questão da "mulher" – assim mesmo, no singular – objetivando delinear as causas da opressão feminina na sociedade e na história. Contudo, os avanços maiores se deram na medida em que se registrava a grande diversidade do "ser mulher" (e do ser homem) no tempo e no espaço histórico-geográfico e social, dando margem, na década seguinte, ao desenvolvimento dos "estudos sobre mulheres". Tratava-se, porém, de estudos "disciplinares" sobre mulheres – a antropologia das mulheres, história das mulheres, sociologia das mulheres, dentre outros – que se forjavam também como estudos das mulheres por mulheres, isto é, por mulheres estudando principalmente mulheres, mesmo que em outras sociedades e ou outros tempos, registrando essas experiências, essas vivências distintas. (SARDENBERG, 2004)

Note-se, porém, que, em que pese a diversidade das experiências, verificou-se a existência de uma tendência universal nas sociedades e culturas estudadas a tomar as diferenças percebidas/construídas entre os sexos como base para o estabelecimento de uma divisão sexual do trabalho e uma hierarquia entre os sexos (quase sempre em favor do masculino), construções, divisões e hierarquias essas que em muito se distanciam de qualquer determinação biológica. (SARDENBERG; MACÊDO, 2011)

Destarte, se, por um lado, os estudos não mais se davam em torno de um objeto ideal (a "mulher"), por outro, não avançavam em termos de abstrações teóricas de maior grau, já que as análises se voltavam para um objeto empírico ("as mulheres"), ressentindo-se de um objeto teoricamente construído – um objeto dito 'formal' – que pudesse dar conta, ao mesmo tempo, tanto da diversidade de experiências, quanto da universalidade das demarcações do masculino e feminino. Chegou-se, assim, à construção do conceito de 'gênero', instrumento de análise que pretende dar conta desses fenômenos, ou seja, da construção social das diferenças e desigualdades entre os sexos. (SARDENBERG;

MACÊDO, 2011) Caracterizado, em termos gerais por Joan Scott (1988, p. 45) como "elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos" e como uma "forma primeira de significar as relações de poder", gênero tornou-se o objeto maior dos estudos feministas.[2]

Verificou-se, dessa forma, um importante deslocamento de todas as discussões, uma vez que com o conceito de gênero se forja uma nova problemática para os estudos feministas, que sedimenta as bases para abordagens inter e transdisciplinares. Gênero permite-nos abarcar, tanto certas tendências universais em relação ao masculino e feminino, quanto as especificidades históricas, culturais. Permite-nos pensar a "mulher", e mulheres e homens como construções históricas.[3] Com a teorização/construção desse conceito, abrem-se novas possibilidades para os estudos feministas, inclusive para a autocrítica. (SARDENBERG, 2002)

Esse deslocamento de objeto tem implicado, também, a construção de uma perspectiva interdisciplinar, tão necessária para darmos conta dos processos multidimensionais que, como bem ressaltou Joan Scott (1990), respondem pela reprodução das ideologias e relações de gênero, quais sejam: a) a dimensão simbólica, referente aos modelos e tipos ideais sobre masculino e feminino; b) a dimensão normativa, que diz respeito à tradução desse mundo simbólico em normas e valores; c) a dimensão institucional, pertinente às instituições sociais – tais como, família, escola, estado, igreja, mídia, mercado, dentre outras – responsáveis pela disseminação dessas normas e valores e; d) a dimensão subjetiva, que diz respeito ao processo de interiorização desses valores e comportamentos

---

2 Embora o termo gênero já fosse empregado nos estudos feministas com a conotação atual há algum tempo, não era definido como o objeto maior desses estudos, veja-se, por exemplo, Ann Oakley (1972). Ao que consta, Gayle Rubin (1975) foi aparentemente a primeira autora a identificar e teorizar sobre gênero ou, mais precisamente, sobre o sistema "sexo/gênero", como objeto das reflexões feministas.

3 Como bem apontam Suely Kofes (1993) e Cláudia Lima Costa (1998), o conceito de "gênero" não substitui o de "mulher" ou "mulheres". Trata-se de categorias de análise distintas. Ademais, os estudos sobre mulheres continuam importantes, só que agora melhor instrumentados com a perspectiva de gênero.

correspondentes. (SARDENBERG; COSTA, 2005) De fato, segundo aponta Márcia Macêdo (2008, p. 1158), citando também Joan Scott:

> [...] o gênero, enquanto uma 'chave de leitura' imprescindível para o desvelamento das relações desiguais entre os sexos, vai mostrar como os sujeitos sexuais estão sendo constituídos cotidianamente por um conjunto de significados impregnados de símbolos culturais, conceitos normativos, institucionalidades e subjetividades sexuadas (SCOTT, 1990), que atribuem a homens e mulheres um lugar diferenciado no mundo, sendo essas diferenças atravessadas e constituídas por relações de poder que irão conferir, portanto, historicamente, uma posição dominante ao homem.

Ressalte-se que, conforme observa Nancy Fraser (1995), o âmbito dessa dominação de gênero vai além das fronteiras disciplinares. A dominação de gênero é cultural e socialmente difundida; está embutida na economia política e na cultura política, no aparato estatal e na esfera pública. Além disso, o poder de gênero atravessa unidades familiares, redes de parentesco e toda a gama de instituições que compõem a sociedade civil. A dominação de gênero opera em todas as esferas da produção cultural e ideológica, incluindo cultura de massa, alta cultura, cultura acadêmica, culturas de oposição e contracultura, enquanto conflitos de gênero se manifestam na vida cotidiana e no exercício da sexualidade, reprodução, desejos, gostos e "habitus". A dominação de gênero infunde identidades pessoais e coletivas, afinidades e antagonismos sociais e senso comum, enquanto as hierarquias de gênero expressam e organizam cada arena e nível de vida social, sendo cruzadas por outros eixos de poder e estratificação, incluindo classe, raça/etnia, sexualidade. nacionalidade e idade/geração, dentre vários. (SARDENBERG, 2010)

Segue-se daí que,

> [...] o uso de gênero como categoria analítica chave em situações de investigação ou ainda de intervenção social, impõe ao(à)

> pesquisador(a) ou técnico(a) a necessidade de realizar uma releitura de todo o entorno, o que significa, entre outras coisas, repensar a cultura, a linguagem, a ética, as institucionalidades mais diversas (como a família, o mercado de trabalho, o sistema jurídico, o saber científico etc.) – o que obriga a ampliação da capacidade de desnaturalização e desconstrução de papéis e simbolismos sexuais, principalmente a partir do entendimento de como eles funcionam para manter a ordem social e, inversamente, para mudá-la. (MACÊDO, 2008, p. 1158-1159)

Com efeito, as diferentes dimensões e diversidade de âmbitos em que se reproduz a dominação de gênero envolvem aspectos da vida cotidiana e da construção de sujeitos sociais, que englobam as complexas facetas dos processos de desenvolvimento social, das relações entre gênero e gerações e etnias distintas; os processos referidos como de reprodução cotidiana dos meios de vida e da sobrevivência (social e biológica) no plano social e simbólico; os processos de constituição da família, como o casamento e a procriação, dentre outros. Trata-se, assim, de um campo de estudos significativamente amplo e complexo, que não pode ser abordado de forma recortada e, por isso, fragmentada, por diferentes enfoques disciplinares, analisando esses processos, suas várias dimensões, separadamente, ou sem referência às demais e ao todo no qual se articulam. A análise dessas diferentes dimensões em uma determinada formação social necessita, portanto, de uma perspectiva mais globalizante, que incorpore os diferentes enfoques e recortes disciplinares das Ciências Sociais, Biomédicas, Ecológicas, da Demografia, da Literatura e da Economia, dentre outras áreas do saber, em um esforço conjunto, multi, inter e transdisciplinar. (SARDENBERG; COSTA, 2005) Conforme bem ressaltam Silvia Yannoulas, Adriana Vallejos e Zulma Lenarduzzi (2000, p. 429):

> Os Estudos de Gênero exigem uma abordagem multidisciplinar, porque se referem a problemas transversais às diferentes disciplinas das Ciências Sociais. A discriminação não pode ser explicada unilateralmente a partir da economia, da política,

> da sociedade ou da cultura, já que seu sentido é multilateral e polimórfico e atravessa o conjunto dos fenômenos estudados pelas Ciências Sociais.

As mesmas autoras citam ainda Sandra Harding (1996) ao ressaltarem que se as relações de gênero (e as mulheres) estão em todo lugar, é claro que os problemas e questões a serem estudadas no campo dos estudos feministas não poderão caber dentro de fronteiras e esquemas disciplinares rígidos. Ademais, é preciso observar que o conceito de "transdisciplinaridade", neste caso, implica não apenas

> [...] a necessidade de abordar a problemática de gênero a partir das diferentes disciplinas, mas também a noção de que os problemas de gênero encontram-se em todas as disciplinas transversais a elas e que constituem eixos de reflexão que não podem ser ignorados. (YANNOULAS; VALLEJOS; LENARDUZZI, 2000, p. 430)

Por certo, essa perspectiva inter e transdisciplinar requer a articulação de canais que propiciem a permuta de informações, de olhares, de recortes analíticos e metodologias distintas, de forma que as diferentes perspectivas disciplinares possam se cruzar, engendrando as contribuições voltadas para a formulação de uma noção de conjunto, ainda que resguardados os enfoques particulares. (SARDENBERG; COSTA, 2005)

Mas deve-se ressaltar: o estabelecimento desse intercâmbio e, portanto, de uma abordagem interdisciplinar depende, certamente, da formulação de uma linguagem em comum. Sabe-se que através de metáforas e analogias, opera-se frequentemente uma intensa permuta e empréstimo de conceitos, teorias, métodos, técnicas de pesquisa etc., entre as diferentes disciplinas e campos do saber científico. Se, por um lado, esse permanente e intenso "vai e vem" é certamente desejável e salutar, operando muitas vezes como veículo desbravador de novos caminhos e perspectivas, por outro, os desvios e deslizes semânticos são inevitáveis, vez que a apropriação e transplante de conceitos de um plano epistemológico

para outro não se processa sem prejuízo, ainda que parcial, do sentido que lhe foi originalmente imputado. (SARDENBERG, 2014)

Vale lembrar que um termo (ou palavra) não é um conceito, ou seja, o mesmo termo utilizado por diferentes disciplinas (ou mesmo problemáticas diferentes no seu interior), pode se referir a conceitos e, assim, fenômenos distintos, ao mesmo tempo em que, termos diferentes, empregados no interior de disciplinas distintas, podem de fato se referir a conceitos análogos, que dizem respeito a um mesmo fenômeno. (SARDENBERG, 2014)

Formular uma linguagem comum para o diálogo, portanto, implica a transparência de pressupostos teórico-metodológicos, a elucidação dos conceitos e a definição dos termos utilizados, para que seja possível identificar, dentre os termos próprios ao jargão e discurso das diferentes disciplinas ou áreas do saber em questão, aqueles que possam de fato referir-se aos mesmos fenômenos. Somente assim será possível evitar a justaposição ou confluência de conceitos distintos sob um mesmo termo, criando-se as condições necessárias para uma permuta verdadeiramente produtiva, que possa engendrar não apenas avanços teóricos, metodológicos, mas também subsídios para a formulação de políticas sociais em torno dos problemas em questão. (SARDENBERG; COSTA, 2005)

Não custa observar, porém, tal como nos lembra Teresa de Lauretis (1986, p. 4), que, atualmente, "[...] não existe uma barreira insulando o feminismo de outras práticas sociais, nem algo que o torne impermeável às instituições da sociedade civil". Entretanto, conforme afirma a mesma autora, existem limites discursivos feministas,

> [...] não apenas no que se refere a termos, conceitos e estratégias de retórica específicos, que distinguem o 'falar' e o 'escrever' feministas de outros [falares e escritas], mas também no que diz respeito a certos pressupostos, certas veredas interpretativas, certas inferências extraídas de determinados eventos e comportamentos e premissas não explícitas – não explícitas porque não há mais necessidade de explicitá-las, vez que já

> se tornaram parte integrante do discurso.[4] (LAURETIS, 1986, p. 4, tradução nossa)

Prosseguindo nessa linha de argumentação, Teresa de Lauretis (1986, p. 4, tradução nossa) ressalta que esses limites não operam necessariamente como barreiras; apenas delimitam configurações discursivas nas quais se "[...] delineia um conjunto de significados possíveis, ou o que poderíamos denominar de 'horizontes de significados'".[5]

Entretanto, ainda que se concorde com essas observações, é importante ter nítido que, no interior desses "limites discursivos feministas", não existe consenso quanto aos significados, premissas, retóricas ou estratégias interpretativas postas em prática. Ao contrário, as configurações discursivas feministas têm primado pela diversidade e divergência, muitas vezes opondo-se radicalmente umas as outras.[6] Na verdade, o campo dos estudos feministas de gênero vem se constituindo como uma área cuja complexidade não apenas ultrapassa os limites das diversas disciplinas – inclusive aquelas pertencentes a diferentes áreas do conhecimento –, como também pela construção de uma reflexão caleidoscópica, produzida a partir de uma diversificada ancoragem teórica e

---

4 "[...] there is no real boundary between feminism and what is external to it; no boundary separates or insulates feminism from other social practices or makes it impervious to the institutions of civil society. There are, however, discursive boundaries: not only specific terms, concepts, and rhetorical strategies that distinguish feminist writing and speech from the others, but also certain shared assumptions, interpretive paths, inferences drawn from events and behaviors, and unstated premises – unstated because they no longer need to be stated, having become, one might say, 'part of the discourse'. These discursive boundaries – by which I do not mean simply constraints but also configurations, discursive configurations – delineate a set of possible meanings, or what I would rather call a horizon of meaning (for example, the horizon of meaning or range of experiential contents conveyed by the single English word motherhood has been significantly expanded and shifted by Adrienne Rich's book Of Woman Born)".

5 "[...] outlines a set of possible meanings, or what we might call 'meaning horizons'.

6 Veja-se, por exemplo, o esquentado debate travado de forma bastante eloquente entre Seyla Behabib, Judith Butler, Drucilla Cornell e Nancy Fraser. (NICHOLSON, 1995)

política e que vai resultar numa polifonia bastante peculiar. Como ressalta Lia Zanotta Machado (1998, p. 4)

> Não são poucas as diversidades teórico-epistemológicas, nem poucas as diversidades das perspectivas disciplinares que diferenciam as(os) pesquisadoras(es) de gênero. Neste sentido estrito, são múltiplos os paradigmas metodológicos nos estudos de gênero, já que a metodologia não está dissociada das opções teórico-epistemológicas, nem das perspectivas disciplinares.

No entanto, a despeito dessa diversidade de perspectivas, o campo dos estudos de gênero vem conseguindo construir o que algumas autoras vão chamar de "paradigma metodológico" (MACHADO, 1994), cujos princípios estão fincados nas abordagens interdisciplinares. Parte integrante da construção desse paradigma tem sido tributada à articulação de pesquisadoras(es) desenvolvendo trabalhos nessa temática – o que vem contribuindo para a institucionalização dos estudos feministas, que assume, em diferentes países, características e ritmos próprios ao seu contexto histórico e acadêmico.

No Brasil, a postura crítica no imbricar dos "saberes feministas e disciplinares" destacados por Lia Zanota Machado (1994), tem propiciado, desde os anos 1970, uma aproximação entre estudiosas feministas com formações disciplinares distintas, dando margem ao surgimento de grupos e núcleos de estudo e pesquisas em associações científicas e universidades e, mais recentemente, à articulação de redes regionais, nacionais, e mesmo internacionais voltadas para os estudos feministas. (COSTA; SARDENBERG, 1994; SARDENBERG, 1998; SARDENBERG, 2009) E, como decorrência dessa troca multi e pluridisciplinar, forjam-se abordagens interdisciplinares, principalmente a partir da formulação de uma problemática de gênero, que atravessa e recorta diferentes campos disciplinares.

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, criado em 2005 por iniciativa do NEIM, da UFBA, tem por objetivo maior avançar nesse sentido, oferecendo uma

abordagem aos estudos de gênero que propicie a formação de profissionais com a necessária visão de conjunto, ou seja, uma visão de gênero "sem fronteiras". Até o momento, trata-se do primeiro e único programa dessa ordem em funcionamento no país, razão pela qual nos debruçaremos sobre essa experiência pioneira no que se segue.

ESTUDOS SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO: UMA EXPERIÊNCIA DE DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR

Cabe enfatizar que a institucionalização dos feminismos na academia tem assumido, em diferentes países e regiões, características e ritmos próprios ao seu contexto histórico e acadêmico, como de resto acontece com a emergência de movimentos do campo feminista como um todo. Introduzidos nos Estados Unidos em fins da década de 1960, os "estudos sobre mulheres" experimentaram um progressivo desenvolvimento na década seguinte, quando se verificou, naquele país, a consolidação de cursos multidisciplinares de bacharelado, mestrado e doutorado nesse campo específico.

Processo um pouco diferente teve lugar em países da Europa, ganhando nuances específicas aos sistemas acadêmicos europeus. No Brasil, como de resto em outros países da América Latina, esse processo só foi deslanchado com maior vigor a partir de fins dos anos 1970, apropriando-se das reflexões, então emergentes, em torno do conceito de gênero e tendo como principal característica o surgimento de núcleos de estudos específicos em diferentes universidades e demais centros de pesquisa. (COSTA, 1994; COSTA; SARDENBERG, 1994; SARDENBERG, 2020)

Vale observar que na década de 1970, quando os *women's studies* se desenvolviam nos Estados Unidos, vivia-se no Brasil ainda sob o jugo da ditadura militar, com pouco espaço para movimentos libertários, como o feminista. (SARDENBERG, 1998) "Nesse cenário", segundo aponta Celi Pinto (2003, p. 61),

> [...] as mulheres entravam em contato com o feminismo internacional por meio de viagens ou pela literatura, introduziam as

> questões, formavam grupos de reflexão, propunham encontros, mas tinham muito pouco sucesso em transformar suas problemáticas em temas do debate público.

Mas, somente a partir de meados dos anos 1970, com a I Conferência Mundial sobre Mulher da Organização das Nações Unidas (ONU), na Cidade do México, em 1975, e a proclamação da Década da Mulher, ali iniciada, houve margem para o ressurgimento do projeto feminista no Brasil, com a realização, naquele ano, dos primeiros encontros e seminários em torno da "questão da mulher". (SARDENBERG; COSTA, 2010)

Mas isso não quer dizer que já não existisse, nos espaços acadêmicos, interesse pela questão. Trabalhos pioneiros, notadamente, *A mulher na sociedade de classes* (1967), de Heleieth Saffioti, surgido ainda nos anos 1960, e a oferta de disciplinas voltadas para questões dessa ordem, já acenavam para um interesse nessa direção. Com efeito, em meados dos anos 1970, quando o feminismo começava a ressurgir no Brasil, alguns estudos pioneiros sobre a problemática da mulher já eram desenvolvidos na UFBA por docentes e discentes, alunas e alunos integrantes do então mestrado em Ciências Humanas. Esse interesse tinha certamente como inspiração a disciplina oferecida, já a partir de 1975, pela socióloga Zahidé Machado Neto, qual seja, "Sociologia da Família e Relações Entre os Sexos", pioneira na Bahia. (SARDENBERG, 1998)

Ao lado dos estudos sobre mulheres na UFBA, surgia também um movimento feminista em Salvador, tendo como marco a criação, em 1979, do Grupo Feminista Brasil Mulher, o "BM". Formado por mulheres de esquerda que integraram o Movimento pela Anistia e enfrentando os debates travados entre feministas e os partidos de esquerda sobre a questão das "lutas gerais *vs*. lutas específicas", o BM se definiu, em 1980, como um grupo autônomo de ação e reflexão feminista, embarcando logo de início em uma ampla campanha contra a violência doméstica, que denunciava a aberrante impunidade com que a justiça baiana acatava os culpados nos crimes passionais quando a vítima era mulher. (SARDENBERG, 1998) Em junho de 1981, o BM promoveu, em Salvador, o III Encontro Nacional Feminista, realizado conjuntamente ao encontro nacional da Sociedade Brasileira para

o Progresso da Ciência (SBPC), no *campus* da UFBA. Nesse encontro, o BM se destacou com a apresentação da peça, *Grite Fogo!* no circo de debates que fora erguido na Praça da SBPC, contando com a participação de integrantes e simpatizantes do BM. Tratou da questão da violência contra a mulher, sendo reapresentada repetidas vezes na Bahia como elemento de mobilização para a luta das mulheres. Uma dessas apresentações ocorreu durante a I Semana de Antropologia (outubro, 1981) promovida pelo Departamento de Antropologia da UFBA, quando se criou um espaço para discussões da questão da mulher e da sexualidade. (SARDENBERG, 1998)

Pode-se então dizer que, na UFBA, já se configurava um ambiente de maior receptividade à análise e discussão de questões vistas como polêmicas na sociedade mais ampla, abrindo-se, assim, a possibilidade da criação de núcleos e grupos de estudos voltados para a problemática da mulher. Foi nesse contexto que em maio de 1983 foi criado o NEIM, reunindo pesquisadoras e professoras interessadas nos estudos sobre mulheres, já então oferecidos no mestrado de Ciências Humanas, e respondendo aos anseios de feministas atuantes na Bahia, como ocorria em outras regiões do país. (SARDENBERG, 1998)

Ressalte-se que o nome escolhido – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – refletiu tanto o fato das fundadoras se identificarem com diferentes tradições disciplinares (e/ou departamentos), quanto o consenso das participantes quanto à necessidade de uma abordagem multi e interdisciplinar aos estudos em torno da problemática da mulher. Ao especificar "mulher" e não "mulheres", ou mesmo "gênero" ou "relações de gênero", como foi caso dos núcleos universitários formados depois, o nome então escolhido refletia as preocupações tanto teórico-metodológicas quanto prático-políticas do projeto feminista, que se forjava no Brasil no início dos anos 1980. (SARDENBERG, 1998)

Com o apoio de uma dotação inicial concedida pela Fundação Rockfeller ao NEIM, através do Mestrado em Ciências Sociais, foi possível promover uma série de eventos que deram projeção ao novo núcleo, trazendo novos membros e propiciando a participação das integrantes em eventos

voltados à problemática da mulher e o seu papel na comunidade baiana.[7] A referida dotação também possibilitou a criação, em 1984, do Centro de Documentação e Informação Zahidé Machado Neto, homenagem à memória da precursora dos estudos sobre a mulher na Bahia, falecida naquele ano, reunindo um pequeno acervo documental e bibliográfico que ofereceu apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. (SARDENBERG, 1998)

Desde o início, a equipe do NEIM se dedicou a essas atividades, introduzindo novos cursos sobre mulheres e relações de gênero nos respectivos programas aos quais as participantes do núcleo se vinculavam, estimulando o interesse de estudantes pela análise das questões de gênero e condição feminina na sociedade e na história. Em especial, tendo em vista seus departamentos e programas de afiliação, a equipe do NEIM colaborou, efetivamente, ministrando cursos em nível de graduação e pós-graduação através dos Departamentos de Ciência Política, Antropologia, Sociologia e História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, bem como nos cursos do Instituto de Letras, Escola de Enfermagem e Faculdade de Educação da UFBA. Tais atividades estimularam a produção de monografias (na graduação), dissertações de mestrado e teses de doutorado (na pós-graduação) sobre a temática da mulher e relações de gênero. (SARDENBERG, 1998)

No caso específico da pós-graduação, a equipe de professoras/pesquisadoras do NEIM veio, desde o início, orientando trabalhos e oferecendo disciplinas no campo dos estudos sobre mulheres e relações de gênero nas Pós-Graduações (mestrado e, posteriormente, doutorado) de Ciências Sociais, História, Educação, Letras e nos Mestrados de Enfermagem, Desenvolvimento Rural (Escola de Agronomia), Geografia e Belas Artes,

---

7 Em julho de 1983, o NEIM promoveu o Ciclo de Debates, "A questão da mulher hoje", com a participação da profª. Heleieth Saffiotti, cuja obra, *A mulher na sociedade de classes*, publicada já em 1967, guarda certamente o lugar de "pioneiríssima" nos estudos sobre a mulher no Brasil desenvolvidos sob o ângulo do feminismo contemporâneo. Ainda como parte desse programa de comemorações, em novembro de 1983, o NEIM promoveu também a Mostra de Filmes, *Imagens da Mulher*, com a participação da jornalista Inês Castilho do jornal *Mulherio*.

dentre outros, todas no âmbito da UFBA.[8] A partir do ano 2001, o NEIM passou a oferecer seus próprios cursos de pós-graduação *lato senso,* no particular, cursos de especialização na área de estudos sobre mulheres e relações de gênero, o que propiciou à equipe do núcleo desenvolver um trabalho interdisciplinar conjunto também em termos de ensino, em um mesmo programa. Em 2001, foi oferecido o Curso de Especialização em Mulher, Gênero e Desenvolvimento Regional, patrocinado pela Fundação Ford, do qual participaram e concluíram 23 alunas, incluindo-se 8 bolsistas de outras universidades norte-nordestinas. Em abril 2004, foi iniciado o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Gênero e Outros Temas Transversais, com 25 alunas(os). No ano seguinte, em 2005, o NEIM ofereceu mais um Curso de Especialização em Gênero e Desenvolvimento Regional, com concentração em Políticas Públicas, cuja demanda foi maior que a expectativa, resultando na oferta de uma nova turma, no ano seguinte, em 2006.

Essa experiência mostrou-se bastante produtiva, confirmando a vocação do NEIM para o desenvolvimento de um programa mais audacioso de pós-graduação – mestrado e doutorado – em estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo. Essa ideia vinha sendo acalentada desde os anos 1990, a partir do incentivo de consultoras da Fundação Ford, que financiara o primeiro curso de especialização oferecido pelo NEIM em parceria com a Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos sobre Mulheres e Relações de Gênero (REDOR).[9] Uma primeira proposta foi então apresentada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, não encontrando, porém, o apoio necessário.

---

8 Há também uma longa história de participação de professoras/pesquisadoras do NEIM como orientadoras de teses, também, em outras universidades, tais como: a Universidade Federal de Sergipe, Universidade Estadual de Feira de Santana e Universidade Estadual de Santa Cruz (Ilhéus). Igualmente, a equipe do NEIM tem participado em muitas bancas julgadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado voltadas para os estudos sobre mulheres e relações de gênero, não apenas no estado da Bahia, como também em universidades do Norte e Nordeste.

9 Sobre a REDOR, ver: Costa e Sardenberg (1993) e Sardenberg (2006).

A partir de 2003, novos ventos trazendo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI[10] possibilitaram avanços no sentido da criação de cursos de pós-graduação inter e multidisciplinares. Por sugestão do magnífico reitor à época, prof. dr. Naomar Almeida, o NEIM apresentou uma nova proposta de programa (SARDENBERG; COSTA, 2005) logrando aprovação em todas as instâncias da UFBA e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assim foi criado o Programa de Pós-Graduação, mestrado e doutorado, em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, o PPGNEIM, com aula inaugural em março de 2006, contando com o apoio de núcleos universitários e organizações feministas no Brasil e alhures. (COSTA; SARDENBERG; VANIN, 2010; MACÊDO, 2016)

Trata-se do primeiro programa de mestrado, dessa ordem, criado no Brasil, e o primeiro doutorado em toda a América Latina.[11] Até então, no Brasil, nenhum programa com tal temática havia sido proposto à Capes/Ministério da Educação (MEC), ainda que vários programas existentes mantivessem linhas de pesquisa sobre gênero e alguns, tal como o Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), oferecesse uma área de concentração. (COSTA; SARDENBERG; VANIN, 2010)

Desde o início, o PPGNEIM manteve um corpo docente, tanto permanente quanto colaborador, representando diferentes áreas do conhecimento – Ciências Sociais e Humanas, Educação, Ciências Biológicas, Ciências Médicas e Enfermagem, dentre outras – todos membros das respectivas equipes empenhados, porém, em construir uma perspectiva multi e interdisciplinar, seja na oferta das disciplinas obrigatórias

---

10 Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

11 Mais recentemente, foram criados programas de doutorado em estudos de gênero em Córdoba, Argentina, na Universidade de San Cristobal de las Casas, na Região de Chiapas, México e, no ano passado, o Programa de Doutorado em Estudos de Gênero na Universidad Autonoma Metropolitana de Xochimilco, México, todos inspirados na ousadia do NEIM e seguindo uma proposta inter e transdisciplinar.

(Seminários de Teorias Feministas I e II e Seminários Multidisciplinares de Pesquisa),[12] quanto das optativas.[13] Fortalecimento para essas perspectivas veio também por meio da criação, também proposto pelo NEIM com o apoio do REUNI , do Curso de Bacharelado em Gênero e Diversidade (BEGD), bem como da proposição da área de estudos de gênero no Programa de Bacharelados Interdisciplinares de Humanidades da UFBA, o que abriu espaço para a contratação de um corpo docente especializado, interdisciplinar. Conforme apontaram Ana Alice Costa, Cecilia Sardenberg e Iole Vanin (2010, v. 1, p. 63):

> A criação desses cursos de graduação trouxe consigo novas demandas e desafios. Uma delas foi a necessidade de criação de um corpo docente específico responsável pelo novo curso, como prevê o REUNI e, graças a isso, em dezembro de 2008, a UFBA realizou pela primeira vez no país um concurso público para docentes na área dos Estudos Feministas.

Em 2015, deu-se o passo seguinte, com a criação, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da UFBA, do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo, onde atualmente estão alocados tanto o PPGNEIM e o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (BEGD), quanto o próprio NEIM, atualmente um órgão complementar da FFCH. Resta avançar para a criação do I-NEIM, o Instituto de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, a próxima 'ousadia' no campo de estudos feministas na UFBA.

---

12 a) Seminários de Teorias Feministas I, que resgata algumas das principais contribuições teóricas feministas nos estudos sobre mulheres e relações de gênero; b) Seminários de Teorias Feministas II, oferecida só para alunas do doutorado e voltada para a crítica feminista à ciência e para as epistemologias feministas e; c) Seminários Multidisciplinares de Pesquisa, que se volta para uma reflexão sobre as pesquisas desenvolvidas dentro das perspectivas feministas.

13 Dentre elas, Dinâmica das Relações de Gênero, Raça e Classe, Gênero e Ensino de Ciências, Políticas Públicas de Saúde, Gênero e Poder, Gênero e Linguagem.

Quando da comemoração dos dez anos do PPGNEIM, em 2016, a *Revista Feminismos*, periódico vinculado a esse programa, publicou um dossiê, com artigos assinados por algumas de suas docentes e discentes, que mostraram a pertinência e relevância dos esforços empenhados na criação de um programa interdisciplinar sobre mulheres, gênero e feminismos na UFBA. De 2006 a 2016, foram defendidas no PPGNEIM 24 teses de doutorado (ALVES; FERREIRA; MANO, 2016) e, 77 dissertações de mestrado, dentro das diferentes linhas de pesquisa do programa, ou seja, mais de 100 trabalhos voltados para problemática de gênero, não sendo poucos os que tiveram o que dizer para a construção de políticas de combate às desigualdades de gênero, buscando, assim, não apenas avanços no campo das ciências, como também da transformação da sociedade brasileira no sentido de maior equidade de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, iniciamos ressaltando a importância da crítica à crescente fragmentação do saber que fundamentou a Ciência Moderna, defendendo a construção de novos olhares baseados em perspectivas mais voltadas para o "'todo", dentre elas, as abordagens inter e transdisciplinares. Voltamo-nos, depois, para uma discussão dos processos multidimensionais e complexos implicados na problemática de gênero, enfatizando a necessidade de abordá-los nas perspectivas inter e transdisciplinares, delineando, em seguida, a relevância de um programa dessa natureza, tal qual o criado pelo NEIM na UFBA.

Para concluir, porém, faz-se mister ressaltar que a crítica mais ampla que se faz hoje à Ciência Moderna, nascida com o Iluminismo, nos tem demonstrado que, ao contrário do que se propunha anteriormente, a produção de conhecimento não é uma prática dita "neutra". Qualquer conhecimento, seja ele científico ou não, é sempre produzido a partir de um posicionamento social, histórico, cultural, ou seja, trata-se sempre de um "conhecimento situado", como propõe Donna Haraway (2009). O olhar feminista tem contribuído nesse processo de desconstrução da

ciência, revelando que a ciência não é uma prática neutra no tocante a gênero. (SARDENBERG, 2018)

Na verdade, as ciências vêm sendo objeto da crítica feminista desde os anos 1960, quando se deu a retomada dos movimentos feministas contemporâneos. Desde então, vem-se revelando o viés androcêntrico que tem marcado o desenvolvimento das diferentes áreas do conhecimento científico, tanto na sua constituição e estrutura, quanto no que diz respeito ao conhecimento produzido e às epistemologias tradicionais subjacentes. (SARDENBERG; MINELLA, 2016)

A construção do conceito de gênero permitiu que a crítica feminista avançasse no processo de desconstrução da ciência, tornando evidente, por um lado, o peso das ideologias e relações de gênero nas práticas científicas e acadêmicas e, por outro, sua interferência no conhecimento produzido, vez que gênero é também uma categoria de pensamento. Em especial, a crítica feminista vem deixando à mostra que o sujeito da ciência tem sido predominantemente masculino (e também branco e ocidental), que a neutralidade científica como base para a objetividade não passa de um mito, que todo conhecimento é situado (e corporificado). Portanto, precisamos construir novas epistemologias que reconheçam, simultaneamente, a posicionalidade dos sujeitos cognoscentes e a legitimidade de um conhecimento objetivamente engajado no esforço de apresentar novos questionamentos aos diferentes saberes disciplinares que permitam o estabelecimento de novas pontes entre os campos do conhecimento, sem hierarquizações entre projetos de conhecimento e projetos de intervenção e emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. *Saúde e sociedade*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/FHKgcx975Y5CBSR75SwMnKF/abstract/?lang=pt. Acesso em: 12 jan. 2006.

ALVES, Ì.; FERREIRA, S.; MANO, M. K. Mulheres, Gênero, Feminismos E Saberes Científicos: análise das teses do PPGNEIM nos primeiros dez anos (2006-2016). *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 3, p. 107-116, 2016.

Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30253. Acesso em: 3 fev. 2017.

BOSERUP, E. *Women's Role in Economic Development*. New York: St. Martin's Press, 1970.

COSTA, A. A.; SARDENBERG, C. M. B. (org.). *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: UFBA, 2002.

COSTA, A. A.; SARDENBERG, C. M. B. Rede Regional Norte Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, DF, n. 2, p. 171-175, 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/LFcG5kTtbdxtx84GX7rfvxt/?lang=pt. Acesso em: 4 jan. 1994.

COSTA, A. A.; SARDENBERG, C. M. B. Teoria e Práxis Feministas nas Ciências e na Academia: Os Núcleos de Estudos sobre Mulher e Gênero nas Universidades Brasileiras. *Revista Estudos Feministas*, Salvador, p. 287-400, 1994. Número especial. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16171. Acesso em: 10 mar. 2013.

COSTA, A. O. O campo de estudos da mulher no Brasil: período de formação. *In*: BRANDÃO, M. L. R.; BINGEMER, M. C. L. (org.). *Mulher e Relações de Gênero.* São Paulo: Edições Loyola, 1994. p. 81-114.

COSTA, A. A.; SARDENBERG, C. M. B.; VANIN, I. A institucionalização dos Estudos Feministas e de Gênero e os novos desafios. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA: PENSANDO GÊNERO E CIÊNCIAS, 2., 2010, Brasília, DF. *Anais* [...]. Brasília, DF: Presidência da República – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2010. v. 1, p. 55-70.

COSTA, C. L. O tráfico do gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 11, p. 127-140, 1998. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634468. Acesso em: 10 abr. 2012

FAZENDA, I. (org.). *O Que é interdisciplinaridade?*. São Paulo: Cortez, 2008.

FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade*: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 1994.

FRASER, N. Pragmatism, Feminism, and the Linguistic Turn. *In*: NICHOLSON, L. (ed.). *Feminist Contentions*: a Philosophical Exchange. New York: Routledge, 1995. p. 59-74.

GALLO, S. Transversalidade e educação: pensando uma educação não-disciplinar. *In*: ALVES, N.; GARCIA, R. L. (org.). *O Sentido da Escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 17-63. Disponível em: http://curso.politeia.org.br/tiki-index.php?page= Transversalidade +e+educa%C3%A7%C3%A3o+de+Silvio+Gallo. Acesso em: 20 maio 2012.

GROSSI, M. A. Revista Estudos Feministas Faz 10 Anos; Uma Breve História do Feminismo no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Salvador, v. 12, p. 211-221, 2004. Número especial. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/rrbSFGPBqPmy9nwR4WGtmYr/?lang=pt. Acesso em: 23 jul. 2005.

HARAWAY, D. "Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial". *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773. Acesso em: 24 nov. 2019.

HARDING, S. *Ciencia y Feminismo*. Madrid: Ediciones Morata, 1996.

JACKSON, S. Networking Women: A history of issues, ideas, and development in Women's Studies in Britain. *Women's Studies International Forum*, Oxford, v. 23, n. 1, p. 1-11, 2000. Disponível em: https://psycnet.apa.org/record/2005-16863-001. Acesso em: 25 jul. 2011.

JAPIASSU, H. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JAPIASSU, H. O *sonho transdisciplinar e as razões da filosofia*. Rio de Janeiro: Imago, 2007.

KOFES, S. Categorias analítica e empírica: gênero e mulher; disjunções, conjunções e mediações. *Caderno Pagu*, Campinas, v. 1, n. 1, p. 19-30, 1993. Disponível em: https://www.worldcat.org/search?q=Women%E2%80%99s+Studies+International+Forum&qt=results_page. Acesso em: 30 ago. 2012.

LAURETIS, T. Feminist Studies/Critical Studies: Issues, Terms, and Contexts. *In*: LAURETIS, T. (ed.). *Feminist Studies, Critical Studies*. Bloomington: University Press, 1986. p. 1-19.

LIMA E SOUZA, Â. M. F.; ANDRADE, F. L. Gênero, mulheres e feminismos na UFBA – a contribuição das dissertações de mestrado do PPGNEIM. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 3, p. 117-126, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30254. Acesso em: 22 jan. 2017.

MACÊDO, M. S. O NEIM e os Estudos de gênero: pensamento e movimento. *In*: CRUZ, M. H.; DIAS, A. F.; SANTOS, E. F. F. (org.). *Gêneros, feminismos, poder e políticas públicas*: investigações contemporâneas. Campina Grande (PB): Ed. Realize, 2016. p. 2557-2566.

MACÊDO, M. S. Políticas Sociais e Diversidade: O desafio de transversalizar gênero e raça. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 17, n. 4, p. 1155-1165, 2008. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/bibliotecaonline/Record/18192. Acesso em: 24 set. 2009.

MACHADO, L. Z. Campo Intelectual e Feminismo: Alteridade e Subjetividade nos Estudos de Gênero. *Série Antropologia*, Brasília, DF, n. 170, p. 1-28,1994. Disponível em: http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie170empdf.pdf. Acesso em: 12 jun. 2012.

MORAES, M. C. *O paradigma educacional emergente*. 8. ed. Campinas: Papirus, 2002.

MORIN, E. (org.). *A religação dos saberes:* o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

NICHOLSON, L. (org.). *Feminist Contentions*. A Philosphical Exchange. New York: Routledge, 1995.

OAKLEY, A. *Sex, Gender & Society*. New York: Harper, 1972.

PERROT, M. *Mulheres ou os silêncios da História*. São Paulo: EdUSC, 2005.

PINTO, C. R. J. *Uma História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.

POMBO, O. Dossiê: Práticas interdisciplinares. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 15, p. 208-249, 2006.

POMBO, O. *Interdisciplinaridade:* ambições e limites. Lisboa: Relógio d'Água, 2004.

REITER, R. (org.). *Towards an Anthropology of Women*. New York: Monthly Review Press, 1975.

RUBIN, G. The Traffic in Women: Notes on the 'political economy' of sex. *In*: REITER, R. (ed.). *Toward an Anthropology of Women*. New York: Monthly Review Press, 1975. p. 157-210.

SAFFIOTI, H. *A Mulher na Sociedade de Classes*: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SANTOS, B. S. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SARDENBERG, C. M. B. (org.). *Quinze Anos de NEIM*. Salvador: NEIM: UFBA, 1998.

SARDENBERG, C. M. B. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista?. *In*: COSTA, A. A. A. (org.). *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: UFBA, 2002. p. 89-120.

SARDENBERG, C. M. B. Da Transversalidade à Transversalização de Gênero. *In*: ALVES, Í.; SCHEFLER, M. L.; VAZQUEZ, P. *et al*. (ed.). *Travessias de Gênero na Perspectiva Feminista*. Salvador: Edufba, 2010. p. 37-73. (Coleção Bahianas). Disponível em: http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/Colecao_bahianas-n12_RI.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.

SARDENBERG, C. M. B. Estudos Feministas: um Esboço Crítico. *In*: GURGEL, C. (org.). *Teoria e Práxis dos Enfoques de Gênero*. Salvador: REDOR; Fortaleza: UFC, 2004. p. 17-40.

SARDENBERG, C. M. B. História e Memória do Feminismo Acadêmico no Brasil: O Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA (1983-2020). *Revista Feminismos*, Salvador, v. 8, n. 3, p. 82-121, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42032. Acesso em: 20 jan. 2021

SARDENBERG, C. M. B. Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 52, p. 30-55, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/csnYMKWn8bXSwBYxMP9WcTN/?lang=pt. Acesso em: 20 jan. 2019

SARDENBERG, C. M. B. O Feminismo Acadêmico no Brasil: conexões e contradições entre estudos e ativismo feministas. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DA LASA, 28., 2009, Rio de Janeiro. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 2009.

SARDENBERG, C. M. B.; MACÊDO, M. S. 'Relações de Gênero: uma breve introdução ao tema'. *In*: COSTA, A. A. A.; RODRIGUES, A. T.; VANIN, I. M. (ed.). *Ensino e Gênero*: perspectivas transversais. Salvador: Edufba, 2011. p. 39-58. v. 1.

SARDENBERG, C. Migrações Perigosas: As (Des)Aventuras Semânticas do Conceito de Gênero nos Projetos e Políticas para Mulheres no Brasil. *In:* GONÇALVES, E. (ed.). *Iguais? Gênero, Trabalho e Lutas Sociais*. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2014. p. 19-48.

SARDENBERG, C.; COSTA, A. A. La trayectoria del feminismo académico y la creación del Programa de Estudios Interdisciplinares sobre Mujeres, Género e Feminismo em Brasil. *In*: CONGRESO IBEROAMERICANO DE ESTUDIOS DE GÉNER, 5., 2008, Rosario. *Annales* [...]. Rosario: [*s. n.*], 2008. p. 35-44.

SARDENBERG, C.; COSTA, A. A. *Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos*. Salvador: NEIM: UFBA, 2005.

SARDENBERG, C.M. B.; MINELLA, L. S. (org.). *Gênero e ciências*: mulheres em novos campos, Salvador: Edufba, 2016. (Coleção Bahianas).

SCOTT, J. *Gender and the politics of History*. New York: Columbia University Press, 1988.

SCOTT, J. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível: https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667. Acesso em: 20 ago. 2013.

SMITH, D. Women´s Perspective as a Radical Critique of Sociology. *In*: HARDING, S. (ed.). *Feminism & Methodology*. Bloomington: Open University Press, 1987. p. 84-96.

TRINDADE, D. F. Interdisciplinaridade: Um novo olhar sobre as Ciências. *In*: FAZENDA, I. (org.). *O Que é Interdisciplinaridade?*. São Paulo: Cortez, 2008. p. 65-83

YANNOULAS, S. C.; VALLEJOS, A. L.; LENARDUZZI, Z. V. Feminismo e Academia. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 81, n. 199, p. 425-451, 2000.

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL CONTRA MULHERES NO MUNDO JURÍDICO

"ESSE SILÊNCIO TODO ME ATORDOA..."[1]

Salete Maria da Silva
Sonia Jay Wright
Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Virginia Cavalcante Coelho

---

1 Este texto resulta de reflexões preliminares acerca de "achados" de uma investigação científica que ainda está em andamento no âmbito da linha de pesquisa Gênero, Direito e Sistema de Justiça, do Grupo de Pesquisa JUSFEMINA/UFBA/CNPq, cujo objetivo central é desvelar, problematizar e visibilizar as manifestações de assédio sexual e moral no âmbito do mundo jurídico, tudo com vistas a ensejar mudanças de mentalidade e propostas de intervenção na referida seara. Esta pesquisa vem sendo realizada, desde março de 2018, sob a coordenação da professora Salete Maria da Silva, e conta com a colaboração de docentes e estudantes de áreas diversas, tais como administração, psicologia, direito, estudos de gênero e serviço social. Entre as docentes colaboradoras, estão as pesquisadoras da UNILAB-Ceará, coautoras deste texto. A pesquisa foca as experiências laborais de mulheres de carreira jurídica, encontrando-se na fase de sistematização de dados coletados através de entrevistas semiestruturadas com profissionais atuantes em dois estados do Nordeste: Bahia e Ceará.

ASSÉDIOS: TEMA TABU NO MUNDO JURÍDICO?

A violência contra as mulheres tem sido objeto de inúmeros debates e de históricas lutas feministas em torno do tema, além de reflexões teóricas (SANTOS; IZUMINO, 2005) e de importantes e diversas políticas públicas destinadas a sua prevenção e combate (DINIZ, 2006; SILVA et al., 2016), tanto no Brasil como em outras partes do mundo. (BARSTED, 2011; TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2012) Praticado nos âmbitos público e privado da vida social, este tipo de violência constitui uma demonstração inequívoca e lamentável das profundas desigualdades de gênero vigentes em nossa sociedade (HIGA 2016; OSTERNE, 2011), frequentemente apontadas como pano de fundo das violações dos direitos humanos das mulheres, cujos atos são perpetrados e naturalizados socialmente, independente da classe social, grau de escolaridade, cor, raça, etnia, orientação sexual, idade, profissão, credo religioso ou qualquer outro marcador social da diferença que caracterize as mulheres atingidas e/ou os autores destes atos.

O Brasil figura, internacionalmente, na quinta posição de um *ranking* mundial de países que mais violentam mulheres (SILVA et al., 2016; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), sendo este um fato de conhecimento público, do qual nenhuma pessoa, sobretudo aquelas que atuam no mundo jurídico, pode ser desconhecedora. Diante deste fenômeno, e graças às longas e tenazes lutas dos movimentos de mulheres e feministas, o Estado brasileiro tem adotado, paulatinamente, legislações específicas destinadas ao enfrentamento de tal problema (BARSTED, 2011; CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA, 2011; PANDJIARJIAN, 2006), tais como a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a própria Constituição Federal brasileira, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, e inúmeras normas internas de cunho infraconstitucional, a exemplo das Leis nº 10.224/2001 (Lei do Assédio Sexual); nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio), n° 13.718/18 (Lei da Importunação Sexual), dentre outras que exigem

inúmeras ações estatais a serem concretizadas nas mais variadas esferas e instâncias institucionais.

No entanto, e em que pesem a importância de todas as normas mencionadas e os consequentes desafios que elas impõem à sociedade e ao Estado como um todo, mormente ao sistema de justiça e de segurança pública, as temáticas do assédio sexual e do assédio moral, cujas reflexões são tão comuns no âmbito do mundo acadêmico e nas organizações sindicais em geral (AZIN, 2016; FREITAS, 2001), além de estarem presentes nos discursos e ações de muitas estudiosas feministas e ativistas dos direitos humanos, nem sempre têm sido objeto de diálogo e reflexão pública no mundo do trabalho jurídico, isto é, no seio das instituições judiciais e nas associações de classe dos profissionais que compõem tais instituições, especialmente quando se trata de focar as relações assimétricas, discriminatórias e desiguais estabelecidas entre profissionais que laboram no âmbito da Justiça, notadamente aqueles e aquelas egressos de curso de Direito. (SILVA, 2018)

Estes temas, em regra, têm sido discutidos dentro de processos judiciais, notadamente na Justiça do Trabalho (PAMPLONA FILHO, 2001), ou em eventos jurídicos que tratam das violências cometidas por "outros" sujeitos em seus contextos laborais (BARRETO, 2003; FILHO, 2007), mas o silêncio se faz quando se trata de assédios e de violações de direitos perpetrados no próprio mundo jurídico por profissionais do Direito e/ou autoridades deste campo contra colegas de trabalho e auxiliares da Justiça. Eis, portanto, o grande desafio de nossa pesquisa, pois tratamos de um tema que segue sendo tabu no mundo jurídico, visto que se trata de uma questão que é tomada, literalmente, como um perverso "segredo de justiça", o que acarreta mais e mais desigualdade de gênero e violações de direitos, notadamente sobre as mulheres de formação e/ou de carreira jurídica.

Apesar do exposto, no mundo acadêmico, e em particular no grupo de pesquisa em que esta investigação se desenvolve, os debates e reflexões sobre a temática avançam cotidianamente, apontando para a necessidade e a urgência de se desvelar tal problemática ocorrente entre as(os) operadoras(es) do Direito que, diante de sua formação e das atividades profissionais

que exercem, têm o dever de não escamotear tal realidade, mas enfrentá-la individual ou coletivamente, colaborando para a sua superação.

No entanto, e a partir de análises preliminares dos dados coletados ao longo do ano de 2018 e meados de 2019, tanto em jornais locais como em veículos midiáticos de grande circulação nacional, assim como por meio de entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam no âmbito da Justiça, notadamente nos estados do Ceará e Bahia,[2] o que se percebe é que há um "pacto de silêncio" estabelecido, desde há muito, entre diversos operadores da seara jurídica, o que impede, ou ao menos dificulta, não apenas o desenvolvimento dos estudos, inclusive os de cunho quantitativo, acerca deste fenômeno, mas a própria atuação dos órgãos competentes. Diante desta realidade, a impressão que se tem é de que o fenômeno tem se agigantado em decorrência do silêncio, da omissão e, por que não dizer, da pusilanimidade de muitos, aliada à própria impunidade que, de maneira deplorável, tem beneficiado sujeitos, setores e algumas autoridades que não desejam vê-lo descoberto e muito menos enfrentado.

Tudo isto explica a dispersão e/ou quase inexistência de informações oficiais que nos possibilitem dizer quem são, quantas são e onde estão as mulheres atingidas pelo assédio moral e o assédio sexual nos sistemas de Justiça e nas atividades correlatas, nas mais diversas instâncias, instituições e regiões do país. Por isso, quando buscamos conhecer mais a fundo esta realidade, com vistas a contribuir para seu enfrentamento e superação, temos de driblar todas as dificuldades mencionadas, restando-nos, muitas vezes – onde e quando o silêncio impera com mais rigor –, acessar as poucas notícias de jornais que trazem fatos relacionados ao tema, ou realizar diálogos, na maioria das vezes discretos, teórica e metodologicamente orientados, com mulheres de carreira jurídica e

---

2 As informações colhidas através de levantamento documental, textos jornalísticos e entrevistas com mulheres de carreira jurídica residentes nos estados da Bahia e do Ceará ainda estão sendo sistematizadas para posterior análise, eis porque, neste artigo, traremos apenas reflexões a partir das notícias que foram levantadas e analisadas a partir das lentes de gênero.

com outras trabalhadoras que atuam como auxiliares e/ou em equipes multidisciplinares no âmbito da Justiça que, frequentemente, compartilham conosco suas dores e seus horrores, sempre pedindo sigilo e nos interpelando acerca da melhor maneira de colocar o assunto em pauta e de questionar as assimetrias de gênero com vistas a enfrentar esta problemática num espaço tão hermético, tão machista, tão elitista e tão blindado da crítica como o Poder Judiciário.

Destarte, e apesar dos nossos esforços enquanto pesquisadoras que realizam reflexões interdisciplinares sobre o tema, sentimos, muitas vezes, a necessidade de, primeiramente, sensibilizar as(os) profissionais sobre o problema para, posteriormente, realizar a coleta de dados e colaborar com a proposição de medidas interventivas de caráter institucional, especialmente as de natureza preventiva, que tendem a ser mais receptivas pelas pessoas envolvidas, já que alcançam um maior número de profissionais e têm um cunho pedagógico importantíssimo na transformação da cultura.

Ademais, e até mesmo para que haja um fortalecimento coletivo das profissionais do mundo jurídico, não há como atuar sem o apoio de suas instituições de classe ou sindicais, pois também cabe a estas conhecer, visibilizar, propor e, muitas vezes, monitorar esta realidade perversa, através de ações de variados matizes, que podem ir desde cursos de formação até a adoção de medidas duras e, quem sabe, assumir a denúncia coletiva e garantir o apoio jurídico, psicológico e social às pessoas, em sua maioria mulheres, que decidem denunciar tais práticas. Esta foi a experiência exemplar de servidores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que, diante de práticas reiteradas de assédio sexual e moral, contaram com o efetivo e eficaz apoio do seu sindicato para denunciá-las no contexto de comarcas interioranas, num caso que já se encontra no Conselho Nacional de Justiça.[3]

Por tudo isso, e para além das reflexões teóricas acerca do fenômeno da violência de gênero de um modo geral, temos refletido, no contexto

---

3 Conferir notícia do site Jota.info, ver em: https://www.jota.info/justica/cnj-investigara-juiz-que-pediu-foto-de-biquini-da-estagiaria-por-whatsapp-05022019.

do Nordeste, destacando-se aí os estados da Bahia e do Ceará, sobre a necessidade de produção de pesquisas mais aprofundadas, de cunho quantitativo e qualitativo, com apoio dos próprios tribunais, sobre assédio sexual e moral no sistema de Justiça, sem olvidar a importância do fortalecimento e/ou da organização e empoderamento das mulheres que laboram no mundo jurídico, sobretudo depois do advento da Resolução n° 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, cujo objetivo é incentivar a participação institucional feminina no Poder Judiciário, o que constitui uma norma cogente a ser adotada o mais rápido possível em todo o país. Tal medida, apesar de ainda ser tímida, visa favorecer o avanço das mulheres no sistema de Justiça e colocar na ordem do dia parte da raiz do problema, qual seja, a sub-representação feminina decorrente da desigualdade de gênero historicamente presente nestes espaços de poder.

A IMPORTÂNCIA DA TIPIFICAÇÃO LEGAL

Do ponto de vista da legislação penal, como é de sabença pública, o assédio sexual já está criminalizado no Brasil desde o ano de 2001, através da Lei n° 10.224/2001, cujo conteúdo jurídico e manifestações empíricas têm sido objeto de diversas reflexões teóricas de cunho acadêmico, legal ou jurisprudencial. (FUKUDA, 2012; HIGA, 2016; JESUS, 2001) O assédio moral, por sua vez, ainda não foi devidamente tipificado em nosso país, haja vista que tramitam, há mais de 18 anos, diversos projetos de lei que visam a sua criminalização. Recentemente, no entanto, foi aprovada, no âmbito da Câmara dos Deputados,[4] uma proposta de autoria do ex-deputado federal Marcos de Jesus (PE) – o PL n° 4742/2001 –, que criminaliza a prática do assédio moral. Tal projeto, votado em março de 2019 pelos deputados e deputadas da atual legislatura, ainda será objeto de discussão e deliberação no Senado Federal. O texto, até então aprovado, tem a seguinte redação:

4 Para ler a notícia, ver: https://www.cut.org.br/noticias/assedio-moral-e-crime-segundo-lei-aprovada-pela-camara-dos-deputados-f42d.

> Artigo 146 – A do Código Penal: Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.
> Pena: detenção, de um a dois anos e multa, além da pena correspondente à violência.
> § 1º – Somente se procede mediante representação, que será irretratável.
> § 2º – A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.
> § 3º – Na ocorrência de transação penal, essa deverá ter caráter pedagógico e conscientizador contra o assédio moral. (BRASIL, 2001)

Vale pontuar que é muito importante, particularmente para as mulheres, que exista uma legislação que estabeleça um tipo penal sobre o assédio moral no Brasil, uma vez que este costuma ocorrer em consonância com a prática do assédio sexual, ou logo após a sua recusa por parte da vítima, sendo que ambas as modalidades de violência são igualmente repudiáveis, vez que decorrem de atitudes que, em geral, são naturalizadas pela sociedade em razão do nosso modo de organização, gestão e simbolização da vida, inclusive a laboral (RISSI et al., 2016), pois, tanto na esfera privada como na pública, ainda nos pautamos orientados(as) por sistemas de dominação e exploração historicamente perversos e danosos ao desenvolvimento humano e da própria sociedade, tais como o classismo, o racismo, o sexismo (patriarcado), dentre outros.

Ademais, o assédio moral, como demonstra a farta literatura sobre o tema (BARRETO, 2003; FREITAS, 2001; FELKER, 2010; HIRIGOYEN, 2006, 2012), pode partir de superior hierárquico, mas também pode vir de colegas e até mesmo de subordinados, por isso é categorizado teoricamente como assédio vertical ascendente, assédio vertical descendente, assédio horizontal/paritário e assédio misto (BRADASCHIA, 2007; FILHO, 2007), já que muitas vezes é facilitado/estimulado pela própria cultura e/ou política organizacional (CRUZ PÉREZ, 2007; FREITAS, 2001), que, por sua vez, se espelha nas relações de poder hegemonicamente convencionadas e aceitas no seio das relações sociais mais amplas.

Destarte, é bastante comum que as mulheres estejam expostas a todas estas formas de assédio, pois as assimetrias de gênero, que a sociedade tanto legitima, fazem com que até mesmo pessoas que estejam posicionadas em funções hierarquicamente inferiores na organização do trabalho não respeitem nem mesmo as colegas que ocupam cargo de chefia ou de destaque na estrutura social e organizacional, como promotoras, juízas, delegadas, advogadas e servidoras ocupantes de funções de comando, afinal as normas de gênero em nossa sociedade ainda são de cunho patriarcal e, portanto, conferem aos homens de um modo geral, e aos homens brancos e oriundos das camadas mais abastadas, em particular, um lugar – e um sentimento – de superioridade sobre todas as mulheres, mas, principalmente, sobre aquelas oriundas de grupos sociais em face dos quais já se sentem superiores antes mesmo de ocuparem funções, cargos e posições laborais. Tudo isto resulta da socialização pautada em estereótipos de gênero, raça, classe, etnia, dentre outros que, excepcionalmente, também recaem sobre homens que não preenchem integralmente os *scripts* de gênero hegemônicos, tais como *gays*, transexuais, pessoas não binárias e/ou gênero dissidentes.

O ASSÉDIO MORAL EM NÚMEROS NO BRASIL

Se toda forma de violência contra a mulher ainda é subnotificada em nosso país, com os casos de assédio sexual e de assédio moral não seria diferente. E, em se tratando de assédio moral, que ainda não foi tipificado como crime, inexistem no Brasil pesquisas empíricas, abrangentes e atuais que deem conta deste fenômeno em âmbito nacional, haja vista que, dentre outros fatores, há bastante complexidade no mundo do trabalho, vez que a pluralidade de experiências e categorias profissionais é imensa, além das diferenças em termos de normas jurídicas que regem estas relações. No entanto, não se trata de algo impossível de ser feito, mas requereria muitos esforços e muitos recursos financeiros e humanos, além de bastante compromisso da parte das instituições e órgãos estatais. Já as pesquisas de natureza teórica, envolvendo, principalmente,

definições e discussões legais, são abundantes e contribuem para a aproximação conceitual do fenômeno. (FELKER, 2010; HIGA, 2016)

De toda sorte, aqui e acolá, surgem algumas iniciativas de ordem empírica com recortes menos ambiciosos que, apesar dos seus limites, dão algum suporte ao debate, sobretudo com relação ao assédio moral nas relações de trabalho. Uma das mais recentes é a pesquisa desenvolvida e divulgada pelo *Portal Vagas.com*,[5] datada de 2018 e realizada com 5 mil pessoas distribuídas pelo país inteiro. Esta pesquisa, *grosso modo*, dá conta de que 52% dos trabalhadores e trabalhadoras entrevistados(as) já sofreram humilhação no trabalho; sendo que 87% nunca denunciou tal conduta. Destes, 39,4% não o fizeram por medo de perder o emprego; 31,9%, por medo de represália; 11,1%, por vergonha; 8,2%, por medo de ser responsabilizados(as); e 3,9%, por sentimento de culpa. Além disso, ficou registrado que 54,4% dos trabalhadores assediados são mulheres e 45,6% são homens. Valendo registrar que, no geral, 39,6% das pessoas entrevistadas alegaram que o assédio moral afetou gravemente sua vida e sua saúde, ao passo que 33,5% disseram já ter presenciado atos de assédio contra colegas de trabalho. Ademais, 60% das pessoas respondentes indicaram ter prestado algum tipo de apoio à vítima, sendo que 30,9% se omitiram por medo ou impotência diante do ocorrido.

Vale destacar que a distância entre homens e mulheres, na mencionada pesquisa, não aparenta ser tão grande, dado que se trata de assédio moral nas relações laborais e, neste caso, o fator gênero não é o único determinante ou preponderante. Porém, caso houvesse um olhar mais alargado, e com perspectiva de gênero, em que se levasse em consideração o fato de que o assédio moral é uma prática que também se correlaciona e se intercomunica com o assédio sexual, pois, conforme já destacado, costuma se desencadear após a recusa do assédio de cunho sexual, talvez os números tivessem uma considerável alteração com relação às mulheres na condição de vítimas, como apontam os nossos dados preliminares.

---

5 Conferir informações no *Portal Vagas.com*: https://www.vagas.com.br/profissoes/acontece/no-mercado/52-dos-profissionais-ja-sofreram-assedio/.

Ademais, e apesar da referida pesquisa não focar especificamente o mundo do trabalho jurídico, nem ter como objeto o assédio sexual, o fato é que os dados possibilitam aproximações e análises que dialogam com a realidade do mundo jurídico, em termos de condutas, destinatárias(os) e consequências, inclusive quando se pensa nos impactos destas condutas na saúde mental das pessoas assediadas (GUEDES, 2003), malgrado as inúmeras diferenças de classe e até salariais; até porque, para o assediador (que, na maioria das vezes, é pessoa do sexo/gênero masculino), suas investidas independem da categoria profissional e do ambiente de trabalho, não importando tampouco se a vítima é escolarizada ou não, se tem informações sobre seus direitos ou não, ou se percebe que ele, assediador, está ultrapassando todos os limites de posturas social e legalmente aceitáveis. Afinal, esta é uma postura que reflete o cotidiano social mais amplo, no qual as relações de gênero desiguais e assimétricas não estão circunscritas ao âmbito da família ou ao local de trabalho, mas perpassam por todas as esferas, invadindo, inclusive o chamado mundo virtual.

Um fato comprovador de tal afirmação foi o que envolveu o próprio presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, quando, no ano de 2018, através de uma rede social, não se preocupou com as palavras utilizadas ao se dirigir a uma mulher (posteriormente identificada como advogada), proferindo contra ela insultos e termos de baixo calão, gerando um debate público, inclusive entre advogados e advogadas, cujas opiniões se dividiram entre repudiar tal prática ou justificar as ofensas, tentando afastar o caráter gendrado destas. Ou seja, mesmo que o fato não tratasse de um assédio moral propriamente dito, ou mesmo sexual, na acepção da lei, tratava-se, de qualquer forma, de uma ofensa, ou melhor, de uma violência (no mínimo simbólica) contra a mulher e, em sendo naturalizada em qualquer tipo de relação e/ou situação, certamente será replicada, sem nenhum pudor ou questionamento, no contexto das relações laborais, dentro ou fora do âmbito da Justiça, a exemplo do que ocorreu com uma ex-secretária da Ordem dos Advogados da Paraíba (OAB-PB), que foi assediada por um conselheiro em pleno exercício da função. (OAP-PB..., 2019)

ALGUNS CASOS VÊM À TONA

Apesar do silêncio sobre o tema/problema, quem estuda as relações de gênero não pode deixar de considerá-lo sumamente "eloquente" em termos de cultura e contrato patriarcal, pois, na esfera da Justiça, é praticamente impossível existir uma pessoa, notadamente do sexo/gênero feminino, que não conheça ninguém que tenha sido (ou que não tenha sido ela própria) alvo de algum tipo de assédio, notadamente o sexual, no exercício da função ou ainda durante a sua formação, eis porque estamos falando de "mundo jurídico" (e não apenas de sistema de Justiça), na medida em que nos interessa englobar até mesmo as faculdades de Direito, onde, não raro, acontecem as primeiras experiências de algumas das futuras profissionais do Direito com a "violência sexual" e a "violência moral" – afinal, os assédios são violências e é preciso nomeá-los para que se tornem conhecidos, reconhecidos e repudiados como tais. Por isto, em razão da cultura patriarcal, que conforma e configura também a cultura jurídica hegemônica em nosso país, nem mesmo as mulheres que estudam, conhecem e operacionalizam profissionalmente as leis estão imunes aos ataques, às investidas, aos assédios e às violências de gênero que grassam em nossa sociedade e que portanto se manifestam no mundo do trabalho jurídico, desde o momento do ingresso nos cursos, passando pelo estágio, exercício profissional até a aposentadoria, de modo que ninguém está imune.

Por outro lado, apesar dos dados quantitativos serem pífios, em termos institucionais e oficiais, já que estamos diante de um tema tabu, cujas informações circulam com muita dificuldade, como já foi dito, o fato é que alguns casos, dada sua reiterada ocorrência e/ou intensa gravidade, não podem mais ser ocultados, a exemplo dos resumidamente descritos[6] adiante, todos denunciados por mulheres que trabalham no

6 Escolhemos, para compor este texto, apenas alguns casos, dentre tantos emblemáticos que se relacionam a nossas reflexões. Não trataremos de expor as diversas informações que detemos em razão de algumas delas ainda estarem sendo objeto de reflexões teóricas, já que são oriundas de pesquisas desenvolvidas através de entrevistas semiestruturadas e cujas análises ainda não são conclusivas. Optamos, portanto, por discutir informações públicas, disponíveis de maneira esparsa, mas que também contribuem ao

mundo jurídico, e divulgados, entre os anos de 2001 e 2019, por variados veículos de imprensa pelo Brasil afora:

Quadro 1 – Assédio sexual praticado por juiz em São Paulo

Ano da notícia: 2001
Juiz é acusado de assédio sexual por funcionárias do TRT de São Paulo. Processo administrativo corre em segredo de justiça. Magistrados e magistradas depõem a favor do colega.

Fonte: adaptado de matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*.[7]

A notícia acima chama a atenção por se tratar de assédio sexual praticado por juiz que atua na Justiça do Trabalho. Ademais, a tentativa de ocultação do fato, mediante o sigilo total do processo administrativo, além do depoimento de magistrados e magistradas a favor do colega de toga, indica algumas das inúmeras barreiras a serem enfrentadas pelas mulheres que ousam romper o silêncio e denunciar assédio sexual no mundo do trabalho jurídico, conforme também atesta o caso que se segue:

Quadro 2 – Assédio sexual e moral praticado por juiz na Bahia

Ano da notícia: 2009
Juiz de comarca interiorana é afastado por 90 dias por assédio sexual e assédio moral contra servidora no estado da Bahia. Magistrado alega inocência.

Fonte: adaptado de matéria do *Portal JusBrasil*.[8]

É possível constatar que o assédio moral ou sexual ocorrem tanto nas grandes capitais como nas cidades interioranas, sendo que, nas cidades de médio e, sobretudo, de pequeno porte, esta prática é vista como algo

debate sobre o tema. Embora se possa argumentar que alguns destes casos ainda estão sendo apreciados nas instâncias decisórias, o fato é que sua vinda a público revela que há, sim, assédio sexual e moral no mundo jurídico, e que tais casos são "apenas" a ponta do *iceberg*, pois, se os demais não aparecem através de dados do próprio sistema de justiça, é razoável que surjam através da mídia, com todos os senões que podemos fazer ao modo como o noticiário trata as questões relativas às violências de gênero contra as mulheres.

7 Ver: "Juíza ordena segredo em processo de assédio no TRT" (2001).

8 Ver: "Juiz é afastado por 90 dias por assédio sexual" ([201-]).

bastante comum, pois as relações de poder tendem a ser ainda mais naturalizadas no contexto social. No caso acima, vê-se que a articulação entre o assédio sexual e moral se mostra ainda mais perversa, porque, em regra, a negativa ou reação da pessoa assediada sexualmente leva a um conjunto de atos que visam desestabilizá-la emocional, profissional e socialmente, objetivando favorecer o descrédito de sua palavra em caso de denúncia, o que, em geral, tem garantido o êxito do assediador. Apesar disto, é possível identificar algumas ainda poucas e animadoras vitórias por parte das mulheres que denunciam, conforme o caso a seguir:

Quadro 3 – Assédio sexual praticado por promotor de Justiça na Bahia

Ano da notícia: 2018
Promotor de justiça é condenado a 4 anos e 5 meses de prisão por assédio sexual a servidoras públicas na Bahia.

Fonte: adaptado de matéria do *G1 Bahia*.[9]

O caso supra, apesar de ter ocorrido na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado da Bahia, ou seja, em órgão do Poder Executivo, envolveu pessoas de carreira jurídica, o que corrobora os fatos e análises até aqui destacados. Ademais, a dificuldade enfrentada pelas denunciantes, para além do julgamento público de suas condutas, pode se tornar ainda mais penosa na medida em que nem sempre contam com amplo apoio social, como neste caso, que envolvia pessoa pública e respeitada até mesmo por ativistas de esquerda, dentre eles e elas defensores dos direitos humanos.

Quadro 4 – Assédio sexual e moral praticado por juiz no Rio de Janeiro

Ano da notícia: 2019
O Conselho Nacional de Justiça abre processo disciplinar e afasta juiz de Direito de comarcas interioranas do Rio de Janeiro por assédio moral e sexual contra servidores da justiça e contra duas estagiárias, respectivamente.

Fonte: adaptado de matéria do jornal *G1*.[10]

9 “Promotor Almiro Sena é condenado por assédio sexual contra servidoras” (2018).

10 Ver: “CNJ afasta juiz por suposto assédio moral e sexual; defesa nega acusação” (2019).

O caso acima ocorreu em comarcas interioranas no estado do Rio de Janeiro. Como se percebe, tal medida foi adotada após o Conselho Nacional de Justiça ser acionado pelo sindicato dos servidores, que não acatou o arquivamento do caso pelo Tribunal de Justiça do referido estado. Segundo a ministra relatora do caso, "[...] uma estagiária do juiz afirmou que ele a beijava no rosto, a chamava para sair e pedia fotos dela usando biquíni". (RODAS, 2019) Como se vê, no âmbito da Justiça, os homens, dentre eles autoridades como um juiz de Direito, também se veem autorizados a acessar livremente os corpos das mulheres, notadamente as mais jovens, sobretudo aquelas que estão em posição de subordinação hierárquica, conforme prevê a lei do assédio sexual.

Tal conduta acontece com mais frequência do que se imagina e tem se repetido nas cidades do interior, haja vista que, em alguns lugares, a sociedade ainda considera que os juízes estão acima da lei, e muitos deles fazem questão de serem vistos desta maneira. Eis porque é importante a presença das entidades de classe, das associações sindicais e do trabalho comprometido e sério dos órgãos de corregedoria, além, obviamente, de uma boa produção de provas e do apoio de grupos e/ou movimentos de mulheres.

Quadro 5 – Ofensa moral e violência simbólica praticadas por presidente da OAB

Ano da notícia: 2019
Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil ofende, através de redes sociais, a honra e a dignidade de uma mulher que, posteriormente, foi identificada como advogada. A certa altura do "diálogo" entre o presidente e a referida profissional, o senhor Santa Cruz disse o seguinte: "Pelo menos sei quem é meu pai... Os filhos das putas não costumam saber". A advogada, por sua vez, questionou: "Algum problema com as putas? Alguma espécie de preconceito?". Ao que ele respondeu: "Desculpe se ofendi sua profissão".

Fonte: adaptado de Cardoso (2019).

O fato acima destacado, apesar de não se adequar às figuras jurídicas de assédio sexual ou assédio moral previstas em lei, e amplamente perpetradas no mundo do trabalho, se encaixa perfeitamente no debate apresentado neste texto, pois indica uma conduta que não está circunscrita ao âmbito da vida laboral e, conforme é possível observar, atesta

que não são apenas juízes e promotores que assediam ou ofendem, na amplitude do termo, as profissionais do Direito, mas também os advogados, inclusive os de renome e ocupantes de cargos privilegiados em suas respectivas associações de classe, mas cujas posturas também devem ser questionadas, sobretudo quando estas visam naturalizar as práticas ofensivas às mulheres, independentemente dos espaços em que se encontrem e dos cargos.

Ademais, e já que a cultura patriarcal os legitima e os justifica de qualquer forma, faz-se necessário desnaturalizar suas falas, sobretudo quando estas são noticiadas através da mídia, pois as notícias geram excelentes oportunidades de se debater e de se enfrentar o problema. Afinal, se o tema é mantido em sigilo ou fragilmente abordado dentro das entidades de classe, como a Ordem dos Advogados, por exemplo, é importante que a opinião pública possa conhecer e discutir amplamente sobre o que pensam e o que sentem as mulheres assediadas, a fim de que estas, devidamente organizadas – e com o apoio dos homens que se contrapõem a estas práticas criminosas –, possam intervir e desenvolver outras reflexões e ações, notadamente aquelas que contribuem para a transformação de mentalidades e condutas que somente reforçam estas formas de violência.

Ainda sobre práticas de assédio sexual e moral perpetradas por advogados, vale destacar o caso adiante descrito:

Quadro 6 – Assédio sexual e moral praticado por conselheiro da OAB

Ano da notícia: 2019
OAB-PB indenizará ex-secretária em caso de assédio sexual e moral. A prática foi cometida por conselheiro estadual contra uma secretária da entidade no âmbito das relações de trabalho.

Fonte: adaptado de matéria do *Juristas*.[11]

Ainda sobre assédio de natureza sexual e moral nas relações de trabalho envolvendo profissionais do Direito, notadamente advogados, vale destacar a seguinte notícia que também apresenta dados de uma

11 "OAP-PB indenizará caso de assédio sexual" (2019).

pesquisa sobre o tema, tanto em nível internacional como no âmbito da realidade brasileira:

Quadro 7 – Práticas de assédio sexual e moral no âmbito jurídico

Ano da notícia: 2019
Vários relatos de *bullying* e assédio sexual no "setor jurídico" são denunciados por mulheres.

Fonte: adaptado de matéria da revista *Você RH*.[12]

Segundo a matéria da mencionada revista,[13] um estudo de caráter global foi realizado pela The International Bar Association [Associação Internacional de Profissionais de Direito], no qual foram ouvidos 6.980 juristas de mais de 130 países. Neste estudo, chegou-se à conclusão de que 30% dos empregados que atuam na área já sofreram assédio sexual e 58% foram vítimas de algum tipo de assédio moral, que a pesquisa aponta como *bullying*. Segundo o mesmo informativo, o Brasil apresenta o seguinte índice: 1 em cada 3 mulheres alega já ter sido assediada sexualmente no mundo jurídico e 1 em cada 14 homens também. (EXPLOSÃO..., 2019) A pesquisa não detalha de maneira satisfatória a metodologia, mas o fato é que dá para perceber que as pessoas assediadas são, em sua maioria, empregados de escritórios de advocacia, sendo que a situação das mulheres, corroborando outras pesquisas sobre o tema, é a pior possível. Ou seja, pode-se dizer, a partir de um enfoque de gênero, que ser mulher no mundo do trabalho jurídico significa estar em situação de risco.

Quadro 8 – Ofensa moral e violência simbólica praticadas por promotor de Justiça na Bahia

Ano da notícia: 2019
Promotor de justiça assedia defensora pública em pleno júri em Feira de Santana, na Bahia, afirmando que a "primeira vez com um negão não dói"

Fonte: adaptado de matéria do *Jornal Correio*.[14]

12 "Explosão de assédio sexual no setor jurídico" (2019).

13 Ver: "Explosão de assédio sexual no setor jurídico" (2019).

14 Ver: "'1ª vez com negão não dói', diz promotor a defensora em júri em Feira" (2019).

Este é o caso mais recente de que se tem notícia no estado da Bahia. A defensora pública que foi alvo desta lamentável e repudiável violência disse a um jornal local que: "Aconteceu comigo, mas poderia ter acontecido com qualquer outra mulher que estivesse no local. Fosse uma advogada, uma outra defensora, com a própria juíza, ou até com uma das partes. Sei que não fui a primeira e não vou ser [a última]".[15] Um documento coletivo produzido por mulheres defensoras públicas de todo o Brasil destacou que se trata de uma "*manifestação do machismo institucional arraigado dentro do Sistema de Justiça*, que submete historicamente mulheres ao lugar de objetos sexuais e sexualizados, deslegitimando-as como profissionais nas relações estabelecidas neste sistema".[16] Desde nossa perspectiva, se a conduta do promotor é absolutamente lamentável e reprovável, igual é o teor da nota lavrada pelo Ministério Público da Bahia, na qual argumenta-se que o promotor não teve a intenção de ofender (BRINCO, 2019) a defensora, pois ele trabalha com afinco e muita competência há anos na área penal e defende a condenação de homens que praticam violência contra as mulheres. Alegou-se, ainda, que o MP/BA tem compromisso com o combate à violência de gênero, o que, sem dúvida, é procedente, haja vista as importantes iniciativas de grupos como o Grupo de Atuação em Defesa das Mulheres do Ministério Público do estado da Bahia (GEDEM), mas isto não significa dizer que a temática de gênero e as ações em defesa dos direitos humanos das mulheres estejam transversalizadas por todas as estruturas do Ministério Público baiano, e muito menos que este compromisso seja de todos os órgãos e de cada um dos promotores e promotoras do referido estado. A nosso sentir, o argumento central da nota evidencia, por si só, a ausência de compreensão da gravidade do fato e, sobretudo, a não percepção dos inúmeros – e muitas vezes sutis – mecanismos de funcionamento do patriarcado, o que induz a sociedade a naturalizar o feito e, quem

---

15 Ver: "Defensora pública relata assédio em tribunal com promotor em justiça na Bahia" (2019).

16 Ver: "Defensora pública relata assédio em tribunal com promotor de Justiça na BA: 'Foi uma violação'" (2019, grifo nosso).

sabe, até mesmo acreditar que o corporativismo institucional deve ser sempre a tônica em casos como estes, sobrepondo-se a qualquer conduta eivada de sexismo, o que é bastante comum, e não apenas no Ministério Público deste estado, mas nas carreiras públicas de um modo geral, e nas carreiras jurídicas em particular, lamentavelmente.

Quadro 9 – Promotor de Justiça acusado de assédio sexual no Paraná

Ano da notícia: 2019
Promotor de Justiça é acusado de assédio sexual por uma assessora do Conselho Superior do Ministério Público do estado do Paraná.

Fonte: adaptado de Rodas (2019).

A notícia destacada acima envolve um promotor de Justiça e uma servidora pública do Ministério Público estadual do Paraná. Pelo exposto neste caso, assim como nos demais, vê-se que as mulheres não apenas estão expostas ao assédio sexual e moral no âmbito do sistema de Justiça, como de fato estão sendo assediadas recorrentemente. Vê-se, outrossim, que, em sua maioria, são estagiárias e servidoras, o que implica dizer que o assédio sexual ocorre de maneira articulada com o assédio moral que, nestes casos, é o de cunho vertical descendente, ou seja, da pessoa que se encontra em posição superior na hierarquia institucional contra a pessoa que está submetida às suas ordens. No entanto, isto não quer dizer que as juízas e promotoras, ou mesmo desembargadoras, não estejam expostas a este tipo de prática, afinal, conforme matéria jornalística de um sindicato de servidores federais da 3ª Região, TRF-3, em evento sobre o tema em São Paulo, "*duas juízas federais relataram ter sofrido assédio sexual na Justiça Federal em São Paulo por parte de réus, advogados e também de magistrados*". (BATISTA, 2018b, grifo nosso)

Portanto, e ao contrário do que muitos podem alegar, as falas das referidas magistradas não depõem contra a dignidade da Justiça nem as expõem de maneira irresponsável e desnecessária, conforme já tivemos a oportunidade de escutar; mas, ao contrário, seus depoimentos

colaboram para o fortalecimento do enfrentamento da problemática e demonstram a sua coragem de romper com o pacto de silêncio com o qual não concordam e do qual, portanto, não são cúmplices.

ALGUMAS POUCAS, MAS IMPORTANTES INICIATIVAS

Diante de inúmeros casos de assédio sexual e moral em nível nacional, e mesmo considerando que estamos diante de uma realidade de subnotificação, dados o silêncio e até mesmo as ameaças de retaliações para com quem ousa expor tal problemática, algumas entidades de classe têm adotado medidas de cunho preventivo, especialmente sobre o assédio moral, a exemplo de sindicatos e associações de servidores públicos estaduais e federais de estados como Bahia, Goiás, Rio de Janeiro e Espírito Santo. (SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, 2016)

Vale registrar que, em 2016, na capital do Espírito Santo, foi organizado o primeiro Fórum de Debates sobre o tema do assédio moral no Poder Judiciário, com ampla participação das(os) servidoras(es) do setor que contribuíram com diversas sugestões e encaminhamentos. (SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, 2016) Este é um bom exemplo de iniciativas que visam desvelar o problema, e também indica que, enquanto muitos tentam sufocar o debate, outros adotam ações inovadoras e preventivas diante do fenômeno, a exemplo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), que programou um curso sobre assédio moral e sexual no âmbito da Justiça (ESCOLA..., 2019), tendo como público destinatário magistrados(as) e servidores(as), prioritariamente os(as) gestores(as) titulares e seus(suas) substitutos(as).

No Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), foi preparada, por iniciativa de servidores e servidoras, uma campanha contra o assédio sexual no Judiciário Federal. (BATISTA, 2018a) No âmbito da referida iniciativa, divulgou-se que, em 2001, três servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denunciaram um desembargador por assédio sexual. Segundo informações, o sindicato acompanhou o processo administrativo instaurado pelo órgão especial. Porém, antes

de serem encerrados o procedimento no tribunal e o processo judicial correspondente, no qual chegou a ser condenado em primeira instância, o desembargador pediu aposentadoria por invalidez. Portanto, judicialmente, ele foi condenado em primeira instância, em ação movida pelo Ministério Público Federal, a partir de representação das servidoras, mas o processo foi extinto sem julgamento do mérito, em 2016, em razão da morte do sentenciado. (BATISTA, 2018a)

Outra iniciativa, ocorrida em agosto de 2018, se deu na Justiça Federal de São Paulo, conforme já referido, cujo tema foi o assédio sexual, desenvolvida através de mesas de diálogos entre servidores(as) e magistrados(as). A proposta, a nosso ver, é muito interessante, pois visa formular uma política institucional de enfrentamento do assédio moral e sexual no Judiciário, haja vista a necessidade de se dispor de um canal onde seja possível fazer os encaminhamentos de denúncias de assédio na Justiça Federal. Neste mesmo âmbito, foi realizada uma pesquisa em abril de 2018 sobre o tema, da qual resultou o seguinte: 13% das pessoas respondentes conhecem alguém que já sofreu assédio sexual no trabalho, ou já viveu isto na pele, equivalendo, segundo os dados, a aproximadamente 1.700 profissionais do referido setor. Ou seja, basta ter oportunidade que as pessoas não somente falam sobre o assunto, mas colaboram e contribuem para o conhecimento e enfrentamento do problema.

Por fim, em março de 2019, um seminário intitulado “Assédio sexual não pode ser segredo na Justiça”[17] foi promovido pelo Coletivo de Mulheres do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud), no âmbito do qual muitas questões foram tratadas e cujos objetivos eram combater as práticas de importunação sexual no âmbito do Judiciário Federal, além de orientar as mulheres a se defenderem das investidas constrangedoras em todas as esferas da vida. Foi neste evento que as juízas federais, anteriormente mencionadas, relataram ter sofrido assédio sexual no exercício de suas funções. (BATISTA, 2018c)

17 Ver: Araujo (2019).

FALAR (E AGIR) SOBRE O PROBLEMA SE FAZ NECESSÁRIO

Como se pode ver, o assédio sexual e o assédio moral são faces de um mesmo fenômeno, qual seja, as desigualdades e hierarquias sociais, notadamente as de gênero, raça e classe, que são sustentadas por uma organização social de caráter patriarcal, racista e capitalista, cujos postulados organizam, significam e valoram os lugares, papéis e atribuições sociais de homens e mulheres em nossa sociedade. Ou seja, os assédios decorrem de relações de poder assimétricas e desiguais, que ensejam, alimentam e reproduzem uma cultura de dominação e uma estrutura que a favorece, naturalizando e legitimando sua continuidade.

Ademais disso, os mencionados sistemas (racismo, capitalismo e patriarcado) se articulam e se retroalimentam permanentemente, gerando explorações, discriminações, violências e assédios que não se pautam unicamente numa ou noutra forma de discriminação isolada, seja ela de classe, de raça ou de gênero, posto que se correlacionam, ainda, com preconceitos de religião, geração, etnia, deficiências, dentre outros, sem olvidar o desrespeito e a intolerância para com a diversidade sexual, tão presentes em nossa sociedade e tão manifestos, inclusive em ambientes e estruturas em que se espera uma postura de proteção e promoção de todos os direitos humanos de todos os seres humanos, além do cumprimento das normas que repudiam violações a eles.

Falar sobre estes assuntos é um direito e um dever de todo ser humano, notadamente das mulheres, que figuram como as principais vítimas em todos os ambientes de trabalho. Além disto, colocar em discussão e inserir na agenda institucional é uma obrigação de todas e todos que têm compromissos com a promoção da justiça, com a efetivação da igualdade e da plena cidadania, sem qualquer tipo de tolerância ou naturalização de discriminação ou de crimes, sobretudo quando se trata de violência contra as mulheres, dentre as quais estão incluídas as profissionais de carreira jurídica em todos os níveis e esferas.

Convém destacar, ainda, que o compromisso com esta “causa” não deve ser visto como uma faculdade desta ou daquela autoridade, pois trata-se de um comando constitucional, além de acordos internacionalmente assumidos pelo Brasil, através dos tratados e convenções, e também daquilo que consta nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os chamados ODS, sem olvidar as leis infraconstitucionais que versam sobre os direitos das mulheres e meninas a viverem livres, sem serem molestadas em qualquer espaço onde se encontrem. Tais objetivos e compromissos devem ser perseguidos por todos e todas, e monitorados pela Justiça, pelas autoridades públicas e pela sociedade de um modo geral. E é isto que os movimentos de mulheres e feministas têm cobrado ao longo de séculos.

Por tudo isso, o assédio sexual e o assédio moral, incluindo sua prática no seio do Poder Judiciário, têm que ser assumidos como um problema de Justiça que não pode ficar em sigilo ou ser tratado como uma questão secundária; crimes desta natureza não podem ser guardados em segredo entre profissionais do Direito, pois isto só contribui para a sua naturalização e perpetuação, reforçando os elevados índices de violência de gênero contra as mulheres e fazendo do Poder Judiciário e do mundo jurídico como um todo cúmplices de tais práticas internacionalmente repudiáveis. E isto já não interessa à sociedade, ou pelo menos à maioria dos seus membros, que, no caso do Brasil, e em muitos países do mundo, é constituída por mulheres. E por mulheres que já não se calam, que já não se dobram diante de pactos de silêncio que agravam seu sofrimento e, em muitos casos, levam ao fim de suas vidas, já que a violência de gênero, que é fruto do machismo, mata. E tem matado diariamente em nosso país, nos mais diversos estados e municípios, e nós todas e todos temos responsabilidade nisto. Dito isto, nunca é demasiado lembrar que, diante de qualquer tipo de violência, espera-se das pessoas em geral, e das que têm formação jurídica em particular, sobretudo das(os) que têm o dever de ofício de evidenciá-las e coibi-las, que jamais se calem. Que jamais se calem. Jamais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dados oficiais indicam que o Brasil desponta entre os países que mais violentam mulheres no mundo, apesar dos esforços estatais com vistas à tão sonhada igualdade de gênero na vida social. Inúmeras leis e algumas políticas públicas, decorrentes das mencionadas normas, indicam que o país tem avançado no enfrentamento à violência contra as mulheres, mas ainda há muito o que fazer, haja vista que as violências de gênero são múltiplas e decorrem de fatores e contextos bastante complexos, sendo que em alguns ambientes o debate acerca delas ainda constitui tema tabu ou, no mínimo, pouco permeável, como é o caso do mundo jurídico, não obstante os grandes esforços no sentido de se garantir às mulheres, de um modo geral, o direito a uma vida livre de violência, o que pode ser atestado pela criação de varas e juizados especializados em enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar.

Um fato identificado pelas nossas investigações é que há pouco debate acerca da violência que se abate contra as próprias mulheres de carreira jurídica, pois, em regra, discute-se muito sobre a violência das "outras", notadamente das usuárias do sistema de Justiça, mas a violência, incluindo-se aí o assédio sexual e moral contra magistradas, promotoras, delegadas, advogadas, serventuárias e estagiárias, é algo que não se admite ou não se pronuncia publicamente, sendo que não é incomum a tentativa de silenciamento ou de admoestação pública contra mulheres de formação ou de carreira jurídica que ousam romper este pacto silencioso e discutem publicamente a existência de tal fenômeno no mundo jurídico.[18]

---

18 Quanto a isto, temos experiências pessoais. Ao proferir palestra em determinado espaço jurídico no estado da Bahia, uma de nós (no caso, Salete Maria da Silva) foi interpelada por um jurista presente na plateia sobre a "real" existência de "provas incontestes" que nos autorizassem a falar sobre o assunto, ou seja, uma explícita tentativa não somente de intimidação, mas de diminuição da importância do debate, além de uma forma de evitar seu seguimento, mediante constrangimento público de uma pesquisadora cujo olhar recai sobre assuntos não acolhidos por setores que se julgam intocáveis e blindados da análise e crítica científica. Ocorre que a ciência produzida com lentes de gênero e em perspectiva feminista tem sido feita, historicamente, com muita dificuldade, ousadia

Alguns casos, no entanto, em razão de sua gravidade, vêm à tona, sendo veiculados em jornais de grande circulação e evidenciando um problema cujo enfrentamento requer, inicialmente, a sua assunção pelo sistema de Justiça e, posteriormente, a adoção de medidas, dentre elas a incorporação da perspectiva de gênero na formação das e dos profissionais do Direito, além do cumprimento de normas internacionais e nacionais que visam garantir a igualdade de gênero e a superação de todas as formas de violência contra as mulheres, dentre as quais se destacam as práticas de assédio de cunho sexual e moral no ambiente de trabalho, inclusive no mundo do trabalho jurídico, conforme restou demonstrado ao longo do texto.

É preciso, portanto, romper o silêncio sobre a existência de assédio moral e sexual no mundo jurídico, no seio do qual emergem os sistemas de Justiça, que, para serem efetivamente justos, terão que abrir os olhos, os ouvidos e a boca e não compactuarem com o silêncio diante de tão graves problemas. Além disto, terão que alargar a percepção e procurar conhecer melhor a problemática a partir de uma perspectiva interdisciplinar, mas sempre com lentes de gênero, sem olvidar, jamais, de suas interseccionalidades.

REFERÊNCIAS

ACARRINI, A. Assédio moral é crime, segundo Lei aprovada pela Câmara dos deputados. *Revista Cult*, São Paulo, 19 mar. 2019. Disponível em https://www.cut.org.br/noticias/assedio-moral-e-crime-segundo-lei-aprovada-pela-camara-dos-deputados-f42d. Acesso em: 30 ago. 2019.

ARAUJO, L. Seminário sobre assédio tem transmissão ao vivo nesta quarta. *SINTRAJUD*, São Paulo, 13 mar. 2019. Disponível em: https://www.sintrajud.org.br/seminario-sobre-assedio-sexual-tem-transmissao-ao-vivo-nesta-quarta/. Acesso em: 5 jul. 2019.

---

e coragem, desbravando espaços, temas e fatos que evidenciam e desvelam violências, discriminações e desigualdades, mormente em lugares e instituições historicamente intocáveis, a exemplo da família, das estruturas religiosas, militares, políticas, jurídicas, médicas e até mesmo científicas, até porque o fazer ciência com vistas a possibilitar uma sociedade mais igualitária e mais inclusiva em termos de direitos para as mulheres realmente mexe com privilégios e interesses cristalizados, em defesa dos quais muitos dos seus beneficiários lutarão com todas as armas. E a tentativa de silenciamento é uma delas.

AZIN, D. G. *Assédio moral e sexual nas instituições federais de ensino*. Advocacia Geral da União. Política de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal. [*S. l.*: *s. n.*], 2016. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/21279/. Acesso em: 12 ago. 2019.

BARRETO, M. M. S. *Violência, saúde, trabalho* – uma jornada de humilhações. 2. ed. São Paulo: EdUC, 2003.

BARSTED, L. O progresso das mulheres no enfrentamento da violência. *In*: BARSTEDM L.; PITANGUY, J. (org.). *O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010*. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. p. 346-381. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRADASCHIA, C. A. *Assédio moral no trabalho*: a sistematização dos estudos sobre um campo em construção. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 4.742-B, de 23 de maio de 2001*. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o assédio moral. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=694D7711C1BD6097BD237B51A81C4D03.proposicoesWebExterno1?codteor=1718190&filename=Tramitacao-PL+4742/2001. Acesso em: 2 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 94-E, p. 1-2, 16 maio 2001. Lei do Assédio Sexual.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006. Lei Maria da Penha.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 46, p. 1, 10 mar. 2015. Lei do feminicídio.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 185, p. 1-2, 25 set. 2018.

BATISTA, H. Coletivo de mulheres promove campanha contra o assédio sexual e seminário sobre opressões. *SINTRAJUD*, São Paulo, 14 abr. 2018a. Disponível em: https://www.sintrajud.org.br/coletivo-de-mulheres-promove-campanha-contra-o-assedio-sexual-e-seminario-sobre-opressoes/. Acesso em: 7 jul. 2019.

BATISTA, H. JF debate assédio e Sintrajud cobra política para o problema. *SINTRAJUD*, São Paulo, 27 ago. 2018b. Disponível em: https://www.sintrajud.org.br/jf-debate-assedio-e-sintrajud-cobra-politica-para-o-problema/?print=print. Acesso em: 7 jul. 2019.

BATISTA, H. Sintrajud debate assédio e cobra política para o problema. *SINTRAJUD*, São Paulo, 27 ago. 2018c. Disponível em: https://www.sintrajud.org.br/jf-debate-assedio-e-sintrajud-cobra-politica-para-o-problema/?print=print. Acesso em: 5 jul. 2019.

BATISTA, H. Sintrajud debate sobre assédio. *SINTRAJUD*, São Paulo, 27 ago. 2018d. Disponível em: https://www.sintrajud.org.br/jf-debate-assedio-e-sintrajud-cobra-politica-para-o-problema/?print=print. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRINCO, H. MP/BA sai em defesa de promotor e nega ofensa machista à defensora pública. *BNews*, Salvador, 5 jul. 2019. Disponível em: https://www.bnews.com.br/noticias/jusnews/justica/239905,mp-ba-sai-em-defesa-de-promotor-e-nega-ofensa-machista-a-defensora-publica.html. Acesso em: 2 jul. 2019.

CARDOSO, F. Após ofender advogada, presidente da OAB tem pedido de afastamento protocolado. *Jornal Opção*, [*s. l.*], 1 ago. 2019. Disponível em: https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/apos-ofender-advogada-nas-redes-sociais-classe-protocola-pedido-de-afastamento-do-presidente-da-oab-nacional-200619/. Acesso em: 18 ago. 2019.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. *Congresso Nacional e a discussão do Assédio Moral e Sexual*. Brasília, DF: CFEME, 2011. Disponível em http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/legislacao/monitoramento-de-proposicoes--legislativas/notas-tecnicas/nota-tecnica-o-congresso--nacional-e-a-discussao--do-assedio-moral-e-sexual-fevereiro-de-2011. Acesso em: 15 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n° 255, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política de Nacional de Incentivo à participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. *Diário de Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, 5 set. 2018. Disponível em: http://www.tst.jus.br/informativos-lp/-/asset_publisher/0ZPq/document/id/24674981. Acesso em: 30 ago. 2019.

CNJ afasta juiz por suposto assédio moral e sexual; defesa nega acusação. *G1*, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/02/05/cnj-afasta-juiz-por-suposto-assedio-moral-e-sexual-defesa-nega-acusacao.ghtml. Acesso em: 23 abr. 2019.

CRUZ PÉREZ, M. P. Hostigamiento sexual, un problema de salud laboral e inequidad de género. *Revista Géneros*, México, DF, ano 13, n. 36, p. 1-8, 2007.

DEFENSORA pública relata assédio em tribunal com promotor em justiça na Bahia. *G1 Bahia*, Salvador, 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/07/05/defensora-publica-relata-assedio-em-tribunal-com-promotor-de-justica-na-ba-foi-uma-violacao.ghtml. Acesso em: 5 maio 2019.

DEFENSORA pública relata assédio em tribunal com promotor de Justiça na BA: 'Foi uma violação'. *G1 Bahia*, Salvador, 5 jul. 2019. Disponível em https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/07/05/defensora-publica-relata-assedio-em-tribunal-com-promotor-de-justica-na-ba-foi-uma-violacao.ghtml. Acesso em: 5 jul. 2019.

DINIZ, G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). *In*: DINIZ, S. G.; SILVEIRA, L. P.; LIZ, M. A. (org.). *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005)*. Alcances e Limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 15-44. Disponível em: http://www.observatoriodeseguranca.org/files/simonepdf.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

ESCOLA Judicial do TRT 4 promove palestra sobre prevenção do assédio moral e sexual no trabalho. *Enamat*, [*s. l.*], 4 jun. 2019. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/?p=17307. Acesso em: 5 jul. 2019.

EXPLOSÃO de assédio sexual no setor jurídico. *Revista Você RH*, São Paulo, 20 jun. 2019. Disponível em: https://exame.abril.com.br/carreira/explosao-de-assedio-sexual-no-setor-juridico-e-mais-pesquisas-de-carreira/. Acesso em: 22 jun. 2019.

FELKER, R. D. H. *O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho*: doutrina, jurisprudência e legislação. 3. ed. rev. São Paulo: Ltr, 2010.

FILHO, A. M. *Assédio moral e gestão de pessoas*: uma análise do assédio moral nas organizações e o papel da área de gestão de pessoas. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

FREITAS, M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 8-19, 2001. Disponível em: http://www.observatoriodeseguranca.org/files/simonepdf.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

FUFUDA, R. F. Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero. *Simbiótica*, Vitória, n. 1, 2012. Disponível em http://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/4512/3516. Acesso em: 20 ago. 2019.

GUEDES, M. N. Mobbing: violência psicológica no trabalho. *Revista LTr* – Legislação do Trabalho, São Paulo, v. 67, n. 2. p. 183-192, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ptp/a/NvGBmwKPnNFwqSPVdLcqcmj/?lang=pt. Acesso em: 10 ago. 2019.

HIGA, F. C. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda?. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 484-515, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n2/1808-2432-rdgv-12-2-0484.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

HIRIGOYEN, M.-F. *Mal-estar no trabalho*: redefinindo o assédio moral. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HIRIGOYEN, M.-F. *Assédio moral*: a violência perversa no cotidiano. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

JESUS, D. E. Assédio sexual: primeiros posicionamentos. *Jus Navigandi*, Teresina, n. 51, 2001. Disponível em: http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2225. Acesso em: 17 jan. 2019.

JUÍZA ordena segredo em processo de assédio no TRT. *Estadão*, São Paulo, 15 dez. 2001. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,juiza-ordena-segredo-em-processo-de-assedio-sexual-no-trt,20011215p34511. Acesso em: 18 abr. 2018.

JUIZ é afastado por 90 dias por assédio sexual. *Portal JusBrasil*, [São Paulo], [201-]. Disponível em: https://direito-publico.jusbrasil.com.br/noticias/636855/juiz-e-afastado-por-90-dias-por-assedio-sexual. Acesso em: 21 abr. 2018.

PAMPLONA FILHO, R. *O assédio sexual na relação de emprego*. São Paulo: LTr, 2001.

OAB indenizará caso de assédio sexual. *Juristas*, [*s. l.*], 2019. Disponível em: https://juristas.com.br/2019/06/28/oab-pb-indenizara-caso-assedio-sexual/. Acesso em: 31 jul. 2019.

OAP-PB indenizará caso de assédio sexual. *Juristas*, [*s. l.*], 2019. Disponível em: https://juristas.com.br/2019/06/28/oab-pb-indenizara-caso-assedio-sexual/. Acesso em: 23 ago. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. Genebra: OMS, 2002.

OSTERNE, M. S. F. A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino. *Revista do PPG em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará*, Fortaleza, p. 129-145, 2011. Disponível em http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=324. Acesso em: 31. jul. 2019.

PANDJIARJIAN, V. Balanço de 25 anos da legislação sobre a violência contra as mulheres no Brasil. *In*: DINIZ, S. G.; SILVEIRA, L. P.; LIZ, M. A. (org.). *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005)*. Alcances e Limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 78-139. Disponível em: http://www.mulheres.org.br/25anos. Acesso em: 31 jul. 2019.

PROMOTOR Almiro Sena é condenado por assédio sexual contra servidoras. *G1 Bahia*, Salvador, 12 dez. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/12/12/promotor-almiro-sena-e-condenado-a-4-anos-e-5-meses-de-prisao-por-assedio-sexual-de-servidoras-publicas.ghtml. Acesso em: 18 dez. 2018.

RISSI, V.; MONTEIRO, J. K.; CECCONELLO, W. W. *et al.* Intervenções psicológicas diante do assédio moral no trabalho. *Temas Psicologia*, Ribeirão Preto, v. 24, n.1, p. 339-352, 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2016000100018. Acesso em: 10 out. 2018.

RODAS, S. Promotor de operação polêmica é acusado de assédio sexual. *ConJur*, [*s. l.*], 9 jul. 2019. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-jul-09/promotor-operacao-polemica-pr-acusado-assedio-sexual. Acesso em: 21 jul. 2019.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero. Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *Revista Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe*, Israel, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

SILVA, S. M. S.; SANTOS, A. L.; GONÇALVES, A. *et al.* Fala Maria porque é de Lei: a percepção das mulheres sobre a implementação da Lei Maria da Penha em Salvador-Ba. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 156-167, 2016. Disponível em: http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf. Acesso em: 12 ago. 2019.

SILVA, S. M.S. Feminismo jurídico: uma introdução. *Revista Cadernos de Gênero e Feminismo*, João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 83-102, 2018. Disponível em https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25806/15668. Acesso em:

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (Goiás). O assédio moral no poder judiciário que destrói a vida dos servidores. *SINJUFEGO*, Goiânia, 2016. Disponível em: http://www.sinjufego.org.br/noticia/o-assedio-moral-no-poder-judiciario-que-destroi-a-vida-dos-servidores. Acesso em: 5 jul. 2019.

SOUZA, C. M.; ADESSE, L. (org.). *Violência sexual no Brasil*: perspectivas e desafios. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005.

SILVA, S.M. S.; SANTOS, A. L.; GONÇALVES, A. O. M. *et al.* Fala Maria porque é de Lei: a percepção das mulheres sobre a implementação da Lei Maria da Penha em Salvador-BA. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 156-167, 2016. Disponível em https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/download/30212/17842. Acesso em: 10 out. 2018.

TAVARES, M. S.; SARDENBERG, C. M. B; GOMES, M. Q. C. Feminismo, Estado e Políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha. *Estudos feministas*, Salvador, 2012. Disponível em: http://www.tanianavarroswain.com.br/labrys/labrys20/brasil/lei%20MP.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

TEIXEIRA, M. CNJ investigará juiz que pediu foto de biquíni da estagiária por WhatsApp. *JOTA*, Brasília, DF, 5 fev. 2019. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/justica/cnj-investigara-juiz-que-pediu-foto-de-biquini-da-estagiaria-por-whatsapp-05022019. Acesso em: 29 jul. 2019.

VALENTE, H. 52% dos profissionais já sofreram assédio. *Vagas*, [*s. l.*], [201-]. Disponível em: https://www.vagas.com.br/profissoes/acontece/no-mercado/52-dos-profissionais-ja-sofreram-assedio/. Acesso em: 10 maio 2019.

(‘1ª) VEZ com negão não dói’, diz promotor a defensora em júri em Feira. *Jornal Correio*, Salvador, 2019. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/1a-vez-com-negao-nao-doi-diz-promotor-a-defensora-em-juri-em-feira/. Acesso em: 16 abr. 2019.

ESTUDOS FEMINISTAS E TERAPIA OCUPACIONAL

UMA ARTICULAÇÃO TEÓRICA E POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO SEXISMO OCUPACIONAL

Francisco Leal de Andrade
Ângela Maria Freire de Lima e Souza

INTRODUÇÃO

Os estudos feministas da Ciência e da Tecnologia têm dado importante contribuição ao campo da História e da Filosofia da Ciência ao incorporar a categoria analítica de gênero, que traz para o diálogo interdisciplinar a crítica feminista quanto ao viés androcêntrico, que atravessa a produção de conhecimento no mundo ocidental. Essa crítica à ciência moderna revela o pioneirismo das epistemologias feministas, colocando-as entre as principais teorias do conhecimento reconhecidas pela Filosofia da Ciência, ao tomar aspectos sociais da pesquisa científica para analisar os preconceitos de gênero e suas interseccionalidades, como raça, classe, geração, entre outras. (ANDERSON, 1995a, 1995b; NELSON, 2006) O debate estabelecido por Kuhn (2004) sobre o normativo e o

revolucionário no campo da ciência foi fundamental para que o movimento feminista desenvolvesse argumentos teóricos direcionados à rejeição das concepções hegemônicas de neutralidade, realismo, racionalidade e objetividade identificadas no modelo científico tradicional, chamado por epistemólogas feministas de "ciência androcêntrica e/ou ciência patriarcal". (HARDING, 1996, 2002, 2007, 2008) Em sentido epistemológico, Kuhn (2004) defende que a melhor forma de explicar a ciência é compreender e refletir sobre ela, através de suas evidências históricas. Harding (2002, p. 19) ressignifica tal pensamento ao expressar que "[...] o enfoque histórico é a melhor estratégia para dar conta da especificidade e peso da investigação feminista".

Matos (2008) realiza uma importante discussão acerca do processo de transformação das teorias feministas e dos estudos de gênero em um novo campo para as ciências, e destaca o questionamento que as epistemologias feministas têm desenvolvido diante de dogmas científicos, como a neutralidade e verdade universal. Tais questionamentos não comprometem o caráter científico das teorias feministas, pois elas apresentam a eficiência prática necessária ao seu reconhecimento. Como apontam Pereira Junior, Cruz e Andrade (2012, p. 28), um critério que pode ser utilizado para que uma teoria seja tomada como científica é sua "eficiência prática e não sua conformidade a regras metodológicas" bem estabelecidas e hegemônicas.

Como ocorre em todos os campos do saber, o amadurecimento abre espaço para o reconhecimento acadêmico, e consequente validação científica. No caso dos estudos de gênero, tal validação tem sido verificada em diversos campos do conhecimento nos quais esta categoria transita, seja de modo transversal, seja como componente básico de estudo. Além do evidente Reconhecimento nas áreas das Ciências Humanas, com destaque para a Sociologia, História, Direito, Educação e Psicologia, observa-se um importante movimento de transversalização nas ciências exatas e da tecnologia, além do grande aumento de estudos no campo das ciências da saúde.

> Diferentes áreas de conhecimento investiram e seguem investindo nos conceitos de gênero e orientação sexual como categoria

> de análise na História, na Sociologia, na Ciência Política, na Economia, no Direito, na Geografia, nas Ciências Biológicas e da Saúde, entre outras. Isso significa que há um volume expressivo de conhecimento já produzido a partir destes conceitos, conhecimento que precisa ser incorporado ao currículo escolar [...]. (BRASIL, 2015, p. 4)

A ampliação do número de projetos de pesquisa, aliada ao aumento de interesse pelo tema entre pesquisadores de diversas áreas, abriu espaço para que a categoria gênero se legitimasse cada vez mais no campo acadêmico. Também é notória a inserção social desses estudos; resultados de pesquisas realizadas reverberaram nos diversos setores sociais, e justificaram a implantação de importantes políticas públicas e criação de leis. O resultado da aproximação da temática ao setor público tem corroborado o que a academia vem identificando em suas pesquisas sobre a temática. Tal fato fortalece argumentos na defesa de uma ampliação deste campo de conhecimento aos diversos seguimentos sociais e campos acadêmicos.

ESTUDOS FEMINISTAS, ESTUDOS DE GÊNERO E TERAPIA OCUPACIONAL

O reconhecimento de determinado saber científico, aliado à comprovação de sua importância social, constitui elemento fundamental para justificar sua disponibilização à sociedade, através da educação básica e ensino superior, com fins de fortalecimento intelectual e ampliação do leque de saberes oferecido à população. Tal disponibilização na formação em Terapia Ocupacional é fundamental para que os egressos possam identificar demandas específicas de gênero e suas interseccionalidades que necessitem da intervenção do aparelho do Estado, além de poder desenvolver uma prática profissional articulada com a sociedade, como copartícipes no combate aos diversos problemas sociais associados às questões de gênero.

Para que seja possível estabelecer uma aproximação entre as teorias feministas e a Terapia Ocupacional, vale destacar que as teorias feministas

não se encerram no contexto exclusivo das Ciências Sociais. Neste sentido, Boaventura Santos (2008) defende que a distinção entre Ciências Naturais e Ciências Sociais como polos catalizadores deve ser abandonada, pois possibilita operar uma síntese entre as teorias feministas e o campo das Ciências Naturais que, historicamente, tem prevalecido no desenvolvimento científico da Terapia Ocupacional. Desse modo, a natureza subjetiva dos fenômenos sociais de gênero e de outras interseccionalidades que envolvem o campo de estudo da Terapia Ocupacional não pode ser analisada exclusivamente sob as lentes das Ciências Naturais, de modo que o(a) pesquisador(a) não pode desvestir-se dos valores que consistem na sua prática terapêutica ocupacional, assim como sua prática de cientista; tomando-se ainda as ideias de Kuhn (2004), a ausência de consenso teórico nas teorias feministas, assim como observado na Terapia Ocupacional, justifica o intenso debate que as caracteriza – um debate que tende a articular de modo consistente os saberes historicamente adquiridos pela Terapia Ocupacional e pelo feminismo acadêmico.

A temática de gênero e as bases teóricas da Terapia Ocupacional foram colocadas sob intenso debate durante a segunda metade do século XX, contribuindo para que esses dois campos fossem reconhecidos, no âmbito internacional, como áreas de conhecimento científico, como evidencia Morrison (2014). Assim sendo, a ação epistemológica feminista questiona a universalidade, sem distinção de gênero, praticada nas metodologias utilizadas pelas Ciências Biomédicas, o que tem contribuído para que a Terapia Ocupacional articule os conhecimentos oriundos das Ciências Biomédicas com aqueles disponibilizados pelas teorias feministas para ampliar o espectro de análise terapêutica ocupacional, tanto em sua prática profissional quanto em sua prática de pesquisa.

A contribuição histórica do feminismo para a construção do conhecimento em Terapia Ocupacional, através do pragmatismo filosófico da socióloga Jane Addams, tem sido evidenciada em estudos realizados por Wilcock (1996), Morrison (2011), entre outros(as) pesquisadores(as) terapeutas ocupacionais.

Ao se considerar a presença do androcentrismo científico no campo da saúde abordado por Christine Reese (1987), contudo, observa-se no

início do século XX um panorama no qual mulheres terapeutas ocupacionais exerciam todo o planejamento e testagem dos programas terapêuticos desenvolvidos, gerando dados que eram usados por homens médicos em espaços acadêmicos fechados para as mulheres. Desta forma, eles faziam nome e ganhavam notoriedade, mesmo sem sequer montar os programas de uso de ocupações terapêuticas. Um exemplo destacado é o do Programa de Treinamento de Hábitos realizado por Eleanor Clarke Slagle (1871-1942) – uma das fundadoras da profissão de terapeuta ocupacional –, fundamental para a notoriedade obtida pelo psiquiatra Adolf Meyer. (MORRISON, 2014)

Ao buscar estabelecer uma discussão sistematizada sobre a articulação entre a Terapia Ocupacional, o feminismo, e os estudos de gênero, em 1992, o periódico *AJOT*[1] dedicou o número 11 de sua revista científica à publicação de artigos realizados por estudiosas interessadas nas temáticas. (THE AMERICAN JOURNAL OF OCCUPATIONAL THERAPY, 1992) Desse modo, o início da década de 1990 marca o aumento do interesse, ainda que incipiente, pela temática de gênero e revela um movimento voltado à inserção do tema no campo da Terapia Ocupacional, por meio da plural perspectiva feminista.

Na referida edição do periódico, são observados textos com posicionamento crítico à ausência do feminismo teórico em pesquisas e produção de conhecimento na Terapia Ocupacional e ao distanciamento das causas do movimento feminista. Do fato exposto, surgiu um maior engajamento na defesa da perspectiva feminista e convocação das colegas terapeutas ocupacionais para a introdução da perspectiva feminista em seus estudos e práticas profissionais. Entre os textos publicados, destacam-se os estudos de Hamlin (1992) e Hamlin e demais autores (1992). Nesses textos, são observados estudos comparativos com as produções científicas realizadas no campo da Enfermagem e Serviço Social, nos quais Hamlin (1992) e Hamlin e demais autoras (1992) destacam o reduzido número de produções na esfera da Terapia Ocupacional voltadas para a relação entre o feminismo e a história da profissão e para as questões de

---

1 The American Journal of Occupational Therapy.

gênero no contexto profissional, além de apontarem a reação negativa de terapeutas ocupacionais ao uso da palavra "feminismo".

Na mesma direção, em um estudo realizado na Inglaterra em meados da década de 1990, Taylor (1995) aponta uma reduzida valorização da perspectiva feminista entre terapeutas ocupacionais. Uma década depois, Sakellariou e Simó Algado (2006) vão na mesma direção ao questionarem o fato de uma profissão com o número de mulheres tão superior ao de homens não apresentar de modo consistente as ideias feministas.

Sobre os estereótipos sexistas de gênero, a literatura da Terapia Ocupacional apresenta importantes estudos que discutem esta questão. Beagan e Fredericks (2018) argumentam sobre o cuidado que os(as) terapeutas ocupacionais devem ter para não reforçar estereótipos de gênero associados à heteronormatividade no contexto das relações profissionais. Angell (2014) e Frank (1992) discutem sobre as influências dos estereótipos de gênero na história da profissão no processo de feminilização que caracteriza a origem da profissão, além de apontarem a relação entre tais estereótipos e as dificuldades enfrentadas pelas terapeutas ocupacionais no processo de demanda por reconhecimento científico. Sakellariou e Simó Algado (2006) discutem como estereótipos culturais de gênero são expressos no universo das ocupações e como a divisão sexual dos papéis ocupacionais de gênero atua na restrição à participação e realização de ocupações, conforme observado em Cantero e demais autores (2012).

No contexto atual, estudiosas do campo da Ciência Ocupacional têm utilizado a discussão teórica sobre (in)justiça ocupacional[2] para introduzir os estudos de gênero nas bases teóricas da Terapia Ocupacional,

---

2 "A justiça ocupacional é igualada a palavras como *direito, igualdade e imparcialidade.* Além disso, é aplicada ao direito de todo indivíduo de ser capaz de atender às necessidades básicas e de ter oportunidades e chances de vida iguais para progredir em seu potencial, especificamente quanto ao engajamento do indivíduo em ocupações diversas e significativas. A justiça ocupacional é a justiça da diferença porque as pessoas possuem diferentes naturezas, necessidades e capacidades que são expressas por meio daquilo que elas fazem. Portanto, a *justiça ocupacional* requer a distribuição ética e o compartilhamento de recursos, direitos e responsabilidades em relação ao que os indivíduos querem, precisam ou estão obrigados a fazer dentro dos padrões sociais e éticos de uma comunidade". (WILCOCK; TOWNSEND, 2011, p. 196, grifo das autoras)

um movimento que tem ganhado força nos Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha, Suécia, Austrália, África do Sul, Nova Zelândia, entre outros países, isto é, o campo da Ciência Ocupacional tem-se apresentado como terreno fértil para a articulação entre os estudos de gênero e a Terapia Ocupacional. Nesse contexto, a produção de estudos sobre (in)justiça ocupacional da última década gera resultados importantes para esta articulação. Além disso, observa-se a possibilidade de abertura de um importante espaço para a construção de uma proposta de discussão de gênero, através de uma perspectiva feminista que possibilite levantar reflexões sobre o "sexismo ocupacional" como uma das formas de injustiça ocupacional. (ANDRADE, 2019)

Deste modo, considerando o campo disciplinar da Terapia Ocupacional, os estudos de gênero são ferramentas teóricas com potencial para contribuir na identificação e combate de situações de segregação por gênero e suas interseccionalidades, enquanto a perspectiva feminista é uma ferramenta epistemológica com potencial para problematizar o conhecimento relevante a esta questão. Neste sentido, entende-se que os processos de segregação expõem dimensões de uma matriz de dominação estruturada ao longo de eixos interseccionais (COLLINS, 1990) baseados em divisões sexuais dos chamados "papéis ocupacionais".[3]

A heteronormatização cultural dos papéis a partir do gênero, socialmente expresso e interpretado, revela um processo de segregação marcado por impedimentos e/ou restrições à participação, realização e vivência de experiências ocupacionais legítimas, em outros termos, um processo de segregação que se constitui em uma injustiça ocupacional do tipo "sexismo ocupacional". (ANDRADE, 2019)

Diante do enunciado acima, compreende-se que a articulação teórica entre os estudos de gênero e o campo disciplinar da Terapia Ocupacional pode:

3 "O papel ocupacional refere-se aos papéis produtivos que determinam a maior parte das rotinas diárias e, assim, organizam a maior parte do comportamento dentro do sistema". (KIELHOFNER; BURKE, 1980, p. 578, tradução nossa)

> [...] contribuir para a formação de profissionais com consciência crítica-reflexiva sobre os impactos na saúde e vida social de mulheres heterossexuais e pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, *Queer*, Intersex e mais (LGBTQI+). Impactos gerados por concepções deterministas que naturalizam os papéis sociais com base nas diferenças biológicas de ordem sexuais e reprodutivas. Deste modo, a formação profissional articulada com os Estudos de Gênero pode favorecer o desenvolvimento de ações terapêuticas responsivas e politicamente engajadas em prol da qualidade de vida de pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade associadas ao sexismo ocupacional. (ANDRADE, 2019, p. 21, grifo do autor)

Contribui nesta direção o pluralismo teórico presente na Ciência Ocupacional (KINSELLA, 2012), evidenciado nas concepções sobre justiça ocupacional, além do pluralismo epistemológico que caracteriza o intenso debate teórico feminista. Deste modo, observa-se a presença de diferentes perspectivas feministas que são tomadas em debate epistemológico para a defesa de suas ideias sobre o combate ao sexismo,[4] revelando uma diversidade teórica entre as terapeutas ocupacionais feministas. Nesse contexto, os debates teóricos entre as estudiosas são caracterizados por tensionamentos na defesa da perspectiva feminista na qual suas ideias estão inseridas, dentre as quais se observam: feminismo pós-estruturalista, feminismo socialista, feminismo da diferença, feminismo perspectivista, feminismo negro, feminismo pós-colonial, entre outras perspectivas feministas. O fato exposto revela a amplitude teórica que as epistemologias feministas possibilitam, enriquecendo o debate teórico no campo da Terapia Ocupacional.

4 O sexismo começou a ser discutido de modo sistemático com o surgimento da segunda onda feminista, no final dos anos 1960, em um movimento de questionamento das ideias deterministas biológicas que inferiorizavam a condição feminina, tomando contornos de complexidade a partir dos intensos debates teóricos conceituais sobre "sexo" e "gênero" e do questionamento do dualismo presente no binômio sexo/gênero.

A aproximação da Ciência Ocupacional com as questões de gênero evidencia um movimento na direção do reconhecimento das epistemologias e das teorias feministas como instrumentos dialéticos necessários a esta articulação, como no caso da utilização do feminismo perspectivista[5] realizada por Kinsella (2012). Além disso, as contribuições das teorias feministas têm sido citadas em estudos que abordam a justiça ocupacional, a exemplo da discussão sobre violência doméstica realizada por Smith e Hilton (2008). As teorias feministas também são utilizadas para fundamentar argumentos teóricos críticos sobre justiça ocupacional, a exemplo da perspectiva teórica do feminismo negro utilizada por Angell (2014).

Mesmo sem especificar ou situar-se na defesa de uma das perspectivas teóricas dos estudos feministas, outros trabalhos têm explorado as questões de gênero no campo de estudos sobre justiça ocupacional. Dentre eles, vale destacar Bar e demais autores (2016) e Beagan e demais autores (2012), que versam sobre o processo de transformação corporal envolvido na transição de gênero e os impactos gerados no desempenho ocupacional de mulheres transgênero, quando sistemas de opressão que influenciam na "identidade ocupacional"[6] levam ao isolamento social e impõem dificuldades para o engajamento em ocupações desejadas. (BAR et al., 2016; BEAGAN et al., 2012)

Tais questões são discutidas em maior profundidade por Beagan e demais autores (2012), que utilizam a perspectiva de justiça ocupacional para analisar as ocupações de cinco pessoas transgênero durante o processo de transição. Em seus resultados, são debatidas relações

---

5 Considerando as ideias de Harding (1996), é possível concluir que o feminismo perspectivista defende a superioridade do ponto de vista presente no conhecimento do oprimido sobre o conhecimento do opressor, sempre parcial e perverso. Ou seja, o modo como a perspectiva androcêntrica da vida social restringe e distorce o conhecimento da realidade, fato não observado entre as mulheres, devido à sua situação de opressão, o que lhes permite uma visão menos distorcida e mais objetiva desta mesma realidade.

6 A identidade ocupacional é entendida como um aspecto inerente ao ser humano e que é desenvolvido através da participação em ocupações ao longo da vida. (KIELHOFNER, 2009)

entre a identidade transgênero e as ocupações, de modo que é possível identificar elementos de sexismo ocupacional, principalmente quando pessoas transgênero estão submetidas à "marginalização"[7] e à "privação ocupacional".[8] Nesse sentido, ainda considerando os elementos de aproximação entre a justiça ocupacional e as questões de gênero, o sexismo ocupacional ganha contornos de relevância para a discussão.

A concepção feminista de gênero como um constructo social, quando aliada à ideia de que fatores políticos, sociais, culturais e econômicos restringem e impedem a participação da mulher em ocupações específicas, revela complexas relações ocupacionais de gênero implicadas em processos de injustiça ocupacional, no caso o sexismo ocupacional. Nesse sentido, o pensamento feminista não coaduna com a compreensão de que gênero se constitui em um conjunto de características biológicas socialmente expressas – definidas por "símbolos culturais"[9] e normas[10] – que normatiza as dinâmicas de escolhas ocupacionais individuais e/ou coletivas, configurando um processo de sexismo ocupacional.

Para Angell (2014), as dinâmicas de segregação ocupacional associada ao gênero são formas de "desequilíbrio ocupacional",[11] que podem

---

7 "Marginalização ocupacional: exclusão social por restringir a população de vivenciar ocupações de modo autônomo através de sua escolha [...]". (NILSSON; TOWNSEND, 2010, p. 58-59, tradução nossa)

8 "Privação ocupacional: exclusão social por restringir a população em diversos contextos, como prisões, campos de refugiados, abrigos e asilos, ou outras situações de isolamento, que impeçam a participação em ocupações que promovam sua saúde e bem-estar [...]". (NILSSON; TOWNSEND, 2010, p. 58-59, tradução nossa)

9 Considerando Scott (1986), esses símbolos evocam múltiplas representações. Tais representações, muitas vezes, não são apenas diferentes, mas contraditórias e não excludentes quando duas representações tomadas como opostas atuam de modo simultâneo nas moldadas concepções de homem e mulher. (SAFFIOTI, 1992) "No que tange à mulher, seria interessante lembrar que as imagens de 'santa' e 'puta' são contraditórias, mas não mutualmente excludentes. Ou seja, as duas representações podem servir para a mesma mulher". (SAFFIOTI, 1992, p. 198)

10 Os conceitos normativos abordados em Scott (1986) expõem a leitura dos significados dos símbolos culturais.

11 "Desequilíbrio ocupacional: exclusão social pela restrição de um grupo populacional, de modo que algumas pessoas tenham poucas oportunidades para a realização de

ser analisadas através dos processos de "alienação", "privação", "marginalização" ou *apartheid* ocupacional.[12] Desse modo, a categoria social de gênero atua como elemento definidor dos privilégios e oportunidades socialmente regulados quanto à restrição ou permissão para o desempenho de ocupações dignas e significativas de acordo com o gênero do indivíduo. (ANGELL, 2014)

Contextualizando esta questão com as implicações dos estereótipos de gênero na imposição de papéis sociais e, consequentemente, na imposição de ocupações sexualmente definidas (sexismo ocupacional), vale destacar o trabalho de Monteiro e demais autores (2015, p. 214), o qual busca descrever e analisar as construções sobre as relações de gênero no discurso de meninas adolescentes e os possíveis impactos destas no desempenho ocupacional, trazendo em seus resultados:

> Ao apontarem que 'pensar como homem é mais fácil do que pensar como mulher', as adolescentes explicitam em seus discursos as manifestações das situações de opressão vivenciadas no cotidiano das relações entre homens e mulheres. Nessa perspectiva, admite-se o gênero como um fator impactante nas possibilidades do desempenho ocupacional, restringindo o comportamento feminino e limitando a mulher a atividades determinadas ao seu sexo, com caracterização de cenários de injustiça ocupacional.

---

ocupações diárias, enquanto outras tenham muitas, ao invés de todas as pessoas poderem vivenciar a participação nas diversas ocupações possíveis que promovam sua saúde e bem-estar." (NILSSON; TOWNSEND, 2010, p. 58-59, tradução nossa)

12 Considerando a leitura de Kronenberg e demais autores é possível perceber que o *apartheid* ocupacional é caracterizado como a sistemática segregação de oportunidades de participação em ocupações significativas com base na raça, classe, gênero, sexualidade, geração, etnia, entre outras categorias. De acordo com Kronenberg e demais autores (2015) o *apartheid* ocupacional é considerado um tipo de injustiça ocupacional institucionalizada que, por meio de ações políticas e econômicas realizadas de modo irresponsável e deliberado, favorece a exploração de grupos sociais marginalizados através de restrições ocupacionais e manutenção de privilégios a grupos sociais dominantes.

Em uma perspectiva mais aproximada com o feminismo liberal, ao falar sobre a participação em ocupações domésticas, Smith e Hilton (2008) utilizam o termo "empoderamento" como sendo a concessão de poder – em sentido individual e contexto específico doméstico – para mulheres que sofrem exploração e violência doméstica. Nesse sentido, elas discutem acerca de ocupações específicas, nas quais as mulheres respondem pelas tarefas de cuidado com a casa e os filhos, enquanto os homens respondem pelo trabalho braçal. Para elas, a classificação de ocupações como adequadas para homens ou mulheres, assim como os deveres e responsabilidades, resulta em injustiça ocupacional que leva ao comprometimento da saúde e bem-estar dessas mulheres. Ao defenderem o princípio de igualdade de "direitos ocupacionais"[13] no contexto específico das ocupações domésticas, Smith e Hilton (2008) destacam a importância do seu "empoderamento" e da sua capacitação a fim de que elas tenham habilidades necessárias para resistir à exploração e violência sofrida e conquistar seus direitos ocupacionais.

Hamlin (1992) e Hamlin e demais autoras (1992) também debatem a questão no sentido de um empoderamento pessoal/individual das mulheres, motivando-as a acreditarem e agirem conforme suas capacidades, em prol de sua autonomia. Hamlin e demais autoras (1992) destacam a importância do empoderamento pessoal, mas afirmam que apenas ele não é suficiente, de modo que, para elas, sem a existência de um contexto amplo que inclua a procura pelo aprimoramento de toda a vida, o empoderamento pessoal está vazio. Para Hamlin e demais autoras (1992), o inverso também é problemático; elas afirmam que a ação para a justiça social, sem a força do empoderamento pessoal, torna-se ineficaz.

13 Townsend e Wilcock (2004, p. 80) partem da concepção de direito ocupacional para construir sua compreensão sobre injustiça ocupacional ao descreverem quatro direitos ocupacionais: a) direito a vivenciar a ocupação como significativa e enriquecedora; b) direito a se desenvolver através da participação em ocupações para a saúde e inclusão social; c) direito de exercer autonomia individual ou coletiva por meio da livre escolha das ocupações; d) direito a se beneficiar de oportunidades justas para a participação em distintas ocupações.

Diferentemente de Smith e Hilton (2008), Hamlin (1992) e Hamlin e demais autoras (1992), ao pensar as questões de injustiça ocupacional e gênero, Ambar Angell (2014) apresenta um discurso crítico à abordagem individual sobre a injustiça ocupacional. Segundo ela: "Esta perspectiva individualista do sujeito e sua relação com a ocupação impede a compreensão da desigualdade institucional, bem como a forma que o contexto sociocultural atua na constituição do indivíduo".[14] (ANGELL, 2014, p. 110, tradução nossa) Angell (2014, p. 110, tradução nossa) estrutura e propõe uma "[...] análise da diferença social centrada na ocupação",[15] para revelar que a ocupação não é apenas um espaço de empoderamento e resistência. A ocupação também se configura em um espaço de reprodução das estruturas de poder patriarcal e racista que alimentam os sistemas de opressão que marcam as desigualdades de oportunidades de participação ocupacional por classe, raça e gênero.

Angell (2014) defende uma visão crítica e aponta que a Ciência Ocupacional deve ser encarada como um empreendimento intelectual e moral socialmente responsável e engajado, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre as injustiças ocupacionais. A Ciência Ocupacional deve compreender a ocupação como um direito humano, e tal empreendimento precisa ser constituído por ações e atitudes voltadas para a transformação social.

APROFUNDANDO O CONCEITO DE SEXISMO OCUPACIONAL

Ao articular a teoria sociológica interacionista com a perspectiva teórica de Patricia Hill Collins sobre o feminismo negro, Angell (2014) busca uma lente feminista para realizar uma abordagem interacionista sobre as interseccionalidades de gênero e desenvolver uma teoria ocupacional da

14 "With na individual perspective, one lacks an understanding of institutional inequality as well as the ways in which the sociocultural context constitutes individuals". (ANGELL, 2014, p. 110).

15 "[...] occupation-centered analysis of social difference".

diferença social que permita uma compreensão sobre como as categorias sociais de gênero, raça e classe são afetados por sistemas interligados de opressão. Além disso, ao utilizar uma estratégia metodológica de análise da diferença social centrada na ocupação (ANGELL, 2014), ela busca revelar como a ordem social é criada e reproduzida através da ocupação, resultando em processos de marginalização, opressão e exclusão, além do *apartheid* ocupacional.

> A suposição que eu traço aqui, que é fundamental para uma análise ocupacional da diferença social, é que as *estruturas sociais regulam a diferenças, tais como; gênero, raça, etnia, classe, deficiência, orientação sexual, e idade, e, são estas diferenças que determinam quem deve ou não participar em certas ocupações*.[16] (ANGELL, 2014, p. 109, grifo da autora, tradução nossa)

Nesse sentido, Angell (2014) discute as limitações da ideia de ocupação como meio de transformação social e resistência, proposta no debate conceitual sobre justiça ocupacional, e a análise da diferença social centrada na ocupação permite identificar que a ocupação, além de ser um local de resistência e mudança, pode ser um local de reprodução da ordem social e constituição da desigualdade e da diferença social, sugerindo uma atenção cuidadosa à compreensão sistematizada da ocupação como meio de exploração, opressão e dominação.

Ao tomar a ocupação como um importante espaço de reprodução da ordem social, vale compreender de que modo o sexismo opera neste contexto. Destaca-se que as práticas sexistas patrocinadas pelo poder patriarcal para a produção de "roteiros" que normatizam ações, comportamentos e papéis de gênero, a partir de funções reprodutivas, já vinham sendo identificadas e denunciadas por Simone de Beauvoir (1967) no

---

16 "The assumption I draw here, which is foundational for an occupational analysis of social difference, is that *social structures regulate difference such as gender, race, ethnicity, class, disability, sexual orientation, and age, and these differences determine who should or should not participate in certain occupations*".

final da década de 1940, período no qual se discute sobre a utilização de argumentos deterministas biológicos que naturalizam a condição feminina para estabelecer papéis sociais distintos, opostos e imutáveis, que tendem a limitar a participação social da mulher à maternidade e ao cuidado.

Os estudos feministas continuam a evidenciar que os estereótipos de gênero têm contribuído para a reprodução do sexismo por meio de estabelecimento de papéis sociais (ou ocupacionais) definidos pelas diferenças biológicas percebidas entre os sexos. (FAUSTO-STERLING, 2012) O que aponta para a oposição de sujeitos masculinos e femininos em uma relação assimétrica de poder. Nesse sentido, para compreender as relações de poder, é propício trazer o conceito proposto por Scott, ao afirmar que gênero: "[...] baseia-se em uma conexão total entre duas premissas: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e gênero é uma forma primordial de significar relações de poder". (SCOTT, 1986, p. 1.067, tradução nossa)[17]

Assim, o modelo hegemônico de divisão sexual das ocupações revela grandes assimetrias de gênero quanto ao *status* e reconhecimento social, valorização e retribuição financeira, e poder político no âmbito público e privado, ou seja, a naturalização dessa divisão, baseada em uma perspectiva essencialista, contribui para a normatização de papéis ocupacionais de acordo com o gênero, pelo articulado e capitalista sistema patriarcal. Nessa mesma direção, Angell (2014) aponta para a influência e determinação de fatores sociais nas ocupações humanas, de modo que a imposição do capitalismo nas vivências de exclusão e inclusão no cotidiano é marcada por questões de gênero, escolarização, mercado de trabalho e contextos sociais. Desse modo, considerando o poder presente nas relações de gênero, observa-se a valorização e concessão de poder moral na participação em ocupação "reprodutiva" de caráter privado/doméstico pela mulher e a valorização e concessão de poder econômico

17 "[...] rests on an integral connection between two propositions: gender is a constitutive element of social relationships based on perceived differences between the sexes, and gender is a primary way of signifying relationships of power".

na participação em ocupação "produtiva" de caráter público/institucional pelo homem. (BOURDIEU, 1995)

Diante do sexismo evidente no contexto das ocupações, vale destacar a perspectiva de Saffioti (1992) que aponta para a concepção de "experiência"[18] como um termo médio entre o ser social e a consciência social. Desse modo, é possível perceber que a experiência de gênero permite revelar símbolos culturais expressos em valores e normas para a constituição de representações distintas, visto que homens e mulheres, inclusive quando pertencem à mesma classe social, vivenciam suas experiências de modo diferenciado como fatos de seus cotidianos. (SAFFIOTI, 1992)

O universo das ocupações está envolvido por complexas relações sociais contextualizadas no sistema patriarcal, nas quais gênero é compreendido como um elemento constitutivo de relações de poder que se evidenciam injustas quando diferenças anatômicas e normatizações culturais determinam as "armas" utilizadas pelos homens e as "armas" utilizadas pelas mulheres, isto é, aos homens as "armas de Marte" e às mulheres o "espelho de Vênus". Tais diferenças, segundo Bourdieu (1995), são utilizadas pelo patriarcado como justificativa para o exercício do poder masculino, o que contribui para a inferiorização e a invisibilidade das ocupações públicas e privadas realizadas por mulheres. Desse modo, as relações de dominação-exploração integram a preservação da figura "naturalmente subalterna"[19] da mulher, para que o patriarcado atue nas relações de poder. (SAFFIOTI, 1992)

Ao considerar o sexismo ocupacional, a utilização das lentes do feminismo perspectivista pode constituir base epistemológica para instrumentalizar o desenvolvimento de estratégias de identificação e

---

18 Considerando a leitura de Saffioti (1992) sobre a experiência de gênero, observa-se que, através das experiências cotidianas de mulheres oprimidas, lidas através do feminismo perspectivista, podem ser expressas e visibilizadas nas vozes de mulheres que sofrem a injustiça através do sexismo ocupacional.

19 "Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. [...] Em todas as sociedades conhecidas, as mulheres detêm parcelas de poder, que lhes permitem meter as cunhas na supremacia masculina e, assim, cavar-gerar espaços nos interstícios da falocracia". (SAFFIOTI, 1992, p. 184)

análise de situações nas quais ele está inserido. Desse modo, é possível uma aproximação da realidade das mulheres e grupos LGBTQI+ para compreender seus modos de luta e resistência no campo das relações de poder, em outros termos, compreender a complexa relação de poder que se evidencia no processo de segregação ocupacional. Tal processo tem evidenciado o modo irresponsável, e muitas vezes deliberado, de operar a dominação, exploração e opressão desse grupo social por meio de restrições ocupacionais, ao mesmo tempo que são oportunizados privilégios a grupos dominantes. O feminismo perspectivista também pode contribuir para a identificação de matrizes de opressão e exploração-dominação que atuam por meio de uma sistemática segregação de oportunidades de participação em ocupações com base no gênero e em suas interseccionalidades, que se veem destacadas como dinâmicas de injustiça ocupacional política e economicamente institucionalizada.

Nesse sentido, a ausência do engajamento político-social na prática profissional impossibilita o acesso à realidade das mulheres, para a atuação no enfrentamento do sexismo ocupacional. Do mesmo modo, ao entender que o sexismo opera na participação ocupacional de modo transdimensional – do privado ao público, assim como do público ao privado de modo interdependente –, percebe-se que as abordagens terapêuticas ocupacionais individualizadas ou neutras[20] podem não ser capazes de exprimir a dimensão de segregação do sistema patriarcal, quando comparadas às práticas que buscam ser politicamente responsivas e engajadas.

Destaca-se aqui a ideia de que o sistema patriarcal atua através da manutenção de estereótipos de gênero assumidos como papéis sociais naturalmente definidos, culturalmente normatizados e socialmente regulados. Considerando o sexismo ocupacional, o modo como o sistema

---

20 Liedberg, Björk e Hensing (2010) observam em estudo realizado com profissionais terapeutas ocupacionais suecos que há preferência por uma posição neutra quando questionados sobre a questão de gênero em suas práticas, no entanto, elas apontam que tal posicionamento tem servido para dar privilégios aos homens sobre as mulheres, visto que, para a medicina, o corpo masculino constitui-se em norma quando se trata de cuidados à saúde humana.

patriarcal atua por meio da definição de ocupações com a finalidade de chancelar estereótipos de gênero utilizados para justificar papéis sociais normatizados exercidos na participação ocupacional, o sexismo ocupacional revela a atuação do patriarcado no processo de inferiorização da mulher e população LGBTQI+ por meio da naturalização dos "destinos" de participação ocupacional, biológica e culturalmente traçados.

Tais questões apontam para uma realidade que demanda atenção diante das lacunas referentes às questões de gênero que podem estar presentes nas práticas de terapeutas ocupacionais, as quais revelam uma demanda de estudos e discussões teóricas voltadas à compreensão das questões de gênero, no sentido de dirimir as confusões e hiatos conceituais sobre a temática, e desenvolver práticas que possam contribuir para a conquista e a resolução de demandas sociais enfrentadas pelas mulheres e pessoas LGBTQI+.

A Terapia Ocupacional tem o feminismo em suas raízes históricas, mas ele se perdeu após a Primeira Guerra Mundial, sendo "engolido" pela dinâmica patriarcal capitalista, que patrocinava a perspectiva androcêntrica biomédica no momento em que a profissão perseguia o reconhecimento científico. O resgate da aproximação entre o feminismo e a Terapia Ocupacional pode se constituir, no entanto, em uma importante ferramenta profissional quando considerado o momento histórico vivido atualmente no Brasil, em que o cenário político distanciado das questões sociais e o fortalecimento de ideologias conservadoras têm contribuído para o crescimento de dinâmicas sociais de naturalização do sexismo ocupacional. Aliada a estes fatores, a Terapia Ocupacional social brasileira tem-se aproximado da discussão sobre a justiça ocupacional. O fato exposto favorece a abertura de um espaço de diálogo com o pensamento feminista para o amadurecimento da compreensão sobre as relações entre as questões de gênero e ocupação humana, a exemplo das problemáticas de gênero que se revelam em dinâmicas de sexismo ocupacional.

Ao tomarmos a pluralidade e dinamicidade evidenciadas nos marcadores teórico-metodológicos e nas práxis que contextualizam a Terapia Ocupacional, é possível ver um campo de convergência

epistemológica com o feminismo que pode trazer importantes contribuições para o desenvolvimento científico da Terapia Ocupacional. Diante da possibilidade de teorização em torno das relações de gênero e da ocupação humana, o pensamento feminista pode agregar elementos epistemológicos para a produção de conhecimento em Terapia Ocupacional. Dessa forma, a categoria gênero pode ser melhor sistematizada na condição de ferramenta metodológica a ser utilizada como categoria de análise, o que permitiria a realização de análises estruturadas através das "lentes" feministas para melhor compreensão da complexa rede interacional na qual o sujeito, o terapeuta e a "ocupação" estão inseridos.

Diante do exposto, é possível identificar no pensamento crítico feminista uma proposta de engajamento e responsividade que pode contribuir para a Terapia Ocupacional. O feminismo perspectivista pode ser utilizado como uma importante ferramenta epistemológica para a compreensão e enfrentamento dos processos de dominação-exploração, opressão e segregação no contexto das ocupações humanas. Completando este recurso teórico, o feminismo negro agrega ao feminismo perspectivista um pensamento interacionista que dialoga com as interseccionalidades de gênero por meio de uma leitura de matriz de dominação, a raça, etnia, geração, classe, diversidade sexual, pessoas com deficiência, entre outras.

A utilização do feminismo perspectivista (ou teoria feminista do ponto de vista feminista) no campo da Terapia Ocupacional contribui para a construção de uma análise que põe luz ao ponto de vista dos(as) oprimidos(as), evitando o relativismo intelectual ou tendências naturalizadoras e universalizadoras, em um processo de assunção de responsabilidade política. A teoria crítica feminista em Terapia Ocupacional representa uma possibilidade de fortalecimento epistemológico e político importante para a comunidade profissional que tem, cada vez mais, se aproximado do contexto social de grupos oprimidos.

As problematizações e provocações aqui realizadas dispõem-se de modo a serem utilizadas como um pontapé inicial na direção da sistematização e amadurecimento teórico-epistemológico das discussões sobre gênero no

campo da Terapia Ocupacional nacional. De modo mais específico, uma proposta de aproximação com os estudos de gênero, em articulação com a perspectiva teórica de justiça ocupacional, tomando a problemática do sexismo ocupacional como elemento base para essa empreitada.

As injustiças ocupacionais relacionadas ao sexismo ocupacional precisam ser denunciadas e enfrentadas, não apenas pelas mulheres e população LGBTQI+ usuárias dos serviços e ações de Terapia Ocupacional, mas, também, pelos(as) próprios(as) terapeutas ocupacionais. Para isso, faz-se necessário um movimento organizado de engajamento e responsividade política entre os(as) terapeutas ocupacionais sensíveis às questões de gênero.

A história da Terapia Ocupacional no mundo evidencia vieses de gênero que nos chamam à responsabilidade, diante do processo de invisibilização e silenciamento de mulheres pesquisadoras e terapeutas ocupacionais. Muitas mulheres terapeutas ocupacionais não tiveram a sua contribuição para a história das ciências devidamente reconhecida, por conta da herança patriarcal vigente nas Ciências Biomédicas, androcêntricas e pretensamente neutras. O patriarcado tem exercido, de modo dominador, opressivo e segregatório, um direcionamento hierárquico e universalizante sobre a trajetória histórica das práticas em Terapia Ocupacional, o que se transforma em uma inegável dívida histórica que deve ser reparada.

PERSPECTIVAS E DESAFIOS

No Brasil, o percurso histórico trilhado pela Terapia Ocupacional é marcado por lutas e tensões em um movimento de enfrentamento aos interesses neoliberais as quais resultaram em conquistas realizadas por bravas mulheres terapeutas ocupacionais. Será que nessa história há raízes históricas do pensamento feminista na Terapia Ocupacional brasileira? Raízes ainda não expostas no terreno da história? Se elas existem, e é bem possível que sim, por que não adubar e as tornar férteis para as atuais demandas de gênero no contexto da Terapia Ocupacional? Estas questões podem ser convertidas em uma proposta de

construção de espaços de debates sistematizados, em âmbitos locais, regionais e nacional abertos para a participação de docentes, discentes e pesquisadores(as), nos quais suas experiências e histórias de vida pessoal, profissional, acadêmica e de engajamento social referentes às questões de gênero possam ser partilhadas. Desse modo, abrir-se-ia um espaço institucional no campo da Terapia Ocupacional para a produção de conhecimento e luta política em prol das causas de gênero. Consequentemente, os elementos políticos, filosóficos e técnicos que constituem o discurso emergente dos estudos de gênero poderiam contribuir para a aplicação de suas "cunhas de luta" a fim de ampliar as "fissuras político-ideológica patriarcais" (SAFFIOTI, 1992) presentes no cotidiano de mulheres e pessoas LGBTQ+ submetidas a situações de sexismo ocupacional.

Questões com ampla dimensão política e filosófica, como aquelas de gênero e suas interseccionalidades, não se enquadram em estruturas tradicionais de compreensão baseadas na dimensão de entendimento exclusivamente técnico. Ou seja, diante da dimensão política e filosófica que envolve as questões de gênero, espera-se que posições, também baseadas em dimensões políticas e filosóficas, se contraponham ao discurso emergente de base social crítica sobre as questões de gênero. Um contraponto, muitas vezes realizado por meio do uso do discurso patriarcal de base liberal positivista. Deste modo, ao considerar o histórico de luta feminista em diversos campos disciplinares, observa-se que este terreno de tensões teóricas e políticas exige posicionamento crítico de enfrentamento ao tecnicismo positivista. O que deve ocorrer em lutas estruturais de enfrentamento no contexto da academia, assim como no contexto da prática profissional e da vida cotidiana.

Neste sentido, ao considerar um efetivo processo de aproximação e articulação entre a Terapia Ocupacional, as teorias feministas e os estudos de gênero, é possível pensar na formação de profissionais com habilidades e competências profissionais que lhes permitam a identificação de situações de sexismo ocupacional e o desenvolvimento de ações voltadas aos direitos humanos e efetivação da justiça ocupacional, não apenas em sua dimensão individual, como também na coletiva, isto é,

uma atuação responsiva e politicamente engajada em prol das demandas sociais e de saúde das mulheres e grupos LGBTQI+. Profissionais capacitados para identificar, reconhecer e valorizar o ponto de vista, individual e coletivo, dos(as) oprimidos(as) e marginalizados(as), suas estratégias de resistência e enfrentamento diante das tensões de poder, suas dores e sofrimentos, enfim, sua voz e seu grito.

Combater o patriarcado, o androcentrismo e o sexismo ocupacional na Terapia Ocupacional – e por meio da Terapia Ocupacional – é também combater o tecnicismo, o reducionismo, o positivismo, o determinismo e a alienação, diante do *lobby* neoliberal para a economia e mercado de trabalho. Ante o exposto, o feminismo somente contribui para quem tem longos e fortes "trilhos" construídos na luta por uma Terapia Ocupacional socialmente responsiva e politicamente engajada. A ideia de abertura desses "trilhos" para o engate do vagão do feminismo pode fortalecer a locomotiva de luta contra a injustiça ocupacional, agregando a ela pressupostos teóricos que contribuam para uma compreensão mais aprofundada sobre as dinâmicas sociais, políticas e culturais que caracterizam o sexismo ocupacional.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, E. Feminist Epistemology: An Interpretation and a Defense. *Hypatia*: a journal of feminist philosophy, Seattle, v. 10, n. 3, p. 50-84, 1995a. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/hypatia/article/abs/feminist-epistemology-an-interpretation-and-a-defense/77F25104A8E3ABF1A1B48A3A9C3BAF89. Acesso em: 18 dez. 2020.

ANDERSON, E. Knowledge, Human Interests, and Objectivity in Feminist Epistemology. *Philosophical Topics*, [*s. l.*], v. 23, n. 2, p. 27-58, 1995b. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/43154207. Acesso em: 18 dez. 2020.

ANDRADE, F. L. *A inserção dos estudos de gênero em cursos de terapia ocupacional no Brasil*: uma análise discursiva na perspectiva feminista. 2019. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

ANGELL, A. M. Occupation-centered analysis of social difference: contributions to a socially responsive occupational science. *Journal of Occupational Science*, Oxford, v. 21, n. 2, p. 104-116, 2014. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14427591.2012.711230. Acesso em: 10 jul. 2021.

BAR, M. A.; JARUS, T; WANDA, M. *et al*. Male-to-female transitions: Implication for occupational performance, health and life satisfaction. *Canadian Journal of Occupational Therapy*, Québec, v. 83, n. 2, p. 72-83, 2016. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26902095/. Acesso em: 21 ago. 2017.

BEAGAN, B. L.; SOUZA, L.; GODBOUT, C. This is the Biggest Thing You'll Ever Do in Your Life: Exploring the Occupations of Transgendered People. *Journal of Occupational Science*, Oxford, v. 19, n. 3, p. 226-240, 2012. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14427591.2012.711230. Acesso em: 21 ago. 2017.

BEAGAN, B.; FREDERICKS, E. What about the men? Gender parity in occupational therapy. *Canadian Journal of Occupational Therapy*, Québec, v. 85, n. 2, p. 137-145, 2018. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14427591.2012.711230. Acesso em: 15 dez. 2018.

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo*: a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967. v. 2.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 133-184, 1995. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71724. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Ministério de Educação. *Nota Técnica nº 24/2015*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2015.

CANTERO, G. P. A.; EMERIC, D.; MARTÍN, I. Z. *et al.* Occupaciones de Mujer(es), Ocupaciones de hombre(s): la influencia del sexo sobre la ocupación y sobre la profesión de la Terapia Ocupacional en España. *TOG*: Revista de Terapia Ocupacional Galicia, Coruña, v. 9, p. 96-124, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305501507_Ocupaciones_de_mujeres_ocupaciones_de_hombre_s_La_influencia_del_sexo_sobre_la_ocupacion_y_sobre_la_profesion_de_Terapia_Ocupacional_en_Espana. Acesso em: 21 ago. 2017.

COLLINS, P. H. *Black feminist thought in the matrix of domination*. Boston: Unwin Hyman, 1990.

FAUSTO-STERLING, A. *Sex/gender*: biology in a social world. Lillington: Routledge, 2012.

FRANK, G. Opening Feminist Histories of Occupational Therapy. *The American Journal Of Occupational Therapy*, Rockville, v. 46, n. 11, p. 989-999, 1992. Disponível em: https://ajot.aota.org/article.aspx?articleid=1876568. Acesso em: 6 set. 2017.

HAMLIN, R. B. Embracing Our Past Our Future: a feminist re-vision of Health Care. *The American Journal Of Occupational Therapy*, Rockville, v. 46, n. 11, p. 1028-1035, 1992. Disponível em: https://ajot.aota.org/article.aspx?articleid=1876553. Acesso em: 25 jan. 2018.

HAMLIN, R. B.; LOUKAS, K.M.; FROEHLICH, J. *et al.* Feminism: an inclusive perspective. *The American Journal Of Occupational Therapy*, Rockville, v. 46, n. 11, p. 967-970, 1992. Disponível em: https://ajot.aota.org/article.aspx?articleid=1876565. Acesso em: 6 set. 2017.

HARDING, S. *Ciencia y Feminismo*. Madrid: Morata, 1996.

HARDING, S. Existe un método feminista?. *In*: BARTRA, E. (comp.). *Debates en torno a una metodología feminista*. 2. ed. México, DF: Universidad Autonoma Metropolitana, 2002. p. 9-34.

HARDING, S. Gênero, democracia e filosofia da ciência. *RECIIS*: Revista Eletrônica de Comunicação Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 163-168, 2007. Disponível em: https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/891. Acesso em: 22 ago. 2015.

HARDING, S. *Sciences from below*: feminisms, postcolonialities and modernities. Durham: Duke University Press, 2008.

KIELHOFNER, G. *Conceptual Foundations of Occupational Therapy Pratice*. 4. ed. Philadelphia: F. A. Davis Company, 2009.

KIELHOFNER, G.; BURKE, J. P. A model of human occupational: Part 1: conceptual framework and content. *The American Journal Of Occupational Therapy*, Rockville, v. 34, n. 9, p. 572-581, 1980. Disponível em: https://ajot.aota.org/article.aspx?articleid=1889866. Acesso em: 26 jan. 2019.

KINSELLA, E. A. Knowledge paradigms in occupational science: Pluralistic perspectives. *In*: WHITEFORD, G. E.; HOCKING, C. (ed.). *Occupational Science*: Society, inclusion, participation. West Sussex. Wiley-Blackwell, 2012. p. 69-85.

KRONENBERG, F.; KATHARD, H.; RUDMAN, D. *et al*. Can post-apartheid South Africa be enabled to humanise and heal itself ?. *South African Journal of Occupational Therapy*, Pretoria, v. 45, n. 1, p. 20-27, 2015. Disponível em: http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2310-38332015000100004. Acesso em: 29 jan. 2019.

KUHN, T.S. *La estrutura de las revoluciones científicas*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 2004.

LIEDBERG, G.; BJÖRK, M.; HENSING, G. Occupational therapists perceptions of gender – a focus group study. *Australian Occupational Therapy Journal*, Carlton, v. 57, n. 5, p. 331-338, 2010. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20868422/. Acesso em: 15 dez. 2019.

MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 402-407, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/6Y8dcfxYKPXWmyyZmhF5yph/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10 set. 2019.

MONTEIRO, R. J. S.; GONTIJO, D.T.; FACUNDES, V. L. D. *et al*. "Pensando como um menino é mais fácil". Construções sobre as relações de gênero no discurso de meninas adolescentes. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 207-215, 2015. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/87928. Acesso em: 9 jul. 2016.

MORRISON, R. *La filosofía pragmatista en la terapia ocupacional de Eleanor Clarke Slagle*: antecedentes epistemológicos e históricos desde los estúdios feministas sobre la ciencia. 2011. Disertación (Magíster em Lógica Lógica y Filosofia de Ciencia) – Departamento de Filosofía, lógica y Estética, Universidade de Salamanca, Salamanca, 2011.

MORRISON, R. *La filosofía pragmatista en la terapia ocupacional de Eleanor Clarke Slagle*: Epistemología e Historia desde los Estudios Feministas Sobre la Ciencia. 2014. Tesis (Doctorado en Lógica y Filosofia de Ciencia) – Departamento de Filosofía, Lógica y Estética, Universidade de Salamanca, Salamanca, 2014.

NELSON, L. H. Feminist philosophy of science. *In*: SARKAR, S.; PFEIFER, J. (ed.). *The philosophy of science*: an encyclopedia. New York: Routledge, 2006. p. 295-303.

NILSSON, I.; TOWNSEND, E. Ocupational justice-brindging theory and practice. *Scandinavian Journal of Occupational Therapy*, London, v. 17, n. 1, p. 57-63, 2010. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20170412/. Acesso em: 9 fev. 2019.

PEREIRA JUNIOR, A.; CRUZ, M. Z.; ANDRADE, R. S. C. *Uma introdução à filosofia das ciências da vida e da saúde*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. (Coleção PROPG Digital – UNESP). Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/109220. Acesso em: 10 ago. 2016.

REESE, C. C. Gender Bias in Occupational Therapy Text. *The American Journal of Occupational Therapy*, Rockville, v. 41, n. 6, p. 393-396, 1987. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/3688156/. Acesso em: 24 jan. 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA A.O.; BRUSCHINI, C. (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.

SAKELLARIOU, D.; SIMÓ ALGADO, S. Sexuality and occupational therapy: exploring the Link. *British Journal of Occupational Therapy*, London, v. 69, n. 8, p. 350-356, 2006. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/030802260606900802. Acesso em: 30 jan. 2019.

SANTOS, B. S. *Um discurso sobre as ciências*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SCOTT, J. Gender: A useful cathegory of historical analisys. *The American Historical Review*, [Chicago]. v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986.

SMITH, D. L.; HILTON, C.L. An occupational justice perspective of domestic violence against women with disabilities. *Journal of Occupational Science*, Oxford, v. 15, n. 3, p. 166-172, 2008. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14427591.2008.9686626. Acesso em: 26 jan. 2019.

TAYLOR, J. A different voice in occupational therapy. *British Journal of Occupational Therapy*, London, v. 58, n. 4, p. 170-174, 1995. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/030802269505800409. Acesso em: 21 ago. 2017.

THE AMERICAN JOURNAL OF OCCUPATIONAL THERAPY. Rockville: AJOT, v. 46, n. 11, 1992.

TOWNSEND, E.; WILCOCK, A. A. occupational justice and client-centred practice: a dialogue in progress. *Canadian Journal of Occupational Therapy*, Québec, v. 71, n. 2, p. 75-87, 2004. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14427591.2008.9686626. Acesso em: 26 mar. 2018.

WILCOCK, A. A. *The relationship between occupation and health*: implications for occupational therapy and public health. 1996. Dissertation (Doctorate of Philosophy) – Department of Community Medicine, University of Adelaide, Adelaide, 1996.

WILCOCK, A. A.; TOWNSEND, E. Justiça ocupacional. *In*: CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A.B. B. (ed.). *Willard & Spackman*: terapia ocupacional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. p. 195-202.

IMAGENS E INVISIBILIDADES DA MULHER EGÍPCIA

EXPRESSÕES DO FEMININO NO SIGNO DO ISLÃ

Jesana Batista Pereira
Juliana Michaello Macêdo Dias
Walcler Lima de Mendes Junior

INTRODUÇÃO

Antes de tratar de questões relativas à construção da imagem do feminino e do controle dessa imagem pelos movimentos feministas no Egito e, por extensão, nos países islâmicos, seria interessante introduzir esse debate através de uma aproximação com o que se construiu imageticamente como cultura egípcia e a forma como historicamente foi interpretada, modificada e qualificada pelo olhar ocidental. Seja sob uma análise de pretensões científicas, nos campos da História, Sociologia ou Arqueologia, seja sob uma análise estruturada pela visão do senso comum vulgar, a imagem fixada da cultura egípcia, ao contrário da greco-romana, foi determinada pelos contornos do exotismo, do estranhamento e da distância em relação à civilização ocidental.

> [...] enquanto a Grécia antiga é amplamente considerada o berço da civilização ocidental, o Egito antigo é geralmente visto como uma terra distante, remota e exótica que tem pouca relação direta com a vida contemporânea no Ocidente. Embora a filosofia, a ciência e a cultura gregas antigas tenham exercido uma profunda influência na sociedade europeia desde a Renascença, a influência do Egito na civilização ocidental não deve ser subestimada, tanto diretamente quanto por meio de sua influência na Grécia e em Roma[1]. (DIAB, 2017, tradução nossa)

O reconhecimento de um império na antiguidade formado por uma sociedade complexa estratificada por uma casta real, a própria família do faraó, seguida de uma casta de clérigos, conselheiros e guardas de confiança, trabalhadores assalariados, arquitetos, médicos (profissão exercida por mulheres), astrônomos, agricultores, pastores, comerciantes e, claro, uma legião de escravos, permaneceu à sombra da imagem das grandes pirâmides, templos, estátuas, tesouros e demais marcos arquetípicos do poder dos faraós, que se completaria com lendas fantásticas e sobrenaturais que falam de tesouros e maldições, múmias que retornam à vida e mulheres insaciáveis de ventre desnudo, tipos perigosos à espreita de homens de poder voluntariosos, corruptos e traiçoeiros, enfim, que ameaçavam o equilíbrio, a racionalidade e a intelectualidade do homem europeu civilizado. Esse conjunto de grandes ruínas arquitetônicas e histórias fantásticas produziu no imaginário dos historiadores, arqueólogos e egiptólogos uma dupla percepção. Primeiro a dificuldade de culturalmente localizar o Egito como parte da cultura africana, dada a grandiosidade dos monumentos, contrastando com a visão tribal do resto do continente africano, cujas expressões seriam relegadas ao

1 "[...] while ancient Greece is widely regarded as the cradle of western civilisation, ancient Egypt is generally viewed as a distant remote and exotic land that bears little direct relation to contemporary life in the West. Although ancient Greek philosophy, science and culture have exercised a profound influence on European society since the Renaissance, the influence of Egypt on western civilisation should not be underestimated, both directly and through its influence on Greece and Rome". (DIAB, 2017)

patamar de obscurantismos e bestialidades, condição do homem colado à natureza, dominado por ocultismos, predisposto a cometer atos de selvageria. Depois, consideradas as evidências civilizatórias expressas nas estruturas colossais do Egito antigo, seria preciso encapsular esse estereótipo imagético também com matizes exóticos. Assim, são fixadas imagens colossais de um império exótico, caracterizado pela falta de racionalidade econômica, pelo desperdício nababesco de energia, o que no final seria determinante para explicar, segundo a interpretação europeia, como o esbanjamento do período faraônico, somado ao caráter perigoso e corrupto do árabe, produziu o subdesenvolvimento do Egito contemporâneo.

Somada a essas questões do imaginário da cultura egípcia, a pergunta se os egípcios antigos eram brancos ou negros também traz inúmeras polêmicas. Estas se instalam diante da questão de como a história é lembrada e a partir de diálogos sobre o fenômeno do orientalismo, tal como efetuados por teóricos como Edward Said. O que se tem é uma disputa da memória do Egito antigo:

> [...] Tanto o discurso da mnemohistória eurocentrista como o pan-africanista, quiseram escrever a história do Egito antigo baseando-se no uso das categorias racialistas, produzindo e reproduzindo discursos homogeneizantes que não dão conta da diversidade cultural e étnica e que mesclam e confundem negritude e africanidade. (SAGREDO, 2015, p. 15)

Essa simplificação de um percurso histórico de milhares de anos, construída por imagens e discursos de forma superficial, preconceituosa e etnocêntrica pelo pensamento oitocentista europeu, vai influenciar diretamente o escopo de estudos da cultura e civilização egípcia. Essa construção de um imaginário do “outro” exótico e distante produz comparações grosseiras, como, por exemplo, propor que a condição social da mulher islâmica contemporânea se assemelharia à da mulher grega nos tempos da Grécia Clássica. Tal imagem de linearidade histórica induz a crer que a sociedade islâmica estaria em um grau de desenvolvimento

anterior ou igual ao da Grécia de 500 anos antes de Cristo. O contra-argumento vai propor que:

> Na Grécia antiga, o status das mulheres tinha pouca semelhança com o Ocidente contemporâneo e era mais semelhante ao dos países muçulmanos mais conservadores de hoje – e, em alguns aspectos, era muito pior, já que as mulheres gregas geralmente não tinham permissão para possuir propriedades. [...] Em contraste, as mulheres sauditas, que não têm permissão para dirigir, possuem pelo menos a maior parte do dinheiro do reino, e as empresárias administram uma riqueza colossal de $ 385 bilhões no Golfo como um todo.[2] (DIAB, 2017, tradução nossa)

Ou ainda...

> Embora as mulheres gregas não pudessem praticar medicina até o advento de Agnodice – que fugiu de Atenas para estudar em Alexandria – as médicas eram altamente consideradas no Egito. Isso incluía Peseshet, que era conhecida como a 'supervisora dos médicos', e Merit Ptah, que é a primeira mulher registrada a praticar medicina, cerca de cinco milênios atrás[3]. (DIAB, 2017, tradução nossa)

Assim, ao contrário do que propõe o senso comum, uma ideia de afirmação do poder da mulher na sociedade não seria uma exclusividade ou

---

2 "In ancient Greece, women's status bore little resemblance to the contemporary West and was more akin to that in the most conservative Muslim countries today –and, in some ways, was far worse, as Greek women were generally not allowed to own property. [...] In contrast, Saudi women, who are not allowed to drive, at least own the lion's share of the kingdom's cash, and female entrepreneurs manage a whopping $385bn of wealth in the Gulf as a whole".

3 "While Greek women could not practice medicine until the advent of Agnodice – who fled Athens to study in Alexandria – female doctors ere highly regarded in Egypt. This included Peseshet, who was known as the 'overseer of doctors', and Merit Ptah, who is the first woman ever recorded to have practised medicine, some five millennia ago". (DIAB, 2017)

invenção da cultura moderna ocidental. Peseshet e Merit Ptah ressoam em um dos pontos das agendas feministas dos primeiros estudos acadêmicos da segunda onda (1970-1980). Trata-se da questão da produção de um saber feminista ou por uma ciência feminista: "[...] instrumentada por um olhar desconstrucionista de gênero, a crítica feminista tem avançado da mera denúncia da exclusão e invisibilidade das mulheres no mundo da ciência para o questionamento dos próprios pressupostos básicos da Ciência Moderna". (SARDENBERG, 2002, p. 90) Mas as discussões sobre quem pode ou não ser sujeito do conhecimento continuam.

> O cargo principal de todos, o de faraó, que era considerado humano e divino, era quase sempre proibido para as mulheres, com algumas exceções notáveis, como as incrivelmente talentosas Hatshepsut, Nefertiti e Cleópatra. [...] podemos tirar duas lições importantes da história pouco apreciada da mulher egípcia antiga. Em primeiro lugar, pode ensinar ao Ocidente alguma humildade, ao mostrar que não é a primeira região do mundo a empoderar as mulheres. [...] Em segundo lugar, pode destruir o mito que ouço com tanta frequência dos conservadores nas sociedades muçulmanas e no Sul global, de que a igualdade de gênero é uma importação ocidental estranha. [...] Pode fornecer às feministas egípcias, árabes e não ocidentais que vivem em sociedades pós-coloniais inspirações alternativas para o empoderamento feminino e a emancipação, não apenas para emular, mas para superar.[4] (DIAB, 2017, tradução nossa)

---

4 "The top job of all, that of pharaoh, who was regarded as both human and divine, was mostly off bounds to women, with some notable exceptions, such as the amazingly accomplished Hatshepsut, Nefertiti and Cleopatra. [...] we can draw two important lessons from the under-appreciated history of ancient Egyptian woman. Firstly, it can teach the West some humility, by showing that it is not the first region in the world to empower women. [...] Secondly, it can shatter the myth that I hear so often from conservatives in Muslim societies and the global South, that gender equality is some alien western import. [...] It can provide Egyptian, Arab and non-western feminists living in post-colonial societies with alternative inspirations for female empowerment and emancipation, not just to emulate but to surpass". (DIAB, 2017)

Porém, mesmo considerando toda a contra-argumentação crítica à visão estereotipada do lugar da mulher no Egito e nas sociedades islâmicas atuais, grupos e ativistas que lutam pelo direito das mulheres nessas regiões reconhecem que há pouco a comemorar, mesmo depois da Revolução de 2011, no Cairo, denominada geopoliticamente de Primavera Árabe.

> Em 2013, agressões sexuais em massa em protestos anti-Morsi bloquearam rapidamente a narrativa do progresso, e o Egito foi considerado o pior país para mulheres na região árabe. Apesar dos avanços simbólicos sob Abdel Fatah el-Sisi, alguns argumentam que a remoção da Irmandade Muçulmana pouco fez para melhorar as coisas. 'Honestamente, para as feministas e para as questões das mulheres, é tudo deprimente', disse Mozn Hassan, uma proeminente defensora dos direitos humanos, com uma risada amarga durante uma conversa recente. 'É muito, muito difícil criar um discurso feminista dentro do tempo da revolução. Porque se trata de: você ter um público e uma grande questão'.[5] (EGITO, 2016, tradução nossa)

MULHERES VISÍVEIS: PRIMÓRDIOS DOS FEMINISMOS NO ORIENTE MÉDIO

Entre a invenção do Antigo Egito dos faraós e o recente período pós-colonialista, marcado pela Revolução de 2011 que depôs o ditador Mubarak, inúmeras notas de percurso, com direito a idas e vindas, se intercalam no que denota o lugar ocupado pela mulher na sociedade egípcia. Por

5 "In 2013, mass public sexual assaults at anti-Morsi protests swiftly stymied the narrative of progress, and Egypt was deemed the worst country for women in the Arab region. Despite symbolic advances under Abdel Fatah el-Sisi, some argue that the removal of the Muslim Brotherhood has done little to improve things. 'Honestly, for feminists and for women's issues, it's all depressing', Mozn Hassan, a prominent human rights defender, said with a bitter chuckle during a recent conversation. 'It's really, really hard to create a feminist discourse from within the revolution time. Because this is about: you have a public, and a big question". (DIAB, 2016)

exemplo, em lutas de caráter nacionalista contra a dominação inglesa, expressões de caráter feminista, organizadas exclusivamente por mulheres, passam a marcar presença no imaginário do país, a partir da Marcha de 1919 que ficou conhecida como "The ladies demonstration":

> As mulheres egípcias de elite entraram na memória coletiva e na história política do Egito quando, em março de 1919, uma semana de agitação que veio a ser conhecida como a revolução de 1919, elas encenaram suas próprias manifestações. [...] A 'manifestação de senhoras' de março de 1919 passa a ser um dos símbolos de revolução mais proeminentes no repertório nacionalista.[6] (BARON, 2005, p. 107, tradução nossa)

Apesar de algumas interpretações do episódio se recusarem a considerar o ato como um exemplo de expressão protofeminista, principalmente nas manifestações e petições que se seguiram, há um consenso no que diz respeito ao fato de as comunicações do grupo falarem em nome da "mulher egípcia" ou a partir da construção de uma imagem e de uma voz da mulher egípcia em questões políticas.

> Entregar petições a delegações estrangeiras tornou-se uma parte central do ritual de protestos das mulheres da elite. Os textos revelam que essas mulheres conceituaram as mulheres egípcias como um grupo e afirmaram falar pela metade feminina da comunidade política. 'Em nome das mulheres do Egito', começou um documento.[7] (BARON, 2005, p. 111, tradução nossa)

---

6 "Elite Egyptian women entered the collective memory and political history of Egypt when, in March 1919, a week into the unrest that came to be known as the revolution of 1919, they staged their own demonstrations. [...] The 'ladies demonstration' of March 1919 comes to be one of the most prominent symbols revolution in the nationalist repertoire". (BARON, 2005, p. 107)

7 "Delivering petitions to foreign legations became a central part of the ritual of elite women´s protests. The texts reveal that these women conceptualized Egyptian women as a group and claimed to speak for the female half of the political community. 'In the name of the women of Egypt', began one document". (BARON, 2005, p. 111)

Assim como seus pares masculinos, no decorrer dos anos 1920 e 1930, as mulheres egípcias na política também serão bastante criteriosas e cuidadosas com sua imagem pública. Não só tratam de produzir seu próprio material fotográfico, como traçam estratégias para divulgá-lo junto a um público de possíveis apoiadores, leitores, no caso das jornalistas, ou mesmo eleitores, caso um ambiente democrático viesse a se instaurar no cenário político do país.

> Essas mulheres procuraram projetar imagens juvenis, femininas, maternas ou intelectuais nos retratos. As jornalistas Fátima e Munira puderam controlar suas imagens dentro de seus próprios periódicos. Huda também podia controlar a auto-representação nas várias publicações que supervisionou como presidente da EFU. Outras ativistas tentaram documentar suas atividades e divulgá-las.[8] (BARON, 2005, p. 183, tradução nossa)

Esse grupo de mulheres engajadas na luta por direitos civis e na produção de discursos nacionalistas em defesa de um Egito independente era majoritariamente formado por mulheres da elite econômica e política, muito sensibilizadas por um modelo de democracia e de feminismo liberal e secularista em que se pregava o total divórcio entre religião e política. Obviamente esse modelo emula muitas das premissas do feminismo ocidental europeu, o que abria brechas para críticas, considerando o paradoxo de um discurso nacionalista inspirado nos moldes de uma república europeia. Logo, apesar de poderoso e muito presente no cenário político, esse grupo divide os espaços de engajamento político da mulher com um segundo grupo, que propõe um outro feminismo, não divorciado das premissas do pensamento e da religião islâmica.

8 "These women tried to project youthful, feminine, maternal or intellectual images in portraits. The journalists Fatima and Munira could control their images within their own periodicals. Huda too could control self-representation in the several publications that she oversaw as president of the EFU. Other female activists tried to document their activities and publicize them". (BARON, 2005, p. 183)

> Labiba, por outro lado, favorecia a tendência islâmica do Partido Watani, com sua ênfase na fraternidade muçulmana e na segregação de gênero. Ela liderou um movimento que conceitualizou os direitos das mulheres em termos islâmicos e defendeu a fusão do islã com o nacionalismo, um nacionalismo islâmico egípcio[9]. (BARON, 2005, p. 189, tradução nossa)

Esse modo de pensar o nacionalismo e o feminismo, como propõe a ativista Labiba Ahmad, foi ignorado pela historiografia política do país, primeiro pelo preconceito de gênero, depois pelo fato de se inscrever a partir de uma matriz híbrida, mesclando religião, política e afirmação da igualdade de gênero, muito distante do modelo europeu, seja de feminismo, seja de nacionalismo.

> As correntes islâmicas como a que Labiba defendeu foram geralmente ignoradas na historiografia do Egito. Isso é parcialmente resultado da teorização sobre o nacionalismo com base nos modelos da Europa Ocidental que caracterizam o nacionalismo como um fenômeno secular. [...] Ainda assim, os nacionalismos muitas vezes pegaram emprestado, construíram ou incorporaram práticas e símbolos religiosos no Oriente Médio e em outros lugares, dando origem a fusões nacionalistas-religiosas.[10] (BARON, 2005, p. 189, tradução nossa)

9 "Labiba, by contrast, favored the Islamic bent of the Watani Party, with its stress on Muslim brotherhood and gender segregation. She spearheaded a movement that conceptualized women´s rights in Islamic terms and pushed for a fusion of Islam and nationalism, an Egyptian Islamic nationalism". (BARON, 2005, p. 189)

10 "Islamist currents such as the one Labiba espoused have generally been ignored in the historiography of Egypt. This is partially a result of theorizing about nationalism based on western European models that characterize nationalism as a secular phenomenon. [...] Yet nationalisms often borrowed, built upon, or incorporated religious practices and symbols in the Middle East and elsewhere, giving rise to religious-nationalist fusions". (BARON, 2005, p. 189)

O modelo de feminismo proposto a partir do islamismo concilia coisas aparentemente inconciliáveis. Isto é, adere aos rigores da lei islâmica, códigos de vestimenta, conduta e expectativas da mulher no espaço privado e público, ao mesmo tempo que permite atuar politicamente de forma progressista, contestadora, tanto do modelo colonial e submisso às potências europeias às quais o governo egípcio se vê encapsulado, quanto da postura patriarcal e chauvinista, bastante naturalizada na sociedade egípcia da primeira metade do século XX. Como ação prática, Labiba criou uma espécie de protótipo de ONG, ainda na década de 1920, que não só acolhia centenas de meninas órfãs, cujo destino fatalmente seria mendicância, prostituição ou trabalho escravo, na mão de algum adulto, mas também educava e formava ideológica e politicamente essas meninas como profissionais de diversas áreas e ativistas em defesa da causa feminista, porém, dentro dos preceitos do código islâmico.

Labiba não queria apenas "salvar" essas meninas, mas também moldá-las: inculcar nelas valores islâmicos, ideais nacionalistas e noções adequadas de relações sociais e de gênero. Elas deveriam estar prontas, além disso, para marchar em manifestações".[11] (BARON, 2005, p. 197, tradução nossa)

Na década de 30, esse modelo híbrido de feminismo, atuando junto a uma matriz islâmica, atinge seu ápice de influência e poder junto à opinião pública, a ponto de interferir em ações do governo relativas ao consumo de álcool e drogas.

> Labiba argumentou, por exemplo, que o Estado egípcio deveria coibir vícios como beber, consumir entorpecentes e dançar, e seu grupo monitorava de perto as ações do Estado [...]. Seu interesse pela moralidade intensificou-se na década de 1930 e a sociedade lançou um apelo por novos membros em 1934. Preparando-se para uma 'guerra contra a inovação, a imoralidade e a corrupção', pediu às mulheres que embarcassem neste passo ousado

11 "Labiba not only wanted to 'save' these girls but to shape them: to inculcate into them Islamic values, nationalist ideals, and proper notions of social and gender relations. They were to be ready, moreover, to march in nationalist demonstrations". (BARON, 2005, p. 19)

> 'no serviço da religião e da humanidade'.[12] (BARON, 2005, p. 199, tradução nossa)

O meio desse movimento, coordenado por Labiba Ahmad, de forçar o governo e a opinião pública a apoiarem seu modelo de sociedade e de feminismo foi através de seu próprio jornal, com grande circulação e penetração na sociedade egípcia à época. O *al-Nahda al-Nisa'iyya* apareceu pela primeira vez em público em 1921, propondo um "despertar da mulher", além da ideia de que "ambos os sexos devem trabalhar lado a lado na construção de um único objetivo", ou, ainda, atrelando como ideia "o despertar das mulheres à prosperidade da nação". (BARON, 2005, p. 199) Labiba foi uma precursora do controle da imagem da mulher politizada, produzindo ensaios fotográficos dela própria com o objetivo de transmitir uma imagem de força, inteligência, credibilidade, ternura etc.

Figura 1 – Imagem de Labiba publicada em seu próprio jornal ainda na década de 1920

Fonte: adaptada de Wiki Visually ([19--]).[13]

12 "Labiba argued, for example, that the Egyptian state should curb vices such as drinking, consumption of narcotics, and dancing, and her group closely monitored state actions [...]. Their interest in morality intensified in the 1930´s and the society issued a call for new members in 1934. Preparing for a 'war against innovation, immorality, and corruption', it asked women to embark with it on this bold step 'in service of religion and humanity'". (BARON, 2005, p. 199)

13 Ver: https://wikivisually.com/langar/wiki/%D8%A7%D9%84 %D8%A5%D8%AE%D9%88%D8%A7%D9%86_%D8%A7%D9%84%D9%85%D8%B3%D9%84%D9%85%D9%88%D9%86.

A representação da mulher egípcia em outras cenas como na agenda de discussões feministas sobre a prevalência da circuncisão feminina ou a adoção do véu pelas mulheres dos centros urbanos colocou em perspectiva o questionamento da literatura feminista norte-americana acerca das mulheres africanas. Angela Davis (2017) trouxe essa discussão em 1985. Naquela ocasião, em visita ao Cairo quando da preparação para celebrar o fim da Década da Mulher, da Organização das Nações Unidas, em Nairóbi, Davis se depara com uma série de depoimentos de ativistas egípcias e seus protestos acerca das imagens produzidas por aquela literatura. A própria Davis (2017, p. 106) relata:

> Na condição de mulher afro-americana familiarizada com a dinâmica por vezes oculta do racismo, eu havia questionado anteriormente a concentração míope da literatura feminista estadunidense sobre as mulheres africanas na circuncisão feminina. Com frequência, a insinuação parece ser a de que, nos vinte e poucos países em que ocorre essa prática obsoleta e perigosa, as mulheres alcançariam magicamente um estado de igualdade assim que conseguissem se livrar dos grilhões da mutilação genital – ou melhor, assim que as feministas brancas ocidentais (cujos apelos em geral sugerem que esse é 'o encargo das mulheres brancas' na atualidade) conquistassem isso para elas.

Davis (2017) chama a atenção para o salvacionismo presente na literatura feminista estadunidense quando, em relação às mulheres africanas, advogam o estado de igualdade, partindo da convicção de "causa justa", em uma transferência do eu para o outro que, nesse caso, resulta em não levar em conta a autoafirmação deste outro em uma relação de respeito mútuo. Esta postura opera dentro de uma de suas preocupações, que é de não separar a campanha contra a discriminação sexista da arena política. Ela afirmava que a

> questão-chave, ao que parece – pelo menos entre as mulheres e os homens progressistas –, não é se a circuncisão é uma prática

> cultural contemporânea aceitável, e sim como dar início a uma estratégia viável para relegá-la à obsolescência histórica. (DAVIS, 2017, p. 115)

Quanto à adoção do véu, Davis relata que está ligada ao grande número de mulheres que se veem forçadas a viver sob a tutela masculina. Mas deve ser entendida também a partir da característica de classe. Seu uso está frequentemente associado à camada da pequena burguesia urbana. No entanto, como relata Davis (2017, p. 114), "[...] a massa das mulheres do Egito é camponesa". E para essas o uso do véu é um empecilho a certas atividades agrícolas:

> Ainda que seja um equívoco tentar equiparar, de modo simplista, a natureza da opressão da mulher muçulmana ao véu, penso que a prevalência deste nas áreas urbanas funciona, não obstante, como uma metáfora da representação ideológica das mulheres, que é imposta – mesmo que em contradição com as realidades de suas vidas – àquelas que nunca estiveram isoladas atrás do véu. (DAVIS, 2017, p. 121)

O modelo híbrido de feminismo da década de 30 que adere aos rigores da lei islâmica e ao mesmo tempo se permite atuar politicamente de forma progressista, contestadora, no Egito se reatualiza no feminismo islâmico pós-colonial que, segundo Lima (2012, p. 1), "[...] está aceleradamente se desenvolvendo como alternativa de proposta de modelo feminino muçulmano". Há duas características apontadas por Lima desse feminismo islâmico: a "desterritorialidade e a separação em duas vertentes":

> O feminismo islâmico, cujas referências teóricas têm sido fornecidas por intelectuais de origem muçulmana, é concebido aqui lato sensu como um movimento de atuação feminista associada à reinterpretação das fontes religiosas do Islã. No que diz respeito às análises dos princípios religiosos ele se baseia na prática

> islâmica, o itjihad (interpretação livre e racional das fontes religiosas) e o tafsir (comentários do Alcorão), objetivando apontar direitos emancipatórios nas fontes islâmicas quando lidas sob um ponto de vista feminista. Esse movimento (intrinsecamente atravessado por um grande tensionamento, uma vez que, de um lado, norteia-se pelos parâmetros religiosos do Islã e, de outro, pelo corpus de reivindicações consagradas pelo feminismo de origem ocidental). [...] Trata-se de um movimento desterritorializado na medida em que não há um país-sede, nem mesmo quando da sua origem. [...] A separação em duas vertentes trata-se, nesse caso, de uma divisão dentro do movimento feminista islâmico decorrente de uma disputa na qual, de um lado, estão os adeptos de um 'jihad de gênero' (sendo este um ativismo religioso, cujas reivindicações parecem sobrepor o Islã aos direitos das mulheres) e, de outro, os defensores dos direitos humanos internacionais (um ativismo político que atua no sentido de aplicar ao Islã os direitos das mulheres, vistos como supraculturais). (LIMA, 2012, p. 2)

Segundo a autora, uma compreensão mais produtiva do feminismo islâmico se daria ao abordar junto a ele o ativismo de mulheres islamistas, na medida em que "[...] se pode observar certa causalidade entre as referências teóricas do movimento feminista islâmico e as formulações de mulheres islamistas 'progressistas' sobre o papel da mulher nas sociedades muçulmanas". (LIMA, 2012, p. 3) Assim, o movimento feminista islâmico está embebido por três gerações de formulações islamistas. Um posicionamento comum que perpassa pelas três gerações é o fato de se autodefinirem como não feministas. As duas primeiras gerações são tradicionalistas e conservadoras, sendo a primeira ligada a Zainab AlGhazali (1917 apud LIMA, 2012, p. 3), para a qual "o papel da mulher na sociedade é o de formar os filhos como aguerridos observantes religiosos pela busca de uma verdadeira sociedade islâmica". A segunda geração está ligada a Safinaz Qazim (1936 apud LIMA, 2012, p. 3), que se posiciona "contra o conceito de feminismo, pois o considerava um instrumento ocidental". E, finalmente, há a terceira geração, ligada

à egípcia Heba Rauf (1965 apud LIMA, 2012, p. 3), conhecida como "islamista progressista"; as ideias de Rauf se ligam à "[...] necessidade de se eliminar as dicotomias das sociedades entre o feminino/masculino, o público/privado e o político/religioso". (LIMA, 2012, p. 3)

NA CONDIÇÃO DE INVISIBILIDADE E SILÊNCIO

Outra questão que cabe ser observada é a condição de mulheres e meninas em situação de rua, mendicância ou outro tipo de extrema vulnerabilidade social. Ao contrário do que foi observado no item anterior, isto é, que mulheres da elite, seja tradicional, seja moderna, produzem e controlam a repercussão de suas imagens, essas mulheres em condição de vulnerabilidade expressam corpos invisíveis, silenciosos, desprovidos de representação na cultura muçulmana. São mulheres e meninas invisíveis e à margem do discurso feminista. Na cidade do Cairo, assim como em muitas metrópoles da África, da América Latina, do Leste Europeu e da Ásia, meninos e meninas em condições de rua (traduzidos como "*street kids*"), tornaram-se parte da paisagem ao longo do século XX, não causando espanto, nem aos locais, nem aos visitantes, visto que a naturalização dessa condição em países periféricos foi reforçada por imagens de documentários, reportagens que via de regra apresentam de forma superficial e apressada a "barbárie dos outros" como consequência do pouco ou nenhum valor que a vida humana tem nesses países.

Segue um relato de duas irmãs que vivem nas ruas do Cairo. Nenhuma especificidade na história delas. O que só reforça a percepção de naturalização dessa condição de vulnerabilidade invisível e silenciosa.

> A menina mais velha, de sete ou oito anos, nos disse que elas tinham que dormir embaixo de um carro para não serem pegas pela polícia. Debaixo do braço, ela segurava um pedaço de papelão para usar como colchão para ela e sua irmã mais nova, que chorava desesperadamente. 'Ela está muito cansada e quer dormir', disse a irmã mais velha, que parecia exausta e pálida. Mesmo assim, ela se esforçou para nos explicar que elas haviam

> fugido de uma batida policial na vizinha Praça de Ataba no início da noite, onde sua mãe havia sido presa. Sabíamos que um plano de urbanização estava para ser implantado na área da praça.[14] (FAHMI, 2012, p. 179, tradução nossa)

A mãe e as meninas moravam e sobreviviam na Praça ´*Ataba* vendendo chá, água, refrigerante e lanches para passageiros que esperavam transporte nos pontos de ônibus do local. Após a ação higienista da polícia, obedecendo a um plano de restauro e consequente gentrificação da área, a mãe, já na cadeia, e as meninas, soltas na rua, não são mais permitidas por ali. Outra questão, nessa condição de invisibilidade de mulheres e meninas moradoras de rua, diz respeito ao tráfico e consumo de drogas, assim como à prostituição, seja em uma condição de escrava sexual de um cáften, seja como profissional do sexo livre e autônoma. O que pesa, em uma comparação com sociedades modernas ocidentais, é que no Egito, país de maioria islâmica e muito conservadora, as leis contra ambas as práticas que envolvem comércio de drogas e sexo são bastante severas. Ainda assim, na condição de invisibilidade, raramente essas pessoas são de fato protegidas ou mesmo punidas pelo aparato da ordem pública. Mas o que ainda poderia causar espanto segundo o relato é que a maior parte dos casos de abuso sexual é provocada pelos sujeitos que deveriam proteger meninos e meninas em condição de rua.

> [...] os agressores eram muitas vezes os mesmos indivíduos que a sociedade havia nomeado como seus protetores: os vários agentes policiais e seus informantes (Human Rights Watch, 2003).

14 "The older girl, who was seven or eight, told us that they had to sleep under a car so that they did not get picked up by the police. Under her arm, she was holding a piece of cardboard to use as a mattress for her and her younger sister, who was crying desperately. 'She is very tired and wants to sleep', said the older sister, who looked exhausted and pale herself. She nevertheless made the effort to explain to us that they had fled from a police raid on nearby ´Ataba Square earlier in the evening, where their mother had been arrested. We knew that an urban upgrading plan was about to be implemented in the area of the square".

> Explorando a exclusão e a falta de voz das crianças de rua, esses agressores cometeram seus atos de abuso de forma bastante livre, confiantes de que a voz da criança seria facilmente abafada e nunca chegaria a um ouvido simpático.[15] (FAHMI, 2012, p. 183, tradução nossa)

O que torna essa questão ainda mais complexa e delicada é que muitas das entrevistadas estavam na rua não simplesmente pela precariedade ou insegurança familiar, mas pela oportunidade de viver na cidade grande.

> O exemplo envolveu Mervat, que conhecemos pouco depois de ela ter fugido de sua aldeia na governadoria de Minia, cerca de 300 quilômetros ao sul do Cairo. Ela tinha cerca de 12 anos, pele branca e cabelos loiros (tais características são menos comuns no Egito e muito valorizadas) [...]. Na verdade, sua situação familiar era [...] bastante estável, e seu pai havia atendido várias vezes ao desejo dela, expresso em uma carta comovente, de voltar para casa e vim ao Cairo para recebê-la de volta. No entanto, Mervat sempre fugia de novo e até ajudou seu irmão mais novo a fazer o mesmo.[16] (FAHMI, 2012, p. 185, tradução nossa)

15 "[...] the abusers were too often the very same individuals whom society had appointed as their protectors: the various policing agents and their informants (Human Rights Watch, 2003). Exploiting the exclusion and voicelessness of the street kids, these abusers committed their acts of abuse quite freely, confident that the kid´s voice would be easily muted and never reach a sympathetic ear".

16 "An example involved Mervat, whom we came to know shortly after she had run away from her village on the governorate of Minia, about 300 kilometers South of Cairo. She was about 12 years old, white skin and blonde hair (such features are less common in Egypt and highly valued) [...]. In fact her family situation [...] was quite stable, and her father had complied several times with her wish, expressed to him in a heartbreaking letter, to return home and had come to Cairo to take her back. However, Mervat always ran away again, and even helped her younger brother to do the same".

Um caso como esse, que, segundo a pesquisa de campo em referência, é bastante comum nas ruas do Cairo, espanta o interlocutor/espectador ocidental de duas maneiras. Primeiro, ao imaginar que, em uma cultura de maioria islâmica e muçulmana, mulheres e meninas teriam a rua como possibilidade, seja na condição de fuga da família, seja na condição de sem-teto. Depois, ao imaginar que esse tipo de história, inaudível e invisível no escopo da produção imagética da cultura islâmica, se aproxima, inesperadamente, de muitas histórias produzidas pelo cinema ocidental de mulheres e meninas na Sunset Boulevard, em Los Angeles, na Av. Atlântica, no Rio de Janeiro e em tantos outros pontos das metrópoles ocidentais, gerando imagens que despertam, paradoxalmente, sentidos de repulsa e voyeurismo no espectador da classe média urbana.[17]

Uma pista para a invisibilidade dessa condição de exposição diz respeito à sazonalidade da prática da prostituição, que coincide com as férias de verão, quando homens de outros países do mundo árabe vão para o Cairo fazer turismo sexual (pelo menos, até antes da Revolução Islâmica de 2011, quando o Egito era considerado um país relativamente liberal em relação aos seus vizinhos da África e do Oriente Médio).

> Eu rapidamente aprendi que a chegada dos turistas do Golfo no verão muda não apenas o visual, mas também a paisagem moral do Cairo. Durante o verão, muitas vezes recebia avisos de amigos, descritos como conselhos de irmãos ou irmãs, para não ficar na rua até tarde: 'porque os árabes estão aqui'. Os avisos não pareciam indicar que achavam que eu seria agredida por um árabe – era mais uma questão de possibilidade de assédio, ou de preocupação geral com minha respeitabilidade, já que qualquer mulher que passa a noite em um lugar cheio de árabes pode ser considerada uma prostituta.[18] (WYNN, 2008, p. 131, tradução nossa)

---

17 Sobre essa questão do gozo machista no cinema intelectual, ver: Mulvey (1983).

18 "I quickly learned that the arrival of Gulf tourists in the summer changes not only the visual but also the moral landscape of Cairo. During the summer I often got warnings from friends, couched as brotherly or sisterly advice, not to be out late on the street:

Então, não se trata de existir ou mesmo de se perguntar com que regularidade existe a prática da prostituição e o tipo social da prostituta. Trata-se de questionar por que essa moral sazonal optou por tornar a prostituta um tipo invisível, um corpo sem imagem. Esta questão remete à concepção de sujeito político de Butler (2003) e o que ela descreve como ética da vulnerabilidade, em que a deslocação da performatividade pode levar à violência normativa. É que, para Butler (2003), o corpo é central na ideia de vulnerabilidade.

CONTRASTES IMAGÉTICOS ENTRE A MULHER IDEALIZADA E A MULHER MODERNA

A construção imagética da mulher no cinema árabe é bastante variada e expressa uma vasta gama de singularidades: a mulher camponesa, presa à terra e aos valores da tradição, a mulher urbana que se permite experimentar uma vida pública, a mulher prisioneira dos laços familiares, a mulher independente que trabalha e se sustenta, a mulher espelho da moralidade, incorporando um ideal de nação, a mulher sedutora que enlouquece os homens, a mulher que sucumbe à ordem, a mulher que adere à ordem, a mulher que contesta a ordem. Dentro dessa vasta gama de representações, é possível dividir em dois grupos genéricos o lugar da imagem da mulher no cinema árabe.

> O primeiro se divide entre a representação da mulher como ferramenta que denuncia a depravação do homem islâmico fundamentalista ao mesmo tempo que expressa o silêncio dessa mulher sob o véu, oprimida pelo mesmo fundamentalismo. O segundo expressa a mulher moderna, imagem que se cola a um desejo de nação moderna que tenta se livrar do verniz da tradição e dos ideais conservadores e patriarcais. (KHATIB, 2006, p. 81)

'because the Arabs are here'. The warnings didn´t seem to indicate that they thought I´d be assaulted by an Arab – it was more a question of the possibility of harassment, or general concern for my respectability, since any woman hanging out late at night in a place full of Arabs might be thought a prostitute".

Em ambos os casos, se expressa a analogia direta da construção da imagem da mulher à construção da imagem de um ideal de nação, seja tradicional, seja moderna. Isto é, a representação da mulher funciona como uma metonímia que serve para falar da construção da sociedade árabe como um todo. Um exemplo de utilização dessa representação da mulher como marca da nação se deu na filmografia egípcia que aborda o conflito entre árabes e israelitas.

> Gênero é o cerne desta representação. Os filmes que representam o conflito árabe-israelense são guiados por pressupostos essencialistas sobre os Outros e sobre o Eu Egípcio/Árabe [...]. Os filmes apresentam uma forte oposição entre mulheres israelenses e egípcias, agindo como espiãs israelenses, por um lado, e mulheres egípcias nacionalistas, por outro.[19] (KHATIB, 2006, p. 83, tradução nossa)

Filmes egípcios como *Execution of a Dead Man* (1985) e *Trap of Spies* (1992) mostram mulheres egípcias voluntariosas, gananciosas e imorais que traem seu país na medida em que cometem adultério ou, pior, têm relações sexuais e engravidam antes do casamento. "Here we see the classical use of the premarital sex as a sign of moral degeneration." (KHATIB, 2006, p. 84) Por outro lado, filmes como *Love in Taba* (1992) e *Girl from Israel* (1999) mostram como a decadência israelense contamina a vida cotidiana do povo egípcio: "[...] os filmes constroem dicotomias de gênero Eu/Outro [...] que estabelecem as mulheres como um campo de batalha no conflito árabe-israelense [...]. As mulheres estão acostumadas a estabelecer os limites da identidade do grupo [egípcio], marcando

19 "Gender is the heart of this representation. The films representing the Arab-Israeli conflict are guided by essentialist assumptions about Others and about the Egyptian/Arab Self [...]. The films presents a sharp opposition between Israeli women and Egyptian women, acting as Israeli spies on the one hand, and nationalist Egyptian women on the other hand".

sua diferença em relação aos outros alienígenas [...]".[20] (KHATIB, 2006, p. 84, tradução nossa)

Dessa forma, a representação se dá de forma binária, sem sutilezas: enquanto a mulher israelita aparece de biquíni, bebendo álcool, tomando drogas em festas da alta sociedade, a mulher egípcia aparece levando uma vida modesta, familiar, patriótica e praticando esportes como lazer. O ponto alto dessa construção se dá no fato de a mulher israelita esconder de seus parceiros sexuais egípcios sua condição de HIV positivo, enquanto a mulher egípcia é casta e nada tem a esconder.

Outro binarismo da representação da mulher no cinema egípcio bastante simplificador e estereotipado diz respeito à imagem da mulher com e sem o véu. O véu no cinema sempre aparece como um elemento de repressão e tradição. Para simplificar mais as coisas, quase sempre se opta pelo véu longo e negro, o *chador*, seja por seu grau de dramaticidade, seja pela obviedade da imagem de silêncio de quem está coberta. Não é preciso lembrar aqui que há inúmeros modelos e modos de usar véu entre as mulheres islâmicas, com muitas cores e formatos. Tal qual o uso de acessórios na moda ocidental, o uso do véu proporciona inúmeras combinações. Porém, no cinema se faz um contraste simplificador entre a imagem de mulheres tradicionais, de preto, obedientes ao marido, levando uma vida bastante reclusa, sob a vigilância da família e da vizinhança, e a mulher de negócios, sem véu, moderna, urbana. Outro fenômeno que o cinema prefere não aprofundar é o uso do véu como símbolo de resistência pelo feminismo islâmico, no qual as mulheres se reúnem não para acentuar o patriarcalismo, mas como força feminina que se impõe por dentro da lógica islâmica, e, nesse caso, o véu se torna um símbolo de marcação de identidade e proteção do grupo contra o machismo e a depravação do homem muçulmano.

20 "[...] the films construct gendered Self/Other dichotomies [...] that establish women as a battleground in the Arab-Israeli conflict [...]. Women are used to establish the boundaries of the group [Egyptian] identity, marking its difference from aliens others [...]".

> No entanto, os filmes egípcios parecem se concentrar em apenas um: o véu como sinal de atraso e opressão. Em todos esses filmes, se ouvirmos as mulheres veladas falarem, sua passividade relativa envia a mensagem de que, em essência, elas são o silêncio. Em contraste, os filmes retratam mulheres de negócios mostrando que é o desvelamento e a liberação que dá à mulher uma palavra a dizer na sociedade – portanto, sendo avançada.[21] (KHATIB, 2006, p. 91 tradução nossa)

O uso da imagem da mulher colado a um desejo de nação não é exclusivo do cinema egípcio, mas parece bastante presente em toda a cinematografia árabe. Por exemplo, no cinema palestino e iraniano, é comum a imagem de libertação da mulher estar relacionada a uma condição política de desejo de liberdade e defesa de valores nacionalistas, como ocorre em filmes como *A maçã* (1999), em que uma pedagoga e agente pública, sem dispensar o uso do véu, interfere no modo como uma mãe fundamentalista enclausurava suas duas filhas, ou no filme palestino *O limoeiro* (2008), em que uma viúva luta pelo direito de manter sua plantação de limoeiros que supostamente dificultavam a segurança de uma autoridade sionista, ao mesmo tempo que vai se permitindo apaixonar pelo seu advogado. Outro exemplo é o docudrama palestino *Fertile Memory*, que contrapõe a vida de duas mulheres palestinas: Farah Hatoum, viúva tradicional morando numa vila com filhos e netos, e Sahar Khalifeh, novelista, divorciada e urbana. Apesar do contraste, ambas têm muito em comum: desejam a liberdade da condição feminina e a liberdade de sua nação.

---

21 "However, the Egyptian films seem to concentrate on only one: the veil as a sign of backwardness and oppression. In all these films, if we hear the veiled women speak, their relative passivity sends the message that, in essence, they are silence. In contrast, the films depict business-women shows that it is unveiling and liberation that gives the woman a say in society – hence, being advanced".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tivemos como objetivo colocar em perspectiva algumas questões ligadas à construção da imagem do feminino pelos movimentos feministas no Egito, bem como o controle dessa imagem. Em um primeiro momento, trouxemos a imagética ocidental e suas ideias construídas sobre a cultura egípcia, que foi fixada sob os signos do exótico, do estranhamento e do distanciamento em relação à civilização ocidental. Como a exuberância arquitetônica e faraônica poderia corresponder ao continente africano visto como tribal, dado a obscurantismos e relegado a todo tipo de selvageria? A linearidade histórica que esculpiu esse imaginário também trouxe equívocos em relação à imagem da condição social da mulher islâmica contemporânea, que veio a ser fixada em semelhança à da mulher grega nos tempos da Grécia Clássica. Mesmo com a Primavera Árabe, foi difícil criar um discurso feminista dentro da revolução. Contudo, a Marcha de 1919, de caráter nacionalista, organizada exclusivamente por mulheres, começa a dar visibilidade a expressões de caráter feminista, que persistem no decorrer dos anos 1920 e 1930. A tônica das comunicações do grupo em questões políticas, ao falarem em nome da "mulher egípcia", incide sobre o controle e as estratégias de divulgação de sua imagem pública. Esse grupo era formado por mulheres da elite econômica e política, atuando nos moldes do feminismo liberal e secularista, cujas premissas estavam ligadas ao feminismo ocidental europeu, que pregava o total divórcio entre religião e política. Do lado ocidental, o feminismo liberal, o socialista e o radical eram as três principais correntes de pensamento feminista ligadas à segunda onda – anos 1960. Especificamente para o feminismo liberal, "[...] a subordinação da mulher é uma questão de socialização diferenciada e discriminação com base no sexo – o que fundamenta as lutas por direitos iguais, políticas de ações afirmativas e reformas semelhantes". (SARDENBERG, 2002, p. 91) Este feminismo ainda tomava como sujeito ou objeto uma mulher universal em termos de agente ou mesmo matéria do pensamento.[22] O grupo que pregava o

22 Sobre as categorias analíticas na teoria feminista, ver: Harding (1993).

total divórcio entre religião e política divide os espaços de engajamento político da mulher com um segundo grupo que propõe um outro feminismo. Feminismo esse que se inscreve a partir de uma matriz híbrida, mesclando religião, política e afirmação da igualdade de gênero, e que, segundo Baron (2005), foi proposto pela ativista Labiba Ahmad. Seu ativismo no acolhimento e educação de meninas órfãs de modo a interferir no destino destas rumo a vulnerabilidades trazidas pela prostituição e mendicância era feito dentro dos preceitos do código islâmico.

Estas vozes plurais dos primórdios do feminismo no Egito ganham, no ensaio de Angela Davis *As mulheres do Egito: uma perspectiva pessoal*, memória histórica quando nos deparamos com os registros dos depoimentos de ativistas egípcias e suas críticas acerca das imagens produzidas sobre as mulheres africanas pela literatura feminista norte-americana. Nos depoimentos, as vozes entoavam necessidades de visibilizar particularidades econômicas, sociais, religiosas, sexistas e políticas que, no dizer da própria Davis (2017a, p. 131), seriam "[...] questões únicas que as mulheres do Egito teriam de resolver por si mesmas". Se esse ensaio de Davis, como outros vários reunidos na obra de referência da autora, são da década de 1980, é de se observar que, em meados desta mesma década, segundo Christa Wichterich (2016), as Alternativas de Desenvolvimento com Mulheres para uma Nova Era, que era uma rede de feministas do Hemisfério Sul, já estavam imprimindo críticas e tentando combater certas afirmações do feminismo ocidental, como advogar a capacidade de estabelecer normas universais para a emancipação da mulher e, nesse sentido, poder falar em nome dos "outros". Na agenda desta rede de feministas do Hemisfério Sul, a diversidade de feminismos deveria estar atenta às diferentes demandas de diferentes mulheres. O feminismo islâmico pós-colonial que reatualiza o modelo híbrido de feminismo da década de 1930 no Egito – ao mesmo tempo embebido nos rigores da lei islâmica e se permitindo atuar politicamente de forma progressista, contestadora – tem se desenvolvido como modelo alternativo de feminino muçulmano. (LIMA, 2012) E, nesse sentido, o feminismo islâmico pós-colonial, a partir das questões arroladas, se liga a recentes pautas feministas. Suas características se aproximam muito da proposta epistemológica feminista

perspectivista ou *feminist stand-point*. Esta proposta se baseia no conhecimento situado e "[...] defende um saber fundamentado no ponto de vista das mulheres". (SARDENBERG, 2002, p. 98) Como assevera Sardenberg (2002, p. 98), "[...] talvez a única assertiva epistemológica feminista que, de fato, encontre consenso seja a noção mais geral de 'conhecimento situado', isto é, de que o conhecimento reflete a perspectiva ou 'posicionalidade' dos sujeitos cognoscentes, sendo gênero um dos fatores determinantes na sua constituição". (SARDENBERG, 2002, p. 98) [23]

Assim, a condição de invisibilidade e silêncio observada de mulheres e meninas em situação de rua, mendicância ou outro tipo de extrema vulnerabilidade social, na cidade do Cairo, assim como em muitas metrópoles da África, da América Latina, do Leste Europeu e da Ásia, é um dos desafios postos aos feminismos. Desafios complexos que, no olhar sobre a questão da mulher na perspectiva do liberalismo e do marxismo desenvolvido por Andrea Nye (1995, p. 13, grifo nosso), estariam arremessados

> permanentemente diante da derrota ou neutralização dos projetos feministas, incansavelmente em busca de novos *insights* dos mecanismos que eternizam a opressão das mulheres, procurando uma nova perspectiva necessária para recomeçar, as mulheres urgentemente exigem as respostas que a teoria feminista promete.

O imaginário da mulher no cinema árabe, como dito, expressa uma vasta gama de singularidades. Permite visibilizar particularidades econômicas, sociais, religiosas, sexistas e políticas. Embora se possa dividir em dois grupos genéricos o lugar da imagem da mulher no cinema árabe, em ambos os casos se expressa a analogia direta da construção da imagem da mulher à construção da imagem de um ideal de nação, seja tradicional, seja moderna. Ou seja, as mulheres funcionam para se falar da construção da sociedade árabe como um todo.

---

23 Sobre epistemologia perspectivista, ver Harstock Nancy (1987) e também Harstock Donna (1995).

REFERÊNCIAS

A MAÇÃ. Direção: Samira Makhmalbaf. Irã: Hubert Bals Fund: MK2 Productions, Makhmalbaf Productions, 1999. 1 película (86 min), color.

BARON, B. *Egypt as a woman*. Nationalism, gender and politics. Egypt: The American University of Cairo Press, 2005.

BUTLER, J. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DAVIS, A. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAB, K. The Egyptian roots of feminism: The history of ancient Egyptian woman can teach the West that it is not the first region in the world to empower women. *Aljazeera*, [*s. l.*], 3 fev. 2017. Disponível em: http://www.aljazeera.com/indepth/opinion/2017/01/egyptian-roots-feminism-170128132954736.html. Acesso em: 24 fev. 2018.

EGYPT'S embattled feminism: Fighting violence, harassment and FGM under Sisi. *Middle Easteye*, [*s. l.*], 25 jul. 2016. Disponível em: https://www.middleeasteye.net/big-story/egypts-embattled-feminism-fighting-violence-harassment-and-fgm-under-sisil. Acesso em: 24 fev. 2018.

EXECUTION of a dead man. Direção: Ali Abdel-Khalek. Egito: [*s. n.*], 1985. (133 min), color.

FAHMI, K. *Working with street kids*: unsettling accounts from the field. In: Marginality and exclusion in Egypt. Egypt: The American University of Cairo Press, 2012.

GIRL from Israel. Direção: Eihab Rady. Egito: [*s. n.*], 1999. 1 DVD, (120 min), color.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 7-32, 1993. Disponível em: http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos//REF/v1n1/Harding.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, p. 7-42, 1995. Disponível em: http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/31102009¬083336haraway.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

HARSTOCK, N. The Feminist Standpoint: developing the ground for a specifically feminist historical materialism. *In*: HARDING, S. (ed.). *Feminism & Methodology*. Bloomington: Indiana: Open University Press, 1987. p. 157-180.

KHATIB, L. *Filming the modern Middle East*. Politics in the cinemas of Hollywood and Arab world. London: I. B. Tauris & Co., 2006.

LIMA, C. Feminismo Islâmico: uma proposta em construção. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2012, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: [*s. n.*], 2012. p. 1-12. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1382029761_ARQUIVO_formulariofazendogenero10_2_-comunicacao-cilalima.pdf. Acesso em: 22 out. 2018.

LOVE in Taba. Direção: Ahmad Fouad. Egito: [*s. n.*], 1992. (105 min), color.

MULVEY, L. Prazer Visual e Cinema Narrativo. *In*: XAVIER, I. (org.). *A Experiência do Cinema*: antologia. Rio de Janeiro: Edições Graal: Embrafilme, 1983. p. 435-453.

NYE, A. *Teoria feminista e as filosofias do homem*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1999.

O LIMOEIRO. Direção: Eran Riklis. Israel: Heimatfilm, 2008. (106 min), color.

SARDENBERG, C. M. B. Da Crítica Feminista à Ciência. Uma Ciência Feminista?. *In*: COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B. (org.). *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: Edufba, 2002. p. 89-120. (Coleção Bahianas). Disponível em: http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/feminismociencіencia.pdf. Acesso em: 22 out. 2018.

SAGREDO, R. Egípcios Negros ou Brancos? Uma pesquisa sobre a memória do Egito Antigo. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: [*s. n.*], 2015. p. 1-18. Disponível em: www.snh2015.anpuh.org/.../39/1450199856_ARQUIVO_raisasagredoanpuh2015. Acesso em: 21 out. 2018.

TRAP of Spies. Direção: Ashraf Fahmi. Egito: [*s.n.*], 1992. (105 min), color.

WICHTERICH, C. *Feminismo em Movimento Contra o Retrocesso, Rumo a Novas Solidariedades*. [*S. l.*: *s. n.*], 2016. Disponível em: library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/13051.pdf. Acesso em: 7 nov. 2018.

WINN, L. L. *Pyramids and Nightclubs*. A travel etnography of Arab and Western Imaginations of Egypt, from King Tut and a Colony of Atlantis to Rumors of sex orgies, urban legends about a Marauding Prince, and Blone Belly Dancers. Egypt: The American University of Cairo Press, 2008.

SOMOS MULHERES, SOMOS LUTA, SOMOS RESISTÊNCIA
SEMEANDO A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL RURAL DE SERGIPE

Magaly Nunes de Góis
Márcia Santana Tavares

INICIANDO A SEMEADURA[1]

A participação das mulheres rurais nos movimentos sociais e sindicais do campo, da floresta e das águas e as lutas empreendidas por elas, em um primeiro momento, contra a naturalização das diferenças entre homens e mulheres, tanto no público como no privado, que reproduzem desigualdades de gênero e as afastam das lutas e movimentos sindicais ou as inserem em funções de menor prestígio e poder e, em um segundo, pela construção de um mundo com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e sem violência constituem o solo de nosso plantio.

1 Ato ou efeito de semear, de lançar à terra as sementes. Ver em: https://www.dicio.com.br/semeadura.

Refletir sobre a participação das mulheres no movimento sindical rural, a partir de uma perspectiva de gênero, e apontar avanços, tensões e perspectivas de mulheres trabalhadoras rurais, no cenário brasileiro contemporâneo, que sinaliza para retrocesso de direitos conquistados e repressão às lutas e movimentos sociais e sindicais é, ao mesmo tempo, as sementes plantadas e nossas intencionalidades.

Para semear o solo e as sementes e colher os frutos, utilizamos os seguintes tratos culturais, denominados no mundo acadêmico de percurso metodológico: revisão de literatura, pesquisa documental nos arquivos das entidades sindicais rurais do Brasil – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) – e de Sergipe – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe (Fetase) – e Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) – e entrevistas com quatro mulheres que exercem ou exerceram posições de liderança no movimento sindical e na Marcha das Margaridas. As entrevistas objetivaram fazer uma discussão sobre: processo de inserção das mulheres do campo, da floresta e das águas na gestão do movimento sindical dos(as) trabalhadores(as) rurais: como, quando e por que ocorreu o processo; representação do STTR para as mulheres; rebatimento da atuação das mulheres no movimento sindical dos(as) trabalhadores(as) rurais nas relações familiar e conjugal; e possibilidades, limites e desafios presentes na atuação das mulheres no movimento sindical dos(as) trabalhadores(as) rurais.

Ressaltamos que: a) a Contag é uma entidade nacional com atuação política e sindical, por meio das federações estaduais, nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal; b) a Fetase está presente nos 75 municípios sergipanos, presença materializada pela localização de sua sede na capital do estado – Aracaju –, pela existência de 72 sindicatos municipais de trabalhadores e trabalhadoras rurais e duas bases sindicais em dois municípios, distribuídos em cinco polos sindicais – Baixo São Francisco (15 STTR), Centro-Sul (17 STTR), Cotinguiba (16 STTR), Sertão (12 STTR) e Sul (14 STTR) (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE, 2019a); c) existência de Secretaria Nacional e de Secretarias Estaduais de Mulheres

Trabalhadoras Rurais na estrutura da Contag e da federação e de coordenações de mulheres trabalhadoras rurais em todos os sindicatos; e d) as entrevistas englobaram mulheres vinculadas à federação: à Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais e a sindicatos municipais de três polos sindicais: a secretária de finanças do STTR de São Cristóvão/Polo Sindical Cotinguiba, ex-presidente da federação, primeira mulher a assumir a presidência em Sergipe e nas federações dos nove estados da região Nordeste,[2] ex-secretária nacional de trabalhadores(as) da terceira idade e duas presidentes dos STTR de Nossa Senhora de Aparecida/Polo Sindical Centro-Sul e de Feira Nova/Polo Sindical Sertão.

Com o objetivo de apresentarmos os frutos colhidos em nossa semeadura, lançamos ao solo as seguintes sementes: a) movimento social, movimento sindical e participação das mulheres do campo, da floresta e das águas; b) as mulheres do campo, das florestas e das águas no movimento sindical em Sergipe; c) mais frutos, novas sementes; e d) as referências bibliográficas e as entrevistas com as mulheres do campo, das florestas e das águas – protagonistas das lutas e do movimento sindical rural –, que adubaram e viabilizaram a semeadura e a colheita.

PRIMEIRA SEMENTE – MOVIMENTO SOCIAL, MOVIMENTO SINDICAL E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS

Os movimentos sociais e sindicais constituem o solo e as sementes que geram e produzem os movimentos de mulheres urbanas e rurais, a exemplo do: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), Movimento de Marisqueiras de Sergipe (MMS), Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM),

2 Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Marcha das Vadias e Marcha das Margaridas.

Os movimentos acima citados se configuram como uma dinâmica gerada pela classe trabalhadora cujas ações, estratégias e táticas se dirigem para o questionamento das estruturas de dominação e de exploração inerentes ao modo de produção e de reprodução, ao Estado e à sociedade capitalistas, bem como para a transformação parcial ou total das condições econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais vigentes. Eles expressam as tensões e a correlação de forças entre as classes e as frações de classe, cuja luta é construída por meio de "[...] formação política, organização popular e mobilização de grupos sociais que reivindicam direitos que lhes foram negados, ela origina e mantêm vivo os direitos humanos [...]". (TÁBOAS, 2018, p. 19)

As lutas e movimentos sociais e sindicais por melhores condições de vida e de trabalho no campo incluem, em suas bandeiras/repertórios, o acesso à terra, à água, ao crédito, à assistência técnica e extensão rural, à formação/capacitação, às alternativas de comercialização, à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho, ao lazer, à assistência social, à previdência social, ao enfrentamento da violência, bem como à construção e à implementação de políticas públicas que considerem e assegurem as características, especificidades, conhecimentos e sabedorias dos povos do campo e sejam socialmente referenciadas na realidade de quem produz e se reproduz no campo; elas têm que ser do campo, se fazerem presentes no campo e irem ao encontro das demandas, desejos e sonhos das(os) trabalhadoras(es) do campo, da floresta e das águas. "[...] Por todo o globo, mulheres lideram um sem-número de lutas contra a privatização da água e das sementes e a favor da preservação da biodiversidade e da agricultura sustentável". (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 85)

Na contemporaneidade, os principais movimentos sociais no campo são: MST, MAB, MMC, MPA, Contag, MMTR-NE, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e os sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais vinculados à Contag, os quais têm como sujeitos políticos as mulheres do campo, da floresta e das águas: mulheres camponesas, agricultoras

familiares, negras e quilombolas, assentadas em Projeto de Reforma Agrária e de Compra de Terra – denominada Reforma Agrária para o Mercado (RAM) ou Contrarreforma Agrária para o Mercado (CRAM)[3] –, mulheres sem-terra e sem-teto, pescadoras artesanais, extrativistas, mulheres lésbicas, bissexuais e trans, todas pertencentes às camadas populares da classe trabalhadora e inseridas nas esferas da produção e da reprodução. Nesse sentido, a perspectiva de classe, gênero e raça é central nos movimentos enumerados, aliada às questões dos territórios.

Vimos que, historicamente, o mundo rural é um solo fértil para a produção de movimentos sociais, e as mulheres e os homens rurais são as sementes que frutificam e dão sentido a eles. As mulheres geram vida e lutas não somente em função da exploração de classe, mas, e talvez prioritariamente, pelas condições desiguais e pela opressão de gênero que vivenciam no cotidiano.

> A divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero nas famílias é um exemplo [*sic*], as jornadas de trabalho e o tempo dedicado pelas mulheres aos fazeres domésticos espelham exatamente tais desigualdades. A sobrecarga de trabalho cumprida por elas, ao se responsabilizarem por suas famílias e exercerem outras atividades, além das domésticas e de cuidados, é exaustiva e revela a permanência de desigualdades de gênero [...], a desigualdade permeia as relações entre homens e mulheres no nosso país e se reflete na esfera privada (família), como nos espaços públicos (na política, no movimento sindical, nos partidos políticos, no trabalho, etc.) [...]. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019a, p. 16)

---

3 "[...] programas e projetos de reforma agrária implementados a partir de 1997 que têm por cariz o acesso à terra por meio da compra, de forma individual e/ou coletiva, via financiamento bancário [...]. A RAM, estratégia hegemônica de acesso à terra vigente desde o final dos anos de 1990, integra a lógica dominante de privatização, mercantilização e mercadorização das políticas públicas e sociais, bastante interessante para o capital e o Estado capitalista, porém duplamente perversa para os/as trabalhadores/as: financiam as políticas e para terem aos serviços, melhor dizendo aos direitos, são obrigados a comprá-los no mercado [...]". (GOIS, 2019, p. 105)

O cotidiano das mulheres, especialmente das rurais e pobres, é marcado pela invisibilidade de seu trabalho e da contribuição para a reprodução da família; apesar da permanente e continuada participação das mulheres no trabalho com a execução de múltiplas tarefas, que incluem desde "[...] a criação das condições de reprodução da família e, assim, da reprodução da força de trabalho necessária às atividades produtivas propriamente ditas [...]" (SILVA; PORTELLA, 2006, p. 134), e de elas representarem 51,6% da população do Brasil (IBGE, 2017), as mulheres rurais desenvolvem, além das tarefas reprodutivas – cuidados com a casa e a família –, atividades produtivas ligadas ao plantio, tratos culturais, colheita, cuidados com os animais e produção de alimentos, todas vistas e concebidas como "ajuda" e não como trabalho, "[...] termo que tende a ser entendido como subtração do valor do trabalho realizado nas tarefas domésticas [...]" (MENEZES; ALMEIDA, 2013, p. 132) assim como das demais tarefas realizadas pelas mulheres nas cercanias das casas.

Segundo a Confederação Contag (2019b, p. 14-15),

> [...] as mulheres representam, no mundo, quase 2 bilhões do conjunto de trabalhadores do campo, das florestas e das águas (agricultores, criadores, camponeses, extrativistas, coletores, pescadores), cujos conhecimentos e trabalho cumprem um papel fundamental na sustentabilidade dos diversos sistemas alimentares, particularmente nos países em desenvolvimento. Elas sempre tiveram papel de destaque na preservação dos ecossistemas e das sementes locais tradicionais e/ou crioulas, por deterem um vasto e tradicional saber sobre a biodiversidade. Na América Latina e Caribe, as agricultoras familiares, camponesas e indígenas produzem 45% dos alimentos que consumimos e, no Brasil, elas são responsáveis por 70% dos alimentos que chegam à nossa mesa. Inegável, portanto, a importância do seu trabalho nesse cotidiano. No entanto, é um trabalho silencioso, invisível e, também por estas razões, desvalorizado por boa parte da sociedade.

Neste sentido, o trabalho no campo é fortemente marcado pela divisão sexual e por relações de trabalho desiguais entre mulheres e homens que são respaldadas por:

> [...] leis, pela cultura, por instituições públicas e privadas que silenciam as vozes camponesas, escondem suas histórias, omitem as duras jornadas de trabalho feminino no campo e negam os direitos mais básicos às mulheres camponesas. [...] Reproduzindo os valores sociais, culturais e políticos de toda a sociedade brasileira atual, as relações humanas no campo são construídas de maneira a naturalizar a exploração do trabalho feminino, a violência doméstica e familiar e as opressões e discriminações de gênero [...]. (TÁBOAS, 2018, p. 81-83)

O movimento de mulheres, uma semente do presente artigo, é um movimento de classe, gênero e raça, cujas mulheres estão na condição de protagonistas de uma série de ações sociopolíticas. Para Touraine (2007), as mulheres, por terem e ainda vivenciarem a dominação e a subordinação em suas vivências e experiências cotidianas, têm mais possibilidades de desenvolver ações mais gerais, de reconstrução das experiências individuais e coletivas e de afirmação da identidade de sujeitos autônomos, possuidores de direitos e protagonistas de suas histórias.

Corroborando a visão de Touraine, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) afirma no documento *Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil* (2018, p. 2) que: “[...] na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nas funções e responsabilidades atribuídas, atividades desenvolvidas, acesso e controle sobre os recursos, bem como oportunidades de tomada de decisões [...]”.

Um dado interessante e instigante é que a forte presença de mulheres nos movimentos e organizações sindicais ainda confere pouca visibilidade a suas lutas e atuações e, segundo Vasconcelos e Mota (2016, p. 127-128),

> Os movimentos sociais do campo e da cidade, especialmente de mulheres, vêm tentando construir e reconstruir uma história que pouco foi contada. Os movimentos de mulheres em suas lutas pautam espaços e direitos negados pela sociedade, que, historicamente, afirma que os grandes feitos foram protagonizados por figuras masculinas. Essa condição silencia a participação e a resistência feminina.

A referida invisibilidade é decorrente de múltiplos fatores produzidos pela sociedade e pelo Estado: histórica exclusão das mulheres do espaço público; confinamento no espaço privado; ocupação de posição subordinada na família; divisão sexual do trabalho – para os homens, o trabalho produtivo e de valor no mercado; para as mulheres, o trabalho improdutivo[4] e as tarefas necessárias à reprodução da família, de menor valor e importância no processo de produção e reprodução das relações sociais –; submissão destas à lógica e ao poder masculino; pouco ou nenhum acesso às esferas de poder nos distintos espaços da sociedade e às políticas públicas; existência e persistência do patriarcalismo, dentre outros. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; CHIMINI, 2016; DEERE, 2004; FEDERICI, 2019; GOIS, 2012; HORA, 2018)

Apesar da submissão imposta historicamente às mulheres, estas repensam as relações interpessoais na esfera doméstica, no âmbito das relações familiares, e na esfera pública, mais especificamente no mundo e mercado do trabalho, em uma constante busca por respeito, reconhecimento, visibilidade, direitos, condições de vida, fim da violência, liberdade e autonomia.

> *Quando a gente percebeu que nós mulheres somos sujeitos de direito do campo a gente também percebeu a necessidade de buscar e viabilizar condição de viver. A gente lutou para conquistar o crédito no*

4 Para Federici (2019, p. 20), o trabalho improdutivo é "[...] o complexo de atividades e relações por meio das quais nossa vida e nosso trabalho são reconstituídos diariamente [...]", concepção com a qual corroboramos.

> *Pronaf Mulher, que passa a ser uma política pública por uma pressão muito forte dos movimentos camponeses [...]. A gente luta também por acesso à água porque a gente sabe que o gerenciamento da água do quintal da casa é das mulheres na produção de alimentos saudáveis. A gente luta pela saúde que reconheça a integralidade do corpo da mulher, não vejo a mulher somente como peito e útero, processo da reprodução machista, a forma do governo dominar os nossos corpos. A gente lutou muito na Marcha das Margaridas, por uma Política Integral da Saúde da Mulher, que vai desde a sua mente até os outros membros do corpo. E, sobretudo, o enfrentamento à violência contra a mulher no campo, nos lares familiares [...], essa questão que perpassa sobretudo pelo empoderamento financeiro e econômico da mulher. Isso é tão forte que a mulher tem um cartão cidadão que tenha condição de ela ir lá e sacar o benefício social, seja do Bolsa Família ou qualquer outro benefício, ela chega e entrega na mão do companheiro. Aposentadoria não é diferente. A gente tem casos de mulheres que vão para a fila do banco com companheiro do lado. 'Tome o dinheiro da sua passagem, o outro dinheiro fica comigo'. Isso ainda é muito forte no campo. Está muito ligado a 'o que você faz é apenas uma ajuda, quem tem que gerenciar toda a renda da família sou eu, porque eu sou o homem da casa'.* (SECRETÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA FETASE, grifo nosso)

A luta, a organização e os movimentos das mulheres contra a dominação, a discriminação, o preconceito, o não reconhecimento na condição de sujeito de direitos, e a invisibilidade no que tange à participação nos espaços decisórios, além da sua contribuição para os processos produtivos geradores da riqueza, não são novos, uma vez que "[...] pesquisas têm destacado o papel das mulheres desde sociedades antigas e primitivas". (GOHN, 2008, p. 136) Desde o século XVIII até os dias atuais, as mulheres desenvolvem e/ou se envolvem nas lutas e movimentos sociais que questionam a desigual e injusta realidade posta e imposta pelo capitalismo à classe trabalhadora e lutam pela construção de uma outra organização de sociedade e Estado para além do capitalismo.

> Em meados dos anos 1970, a luta das mulheres já não era tão 'invisível', mas havia se convertido em um repúdio aberto à divisão sexual do trabalho, com todos os seus corolários: a dependência econômica dos homens, a subordinação social, o confinamento a uma forma naturalizada de trabalho não remunerado, e uma procriação e uma sexualidade controladas pelo Estado [...]. (FEDERICI, 2019, p. 206)

Com a intencionalidade de problematizar, enfrentar e superar a desigualdade de gênero, as mulheres que produzem e reproduzem suas vidas no campo iniciaram, na década de 1980, uma caminhada que teve como principais passos: inclusão nas diretorias dos sindicatos rurais; ampliação da participação nas lutas empreendidas pelos sindicatos e movimentos sociais populares; inserção da discussão sobre a desigualdade de gênero na pauta do I Encontro Nacional dos Assentados, realizado em 1986, momento em que discutiu e aprovou a resolução *Posicionamento sobre a questão da mulher assentada*, "[...] apresentada como um primeiro passo na direção de tornar orgânicos os esforços para a construção das transformações necessárias para a dissolução das desigualdades de gênero que se reproduziam no interior do MST". (GOHN, 2003a, p. 121)

> Foi justamente na década de 1980 que começou a surgir as primeiras formas de organização das mulheres do campo, que se proliferou em todo o país, reivindicando o seu reconhecimento como trabalhadora rural o direito à sindicalização e acesso aos direitos previdenciários, garantindo que a seguridade social fosse respeitada. Ou seja, que as trabalhadoras rurais tivessem direitos à aposentadoria, licença-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte, etc. [...]. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019a, p. 8)

Na luta pela igualdade de direitos e de oportunidades, as mulheres rurais também criaram: a Coordenação Nacional de Mulheres do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais (MSTR), nos anos 1980;

o MMTR-NE, em 1987; o MMC, com a fundação da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, em 1995; o Coletivo Nacional de Mulheres do MST, com a realização do Primeiro Encontro Nacional das Mulheres Militantes do MST (1996).

Além da criação de movimentos, comissões e coordenação, as mulheres rurais realizaram o I Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais (1986), na cidade de Serra Talhada (PE), e, de acordo com Thayer (2001, p. 111), as discussões se concentraram em dois tipos de problemas:

> [...] aqueles que enfrentavam como mulheres e aqueles que enfrentavam como membros de uma classe trabalhadora rural. Em cada tipo de problema, o grupo priorizou uma questão: como trabalhadoras rurais, as mulheres concordaram que sofriam mais com a falta de condições de sustentar uma agricultura familiar; como mulheres, elas protestaram contra a desigualdade de ganhos entre trabalhadoras e trabalhadores. Uma década depois elas estudavam relações de gênero, mas também discutiram agricultura sustentável; organizaram-se em torno do impacto da Aids sobre as mulheres, mas também pressionaram o governo em favor dos pequenos agricultores nos programas de combate aos efeitos da seca. Enquanto as especificidades das questões mudavam, a insistência na manutenção das lutas de gênero e de classe – e na ligação permanente entre essas lutas – permaneceu.

Não por acaso, portanto, as mulheres garantiram a publicação pelo MST de duas resoluções sobre a temática gênero: a) “Articulação das mulheres no MST”, no caderno de *Normas Gerais do MST* (1989), documento em que o MST assume, publicamente, que a responsabilidade pelas soluções das discriminações de gênero não é exclusiva das mulheres e sim de todo o movimento; e b) *A mulher nas diferentes sociedades* (1995) e a coletânea *Compreender e construir novas relações de gênero* (1998). Em 1989, foi organizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) o Primeiro Encontro sobre a Questão da Mulher Trabalhadora – urbana e rural –, e em 1991 foi realizado o Primeiro Encontro Nacional das Mulheres

Trabalhadoras Rurais da Contag; e, em 1995, foi realizado o Segundo Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais, momento de criação da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR). (DEERE, 2004; HORA, 2018; TÁBOAS, 2018)

Nesse período, segundo Táboas (2018, p. 24),

> Também foram realizados cursos de formação política/ideológica, direcionada [*sic*] aos diferentes níveis de militância e da base e elaborados materiais, como cartilhas, panfletos, folhetos e cartazes, como instrumentos de trabalho para a base e para as lutas. Nesse processo de formação, os movimentos autônomos de mulheres reafirmaram a luta das mulheres em dois eixos: gênero e classe.

Thayer (2001), ao questionar o suposto isolamento e distanciamento das mulheres rurais do mundo globalizado, lembra que, ainda nos anos 1990, as trabalhadoras rurais nordestinas do MMTR não só negociaram com entidades de fomento internacionais, como participaram da Conferência das Mulheres da ONU, realizada em Beijing (1995),[5] e se aproximaram de teorias feministas sobre relações de gênero desenvolvidas por autoras como Joan Scott[6] no espaço acadêmico, portanto, "bem longe do sertão". Continuando, a autora reforça que:

---

5 Referimo-nos à IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada na cidade de Beijing (Pequim), na China, em 1995. As deliberações do encontro estão sistematizadas no documento intitulado "Declaração e Plataforma de Ação de Pequim", que contém doze temas principais que servem de parâmetro para a composição das agendas de governos comprometidos com a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Tais áreas são: Mulheres e Pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra as Mulheres; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na Liderança; Mecanismos Institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a Mídia; Mulheres e Meio Ambiente; Direitos das Meninas. (RETRATOS..., 2011)

6 A articulação das organizadoras do MMTR com feministas urbanas especialistas em gênero para ajudá-las a desenvolver materiais e promover oficinas sobre o tema resultou na coprodução de um livreto com o SOS Corpo, em 1995, intitulado *O que é gênero? Um novo desafio para a ação das mulheres trabalhadoras rurais*, em que Silvia Gouveia e

> O MMTR organizou reuniões de discussão sobre o corpo e sexualidade feminina, lutou por uma representação nos programas governamentais de combate aos efeitos da seca, e pelo direito das mulheres de participar de seus sindicatos em pé de igualdade. Em meados da década de 90, o movimento foi estendido para quase 900 grupos locais nos nove estados nordestinos, estabelecendo laços com mulheres rurais de todo o Brasil e entrando em circuitos feministas transnacionais. (THAYER, 2001, p. 104)

Ainda segundo Thayer (2001), o MMTR se apropriou do discurso de gênero e passou a utilizá-lo como uma ferramenta para criticar e reconstruir as relações sociais assimétricas entre homens e mulheres engajados no mesmo movimento de classe.

Com efeito, nos anos 2000, as mulheres rurais criaram coletivos/coordenações estaduais de mulheres nas federações estaduais de trabalhadores rurais, a Rede de Mulheres Trabalhadoras do Nordeste, o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu, Setor de Gênero no MST e no MPA, Secretaria de Mulheres na Contag e na Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Brasil (Contraf) e a Marcha das Margaridas. "Ao ingressar nos movimentos, as mulheres rurais criam possibilidades de se afirmarem como portadoras de um saber-poder no campo da política que lhes proporcione também repensar seu cotidiano". (SALES, 2007, p. 438)

A trilha construída diariamente em busca de reconhecimento, visibilidade e autonomia das mulheres inclui a liberdade de ir e vir, os vínculos interpessoais e a construção de uma nova compreensão sobre si mesmas e sobre o mundo ao redor de si. Ao caminhar e/ou correr por essa trilha, as mulheres do campo, da floresta e das águas querem, segundo Cordeiro (2006), ter confiança, respeito e estima; ter voz para formular, expressar ideias e opiniões, ir além da casa e dos sítios para adquirir

---

Tatiana Correia elaboram uma versão popular para a área rural das reflexões de Joan Scott sobre a utilidade do gênero como categoria analítica. O texto explicava que gênero, diferentemente de sexo, era socialmente construído e repercutia sobre todos os aspectos da vida, inclusive sexualidade, identidade, política e divisão do trabalho. (THAYER, 2001)

novos aprendizados, lutar por direitos e por igualdade de gênero, participar de ações coletivas e do fazer político e ter acesso às políticas e aos recursos. Nessa caminhada, elas também lutam, segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 103) contra uma contradição inerente à reprodução social, configurada por:

> Uma tendência a se apropriar, em benefício do capital, do máximo possível de trabalho reprodutivo 'livre', sem qualquer preocupação com sua reposição. Como resultado, isso origina periodicamente uma 'crise de cuidado', que leva as mulheres à exaustão, destrói famílias e estira as energias sociais até o ponto de ruptura.

As mulheres em luta querem enfrentar e superar a condição excludente que lhes é imposta, tanto do ponto de vista econômico quanto político, social e cultural, apesar de representarem 48% da população rural do Brasil e 36% da população economicamente ativa do mercado rural e de serem responsáveis pela produção de 30% dos alimentos básicos do país e da maioria dos alimentos do mundo.

Federici (2019, p. 277), ao analisar o trabalho no mundo rural, afirma que, apesar "[...] das mulheres constituírem a maior parte dos trabalhadores agrícolas do planeta [...]", o capital não reconhece o trabalho desenvolvido pelas mulheres e adota, de forma sistemática, estratégias para destruir os sistemas femininos de agricultura porque as mulheres "[...] estão na vanguarda da luta por um uso não capitalista dos recursos naturais (terra, florestas e águas) [...]".

Elas são as principais responsáveis pelos afazeres domésticos e pelos cuidados com as pessoas – atividades denominadas improdutivas e não geradoras de renda –, ocupando 18,1% do seu tempo, enquanto os homens dedicam 10,5% das horas semanais a essas atividades; quando desenvolvem atividades produtivas, têm rendimentos mensais inferiores aos homens – mulheres recebem em média R$ 1.764,00 e homens, R$ 2.306,00, portanto as mulheres recebem em média 23,51% a menos do que os homens –; ocupam menos cargos gerenciais e de maior poder do

que os homens: mulheres, 39,1%, e homens, 60,9%; e têm baixa representação política, considerando que apenas 11,3% das cadeiras do Congresso Nacional são ocupadas por mulheres: 16% no Senado e 10,5% na Câmara, mesmo em tempo de cotas mínimas para participação de mulheres. (IBGE, 2018)

> Quando o assunto é participação política as mulheres sofrem mais violência e desrespeito. Muitas sofrem assédio, desqualificação e até violência física, principalmente quando começam a exercer um cargo com mais poder ou despontar como lideranças, seja nos movimentos mistos, sindicatos, partidos ou no parlamento [...]. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019d, p. 13)

Nessa caminhada, as mulheres organizam marchas que se constituem em grandes manifestações públicas, com o objetivo de produzir grande "[...] visibilidade através da mídia e efeitos simbólicos para os próprios manifestantes (no sentido político pedagógico) e para a sociedade em geral, como uma forma de pressão política das mais expressivas no espaço público contemporâneo" (SCHERRER-WARREN, 2006, p. 112), a exemplo da Marcha das Margaridas.

A Marcha das Margaridas é uma ação coletiva sociopolítica e uma atividade em adesão à Marcha Mundial de Mulheres,[7] de caráter formativo, de denúncia e pressão, mas também de proposição, diálogo e negociação política com o Estado, organizada pelas mulheres do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR), com o lema "Mulheres

7 Mobilização organizada em todo o mundo contra os modelos políticos e econômicos que não têm se preocupado com a igualdade de direitos e equidade de gênero. De acordo com Aguiar (2016), a MMM foi inspirada na Marcha Pão e Rosas, que ocorreu em 1995, no Canadá, quando 850 mulheres marcharam por dez dias pelo interior do Quebec, entoando a canção "Du Pain et des Roses pour changer les choses" ("pão e rosas para mudar as coisas"). Durante fórum paralelo à conferência de Beijing, foi sugerida a ideia de uma iniciativa mundial contra a pobreza, o que se concretizou com a Marcha Mundial das Mulheres.

Contra a Fome, Pobreza e Violência Sexista". É coordenada pela Contag, com intensa participação de um conjunto de movimentos sociais e ONGs rurais e urbanas de mulheres e/ou com coordenações e coletivos de mulheres nacionais e internacionais. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (2014, p. 2, grifo nosso), "[...] a Marcha das Margaridas é uma ampla ação estratégica das mulheres do campo, da floresta e das águas, para conquistar visibilidade, reconhecimento social e político e cidadania plena".

A marcha tem esse nome em homenagem à dirigente sindical Margarida Alves – presidente do STTR de Alagoa Grande, na Paraíba, Brasil, assassinada pelos usineiros –, grande símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça, dignidade e pela ruptura com padrões tradicionais de gênero. Desde sua primeira edição,[8] no ano 2000, é realizada em Brasília, no Distrito Federal, no mês de agosto, com o objetivo de denunciar, reivindicar, propor e negociar ações e políticas públicas "[...] que contribuam na construção de um Desenvolvimento Sustentável com Democracia, Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade". (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2014, p. 1)

Ao defender um projeto alternativo de desenvolvimento rural que passa, obrigatoriamente, pela democratização do acesso à terra e à água, em oposição à expropriação da terra e da água, além da defesa da agroecologia e produção de alimentos saudáveis, as *Marchas das Margaridas*

---

8 Já foram realizadas seis edições da marcha nos anos 2000, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019, com os seguintes lemas: 2000: "2000 razões para marchar: fortalecendo o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável"; 2003: "2003 razões para marchar por reforma agrária, acesso à água, saúde, salário digno e contra a violência sexista"; 2007: "2007 razões para marchar por terra, água e agroecologia, valorização do salário mínimo, soberania e segurança alimentar, trabalho, renda e economia solidária, garantia de emprego e condições de trabalho das assalariadas, saúde pública, direitos previdenciários e Educação do Campo"; 2011: "2011 razões para marchar por: desenvolvimento sustentável com justiça, autonomia, igualdade e liberdade"; 2015: "Margaridas seguem em marcha por desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade"; e 2019: "Desenvolvimento sustentável na perspectiva das mulheres do campo, da floresta e das águas".

estão contribuindo para a construção do "[...] caminho para uma nova sociedade não exploradora, na qual a ameaça da fome e da devastação do planeta desaparecerá". (FEDERICI, 2019, p. 277)

Desde sua primeira edição, a Marcha das Margaridas (2015, p. 1) vem trazendo reivindicações das mulheres do campo, da floresta e das águas no tocante à: "[...] reforma agrária, defesa das terras indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, luta por soberania alimentar, pelo fim da violência contra as mulheres e por autonomia econômica".

A realização do evento Marcha das Margaridas possibilita às mulheres do campo: a) participação na elaboração e negociação coletivas de reivindicações específicas das mulheres e de questões de interesse geral da categoria trabalhadora rural; b) ampliação da presença nas direções da confederação, federações estaduais e STTR; c) assunção de posições contundentes no enfretamento dos grandes desafios colocados para a construção de um Brasil verdadeiramente soberano, justo e solidário, com garantia dos direitos e cidadania plena das mulheres do campo, da floresta e das águas, de todas as raças, etnias e gerações.

SEGUNDA SEMENTE: AS MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS NO MOVIMENTO SINDICAL EM SERGIPE

Uma das particularidades da formação sócio-histórica do Brasil é o protagonismo dos movimentos sociais e sindicais. Como nascemos rurais e permanecemos com uma área rural extensa e com um percentual significativo de municípios rurais (60,4%), cuja população corresponde a 17% da população brasileira, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio realizada em 2017 (IBGE, 2017), os movimentos sociais e sindicais do campo continuam presentes e com forte capacidade de luta, de enfrentamento e de construção de outro projeto de campo, de sociedade e de Estado. (GOHN, 2003a; GOIS, 2012)

Scherer-Warren (1993) e Gohn (2003a), ao analisarem os movimentos sociais no campo ocorridos no século XX – décadas de 40, 50 e 60 –, identificaram lutas protagonizadas por posseiros(as) e camponeses(as),

que resultaram na organização do movimento sindical rural e no surgimento da Contag. Nos anos de 1970 e 1980, surgiram novos movimentos, a exemplo do Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), MST, Movimentos de Mulheres Agricultoras, Movimento Indígena e Movimentos das(os) Seringueiras(os). Também nesses períodos, intensificam-se as lutas das mulheres, e, nessa caminhada, "[...] a mulher assumiu-se como militante nos movimentos, partidos e sindicatos e deixou os departamentos femininos como capítulos de uma história do passado [...]" (GOHN, 2008, p. 141), departamentos criados nos anos 1950, 1960 e 1970 nas estruturas dos movimentos e sindicatos comandados, hegemonicamente, por homens.

No movimento sindical do campo, a inserção das mulheres ocorreu a partir dos anos 60 e 70 do século XX, com a finalidade de seu reconhecimento como trabalhadoras, o qual foi materializado pelo acesso à terra com a titularidade em nome das mulheres – porque somente 18,6% das propriedades de terra têm as mulheres como titulares e "[...] a nossa sociedade ainda entende que terra e espaço de produção são coisas de homens [...]" (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019c, p. 34) – e aos benefícios e serviços da previdência social e pelo direito de sindicalizar-se. (LIMA, 2006)

As lutas das mulheres pela posse e propriedade da terra, pelo acesso aos benefícios e serviços previdenciários e pela sindicalização também estão presentes nas falas das mulheres entrevistadas e são vistas por elas como essenciais à luta por reconhecimento da sua condição de mulheres e de trabalhadoras, do seu importante papel na produção e reprodução da vida no campo e dos frutos do seu trabalho, bem como à luta pelo enfrentamento e superação da desigualdade de gênero e do patriarcado.

> *A inserção das mulheres no movimento sindical surge na década de 60 para 70 sobre uma reivindicação das mulheres em lutar pela terra [...]. Logo no início a luta das mulheres era pelo direito previdenciário, mas surgiu principalmente pelo direito à terra, o ter condição de se manter no campo com dignidade, mas produzir o alimento. Tanto é que na história foram as mulheres que descobriram a agricultura*

familiar, cuidando dos afazeres domésticos, com o resto dos alimentos jogava sementes no quintal da casa e lá a gente descobriu que a semente germinava, que aquilo era forma de a gente reproduzir o alimento do dia a dia. Com a ampliação das conquistas dentro do movimento sindical – e aí, voltado na luta das mulheres para se garantir na constituição federal e sermos reconhecidas como profissionais trabalhadoras – foi a luta pelo direito à aposentadoria rural. De lá para cá a gente tem trazido a vida das mulheres e o contexto social como pautas que o movimento sindical defende. A gente começou com a luta pela terra, foi até o direito previdenciário, mas a gente percebeu que não são só essas faltas que dá conta e que as mulheres buscam em seu empoderamento e que saiam das amarras sob o jugo do machismo. (SECRETÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA FETASE)

Meu pai era sócio do sindicato, minha mãe não podia porque naquela época a mulher não podia ainda. Por que era dependente do marido. Precisava não ter marido para se associar ao sindicato. Se ela tinha um companheiro ela não podia porque era aquela coisa de ser dependente. Isso foi até a década de 80. Em meados dos 80 foi quando as mulheres começaram a se acordar principalmente aqui no Nordeste. No Pernambuco foi muito forte, no Rio Grande do Norte também. E as mulheres começaram a querer também um espaço no sindicato enquanto militantes, enquanto mulheres que assumiam o papel também de companheiras. Na época tinha o nome meio chato que era 'companheira que ajudava o marido'. Isso demorou muito tempo. Mesmo com a compreensão de ajudar o marido elas iam para lá escondidas porque não podiam participar disso, tinham que ficar em casa, porque eram as responsáveis pela comida, por lavar as roupas no final de semana, enfim. Mas muitas que foram declaradas, as mulheres mais ousadas, começaram a aparecer, pouquinhas, meio que receosas, mas começaram a aparecer não para debater, para dar opinião nas assembleias, mas para ouvir um pouco e tomar o gosto por isso [...]. Não foi fácil porque eram pouco os maridos que aceitavam, mas tinha as ousadas que fizeram esse debate e graças a isso a gente tem hoje muitas

> *mulheres que são militantes. É de dar inveja, são mulheres guerreiras, são mulheres que defendem o que querem.* (EX-PRESIDENTE DA FETASE)

Antes dos anos 1980, a participação das trabalhadoras rurais e sertanejas nos sindicatos ocorria apenas como dependentes de seus pais e maridos, já que, na época, seu trabalho não era reconhecido, e sim tido como mera ajuda ou complementar ao dos chefes de família, o que implicava não remuneração pelo seu desempenho. Ainda nos anos 1970 e 1980, sua participação em sindicatos as expunha a um risco moral, mesmo como funcionárias, pois sofriam discriminação e eram malvistas, além de sofrerem pressões no âmbito familiar, uma vez que poderiam comprometer a honra e o nome da família. (CARVALHO; COSTA, 2017). Thayer (2001, p. 109-110) reforça:

> Até meados dos anos 80 era negada às mulheres a condição plena de membro dos sindicatos, enquanto o acesso a benefícios do governo como as pensões ou aqueles vindos de programas de combate aos efeitos da seca era dado apenas através da ligação delas com o chefe (masculino) de família. Muitas mulheres terminaram internalizando nelas mesmas essa condição de inexistência enquanto produtoras de valores de troca. Uma ativista afirma que ainda hoje tem mulher que diz 'não, eu não faço nada não... Só fico em casa; não trabalho'. Agora, ela lava, passa, cozinha, busca lenha [...] [e] trabalha na roça… Apanha o feijão, quebra o milho, apanha algodão, e ainda diz 'não, eu não faço nada não'.

A condição de "membro não remunerado da família" exprime uma desigualdade de gênero e dissimula o significado da inserção produtiva das mulheres. O conceito está tão enraizado que, embora elas executem várias atividades agrícolas e extrativas em dupla ou tripla jornada, seu trabalho permanece invisível (PACHECO, 2009) até mesmo para elas, que costumam reproduzir o discurso da "ajuda" ou ainda afirmar que

"não fazem nada", sem se darem conta de que as atividades que realizam na casa, nas hortas, nos pomares e até a criação de pequenos animais garantem a subsistência e segurança nutricional do grupo familiar. (SOUZA; BORGES, 2015) Daí porque, desde o início dos anos 1990, os movimentos de mulheres investiram em campanhas voltadas para o seu reconhecimento como trabalhadoras rurais.

As lutas das mulheres rurais pelo reconhecimento de suas atividades como trabalho e de sua condição de trabalhadoras, aliadas ao direito de sindicalizar-se, têm gerado alguns frutos, além da sindicalização, pois muitas mulheres estão ocupando cargos de direção na Contag – 6 dos 12 cargos (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019e) –, das federações estaduais, dos polos sindicais e dos sindicatos. A ampliação da presença das mulheres nas gestões das entidades sindicais rurais deve-se à conquista da paridade de gênero nos espaços deliberativos a partir dos anos 1990.

A paridade de gênero na política sindical é concebida pelas mulheres rurais como um instrumento político e jurídico que determina que:

> Mulheres e homens devem ter as mesmas condições de participar politicamente, de ocupar espaços de poder [...] significa possibilitar que homens e mulheres tenham oportunidade de aprender, crescer e se formar nos estudos e debates políticos, nas instâncias de decisão do movimento sindical [...]. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019a, p. 34)

No caso de Sergipe, campo empírico de nossa pesquisa, dos 12 cargos que compõem a atual diretoria executiva da Federação Estadual, 7 são ocupados por mulheres, correspondendo a 58,3%, e 3 dos 6 membros do Conselho Fiscal são mulheres; 41 (56,9%) dos 72 STTR existentes em Sergipe têm mulheres como presidentes e 45 (62,5%) contam com mulheres na condição de tesoureiras, cargo de grande poder de influência e de decisão, historicamente ocupado por homens. (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE,

2019b) Os cinco polos sindicais contam com presença majoritária de mulheres em suas coordenações, compostas por três pessoas: os polos sindicais Baixo São Francisco, Cotinguiba e Sertão são coordenados exclusivamente por mulheres; os polos Centro-Sul e Sul têm duas mulheres em suas coordenações. (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE, 2019a)

De acordo com as falas das mulheres entrevistadas, a sua forte presença nas diretorias das entidades sindicais rurais de Sergipe é fruto da coragem das mulheres sergipanas de fazerem valer a obrigatoriedade da sua presença nas direções dos sindicatos, as denominadas cotas, conquistadas arduamente pelas mulheres, e do exemplo de outras mulheres que passaram pelas diretorias da federação e de alguns sindicatos, e não é a realidade de todos os estados.

> *A organização das mulheres ganhou força na época até a gente chegar num congresso mais adiante com a cota mínima de mulheres nas direções dos sindicatos e das federações e, em consequência, também na própria Contag. De lá para cá a gente conquistou a paridade de gênero. Hoje para um processo eleitoral de sindicato ser validado a gente precisa garantir que 50% do gênero feminino esteja como candidatas na chapa. Aqui em Sergipe é diferente. A gente conseguiu esse diferencial por conta do processo histórico. Hoje 80% das direções dos sindicatos e na Federação a gente vê isso; 80% são mulheres: presidentes, tesoureiras, secretárias-gerais, secretárias de juventude e o próprio cargo de coordenadora de mulheres.* (SECRETÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA FETASE)

> *No movimento sindical cresceu muito a questão das mulheres e nosso estado hoje tem cerca de 80% das diretorias e tem sindicatos como os de Malhador e Areia Branca que chegam a ter 90% da diretoria ser de mulheres [...]. Talvez a mulher do movimento sindical de Sergipe agarrou as cotas e começou a aprimorar mais, a ter mais conhecimento e se empoderou mais nesses cargos das direções do Sindicato por ter coragem de fazer esse enfrentamento. Talvez por ter Lúcia, na época em que eu era da comissão de jovens – ela fazia parte da*

> *Coordenação Estadual de Mulheres –, a gente precisa ter um bom exemplo. A gente vê alguém que tem uma garra, uma força de vontade, que tem uma boa fala. Então foi acontecendo dessa forma; a gente foi vendo exemplos de ter muitas mulheres que passaram por aqui [...]. A gente foi vendo que a gente podia tanto quanto os homens e que a gente precisava também estar se colocando nas diretorias do sindicato [...].* (PRESIDENTE DO STTR DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA)

> *Então quando elas veem que outras companheiras está em qualquer função dá mais coragem para as outras enfrentarem. 'Fulana não estava lá? Aquela mulher que não conseguiu?' Então dá coragem para aquelas outras também quererem se juntar para lutar pelos seus direitos, querer se candidatar. Então ajuda bastante quando tem alguma mulher em alguma diretoria, incentivar a querer participar.* (PRESIDENTE DO STTR DE FEIRA NOVA)

Importante ressaltar que as mulheres também continuam ocupando as secretarias executivas – 64 (88%) dos sindicatos –, cargo historicamente ocupado pelas mulheres (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE, 2019b), e que a maior presença de mulheres nas secretarias executivas é decorrente da concepção de que as atividades inerentes ao cargo são burocráticas e mais afeitas às mulheres – atendimento às(aos) sindicalizadas(os), acolhimento, orientação, organização do espaço para reunião e formação, elaboração de editais, atas e ofícios – e, principalmente, por não ser um cargo de comando.

A inserção das mulheres no movimento sindical, seja na condição de associadas ou na de ocupantes de cargos de diretoria, representa uma grande conquista por possibilitar: acessar a informação, o conhecimento e a formação política; ouvir outras mulheres e ser ouvidas por elas; incentivar as mulheres a se engajarem no movimento sindical, ampliando sua visão de mundo, inclusive do cotidiano familiar; participar da construção de políticas públicas e da inserção na luta por visibilidade, direitos, autonomia e liberdade.

> *"Ajuda porque incentiva outras companheiras a também ingressar e se interessar no movimento sindical, já que muitas vezes elas têm um pouco de receio de ser presidente ou trabalhar em qualquer outro cargo [...]". (PRESIDENTE DO STTR DE FEIRA NOVA)*

> *É a gente ser vista [...] independente de ela ter um trabalho que seja como funcionária, que seja no campo, mas que ela tenha independência financeira, que seja dona de si. Isso me fez ver, me fez enxergar. Tenho esse exemplo de vida, meu mesmo, que a partir do momento que eu entendi que eu estava sofrendo violência psicológica, que naquele momento a atitude era minha, era eu que tinha que tomar uma decisão, não precisava que meu ex-companheiro tomasse uma atitude por mim. Isso surgiu do movimento sindical, eu como presidente do sindicato fui perceber que isso estava acontecendo comigo mesma. (PRESIDENTE DO STTR DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA)*

> *É a liberdade de você pensar e dizer o que pensa em alguns espaços e ajudar alguém. Você pensando em tanta liberdade de pensar, de ajudar e orientar [...]. Todas as mulheres que eu conversei enquanto coordenadora de mulheres, enquanto diretora da terceira idade, quem mais se abria com a gente eram as mulheres [...], pelo menos dar coragem. Tem mulheres desencorajadas. A gente encontra mulheres vivas-mortas. A gente sabe que é viva, mas por dentro mortas porque não têm como viver por dentro. Você se acha que não vale nada. Primeiro por ser mulher, porque já traz isso impregnado. E quando você dá uma condição de ela enxergar, se ela sentir que é capaz de alguma coisa, isso não tem preço. (EX-PRESIDENTE DA FETASE)*

Na caminhada de luta para inserção no movimento sindical, as mulheres enfrentam desafios na esfera privada – a família – e na esfera pública – as entidades sindicais. Todos os desafios têm intrínseca relação com o machismo e com a desigualdade de gênero. A resistência dos companheiros/maridos configura o maior desafio no âmbito privado, conforme falas:

A gente tem realidades horríveis, mulheres que se separaram por causa da militância. O marido não aceitou e não iria aceitar nunca. A mulher sair e passar oito dias fora de casa, sem ele saber onde anda, no mundo machista, em que o marido só está confiando se estiver vendo a mulher ou coisa parecida... É muito difícil. A gente tem N histórias absurdas [...], eu tenho história dos filhos que não aceitavam a mãe sair para uma reunião de sindicato. Os filhos! Ela era viúva, não tinha nem o marido para interferir. Mas os filhos não deixavam: 'isso aqui não é lugar. Um monte de homem e a senhora vai fazer o quê?' Impregnado o machismo dentro de você, não podia fazer nada. (EX-PRESIDENTE DA FETASE)

A gente ainda ouve alguns relatos de companheiras que ainda estão tendo problema com o companheiro porque estão viajando muito. O movimento exige uma representação dentro do seu raio de atuação ou fora dele. E aí nos casos de formação política, que exige um tempo mais ausente de sua própria casa, da sua unidade familiar: 'ah, eu não vou poder ir porque tenho meus filhos e meu marido' [...], 'não tenho condição de ir porque o marido não vai deixar'. A gente ainda se depara com essa situação de as mulheres abrirem mão de buscar uma formação, de potencializar sua luta porque o marido não deixa por causa desses afazeres impostos, porque não tem ainda uma divisão das tarefas domésticas. (SECRETÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA FETASE)

A primeira questão é que os companheiros não entendem que vida é essa porque o movimento social é doação [...]. Então você começa a aparecer, você cria um nome, você não é só mais a mulher de Fulano: você passa a ser a pessoa do sindicato e ele é quem passa a ser o marido de Fulana de Tal [...]. O que incomoda mais não é a independência financeira, porque muitas vezes a gente não ganha tanto, mas a independência de você dizer assim: 'eu sou mais eu e eu posso viver. Sou sua esposa; não sua propriedade'. (PRESIDENTE DO STTR DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA)

Além de diminuir em casa o tempo com o marido, muitas vezes os maridos não aceitam. Lá mesmo tem uma mulher que teve que desistir

> *porque o marido não a deixava viajar. É porque se fosse viajar já ia arrumar outro. É porque nós somos mulheres fortes e não desistimos, assim, fácil. Mas, quando chega em casa, é o marido reclamando, os filhos também porque estão ausentes da mãe, do carinho da mãe. Às vezes nós passamos dias e dias em reunião. Tudo isso aflige um pouco o casamento [...] então temos que ter esse diálogo com os companheiros para eles terem essa compreensão, que mulher não é só para ficar na cozinha: cozinhando, lavando, passando. A mulher tem que estar onde ela quiser e pretender, tem que lutar pelos seus direitos.* (PRESIDENTE DO STTR DE FEIRA NOVA)

A saída das mulheres da esfera doméstica e seu ingresso em espaços de participação política não ocorrem sem tensões e conflitos no interior da família, uma vez que desestabilizam as relações de poder, e, se essa participação é em algum movimento, comumente provoca a resistência de pais, maridos ou até filhos em razão da ruptura do cotidiano familiar e dos padrões morais que regem as relações no interior da família e na comunidade. (PINTO, 1992)

De acordo com Cordeiro (2006), as trabalhadoras envolvidas com o movimento sindical também são alvo de censura e crítica de vizinhos(as) e das próprias mulheres da comunidade que exercem controle sobre sua mobilidade, isto é, determinam e restringem o seu ir e vir na área rural. Desse modo, se as mulheres não enfrentam empecilhos para sair de casa quando vão resolver problemas relativos à saúde, à educação, ao trabalho ou à família, ou, ainda, quando viajam para "pagar promessa", são impedidas pelos maridos de dormirem fora de casa ou se ausentarem por dias seguidos para participarem de reuniões ou eventos. A restrição do ir e vir denuncia o controle da sexualidade feminina – cujo exercício permanece atrelado aos marcos da união conjugal –, sendo vigiada pelo marido, mas também pela comunidade, vizinhos(as), conhecidos(as), o que finda por inibir algumas mulheres de se engajarem no ativismo político.

Na esfera pública, os maiores desafios são: a) aceitação da presença da mulher nas diretorias, especialmente quando estas ocupam cargos

diretivos, portanto com poder de decisão; b) visão de que as mulheres estão tomando o espaço dos homens, não têm competência e estão nos cargos única e exclusivamente em função da exigência da paridade sindical, conquistada pela adoção do sistema de cotas de gênero; c) estabelecimento de diálogo com todas as mulheres, seja do campo ou da cidade, e com a sociedade sobre a desigualdade de gênero e a necessidade e importância da organização política.

> *Essas mulheres agora querem tudo. E aí fica a questão do machismo ainda porque é predominância mesmo. Até os próprios companheiros... a gente 'é mais' diretora, às vezes no momento de falar a gente tem que falar mais alto que eles [...], se a gente for fazer uma análise geral ainda eu acho que hoje nossos companheiros não vão nos ouvir, eles sempre vão achar que a gente está aqui ocupando cotas [...], a última palavra é a deles [...]. A gente conquista nossos espaços, mas ainda coloca um dedinho lá e acha que é por causa de cota ou alguma outra coisa. Eles acabam fazendo isso. É como se eles estivessem nos dando alguma coisa. A gente conquista, mas eles têm que dar alguma explicação diferente.* (PRESIDENTE DO STTR DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA)

> *Tem uns que não querem aceitar, tem homem na diretoria que não quer ficar abaixo da mulher. Lá mesmo nós trabalhamos em equipe. Sou presidente, mas considero todo mundo a mesma coisa. Mas aí tem muitos que 'ah, fulana é presidente, é mulher e eu sou homem e estou mais embaixo'. Sempre encontro essa resistência entre os homens na hora de lançar chapa. Eles querem ser candidatos. A gente encontra essa resistência de não aceitamento.* (PRESIDENTE DO STTR DE FEIRA NOVA)

> *O maior desafio é chegar até lá, é se encorajar [...] e se manter até lá com muita cautela. Não dá para você chegar nesses espaços sem cautela porque os que não têm cuidado, que são donos da verdade, estão lá: 'eu faço tudo, eu é que mando, eu determino, eu digo quem é a diretora que vai ficar. A mais bonitinha, a mais novinha, no final de semana eu saio com ela'. Você precisa ser você porque se você não*

> *tiver certeza de quem você é você vai cair que nem um patinho lá dentro. Tem que ter personalidade firme, determinação [...].* (EX-PRESIDENTE DA FETASE)

> *O nosso grande desafio é dialogar com a sociedade [...], é mulher? Pode ser rica, pobre, negra, quilombola, indígena, branca: ela sofre na sua condição de ser mulher. Então esse sentimento de buscar as mulheres para se libertarem dessa condição, superar essa situação, perpassa pela organização política [...], é dialogar sobre o que a gente tinha, sobre o que a gente tem, sobre o que a gente quer. É reconstruir um Brasil com soberania, com democracia, sem violência, que promova a oportunidade das mulheres, mas também que reconheça que não é só promover oportunidade, mas a gente precisa estar nos cargos de decisão e de poder, desde a esfera privada até a esfera pública*. (SECRETÁRIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA FETASE)

De acordo com Abreu e Lima (2006), o processo organizativo das mulheres não se deu nem se dá de forma linear, nem tampouco tranquila, sem tensionamentos. Inicialmente, as mulheres enfrentaram desde resistência e desconfiança, mas também zombaria e descrédito, entretanto conseguiram se impor, mesmo porque sua participação no movimento sindical atendia aos interesses do próprio movimento, no tocante ao seu reconhecimento como trabalhadoras rurais e sua integração aos sindicatos.

Por outro lado, acrescenta a autora Abreu e Lima (2006), sua participação nos sindicatos rurais exige que, tais quais os homens, as mulheres se mantenham sempre disponíveis, mesmo que suas responsabilidades na esfera doméstico-familiar sejam afetadas. Elas também têm que ser dotadas de capacidade política e de trabalho maiores, a fim de obterem o reconhecimento e o respeito dos companheiros de sindicato, o que muitas vezes implica assumirem uma postura determinada e incisiva, além de evitarem quaisquer demonstrações de emotividade. Finalmente, cobra-se das mulheres um comportamento ilibado, no plano moral, ao contrário dos homens. (ABREU E LIMA, 2006)

Os desafios e os limites enfrentados pelas mulheres rurais para se inserirem e se manterem no movimento sindical e nas demais lutas e movimentos sociais não as impedem de enxergar e de colher alguns frutos que contribuem para a resistência e permanência na luta, conforme falas das presidentes dos sindicatos de Feira Nova e de Nossa Senhora de Aparecida e da Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da FETASE, respectivamente:

> *O que eu acho uma grande conquista é o conhecimento. É uma riqueza que ninguém toma. Então para mim poder conhecer mais um pouquinho da nossa história e poder fazer aquele trabalho de formiguinha, de transmitir para outras companheiras [...].*

> *Eu digo que a nossa caminhada é exemplo de várias pessoas que me fizeram assim e a gente tem nossa autonomia, nosso respeito, gostar de si próprio, saber que a gente é tão grande. As pessoas dizem que a mulher é o sexo frágil, mas a gente é tão grande, a gente consegue ser mãe, consegue ser mulher, consegue ser militante, tanta coisa ao mesmo tempo e a gente consegue agarrar tudo. A gente tem tempo para tudo e tem hora que não tem tempo para si própria [...].*

> *Tudo que a gente conquistou, que nos faz ecoar nas ruas, que a gente não aceita o jogo do machismo, que a gente não aceita o jogo do capital e que nos condiciona à exploração, à negação e, sobretudo à violência gratuita [...], a indignação, a vontade de fazer justiça.*

Essas mulheres, em sua militância, falam de lutas, entraves, mas, principalmente, de conquistas do conhecimento sobre si e sobre o mundo a sua volta, sobre a opressão e discriminação de gênero que tolhem sua autonomia, cerceiam sua liberdade de ir e vir, reprimem sonhos e desejos. Esse conhecimento as faz descobrir sua força e valor e a se reconhecer como trabalhadoras, e não mais "ajudantes", como sujeitos políticos que enfrentam o machismo, os valores patriarcais e a violência de gênero que permeiam as relações entre homens e mulheres na área rural. Esse conhecimento, elas

transmitem para outras tantas mulheres que permanecem distantes dos movimentos sociais e sindicais, isoladas e invisíveis no espaço doméstico.

MAIS FRUTOS, NOVAS SEMENTES

A participação das mulheres rurais nos movimentos sociais e no movimento sindical constituiu uma trilha na luta por autonomia econômica, trabalho e renda; por políticas públicas universais, estatais, de qualidade e socialmente referenciadas nas realidades dos povos do campo, da floresta e das águas; por igualdade; por justiça; por uma vida livre de violência, sem racismo e sexismo; e por autonomia e liberdade. Essa participação construída, desconstruída e reconstruída na esfera privada e pública proporcionou a produção e a colheita de uma diversidade de frutos e o surgimento de novas sementes que, para frutificarem, demandam que se ultrapasse o limite da intensa resistência das mulheres e do reconhecimento de sua capacidade organizativa.

Para tanto, se faz necessário o envolvimento de toda classe trabalhadora, sem perder de vista o protagonismo das mulheres do campo, da floresta, das águas e das cidades, na construção de uma nova sociedade e de um novo Estado em que:

- Todas as expressões e formas de trabalho sejam reconhecidas e valorizadas, processo que exige, "[...] em um primeiro momento, compreender como a sobrecarga com o trabalho doméstico e de cuidados resulta em desigualdades entre mulheres e homens [...]" (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2019c, p. 14) e, em seguida, construir e implementar alternativas que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho.
- As mulheres tenham garantia de acesso à terra, à água, às sementes, à assistência técnica social e ambiental e a todos os meios necessários à realização de suas atividades produtivas – agricultura, criação de animais, extrativismo, pesca, bem como o artesanato, englobando produção e comercialização.

- As mulheres tenham acesso a políticas públicas diferenciadas que reconheçam, valorizem, apoiem o desenvolvimento de projetos concebidos por elas e a partir dos seus desejos e sonhos, e que favoreçam a criação de atividades produtivas individuais e/ou coletivas protagonizadas pelas próprias mulheres.
- As mulheres entendam a força da auto-organização como espaço para a formação das mulheres a partir de suas experiências e aprendizados concretos, de construção coletiva de novos sujeitos políticos e de uma agenda política. Espaço privilegiado para construir e desenvolver ações e atividades que questionem de forma radical e contundente a sociedade capitalista, patriarcal, e, na era do "bolsonarismo", mais machista, mais racista, mais sexista, mais misógina e de forte disseminação do ódio contra as mulheres, as negras, as(os) LGBTQIA+, os pobres e a classe trabalhadora, pois, como diz Táboas (2018, p. 42):

> [...] o processo de libertação das mulheres das relações de violência, dominação e exploração passa pelo processo de formação de consciência que é articulado pelo tripé formação política, organização popular e luta, e é desenvolvido de forma a envolver as dimensões individual e coletiva.

Por fim, que as mulheres rurais continuem com a cabeça – a razão – e o coração – a emoção – na luta para plantar e colher frutos e sementes que fortaleçam os movimentos sociais e sindicais de mulheres que resistem, questionam e enfrentam as desigualdades de classe, gênero e raça inerentes à sociedade e ao Estado capitalistas, aprofundadas na era do capitalismo ultraliberal.

REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, M. S. As mulheres no sindicalismo rural. *In:* SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (org.). *Agricultura familiar e gênero*: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2006. p. 101-123.

AGUIAR, V. V. P. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 15, p. 261-295, 2016.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. *Feminismo para os 99%*: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARVALHO, C. R.; COSTA, M. A. T. S. Trajetória do Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central de Pernambuco: 1984- 2015. *Extensão Rural*, Santa Maria, v. 24, n. 2, p. 37-54, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/22565.Acesso em: 27 jul. 2019.

CHIMINI, L. A opressão contra a mulher não é o mundo que a gente quer: enfrentamento a partir do MPA do Rio Grande do Sul. *In*: TAVARES, J.; COSTA, J.; FAGUNDES, M. (org.). *Diversidade produtiva das mulheres do MPA*. São Paulo: Expressão Popular. 2016. p. 167-172.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). *Marcha das Margaridas* – Projeto para Captação de Recursos. Brasília, DF: Contag – Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). *Cadernos de debates*: desenvolvimento sustentável na perspectiva das mulheres do campo, da floresta e das águas. Caderno 1 – Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência, por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres. Brasília, DF: Contag – Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras familiares, 2019a.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). *Cadernos de debates*: desenvolvimento sustentável na perspectiva das mulheres do campo, da floresta e das águas. Caderno 2 – Pela autodeterminação dos povos, com soberania alimentar e energética, pela proteção e conservação da sociobiodiversidade e acesso aos bens comuns. Brasília, DF: Contag – Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares, 2019b.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). *Cadernos de debates*: desenvolvimento sustentável na perspectiva das mulheres do campo, da floresta e das águas. Caderno 3 – Por autonomia econômica, trabalho e renda, por terra, água e agroecologia. Brasília, DF: Contag – Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares, 2019c.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). *Cadernos de debates*: desenvolvimento sustentável na perspectiva das mulheres do campo, da floresta e das águas. Caderno 4 – Por uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo, pela autonomia e liberdade das mulheres sobre seu corpo e sua sexualidade. Brasília, DF: Contag – Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares, 2019d.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (Brasil). Quem somos – diretoria. *Contag*, Brasília, DF, 2019e. Disponível em: www.contag.org.br. Acesso em: 27 jul. 2019.

CORDEIRO, M. R. Empoderamento e mudança das relações de gênero: as lutas das trabalhadoras rurais no sertão Central de Pernambuco. *In:* SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (org.). *Agricultura familiar e gênero*: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. UFPE, 2006, p. 145-171.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Estudos feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 175-204, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/msym4LnpmqCbHjSdSJqzygL/abstract/?lang=pt#:~:text=Women's%20land%20rights%20and%20rural%20social%20movements%20in%20the%20Brazilian%20agrarian%20reform&text=Os%20direitos%20formais%20das%20mulheres,em%20todos%20as%20suas%20dimens%C3%B5es. Acesso em: 27jul. 2019.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE. Quem somos – diretoria. *FETASE*, Aracaju, 2019a. Disponível em: http://fetase.org.br/. Acesso em: 17 maio 2019.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE. *Arquivo*. Aracaju: Fetase, 2019b.

FEDERICI, S. O *ponto zero da revolução*: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

GOHN, M. G. *História dos movimentos e lutas sociais*: a construção da cidadania dos brasileiros. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003a.

GOHN, M. G. (org.). *Movimentos sociais no início do século XXI*: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003b.

GOHN, M. G. *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GOIS, M. N. Marcha das Margaridas: mulheres trabalhadoras rurais construindo igualdade de direitos, políticas públicas e cidadania. *In*: SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL, 20., 2012, Córdoba. *Anais* [...]. Córdoba: ALAEITS, 2012. p. 1-12.

GOIS, M. N. *Solo, sementes, frutos*: reflexões sobre a participação e o controle social da Educação do Campo. Curitiba: Appris, 2019.

HORA, K. E. R. Ubuntu: eu sou porque nós somos – desafios para a luta das mulheres rurais por políticas públicas pós-golpe 2016. *Okara*: Geografia em debate, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 434-466, 2018. Disponível em: http://www.okara.ufpb.br. Acesso em: 20 jun. 2019.

IBGE. *Estatísticas de Gênero*: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Brasília, DF: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_ informativo.pdf. Acesso em: 20 jun. 2019.

IBGE. P*esquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*. 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

LIMA, M. S. A. As mulheres no sindicalismo rural. *In*: SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (org.). *Agricultura familiar e gênero:* práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. UFPE, 2006. p. 101-122.

MARCHA das Margaridas se encerra com novas conquistas e mostra a força das mulheres organizadas. *Sempreviva Organização Feminista* – SOF, [*s. l.*], 2015. Disponível em: www.sof.org.br/2015/08/15. Acesso em: 24 maio 2019.

MENEZES, S. S. M.; ALMEIDA, M. G. Reorientações produtivas na divisão familiar do trabalho: o papel das mulheres do sertão do São Francisco (Sergipe) na produção de queijo coalho. *In:* NEVES, D. P.; MEDEIROS, L. S. (org.). *Mulheres camponesas*: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013. p. 129-146.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (Brasil). *A mulher nas diferentes sociedades*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, 1995. (Caderno de Formação, n. 15).

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (Brasil). *Compreender e construir novas relações de gênero*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, 1998.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (Brasil). *Normas gerais do MST*. São Paulo: MST, 1989.

PACHECO, M. E. L. A questão de gênero no desenvolvimento agroecológico. *Rede San*, Porto Alegre, p. 1-4, 2009. Disponível em: http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQUIVO=16920. Acesso em: 20 set. 2019.

PINTO, C. R. Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. *In*: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 127-150.

RETRATOS das desigualdades de gênero e raça. Relatório da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, no âmbito do sistema ONU. Beijing + 20. 4. ed. Brasília, DF: IPEA: ONU Mulheres: Secretaria de Políticas para as Mulheres: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2011.

SALES, C. M. V. *Mulheres rurais*: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 531-539, 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view. Acesso em: 17 maio 2019.

SCHERRER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 21, n.1, p. 109-130, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/BF3dYyyqYgB7RX7fj7SrpQk/abstract/?lang=pt. Acesso em: 20 set. 2019.

SCHERRER-WARREN, I. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Edições Loyola. 1993.

SILVA, C.; PORTELLA. A. P. Divisão sexual do trabalho em áreas rurais no nordeste brasileiro. *In:* SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (org.). *Agricultura familiar e gênero*: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. UFPE, 2006. p. 127-144.

SOUZA, W. A. P.; BORGES, J. R. P. Quando o trabalho das mulheres e o campo aparecem, os conhecimentos sobre a vida crescem. *Bahia análise Dados*, Salvador, v. 25, n. 3, p. 559-577, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/BF3dYyyqYgB7RX7fj7SrpQk/abstract/?lang=pt. Acesso em: 20 set. 2019.

TÁBOAS, Í. M. *É luta!*. Feminismo camponês popular e enfrentamento a violência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

THAYER, M. Feminismo transnacional: re-lendo Joan Scott no sertão. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 103-130, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/NtqjfYcY4TRLFVLmZYVRhfB/?lang=pt. Acesso em: 20 set. 2019.

TOURAINE, A. *O mundo das mulheres*. Petrópolis: Vozes, 2007.

VASCONCELOS, E. B.; MOTA, R. M. Espaços de resistência feminina no alto sertão sergipano: a experiência de mulheres camponesas da comunidade Garrote do Emiliano em Poço Redondo. *In*: TAVARES, J.; COSTA, J.; FAGUNDES, M. (org.). *Diversidade produtiva das mulheres do MPA*. São Paulo: Expressão Popular, 2016. p. 127-136.

VIOLÊNCIA E GÊNERO

A INTERSEÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Isabel Dias
Vanessa Cavalcanti

INTRODUÇÃO

As estimativas globais de violência de gênero mostram que a sua prevalência é generalizada e duradoura, com impactos intergeracionais, doméstico-familiares, sociais e nas agendas políticas e de intervenção para garantir, proteger e criar mecanismos de acesso à cidadania e à justiça. Cerca de um terço das mulheres em todo o mundo sofrem violência sexual e/ou física por parceiro íntimo e 1 em cada 5 são vítimas de abuso sexual antes dos 15 anos de idade. (KALADELFOS; FEATHERSTONE, 2014) Os atos de violência atingem inúmeras meninas e mulheres de todas as raças/etnias, territórios, *status* socioeconômico e idades – aqui um agravo para as situações que envolvem crianças e adolescentes, mas também pessoas idosas. (DIAS; LOPES; LEMOS, 2018) Não obstante, as conexões e as interfaces demonstram que a ação é sempre infligida, principalmente, pelos homens. Desenham um quadro de violações e

violências que, segundo Archer (1994), compõem fonte de sofrimento humano no mundo.

A violência sobre as mulheres e as crianças do sexo feminino constitui um problema persistente, multifacetado e complexo, cuja análise é fundamental para a sua prevenção. (AMATO, 2012; DIAS, 2018) Neste sentido, a teoria do conflito de papéis de gênero tem sido largamente utilizada para dar conta dos fatores sociopsicológicos que potenciam a agressividade nos homens e a influência da noção de masculinidade vigente numa sociedade sexista e patriarcal. (APPEL-SILVA; ARGIMON; WENDT, 2011) O referido conflito consiste em estado psicológico que ocorre quando a socialização em papéis rígidos, sexistas ou restritivos resulta na desvalorização ou violação dos direitos humanos e fundamentais de outros, em todas as suas dimensões. Tal teoria mostra assim que os homens com altos níveis de conflito de papéis de gênero revelam um risco superior de comportamentos agressivos, abusivos e não adaptativos, incluindo, neste caso, o abandono de crianças e das próprias famílias. (AMATO, 2012; FLOOD, 2019)

Há muito tempo que as perspectivas feministas estão na vanguarda da investigação sobre a violência, especialmente quando a delimitação trata de enfatizar sexo/gênero/sexualidades. No século XIX, elas foram pioneiras na análise da relação estrutural entre sexo, gênero e violência, influenciando dimensões e movimentos sociais. O feminismo da segunda onda focalizou as múltiplas formas de violência exercidas pelos homens sobre as mulheres e a denúncia das relações de poder inerentes à violência sexual (KALADELFOS; FEATHERSTONE, 2014), ao mesmo tempo que trazia uma vertente ativista, respondendo à prevalência do fenômeno, além de criar soluções de acolhimento e proteção das vítimas. Rapidamente, muitas das premissas das agendas feministas foram adotadas pelos Estados, repercutindo de maneira global e local, enveredando por políticas públicas específicas e convenções, planos de ação e diretrizes no campo do Direito Internacional Público. Como resultado, foram consagradas tanto no âmbito das legislações internas quanto internacionais, assentando lugar, vez e vozes na esfera e no discurso público. Desde a década de 1970, o tópico foi mantido como prioridade

e alavancou conferências, abordagens urgentes e agendas emergenciais, com maior força no Ocidente.

Em muitas nações do mundo, os a(r)tivismos feministas[1] conduziram às reformas legais e sociais, enquanto os estudos feministas e de gênero permanecem na vanguarda das respostas acadêmicas às violências infligidas sobre e contra mulheres (em todas as suas pluralidades e identidades. (BUTLER, 2003) O conhecimento e a reflexão sobre esta realidade dispararam desde os anos 80 do século passado, enfatizando a natureza sistêmica do poder e das relações de gênero na estruturação das respostas legais, políticas e sociais à violência. Entretanto, o modo como as estruturas de poder influenciam outras violências e determinam as respostas ineficientes e lentas que fazem das vítimas pessoas sobreviventes em situação de descrédito ou que sofrem violências sobrepostas. (CAVALCANTI, 2018) Tal assertiva poderia ser já histórica, mas revela-se cotidianamente, em diversos territórios, prática comum e adaptada no ciberespaço e nas esferas privadas. (MACHADO, 1992, 2016)

Pretende-se dar conta do contributo das epistemologias críticas feministas e do reconhecimento da violência contra mulheres como uma violação de dimensões relevantes no campo dos direitos humanos. Analisa-se ainda os diferentes significados presentes nas respostas às violências de gênero e como tais ações refletem os contextos políticos, legais e socioculturais em que se situam as vítimas e os agressores, ou seja, assinalam a interseção de um conjunto de forças e categorias sociais que ocupam práticas, dimensões e expressões em tempo presente. Por último, descreve-se o impacto do fenômeno em Portugal e no Brasil, registrando contextos, controle social, fomento aos marcos legais e institucionais vigentes nas últimas décadas, elencando as respostas sociais existentes.

1 Expressão que carrega dois sentidos: o de uso das artes como instrumento de crítica social e manifestações dentro dos próprios feminismos, valorizando os ativismos, formas de contestação, movimentação reivindicatória e integração de causas sociais.

A INTEMPORALIDADE FEMINISTA: PARA ALÉM DE TEORIAS

As epistemologias feministas dos nossos dias incorporam, de várias maneiras, as lutas e os conhecimentos produzidos e divulgados em tempos anteriores, valorizando memórias e processos históricos e sociais. Envolvem reavaliação contínua do que constitui não somente o campo de estudos e práxis, mas também os efeitos que este pode produzir. (HIRATA et al., 2000; SCAVONE, 2004) Um dos seus pontos de partida consistiu precisamente em compreender de que forma os processos de produção de conhecimento contribuíam para a discriminação das mulheres e perpetuavam os danos tanto ao nível conceitual quanto ao material.

Desde logo, constatou-se que os modelos teóricos vigentes eram inadequados para explicar a posição das mulheres no passado e no presente. (GROSZ, 2010) De acordo com essa abordagem, o caráter inerentemente masculino da ciência, refletido nas questões que coloca e nas explicações teóricas que gera, ao afirmar-se como o domínio da objetividade, universalidade e impessoalidade, por oposição à subjetividade e afetividade tipicamente femininas, não só sustenta uma divisão entre trabalho intelectual, que cabe aos homens, e emocional, conferido às mulheres, como conduz a uma desvalorização constante das suas competências. (SANTOS, 2004)

Ao denunciar a dimensão androcêntrica da ciência, as teorias feministas vieram suscitar novas questões sobre a natureza patriarcal da produção do conhecimento. (YLLO, 1983) Partindo de uma desconfiança geral do conhecimento produzido pelas metodologias quantitativas, as análises feministas demonstraram que não existe conhecimento isento de valores, sobretudo quando se estuda a violência de gênero desenvolvida no âmbito de relações de dominação entre os sexos. Foi a consciência da dimensão inerentemente política do conhecimento que conduziu tais abordagens à aplicação de metodologias diversificadas, inter ou transdisciplinares, com instrumentos e técnicas mistas, mas também à integração de teorias de outros campos disciplinares. (BOGARD, 1990; DIAS, 2010)

Ao mesmo tempo, as teorias feministas são capazes de empreender uma atividade revivificante, na medida em que conseguem projetar no futuro aquilo que têm de mais nefasto o presente e o passado patriarcal. (HARDING, 2009) Não só são intemporais, pela persistência dos fenômenos que analisam em diversas épocas sócio-históricas, como têm um futuro auspicioso, uma vez que são indutoras de mudanças sociais. Enquanto estão a explicar e a mudar o mundo, transformam-se a elas próprias. (GROSZ, 2010)

AS DESIGUALDADES DE GÊNERO PERPASSAM PELAS INSTITUIÇÕES

A violência de gênero contra mulheres constitui uma das expressões da intemporalidade das relações de poder patriarcais. Percorre os tempos passado e presente e se projetam no futuro, caso não seja alvo de ações e intervenções constantes. Por isso, as aproximações teóricas de viés feminista nunca estão fora do seu tempo. Nunca perdem atualidade, impacto social e relevância de construção de análises críticas. Há mais de 40 anos que matizam argumentos e agenciamentos para coibir, impedir e prevenir o uso da violência masculina sobre as mulheres nas relações íntimas. Favorecem uma leitura sobre as dinâmicas sociais e sinalizam para a necessidade de haver mudanças estruturais no que se refere à desigualdade de gênero no plano societal. Isto significa que a violência perpetrada contra mulheres resulta das desigualdades de gênero existentes nas nossas sociedades, o que é o mesmo que afirmar que, quanto mais desiguais forem as condições, os acessos e a vida cotidiana de mulheres em relação aos homens, maior será a probabilidade de estes serem violentos com elas. (YODANIS, 2004)

A desigualdade de gênero é simultaneamente uma questão ideológica (relativa às crenças, normas e valores sobre o *status* e o papel da mulher na sociedade) e estrutural (veja-se, por exemplo, o acesso e o lugar das mulheres no seio das instituições sociais). (DOBASH; DOBASH, 1979) Destarte, quando o homem domina nos contextos familiares, na política e na economia, bem como noutras instituições sociais, tanto em número como em poder, as políticas e as práticas dessas instituições incorporam,

reproduzem e legitimam a dominação masculina sobre as mulheres. (YODANIS, 2004)

De acordo com tais políticas, o poder masculino é considerado como sendo certo e natural não apenas no seio das referidas instituições, mas na sociedade em geral. A violência surge, então, como mais um instrumento que o homem pode usar para assegurar a subordinação da mulher e manter o poder e o controle. Dadas as políticas e práticas masculinas construídas e definidas por tais instituições, não é provável que a violência sobre a mulher seja punida ou interrompida. Pelo contrário, acaba por ser, sutil ou abertamente, tolerada e encorajada. (DOBASH; DOBASH, 1979; YODANIS, 2004)

Neste processo, o medo sentido pelas mulheres desempenha um papel essencial, ao ponto de este fenômeno ser designado por "paradoxo do medo de vitimação", o qual significa que, embora os homens sejam mais propensos do que as mulheres a serem vítimas de crimes violentos, elas sentem mais medo do que eles. Isto explica-se por que, por um lado, desde cedo, as mulheres aprendem a sentir medo como condição de socialização para a deferência e subordinação masculina e, por outro, elas sentem muito receio de serem vítimas de violência sexual, crime em relação ao qual estão mais expostas do que os homens.

A autopercepção da vulnerabilidade faz com que a mulher não consiga escapar ou resistir às investidas masculinas, como também a transforma numa pessoa que vive permanentemente assustada. (FERRARO, 1996) Em suma, de acordo com a teoria feminista, através do medo, o homem controla o comportamento das mulheres, mantém-nas fora das instituições sociais e ainda consegue limitar as suas possibilidades de participação. A criação de uma cultura de medo, especialmente nas relações íntimas, assegura o estatuto de superioridade masculina sobre as mulheres e conduz à reprodução das desigualdades de gênero. (YODANIS, 2004)

GÊNERO E ESTRUTURA SOCIAL

São várias as correntes teóricas que conceitualizaram sobre o gênero e as diferenças sociais. Uma primeira tradição considera que tais diferenças

são biologicamente determinadas. Trata-se da abordagem individualista, que defende que a masculinidade e a feminilidade resultam de traços que os indivíduos incorporam na sua identidade quer através de uma predisposição biológica, quer através do processo de socialização. (BEM, 1993; URDY, 2000)

A segunda corrente tenta compreender como é que a estrutura social, por oposição à biologia e à aprendizagem social, cria o comportamento de gênero. Esta abordagem considera o gênero como uma forma de estrutura social, o que significa que ele é sistema de estratificação social, situando os homens e as mulheres em posições desiguais e transcendendo os próprios desejos individuais. (ANDERSON, 2005)

Reagindo, de igual modo, à primeira abordagem, a tradição interacionista veio chamar a atenção para a importância da interação social como *doing gender*. Considera que, mais do que um atributo individual, a categoria é um produto das práticas sociais e que os sujeitos sociais, nas suas interações cotidianas, integram expectativas e relações que identificam masculinidades e feminilidades construídas e reproduzidas através da interação social. Deste modo, é o processo de "fazer gênero" que leva à criação e à reprodução das desigualdades e de assimetrias relacionais. (RISMAN, 2004)

Tais abordagens, sobretudo a estruturalista e interacionista, são frequentemente consideradas como sendo incompatíveis. Contudo, England e Browne (1992) argumentam que esta incompatibilidade é ilusória, na medida em que todas as teorias estruturais devem fazer suposições sobre os indivíduos e as teorias individualistas devem fazer presunções sobre o controle social externo. Por outras palavras, quando desenvolvemos relações sociais de gênero na vida cotidiana, não podemos ignorar o *self* de gênero e os esquemas cognitivos que os indivíduos desenvolveram no seio de uma cultura patriarcal. (RISMAN, 2004)

As abordagens integrativas mais recentes tratam o gênero como um sistema de estratificação socialmente construído. Neste sentido, Lorber (1994) argumenta que o gênero constitui uma instituição que está incorporada em todos os processos sociais da vida diária e das organizações. Considera ainda que a diferença de gênero constitui, principalmente, um

meio para justificar a estratificação sexual. O gênero é tão endêmico que, a menos que percebamos a diferença, não podemos justificar as desigualdades. A partir de evidência transcultural, literária e científica, a autora mostra assim que a diferença de gênero é socialmente construída e que é usada, universalmente, para justificar a estratificação. Nessa abordagem, o propósito do gênero, como instituição social fundamental das sociedades contemporâneas, é constituir a mulher como um grupo subordinado ao grupo dos homens. (LORBER, 1994) O que conduz Risman (2004) a afirmar que a criação da diferença (de gênero) constitui a fundação primária na qual a desigualdade assenta.

Risman (2004) situa-se igualmente na tradição integrativa mais recente. Refere que, ao definir o gênero como estrutura social, consegue-se analisar melhor o modo como ele se encontra profundamente inscrito, simultaneamente, no plano individual, no institucional e no das interações que se desenvolvem nas nossas sociedades. Conceitualizar o gênero implica situar a categoria no mesmo nível analítico e de significado social que a economia e a política. Embora a preocupação com a interseccionalidade continue a ser primordial, considera que é importante ter presente que diferentes estruturas de desigualdade têm, subjacentes, diferentes construções e mecanismos causais. Por isso, é fundamental seguirmos uma estratégia analítica que preste atenção à estrutura de gênero, de raça/etnia/cor e a outras estruturas de desigualdade, bem como ao modo como estes eixos de dominação se interceptam. Isso argumenta e assinala a elaboração central da autora, que toma o conceito de estrutura como dilema da estrutura como limitadora da liberdade de ação individual. Porém, adverte que considerar apenas a estrutura como constrangimento minimiza a sua importância na teoria social. (RISMAN, 2004)

É certo que as mulheres e os homens são coagidos para o desempenho de papéis sociais diferenciados; no entanto, eles costumam escolher os seus caminhos de gênero. A análise social estrutural ajuda-nos precisamente a compreender como e por que é que os indivíduos escolhem uma alternativa em detrimento de outra. Mostra-nos que os atores se comparam a eles próprios e às suas opções quando situados em posições

estruturalmente semelhantes. Tal significa que, apesar dos constrangimentos sociais e estruturais percebidos, os indivíduos têm objetivos e buscam, racionalmente, maximizar o seu bem-estar. (RISMAN, 2004)

Importa salientar que uma perspectiva estrutural sobre o gênero só é adequada se percebermos que ele em si é uma estrutura profundamente enraizada na sociedade. Nesta linha de pensamento, faz sentido evocar a teoria da estruturação de Giddens (1984), que leva a um nível mais profundo a análise do gênero como estrutura social, na medida em que defende que a estrutura social molda os indivíduos, mas estes, através de ações e relações, concomitantemente e em mesmo modo, atingem os elementos basilares de qualquer ordem social.

Com efeito, no centro da teoria da estruturação de Giddens (1984), está o propósito de iluminar a dualidade da ação e da estrutura e sua relação dialética. Ação e estrutura não podem conceber-se de forma autônoma. São duas faces da mesma moeda. Constituem uma dualidade. Tal significa que toda a ação social implica estrutura e toda a estrutura implica ação social. Por seu turno, o conceito de estrutura define-se como as propriedades estruturadoras (normas e recursos) que tornam possível a existência de práticas sociais similares através dos diferentes períodos de tempo e espaço que lhes dão a sua forma sistêmica. (GIDDENS, 1984) Ele não nega o fato de a estrutura poder constranger a ação. Só que considera que a estrutura é simultaneamente constritiva e capacitadora. As estruturas apenas permitem aos agentes fazer coisas que não podiam fazer sem elas. São elas que moldam e dão forma à vida social, mas não são *per se* essa forma. (GIDDENS, 1989) Isto significa que reconhece o poder transformador da ação humana, assim como a capacidade reflexiva e interpretativa dos sujeitos sobre as suas próprias vidas.

Connell (1993) aplicou as preocupações de Giddens (1984) na análise que fez sobre o gênero e o poder. De acordo com a autora, a estrutura restringe a ação, no entanto, a ação humana é reflexiva, por isso, a prática social pode se voltar contra as restrições, o que significa que a estrutura pode deliberadamente ser objeto da prática. A ação pode se voltar contra a estrutura, mas nunca pode escapar dela, pelo que se deve prestar atenção ao modo como a estrutura molda as escolhas individuais e a

interação social, bem como à forma como a agência humana cria, sustenta e modifica a estrutura. A estrutura de gênero diferencia oportunidades e constrangimentos com base no sexo e tem consequências ao nível individual, nomeadamente no desenvolvimento da identidade de gênero; no plano das interações entre homens e mulheres, os quais enfrentam diferentes expectativas de gênero mesmo quando estão situados em posições similares na estrutura social; e no domínio institucional onde a regulação explícita da distribuição de recursos e bens materiais obedece a critérios específicos de gênero. No fundo, o que Connell (2015) quer dizer é que o gênero é uma estrutura, mas de tipo particular e, tal como as restantes estruturas sociais, é multidimensional. Não diz apenas respeito à identidade, nem apenas ao trabalho, nem apenas ao poder, nem apenas à sexualidade, mas a tudo isso ao mesmo tempo.

Em suma, uma das grandes vantagens deste modelo estrutural multidimensional consiste em permitir analisar a direção e a força das relações causais entre o gênero e a dimensão individual, a dimensão das expectativas culturais e as dimensões institucionais. (RISMAN, 2004)

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PORTUGAL E NO BRASIL

Em Portugal, as Forças de Segurança registraram, em 2016, 27.011 participações de violência doméstica correspondendo, em média, a 2.251 participações por mês, 74 por dia e 3 por hora. (BRASIL, 2017) No referido ano, 22 mulheres foram assassinadas, sendo que 35% dos feminicídios foram praticados com armas de fogo e 20%, com armas brancas.[2] Em 2017, foram registradas 26.746 ocorrências (RASI, 2017), sendo que 18 mulheres foram assassinadas em relações de intimidade e por familiares próximos.[3]

---

2 Dados coletados do Observatório de Mulheres Assassinadas – UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta em 2016.

3 Dados coletados do Observatório de Mulheres Assassinadas – UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta em 2017.

Entre 2013 e 2017, a APAV (2018) registou um total de 36.528 processos de apoio a pessoas vítimas de violência doméstica. Cerca de 41% das pessoas vítimas de violência doméstica, tinha entre 26 e 55 anos. Para o quinquênio seguinte (2018 a 2022), por conta de pandemia e encerramento da recolha ainda não foi encerrado. Constam 66.408 atendimentos para 2020, sendo que crimes contra pessoas (94%), tiveram um maior destaque aos casos de violência doméstica (72,6%).

Os dados revelam que a violência de gênero contra mulheres e meninas – em suas conexões também com categorias e identidades como classe, territórios, religiões, raça/etnia/cor, faixa etária – continua a ser um problema social relevante, de tal forma que as Nações Unidas reconheceram formalmente este fenômeno como uma violação dos direitos humanos.

Tendo presente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 1979, e o conjunto de orientações internacionais e europeias com vista à eliminação da violência contra a mulher, Portugal, para além de ter vindo a implementar, desde o início dos anos 1990, um conjunto de respostas e serviços neste âmbito, considera que a violência de gênero contra as mulheres se refere a toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres. (COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO, 2016)

Abrange todos os atos de violência de gênero que resultem em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos e inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (violação, agressão, assédio sexual), a ameaça, a coação, a privação da liberdade tanto na vida pública como na vida privada, bem como práticas perniciosas como o tráfico de seres humanos (contemplando os para exploração laboral e sexual), os casamentos forçados, a mutilação genital feminina ou os chamados “crimes de honra”. (COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO, 2016)

Importa salientar que em Portugal se usa concomitantemente os termos de violência doméstica e violência de gênero. O crime de violência doméstica é definido, à luz do enquadramento jurídico português,

como "quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais": a) ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) a pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência econômica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.[4]

Em Portugal, basta uma denúncia ou o conhecimento do crime para que o Ministério Público possa promover o processo, ou seja, o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima. Para além de legislação nacional, Portugal tem, igualmente, por referência a legislação europeia (*e.g.*, convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul, adotada a 11 de maio de 2011,[5] a Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de outubro de 1997, sobre a necessidade de desenvolver na União Europeia uma campanha de recusa total da violência contra as mulheres).

Atualmente, as vítimas de violência doméstica e de gênero dispõem de um conjunto de medidas de proteção[6] e de respostas de acolhimento de emergência[7] (por exemplo, serviço de atendimento telefónico perma-

4 Artigo 152º do Código Penal – Enquadramento jurídico de Violência Doméstica. Lei nº 59/2007, de 4 de setembro, rect. nº 102/2007, de 31/10.

5 Aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 4/2013, de 21 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 13/2013, de 21 de janeiro.

6 Lei nº 61/91, de 13 de agosto – Garante proteção adequada às mulheres vítimas de violência; Lei nº 6/2001, de 11 de maio – Adota medidas de proteção das pessoas que vivam em economia comum; Lei nº 7/2001, de 11 de maio – Adota medidas de proteção das uniões de facto.

7 Artigo 61º – A da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro.

nente;[8] criação de um balcão único virtual para apresentação de denúncias de natureza criminal;[9] criação formal, em 2007, de estruturas de atendimento;[10] intensificação, a partir de 2000, da implementação de casas de abrigo[11] e de medidas de avaliação do funcionamento das mesmas;[12] aplicação do regime de isenção das taxas moderadoras às vítimas de violência doméstica e familiar no campo da saúde).[13] Tais medidas ilustram não só a preocupação crescente do Estado português com essa tipologia, mas também a centralidade que o combate às desigualdades de gênero tem vindo a assumir na agenda política e na sociedade, de forma geral.

No contexto brasileiro, há aproximações, inclusive temporais, no que se refere ao marco legal, implementação de políticas públicas, observância de instituições e criação de redes de proteção. (MACHADO, 2016) Entretanto, os dados demonstraram um matiz semelhante, versando sobre a prevalência de violência doméstica e familiar, tipificada em 2006 através da Lei Maria da Penha. Vale frisar que qualquer ação ou omissão que, baseada no gênero, cause ou afete as mulheres, seja determinante de morte (em 2015, ganhou agravamento penal com a Lei do Feminicídio), lesões, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial. (CAVALCANTI; SILVA, 2020) As tipologias enquadram predominantemente a ambiência doméstico-familiar, mas também relações de intimidade, configurando convivência (vivida ou atual) com agressor(es). Quanto às diretrizes que o Estado tomou, essas constituem centralidades nas agendas para desenvolvimento de controle e enfrentamento, bem como apontam para a consideração de

---

8 Protocolo nº 17/2000, de 22 de maio.

9 Portaria nº 1593/2007, de 17 de dezembro.

10 Artigo 61º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro.

11 Previstas na Lei nº 107/99, de 3 de agosto e no Decreto-Lei nº 323/2000, de 19 de dezembro.

12 Despacho nº 32648/2008, de 30 de dezembro – Aprova o Relatório da Avaliação das Condições Funcionamento das Casas de Abrigo.

13 Despacho nº 20509/2008, de 5 de agosto.

que tal situação é perpetrada principalmente por pessoas que mantêm ou mantiveram relações com a(s) vítima(s).

Uma das pioneiras, a Lei Maria da Penha, respondeu às manifestações feministas de décadas e traduziu em aporte jurídico o que vinha desde os anos 1970 como reivindicação. Além de instituir mecanismos para assegurar penalização ao(s) agressor(es), tipificação e descrição geral sobre violências vivenciadas – incluindo sujeitos LGBTQIA+ (expressando as identidades e diversidades) –, buscou tratar de forma integral e dar visibilidade ao fenômeno registrado. Das maiores contribuições em suas letras jurídicas, trouxe diretrizes e ordenamentos que possibilitaram grande investimento na implementação de políticas públicas e criação de instituições. São quase quinze anos de abrangentes e transversais ações para o enfrentamento e a promoção de direitos.

Para além de ser indicativo de esforços e abrir amplo diálogo entre Estado e sociedade civil, movimentos sociais e análises acadêmicas, o recente fechamento da primeira década de promulgação da lei também permitiu criar mecanismos (observatórios, institutos educativos, formação ampliada e avançada em vários setores e modalidades de ensino, estudos governamentais e não governamentais) de acompanhamento e avaliação. Entretanto, investigações recentes apontam para invisibilidades e subnotificações, com fatores como regiões/territórios onde há grande disparidade, seja entre os sistemas judiciários (nacional, estaduais e municipais), seja na aplicação efetiva e em rede de dispositivos previstos na Lei Maria da Penha, bem como permanência da "cultura do estupro" como fator cultural marcado.

As últimas décadas foram marcadas pela promoção de acesso à justiça e à cidadania, mesmo com todos entraves e paradoxos. Isso se deve predominantemente à ênfase jurídico-legal promulgada a partir de 2006, com vertente legislativa visando incrementar e destacar o rigor das punições para esses crimes vinculantes à violência doméstico-familiar contra mulheres.

A introdução do texto aprovado constitui uma boa síntese da lei:

> Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2016, p. 21)

Figura 1 – Registro de ocorrências de atos violentos, por tipo de crimes contra mulheres

Fonte: adaptada de Brasil (2016).

Fatores e elementos que se mantêm ao longo dos anos indicam ainda certa resistência por parte das vítimas, apesar do aparato já existente e de grande divulgação. A entrada na “rede de proteção” e a busca por acesso à justiça se dá, em geral, através do registro de ocorrência policial, inscrito em uma delegacia especializada (DEAM). No entanto, hostilidades e tempo entre entrada e primeiras medidas/encerramento dos processos podem ser elementos inibidores.

Inúmeros estudos detalham entraves e barreiras enfrentadas, podendo ser detectados, por exemplo, nos indicadores divulgados pelo 12º Anuário de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018), ao marcar que a cada dois minutos uma mulher registra

queixa de agressão sob a Lei Maria da Penha; a cada nove minutos, uma mulher é vítima de estupro; a cada dia, três mulheres são vítimas de feminicídio; a cada dois dias, uma pessoa trans ou gênero-diversa é assassinada. (CAVALCANTI; ASSIS, 2018)

As inconsistências, temporalidades longas para atendimento, proteção e ações penais, organização de rede de proteção estabelecida na formalidade, mas com alguns entraves de efetividade e ações concretas, podem influenciar, sobremaneira, na percepção, confiança e entrada por parte das mulheres em busca de justiça. Outros demonstrativos apontam semelhanças e o fato de acontecer com frequência e em números no superlativo para um país de dimensões continentais e desigualdades regionais imensas reforça a ideia de intensificação e maior acompanhamento de ações protetivas. (CAVALCANTI; GOMES, 2013)

Ambos os países, como signatários das agendas internacionais e de compromissos firmados no âmbito do Direito Internacional, vêm tratando a questão como fulcral e urgente. Tal processo está caracterizado pela intensificação de políticas especializadas e de medidas que têm vindo a ser implementadas em Portugal e no Brasil, sobremaneira a partir dos anos 90. (SANTOS; SANTOS; MARTINS, 2019) Há pressão por parte de organismos governamentais, não governamentais e sociais para que os temas centrais e correlatos que remetem à ideia de desigualdades de gênero, assumidas na agenda política de ambos os países, sejam colocados prioritariamente e de maneira transversal, garantindo educação ampliada, enfrentamento e coibição e sequência, ampliação e avaliação de políticas públicas já matizadas legislativa e institucionalmente.

CONCLUSÃO

Desde o início dos anos 1970 que as perspectivas feministas se têm vindo a afirmar, no campo da violência doméstica e de gênero, como um dos modelos teóricos predominantes influenciando vários programas de intervenção e agendas legislativas. Este modelo analítico sustenta-se no

princípio de que a violência entre parceiros íntimos resulta da opressão masculina sobre a mulher, a qual é exercida num sistema patriarcal que faz com que mulheres sejam vítimas primárias. (DOBASH; DOBASH, 1979; WALKER, 1979) Pode-se completar que, quando tem filiação, devem as crianças serem consideradas conjuntamente como primárias (SANI; CARIDADE, 2019), configurando às emergências e às urgências de se estabelecer eixos, instrumentos e planos concretos e eficazes para segurança, proteção e acessibilidade à uma situação concreta. As violências são resultado de desigualdades históricas e de poder que mantêm a subordinação, seja por meio do uso de força física, de abuso sexual, psicológico, emocional, verbal, econômico, mas também de intimidação e de isolamento social.

As epistemologias feministas colocaram em causa os direitos e os privilégios masculinos, as assimetrias e a necessidade de urgência e de forte movimentação no campo da educação para e pelos direitos humanos, bem como a noção de que a violência doméstica constitui um assunto familiar privado. Exige, por isso, soluções públicas, como o estabelecimento de programas e serviços para as mulheres vítimas, a par do envolvimento do sistema de justiça criminal com vista a punir os homens agressores. Também reconhecem a força, resiliência e agência das mulheres e esforçam-se para promover o seu empoderamento e autodeterminação (MCPHAIL et al., 2007) e a igualdade como referência, bem como estímulo aos estudos que contemplem tal complexidade, conexões e abordagens. (TORRES; SANT'ANNA; MACIEL, 2015)

Contudo, ao longo dos anos, há ainda a contramão, indicando que os modelos feministas têm sido alvo de críticas. Estas são dirigidas às suas principais premissas, nomeadamente que todo o abuso íntimo é heterossexual, que a violência é uma via de sentido único – homem agressor da mulher –; que toda violência exige uma resposta do Estado; e que todas as mulheres querem, à partida, abandonar os agressores em vez de permanecerem nos relacionamentos abusivos. (MILLS, 2003)

É certo que existem modelos teóricos sobre a violência doméstica alternativa à perspectiva feminista, como, por exemplo, vertentes psicológicas, sociológicas e neurobiológicas e tantas outras teorias específicas (*e.g.*, transmissão intergeracional do comportamento violento, problemas de personalidade, pobreza, conflitos familiares, estresse, desemprego, alcoolismo, comportamentos aditivos, fatores socioculturais).

Apesar de inicialmente estarem focadas no gênero como categoria de análise, atualmente as perspectivas feministas são múltiplas, versando sobre identidades diversas e ganhando esforços e olhares em outras dimensões. Mais concretamente, a partir do trabalho das feministas negras, das feministas socialistas e das feministas lésbicas, a análise passou a reconhecer a importância de se olhar para as interseções entre gênero e outros sistemas de opressão, como, por exemplo, raça/etnia, classe social, nacionalidade, identidade, orientação ou performance sexual, idade, deficiência, entre outros, acabando assim por conduzir à expansão do próprio modelo teórico. (COLLINS, 2000) De tal forma que, hoje em dia, dentro deste paradigma, as feministas falam múltiplos feminismos e têm em consideração a interseção de múltiplos sistemas de opressão. (MCPHAIL et al., 2007)

Embora permaneça como um dos princípios de organização social, o gênero não deixa de ser um constructo escorregadio, o que significa que, se ele não está no centro das nossas análises, então tende a tornar-se invisível. Todavia, mesmo quando ele é ignorado ou minimizado por investigadoras(es) e técnicas(os), isto não reduz o seu impacto na explicação da violência perpetrada contra as mulheres. As perspectivas feministas continuam a ter um futuro muito promissor, dada a importância vital da análise de gênero acerca das diversas configurações que o poder, o controle e a violência assumem nas sociedades modernas. (GROSZ, 2010; MCPHAIL et al., 2007)

No ponto onde estamos, em tempos incertos e sombrios, a violência de gênero constitui uma barreira ao desenvolvimento sustentável, para além de promoção de e para os direitos humanos. Não é somente descrever, coletar dados e cartografar tipologias, incidências e "mapas da violência". É preciso ir além das estruturas sociais promotoras de

discursos que só justificam abordagem conservadora e de mera regulação, encontrando elementos educativos e protetivos eficazes e eficientes, valorizando escuta, intervenção imediata quando em risco, com instituições capazes de acolhimento e proteção.

REFERÊNCIAS

AMATO, F. J. The relationship of violence to gender role conflict and conformity to masculine norms in a Forensic Sample. *The Journal of Men's Studies*, Harriman, v. 3, p. 187-208, 2012. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.3149/jms.2003.187. Acesso em: 11 nov. 2021.

ANDERSON, K. L. Theorizing gender in intimate partner violence research. *Sex Roles*, New York, v. 52, n. 11-12, p. 853-865, 2005. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s11199-005-4204-x. Acesso em: 11 nov. 2021.

APPEL-SILVA, M.; ARGIMON, I.I.; WENDT, G. Conflito de papéis entre os domínios da família e do trabalho. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 88-98, 2011. Disponível em: http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2011.42.03. Acesso em: 12 jun. 2019.

ARCHER, J. (ed.). *Male violence*. London: Routledge, 1994.

BEM, S. *The lenses of gender*. New Haven: Yale University Press, 1993.

BOGRAD, M. Feminist perspectives on wife abuse. An introduction. *In*: YLLO, K.; BOGRAD, M. (ed.). *Feminist Perspectives on Wife Abuse*. Newbury Park: Sage Publications, 1990. p. 11-25.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*: seção 1, Rio de Janeiro, p. 2391, 7 dez. 1940.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006. Lei Maria da Penha.

BRASIL. Secretaria Geral-Ministério da Administração Interna. *Violência Doméstica 2016*. Relatório Anual de Monitorização. Brasília, DF: SGMAI, 2017.

BRASIL. Senado Federal. *Panorama da violência contra as mulheres no Brasil*: indicadores nacionais e estaduais. Brasília, DF: Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016. Disponível em http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

BUTLER, J. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, V. R. S.; ASSIS, B. P. Tempos e temporalidades da justiça baiana: Quando o descompasso revela múltiplas violências e não cumprimento das dimensões nos Direitos. *Revista Escripturas*, Lisboa, v. 2, p. 127-145, 2018. Disponível em: https://www.revistaescripturas.com/2018-2. Acesso em: 11 nov. 2021.

CAVALCANTI, V. R. S.; SILVA, A. C. Violência de gênero – Feminicidio. *In*: IVO, A. B. L; KRAYCHETE, E.; VITALE, D. *et al*. (org.). *Dicionário Temático Desenvolvimento e Questão Social*: 110 problemáticas contemporâneas. São Paulo: Annablume: CNPq, 2020. p. 713-717.

CAVALCANTI, V.R.S. Violência(s) Sobreposta(s). Contextos, tendências e abordagens em um cenário de mudanças. *In*: DIAS, I. (org.). *Violências doméstica e de gênero*. Lisboa: Pactor, 2018. p. 97-121.

CAVALCANTI, V.R.S.; GOMES, G.E.B. Violência Familiar e doméstica em foco interdisciplinar: possibilidades contemporâneas e grandes enfrentamentos. *In*: MOREIRA, L. V. (org.). *Psicologia, Família e Direito*: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013. p. 355-370.

COLLINS, P. H. *Black Feminist Thought*. New York: Routledge, 2000.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO (CIG). *Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de gênero*. Lisboa: CIG, 2016.

CONNELL, R.W. *Gender & Power*. Cambridge: Polity Press, 1993.

CONNELL, R.W. *Gênero. Uma perspetiva global*. São Paulo: Versos, 2015.

DIAS, I. (org.). *Violências doméstica e de gênero*. Lisboa: Pactor, 2018.

DIAS, I. *Violência na família*. Uma abordagem sociológica. Porto: Afrontamento, 2010.

DIAS, I.; LOPES, A.; LEMOS, R. Violência contra as mulheres idosas: o peso das assimetrias de gênero na idade avançada. *Revista Feminismos*, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 66-79, 2018. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30388/17910. Acesso em: 11 nov. 2021.

DOBASH, R.; DOBASH, R. *Violence against wives*. A case against the patriarchy. New York: The Free Press, 1979.

ENGLAND, P.; BROWNE, I. Internalization and constraint in women's subordination. *Current Perspectives in Social Theory*, Stamford, v. 12, p. 97-123, 1992. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30388/17910. Acesso em: 11 nov. 2021.

FERRARO, K. F. Women's fear of victimization: Shadow of sexual assault?. *Social Forces*, [*s. l.*], v. 75, p. 667-690, 1996. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2580418. Acesso em: 11 nov. 2021.

FLOOD, M. *Engaging Men and Boys in Violence Prevention*. New York: Palgrave Macmillan, 2019. (Series Global Masculinities).

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *12° Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranc%CC%A7a-Pu%CC%81blica-2018.pdf. Acesso em: 4 set. 2020.

GIDDENS, A. *A Constituição da Sociedade*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.

GIDDENS, A. *The constitution of society*: outline of the theory of structuration. Berkeley: University of California Press, 1984.

GROSZ, E. The untimeliness of feminist theory. *NORA* – Nordic Journal of Feminist and Ggender Research, [*s. l.*], v. 18, n. 1, p. 48-51, 2010. Disponível em; https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/08038741003627039. Acesso em: 11 nov. 2021.

HARDING, S. Standpoint Theories: Productively Controversial. *Hypatia*, Toledo, v. 24, n. 4, p. 192-200, 2009. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/20618189. Acesso em: 11 nov. 2021.

HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DAORÉ, H. *et al*. *Dictionnaire critique du féminisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.

KALADELFOS, A.; FEATHERSTONE, L. Sexual and gender-based violence: definitions, contexts, meanings. *Australian Feminist Studies*, [*s. l.*], v. 81, p. 233-237, 2014. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08164649.2014.958121?journalCode=cafs20. Acesso em: 11 nov. 2021.

LORBER, J. *Paradoxes of gender*. New Haven: Yale University Press, 1994.

MACHADO, L. Z. Feminismo, academia e interdisciplinaridade. *In*: COSTA, A.; BRUSCHINI, C. (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 24-38.

MACHADO, L. Z. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 47, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/nkwrNPSknZmz5PRVLPMTF3D/abstract/?lang=pt. Acesso em: 11 nov. 2021.

MCPHAIL, B. A.; BUSCH, N. B.; KULKARNI, S. *et al*. An integrative feminist model. The evolving feminist perspective on intimate partner violence. *Violence against women*, San Diego, v. 8, p. 817-841, 2007. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08164649.2014.958121?journalCode=cafs20. Acesso em: 11 nov. 2021.

MILLS, L. G. *Insult to injury*: rethinking our responses to intimate abuse. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2003.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 323, de 19 de dezembro de 2000. Regulamenta a Lei nº 107/99, de 3 de agosto, que estabelece o quadro geral da rede pública de casas de apoio às mulheres vítimas de violência. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2000.

PORTUGAL. Despacho nº 20509, de 5 de agosto de 2008. Determina os termos da aplicação do regime de isenção das taxas moderadoras às vítimas de violência doméstica. *Diário da República*: 2 série, Lisboa, n. 150, p. 34808, 5 ago. 2008a.

PORTUGAL. Despacho nº 32648, de 30 de dezembro, 2008. Aprova o Relatório da Avaliação das Condições Funcionamento das Casas de Abrigo. *Diário da República*: 2 série, Lisboa, n. 251, p. 51216, 30 dez. 2008b.

PORTUGAL. Lei nº 107/99, de 3 de agosto de 1999. Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 1999.

PORTUGAL. Lei nº 112, de 16 de setembro de 2009. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei nº 107/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei nº 323/2000, de 19 de dezembro. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2009a.

PORTUGAL. Lei nº 112/2009, de 16 de setembro de 2009. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei nº 107/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei nº 323/2000, de 19 de dezembro. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2009b.

PORTUGAL. Lei nº 129, de 3 de setembro de 2015. Terceira alteração à Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2015a.

PORTUGAL. Lei nº 129/2015, de 3 de setembro de 2015. Terceira alteração à Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2015b.

PORTUGAL. Lei nº 59, de 4 de setembro de 2007. Vigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 400/82, de 23 de Setembro. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2007a.

PORTUGAL. Lei nº 6, de 11 de maio de 2001. Adota medidas de proteção das pessoas que vivam em economia comum. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2001a.

PORTUGAL. Lei nº 61, de 13 de agosto de 1991. Garante proteção adequada às mulheres vítimas de violência. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 1991.

PORTUGAL. Lei nº 7, de 11 de maio de 2001. Adota medidas de proteção das uniões de facto. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*, Lisboa, 2001b.

PORTUGAL. *Resolução da Assembleia da República nº 4/2013, de 21 de janeiro de 2013*. Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. Lisboa: Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2013.

PORTUGUES. Portaria nº 1593, de 17 de dezembro de 2007. Cria um balcão único virtual para apresentação de denúncias de natureza criminal e estabelece os procedimentos a adoptar pela GNR, PSP e SEF com vista à prestação do novo serviço. *Diário da República*: 1 série, Lisboa, n. 242, p. 8945-8949, 17 dez. 2007b.

PORTUGUES. Protocolo nº 17, de 22 de maio de 2020. Torna público o protocolo de acordo celebrado entre o Ministro da Justiça, a Ministra para a Igualdade e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), relativo ao serviço de atendimento telefónico permanente às vítimas de violência doméstica. *Diário da República*: 2 série, Lisboa, n. 118, p. 8739, 25 maio 2020.

RASI. *Relatório Anual de Segurança Interna* – ano 2017. Sistema de Segurança Interna, Gabinete do Secretário Geral. [*S. l.*: *s. n.*], 2017.

RISMAN, B. J. Gender as a Social Structure: theory wrestling with Activism. *Gender and Society*, Los Angeles, v. 18, n. 4, p. 429-451, 2004. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08164649.2014.958121?journalCode=cafs20. Acesso em: 11 nov. 2021.

SANI, I.; CARIDADE, S. *Psicologia e justiça*. Lisboa: Pactor, 2019.

SANTOS, B. S.; SANTOS, C. M.; MARTINS, B.S. (org.). *Quem Precisa dos Direitos Humanos?*. Precariedades, diferenças, interculturalidades. Coimbra: Almedina, 2019.

SANTOS, G.G. O gênero e a carreira académica: uma análise das barreiras organizacionais. *Comportamento organizacional e gestão*, Lisboa, n. 2, p. 241-260, 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/288831793_O_genero_e_a_carreira_academica_Uma_analise_das_barreiras_organizacionais. Acesso em: 11 nov. 2021.

SCAVONE, L. *Dar a vida e cuidar da vida*: feminismo e ciências sociais. São Paulo: EdUNESP, 2004.

TORRES, A.; SANT'ANNA, H.; MACIEL, D. (org.). *Estudos de Gênero numa perspetiva interdisciplinar*. Lisboa: Mundos Sociais, 2015.

URDY, J. R. Biological limits of gender construction. *American Sociological Review*, [*s. l.*], v. 65, p. 443-457, 2000. Disponível em: https://olemiss.edu/pubs/amsa/pdfs/AMSA%201_1_%20Johnston%20-%20Engaging%20Biological%20Limits.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

WALKER, L.E. *The Battered woman syndrome*. New York: Harper & Row, 1979.

YLLO, K. Using a feminist approach in quantitative research. A case study. *In*: YLLO, K.; BOGRAD, M. *Feminist perspectives on wife abuse*. Newbury Park: Sage Publications, 1983. p. 47-62.

YODANIS, C. L. Gender inequality, violence against women, and fear. A cross-national test of the feminist theory of violence against women. *Journal of Interpersonal violence*, Thousand Oaks, n. 6, p. 655-675, 2004. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0886260504263868. Acesso em: 20 abr. 2021.

ENTRE O "CHÁ DAS CALOURAS" E O DA "VITÓRIA", O CÓDIGO CIVIL

ATUAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSITÁRIA FEMININA (1929-1959)[1]

Iole Macedo Vanin

INTRODUÇÃO

> *Trinta anos...*
> *Quando, hoje, entramos num hospital e vemos médicas de avental, nos corredores, nos consultórios, nas salas de operação ou de anestesia, pouco nos lembramos, do preço que, que para isso fosse possível, pagaram as gerações femininas anteriores.*[2]
> (SOARES, 1959, p. 3)

---

1 Este capítulo é fruto da pesquisa "Feminismo *versus* 'anti-feminismo' na Bahia (1879-1949): discursos e ações acerca da educação superior feminina", que teve o apoio institucional do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

2 A linguagem das fontes foi atualizada.

A epígrafe acima é um trecho do artigo "União Universitária Feminina", escrito pela advogada Maria Rita Soares para o *Jornal do Brasil*, periódico em que colaborava. O artigo teve como finalidade lembrar à sociedade brasileira, em especial às mulheres, que naquele ano a entidade estaria completando 30 anos de atuação em prol da educação superior feminina e do direito feminino ao exercício das profissões liberais. A autora também comunicava aos(às) leitores(as) que a comemoração aconteceria no dia 13 daquele mês com um almoço ofertado pela instituição às suas sócias e colaboradores(as).

O evento contou com a participação de 70 profissionais liberais das mais diversas áreas e foi coberto pelo *Jornal do Brasil*, que, em sua edição de 14 de janeiro, publicou a matéria intitulada "Relembrando velhas lutas comemorou 30 anos a União Universitária Feminina [*sic*]". Este foi um momento de não só relembrar as lutas pelos direitos femininos empreendidos pela entidade, mas também de homenagear as suas fundadoras:

> A engenheira Carmen Portinho, em nome de suas colegas da primeira diretoria da união; Bertha Lutz, Juana Lopes, Silvia Vacani, Ormina Bastos e Maria Ester Ramalho, presentes ao almoço comemorativo, recebeu das mãos da advogada Maria de Lourdes Guimarães, o membro mais jovem da atual diretoria, 'orquídeas de gratidão'. A Engenheira Presidente da U.U.F., de 1929, é a atual tesoureira da entidade, não deixando de nela trabalhar durante esses trinta anos. (RELEMBRANDO..., 1959, p. 6)

Discursos foram feitos. E digno de nota pelo *Jornal do Brasil* foi o conteúdo proferido por Bertha Lutz, que "lançou um apelo às novas sócias da União, no sentido em que não esmorecessem diante 'da aparente situação de boa vontade dos homens, pois muitas lutas seriam necessárias pela igualdade de direitos entre homens e mulheres". (LUTZ, 1929) Com esta afirmação, a líder feminista pareceu reconhecer que, apesar das conquistas do sufrágio, do acesso à educação superior e ao exercício profissional, bandeiras de luta do feminismo do final dos oitocentos e décadas iniciais dos novecentos, a igualdade de direitos ainda não era

uma realidade e que os idos da década de 1950 apresentavam ao feminismo novos desafios, a exemplo da situação jurídica da mulher; tema debatido pela União Universitária Feminina (UUF) durante a apresentação das propostas de reforma do código civil brasileiro na década de 1950-1960 e que foi amplamente registrado pelos periódicos cariocas.

O presente capítulo tem como finalidade apresentar as várias facetas da atuação empreendida pela entidade na primeira metade do século XX. Tal discussão será feita a partir da análise documental de notícias sobre as atuações da UUF publicadas em periódicos como *Diário de Notícias*, *A Noite*, *Diário da Noite*, *Correio Carioca*, *Jornal do Brasil*, dentre outros.

EDUCAÇÃO SUPERIOR FEMININA E A UNIÃO UNIVERSITÁRIA FEMININA

O acesso à educação superior pelas brasileiras foi um dos eixos das discussões acerca dos direitos políticos e civis do feminismo sufragista e remonta ao início dos oitocentos. Apesar das discussões, somente em 1879, com a Reforma Leôncio de Carvalho, as mulheres tiveram o direito de frequentar os cursos universitários. Poucas foram as que ousaram enfrentar as resistências e críticas acerca das suas presenças em um espaço que era compreendido como masculino; somente a partir da década de 1910, o número de mulheres sofre um aumento considerável em relação às décadas anteriores.

Tal aumento pode ser explicado pelo contexto econômico de consumo que a sociedade brasileira passou a vivenciar; os recursos advindos das atividades liberais realizadas pelas mulheres era um fator importante para a manutenção do *status quo* familiar. (BESSE, 1999) Mas há um dado que não podemos desconsiderar: a atuação de entidades feministas que, além de reivindicar o direito ao acesso à educação superior, criaram variadas estratégias para que as mulheres pudessem concluir os cursos, bem como exercerem as atividades profissionais inerentes a eles. (SAFFIOTI, 1969; VANIN, 2015) Dentre estas instituições, temos a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) e a UUF.

A criação da federação encontra-se relacionada à consciência de Bertha Lutz acerca da situação de subordinação econômica e política das brasileiras, além das dificuldades que enfrentavam no âmbito cultural e intelectual. (BESSE, 1999; LEITE, 1980; SAFFIOTI, 1969; SOIHET, 2006) Esta percepção do contexto nacional é possível devido à experiência que a líder feminista presenciou acerca do feminismo inglês, quando viveu na Europa, e amadureceu quando retornou ao Brasil; aqui, ao enfrentar preconceitos para exercer a profissão e mesmo cargo público, redigiu uma carta à *Revista da Semana*, em 1918, em que incentivava as mulheres a lutarem por educação, trabalho e direitos políticos. E, "[...] complementando suas sugestões, Bertha propunha a formação de associações, imprescindíveis para funcionarem como elemento de pressão e para fazer frente às reações [...]". (SOIHET, 2006, p. 29)

A partir das suas ideias acerca dos direitos femininos, passou a publicar, a partir de 1919, no *Rio Jornal*, na seção "Rio feminina" – na qual foi apresentada como uma expoente das ideias acerca da emancipação feminina. Nesse mesmo ano, fundou, com "[...] um grupo de companheiras, a liga para Emancipação Intelectual da Mulher, que se dispunha a fazer reconhecer os direitos da mulher". (SOIHET, 2006, p. 31) O fato de ser reconhecida como uma das líderes do movimento feminista a fez representar o Brasil na Primeira Conferência Interamericana de Mulheres, em Baltimore (EUA). Durante a Primeira Conferência, fundou-se a Associação Pan-Americana de Mulheres, e Bertha foi eleita vice-presidente. Esta entidade tinha como uma das suas finalidades promover a criação nos países latino-americanos de associações nacionais com os mesmos objetivos. Quando Bertha retornou ao Brasil, a Liga Intelectual Feminina, atendendo às prerrogativas da Associação Pan-Americana, transformou-se em federação e se iniciou uma campanha, que contou com o apoio de Carrie Chapman Catt,[3] para fundar filiais nos estados.

3 Sobre o movimento feminista americano e a sua influência no brasileiro, recomenda-se a leitura de Leite (1980).

> Os objetivos da FBPF reproduziam os da Associação Pan-Americana: promover a educação feminina e elevar o nível de instrução ao alcance das mulheres; conquistar direitos civis e políticos para as mulheres; proteger mães e filhos; obter garantias legais em favor do trabalho feminino; promover organizações femininas e abrir novas oportunidades para as mulheres se engajarem na ação social e política; e fortalecer os vínculos de amizade com outros países americanos para garantir a preservação da paz. (BESSE, 1999, p. 185-186)

A Liga Intelectual Feminina foi, portanto, transformada em 1922 na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e passou a defender um programa de reivindicações como educação, direitos políticos (votar e ser votada) e trabalho, que se pretendeu nacional. Para concretizar as finalidades da federação, criaram-se entidades específicas. Por exemplo, para estimular a formação superior voltada para o exercício das profissões liberais, havia a UUF.

A UUF foi fundada em 13 de janeiro de 1929, por engenheiras, médicas, advogadas, biólogas, enfim, mulheres com formação universitária e exercício profissional nas suas respectivas áreas e que, por certo, a exemplo de Bertha Lutz, enfrentaram dificuldades e resistência para se formarem e atuarem.

Desta sorte, ela nasceu das reflexões feitas acerca da situação das brasileiras no que diz respeito ao acesso ao ensino superior e secundário, bem como à atuação no campo das profissões liberais, feitas por suas fundadoras no âmbito da FBPF. Carmem Portinho, presidente da UUF, expressou o pertencimento e ligação com outras entidades femininas nacionais e internacionais, em entrevista que concedeu aos jornais cariocas, e alguns trechos foram transcritos por Bertha Lutz (1929) em artigo que esta dedica à UUF.

> [...] lógica e culturalmente explicável, e ao mesmo tempo, muito alvissareira para o movimento feminista brasileiro a fundação da União Universitária Feminina. Pois, como declara a sua

> presidente, nossa ilustre colaboradora, Carmem Portinho, em entrevista concedida a um matutino desta capital: 'A União Universitária Feminina sendo um aspecto da atuação feminina organizada, não poderá deixar de colaborar com o movimento feminino nacional e internacional. Tendo [*sic*] assim que ingressaremos para a Federação Universitária Feminina Internacional e para a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino'.

A relação entre as duas entidades também foi noticiada pelo jornal *A Noite*:

> Sob os auspícios da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, mas com completa autonomia, fundou-se ontem nesta capital, uma agremiação feminina bem interessante, que evidencia de modo insofismável a evolução intelectual formidável da mulher brasileira, nos últimos tempos. (FUNDOU-SE..., 1929)

Em 1932, em um artigo apresentando a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e as ações que esta tinha desenvolvido desde a sua criação, a UUF é citada da seguinte forma: "A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino fundou a 'União Universitária Feminina' agremiação de classe, de alunas e formadas das Escolas Superiores, para a defesa dos seus interesses e intensificação da atividade coletiva da mulher intelectual". (KENDALL, 1932a)

O vínculo com a FBPF foi expresso no próprio estatuto da entidade no seu artigo 17, da seguinte forma: "[...] e fará parte integrante da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino", e reafirmado no artigo 19, pois, no caso da UUF findar-se, estabeleceu-se que seus bens "[...] reverterão à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino". (ESTATUTO..., 1929, p. 1-2)

Os estatutos da UUF foram publicados no periódico *O Paíz*, especificamente na coluna "Feminismo", dando prosseguimento à cobertura que este periódico, a exemplo de outros, fez da criação da entidade em questão. Na edição dos dias 14 e 15 de janeiro de 1929, o referido diário

noticiava a sociedade carioca e brasileira que havia se fundado “[...] ontem, nesta capital, por iniciativa de um grupo de senhoras formadas, a União Universitária Feminina, à semelhança das que existem em vários países”. (UNIÃO..., 1929) O acesso feminino ao ensino superior e ao exercício profissional era o cerne da existência da agremiação e materializado em três dos seus objetivos, a saber:

> Artigo 2 – A União Universitária Feminina destina-se a coordenar os esforços das mulheres diplomadas ou matriculadas em universidades e escolas superiores no sentido de auxiliarem-se mutuamente na carreira, defenderem os interesses nas profissões liberais, desenvolverem a intelectualidade feminina brasileira e colaborarem na solução dos problemas relacionados com o progresso nacional e internacional. (ESTATUTO..., 1929, p. 12)

A necessidade de atuar no sentido de assegurar o exercício por parte das mulheres de um direito garantido pela Reforma Leôncio de Carvalho, 50 anos após a entrada desta em vigor, devia-se, sobretudo, à continuidade de uma mentalidade permeada por valores patriarcais em que o sujeito feminino continuava associado às funções de esposa e mãe. E as atividades concerniam àquelas tidas como próprias destas funções ou condizentes com as características atribuídas ao feminino: sensibilidade, fragilidade, emotividade, pureza, compaixão, dentre outras.

Tal constatação evidencia-se na relação de similitude que é possível perceber na comparação entre dois discursos que têm entre si um lapso de tempo de mais de meio século. No artigo “Eva Sanguinária”, publicado na *Revista da Semana*, em 18 de março de 1922, A. J. posicionou-se contra o feminismo e as feministas, pois estas não correspondiam ao que era próprio e esperado de uma “fêmea”. Esta, ao contrário do homem, que tinha, entre outras características, a racional, fora criada com doçuras e graças infinitas para agradá-lo e atraí-lo. Desta sorte, “[...] a natureza indicou aos dois sexos caminhos divergentes: o homem marcharia para as lutas, guerreiro sem conquistas, batalhador sem vitórias; a mulher

seguiria para a quietude, bandeira branca do amor, cidade aberta da ventura". (EVA..., 1922)

Estas mesmas ideias acerca dos comportamentos e atitudes tidos como femininos foram divulgadas na *Gazeta Médica da Bahia* quando esta se posicionou, na década de 60 dos oitocentos, contra o exercício da Medicina por mulheres. A atuação dessas enquanto médicas faria com que seres puros, feitos para companhia do homem e para a maternidade, tornassem-se frios, insensíveis e não virtuosos; características contrárias às atribuídas e esperadas para uma mulher.

A crítica expressa no mencionado artigo da *Gazeta Médica da Bahia* não estava circunscrita ao âmbito acadêmico, mas permeava vários setores da sociedade brasileira de então e se manifestava das mais variadas formas. O carnaval era uma delas:

> [...] mais atrás o carro que mexia com o feminismo, doutoras clinicando, os maridos na cozinha ou na máquina de costura. Eva ainda não sonhava com os cabelos cortados, com a cigarrilha e o pijama de Adão, Sexo era Sexo e hermafroditismo não alcançava o reino da moda. (DORIA, 1927)

No trecho acima, em que descreve o carro carnavalesco de 1888 que caricaturava a inversão de papéis de gênero oriunda da atuação feminina nas profissões liberais, e posicionamento que tem ao se referir a alguns comportamentos femininos contemporâneos seus, Escragnolle Doria explicita também a persistência de valores e representações de gênero da segunda metade do século XIX nas décadas iniciais dos novecentos.

Também no teatro, em números musicais, entre outros eventos do gênero, as ideias antifeministas marcaram a sua presença. O jornal acreano *A Reforma*, ao falar de um espetáculo de variedades realizado em benefício do caixa de uma escola do município de Tarauacá, descreve o seguinte número:

> O undécimo número constou de um dueto cômico em que a senhorinha Lourdes Wanderley encarnou o typo da *feminista*

> e Heloisa Mourão deu-nos uma formidável matuta ignorante e revoltada contra as absurdas reformas do feminismo que ‘*faz muiè virá home e home virá muiè*’. (POTY, 1933, grifo do autor)

Anos antes, precisamente em 1929, durante as polêmicas geradas em torno da luta pelo sufrágio feminino, o *Jornal das Moças* publicou, na coluna “Feminismo”, opinião de leitores acerca do tema. Dentre as desfavoráveis, destaca-se a de “Alma Sonhadora” (1929, p. 7):

> Haverá quem me taxe de passadista e ache que tenho ‘ideias velhas’. Pouco importa. [...]. Mas, não, a mulher brasileira, consocia [*sic*], como sempre esteve, de sua missão no lar, jamais ambicionou a conquista dessa parvoíce estulta que é o feminismo. A mulher pode assegurar o futuro de sua Pátria, colaborar para o engrandecimento da mesma, formando bons cidadãos, como mestra e mãe; como política é que não! Se a política é ‘sem nexo, sem vergonha, sem finalidade sincera e proveitosa à coletividade, ao país, ao povo em geral’ na frase do eminente Rapsag, por que deve a mulher enlamear-se nesse charco imundo?! Não! No lar temos uma missão muito nobre a cumprir.

Os trechos citados anteriormente sinalizam, como mencionado anteriormente, a continuidade de uma mentalidade patriarcal que apresentava resistências às questões postas pelo feminismo e continuava limitando a ação das brasileiras em áreas, por exemplo, como a Medicina, o Direito, a Engenharia, entre outras. Em outras palavras, “[...] as discriminações de fato enraízam-se nos costumes, produtos de representações de longa duração, remodelados ao sabor das necessidades do tempo”. (PERROT, 2005, p. 251) Era devido a isto que as médicas baianas, nas primeiras décadas dos novecentos, tanto como estudantes e depois como profissionais, tinham o cuidado de evidenciar que não estavam ultrapassando os limites impostos para o seu gênero. Ao contrário, sempre que oportuno, evidenciavam que a sua atuação nas profissões liberais era uma forma de contribuir para o engrandecimento da nação. (VANIN, 2015)

Não só as profissionais liberais enfrentavam resistências, mas as feministas de forma geral. Hecilda Clark (1945b), ao fazer uma breve narrativa da história do feminismo, faz o seguinte comentário:

> [...] grandes têm sido as lutas enfrentadas pelas bandeirantes do feminismo no sentido de distanciar indisfarçáveis, repontando em diferentes pontos de vista onde a má vontade é manifesta. [...]. Pretender, portanto, sustar a evolução feminista, é utopia. Do que se precisa é de maior compreensão e solidariedade; e nesta hora decisiva, que marcará os destinos da nação, mister se faz uma unificação de ideias tendentes a uma perfeita orientação de projetos que culminem na grandeza do país e na felicidade do povo para que ao invés de revoltas intestinais, se verifiquem gestos de cooperação animando os corações de todos os brasileiros, realmente interessados na progressão do Brasil.

A mesma autora continua a defesa do feminismo perante os(as) seus(suas) opositores(as) em outro artigo, no qual faz a seguinte afirmação:

> O Brasil romântico, cedeu lugar a um Brasil dinâmico, progressista, surto que o coloca ao lado das mais portentosas nações; e, a preocupação do momento, é o lado prático da vida que estabelece a harmonia dentro das responsabilidades que o dever impõe a cada um. E, nada mais absurdo do que conferir à mulher uma incapacidade, só cabível na carcérula da má vontade dos que persistem em considerá-la um ser decorativo, afora as delicadas atribuições que lhe obrigam as funções de mães de família. A mulher precisa reagir, saber defender os seus direitos com a coragem de uma atitude consentânea com as necessidades prementes da atualidade. (CLARK, 1945a)

Demonstrar o feminismo como útil à preservação da família e ao processo de desenvolvimento e modernização do país, por meio da atuação em campanhas nacionais, foi estratégia das feministas para terem suas ideias aceitas ao mesmo tempo que se contrapunham aos discursos

antifeministas. (VANIN, 2011) Esta foi uma estratégia que também caracterizou a UUF e que esteve presente em toda a sua trajetória na primeira metade do século XX.

Ao longo dos seus primeiros trinta anos, a UUF atuou no sentido de obter êxito nas suas mencionadas finalidades. As ações que visavam possibilitar o sucesso das suas duas primeiras finalidades desenvolveram-se no campo da educação, algumas permanentes e outras eventuais. E pode-se afirmar que estas envolviam questões relativas ao acesso, permanência e pós-permanência das mulheres na educação superior e nas profissões liberais.

Compreendiam a importância da formação secundária para o acesso à universidade e neste sentido empreenderam e apoiaram eventos que defendiam a qualidade do mencionado nível de ensino, como o acesso feminino a ele.[4] Este foi o mote, por exemplo, da reunião mensal da UUF do mês de novembro de 1929, em que Bertha Lutz fez palestra sobre o ensino secundário feminino. Iniciou sua fala definindo as finalidades do ensino secundário: ilustrar o espírito, preparar para a sociabilidade e proporcionar o “[...] exercício de uma atividade beneficente à sociedade e remunerada do indivíduo que a exerce”. (UNIÃO..., 1929)

A palestrante ressaltou a importância de um ensino secundário de qualidade para as mulheres tanto para lhes prover o acesso a uma profissão como para prepará-las para o futuro como esposas, mães e cidadãs. O que não acontecia nem na escola normal nem na particular: a primeira direcionava para o exercício do Magistério e da Enfermagem; a segunda, não sendo vinculada “[...] a nenhum programa determinado por um fim profissional ou preparatório a estabelecimento superior, não dá às alunas acesso nem às universidades, nem a outras atividades remuneradas”. (UNIÃO..., 1929)

Nas entrelinhas do discurso de Bertha Lutz, percebe-se a preocupação em garantir às mulheres uma profissão que lhes proporcionasse a condição de se manterem em caso de necessidade. Este foi um dos principais

4 Recomenda-se a leitura do artigo de Fúlvia Rosenberg (2012).

argumentos utilizados para convencer a sociedade da importância do acesso feminino à educação superior, desde o século XIX.

No segundo momento do seu discurso, a presidente da FBPF conclama as suas companheiras a realizarem ações que mudem o contexto da educação secundária feminina para que esta última possa ser "adaptad[a] às necessidades da época". Ela própria apresenta algumas sugestões de ações que permitiriam à UUF agir de "[...] acordo com o seu programa de trabalho, que visa desenvolver a intelectualidade feminina, tornar mais acessível à mulher a instrução superior e o exercício das profissões liberais". (UNIÃO..., 1929)

Diante do estímulo das palavras da oradora:

> [...] a União Universitária se manterá à disposição dos pais de famílias desejosos de obterem sugestões relativas ao encaminhamento dos estudos das suas filhas e escolha da profissão. Para esse fim haverá uma pessoa à disposição dos mesmos a partir de dezembro, às segundas e quintas feiras, das 14:30 às 18 horas, na sede da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Edifício Portela, Avenida Rio Branco 608. (UNIÃO..., 1929)

Foi, no entanto, três anos depois que a escola normal se equiparou aos estabelecimentos oficiais de ensino secundário no sentido de possibilitar uma formação preparatória para o acesso aos cursos superiores. Esta foi uma notícia que Marietta Kendall deu às leitoras da *Revista da Semana* ao apresentar a FBPF e suas realizações:

> Foi a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino que pleiteou em primeiro lugar a admissão de meninas no Externato do Colégio Pedro II, tanto no Congresso de Educação em 1922 como em seguida junto à Congregação. Hoje nesse estabelecimento as alunas formam 10% do corpo discente. Também foi a Federação a primeira a pleitear que a Escola Normal fosse equiparada aos cursos secundários oficiais. Com o diploma obtido, todas as moças podem ingressar nas Escolas Superiores, encaminhando-se para

> outras profissões menos concorridas e igualmente vantajosas e interessantes para a mulher. Esta medida acaba de ser instituída na reforma do ensino. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino fundou a ‘União Universitária Feminina’ agremiação de classe, de alunas e formadas das Escolas Superiores, para a defesa dos seus interesses e intensificação da atividade coletiva da mulher intelectual. (KENDALL, 1932a, p. 30)

As ações de acesso e permanência nos cursos superiores levadas a cabo pela UUF eram articuladas por setores específicos da entidade. (KENDAL, 1932b) A Secretaria de Sócias era responsável pela informação, dados estatísticos e propagandas que seriam veiculados tanto nas escolas como na imprensa e no rádio. Os cursos de língua estrangeira também eram parte da atuação da referida secretaria e fundamentais para o sucesso da empreitada da Secretaria Internacional: viabilizar o intercâmbio universitário a partir do apoio das associações estrangeiras das quais fazia parte, que disponibilizavam bolsas cujas seleções eram divulgadas nos periódicos e, em alguns momentos, apoiadas pela Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

> A American Association of University Women de Washington concedeu uma bolsa de estudos à Faculdade de Filosofia de São Paulo. A aluna desta última, Olga Strehlneek, que fez jus a este prêmio, seguirá na Universidade de Columbia um curso de especialização e pesquisas de psicologia educacional. (BOLSA..., 1939, p. 16)

E ainda:

> A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior comunica às interessadas que a União Universitária está recebendo inscrições de candidatas a bolsas para estudos de aperfeiçoamento no exterior. Essas bolsas são oferecidas pela

> International Federation of University Women e pela American Association of University Women, sendo destinadas a mulheres graduadas por faculdades ou escolas superiores, que estejam desempenhando atividades profissionais especializadas ou realizando estudos pós-graduados, sem qualquer restrição quanto ao campo de estudos. (BOLSAS..., 1958, p. 1)

Ou:

> A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) comunica que a International Federation of University Women está oferecendo, através da União Universitária Feminina, sete bolsas para pesquisa no campo das ciências ou das humanidades, no valor de U$ 2.000 a U$ 2.500 cada uma, para o período acadêmico 1961-1962. (BOLSAS..., 1960, p. 4)

Outro setor da UUF era o Departamento Intelectual, que se subdividia em dois: Centro de Estudos Externos e Centro de Estudos Internos:

> Professores de nossas Escolas Superiores, conferencistas ilustres serão convidados pelo Centro de Estudos Externos do Departamento Intelectual para fazerem conferências científicas, sociais e de interesse geral, bem como para dirigirem cursos especiais. No Centro de Estudos Internos serão estudadas teses e monografias, elaboradas pelas sócias, e organizadas conferências sobre assuntos técnicos pelas próprias sócias, visando-se com isto entre elas o hábito de falar em público e de dissertar sobre assuntos os mais variados. (KENDAL, 1932b)

Muitas das conferências realizadas eram depois publicadas nos periódicos da UUF. O *Jornal do Brasil* noticiou o primeiro número do boletim da entidade, ao mesmo tempo que afirmava que "[...] o número da estreia, traz assunto de grande interesse para as universitárias". (UNIÃO... 1932, p. 10) A referida publicação foi descrita anos mais tarde, por Doyle

Ferreira, vice-presidente da UUF, em uma entrevista ao *Jornal do Brasil*, como uma revista. (ATIVIDADES..., 1933) Por certo, foi o gérmen da Revista de Cultura e Técnica (1937), cujo acesso ocorria por meio de assinatura e da venda em livrarias e, ao que tudo indica, nos eventos da entidade, e cujo lançamento foi noticiado amplamente:

> [...] uma nova revista surge com todos os requisitos para firmar-se, vencer galhardamente. Ela ser, como diz, uma síntese de nossas múltiplas manifestações de cultura e atividades profissionais e técnicas. E pelo número com que se apresenta não há senão como vaticinar-lhe carreira brilhante, tal como desejamos venha a suceder.

A publicação do boletim e da revista por certo eram ações do Departamento de Cultura, que se dividia em Departamento de Cultura Física e Cultura Cívica. Este último, entre suas finalidades, visava difundir as ideias em prol dos direitos femininos. E isto não foi feito somente por meio do emprego de publicações impressas, mas também por meio de programas de rádio.

> Comemorando a data da Independência Brasileira, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, e a sua filial, a União Universitária Feminina, organizaram um interessante programa cívico, fazendo irradiar discursos femininos pela Rádio Sociedade e Radio Club. [...] Na Rádio Sociedade falará [...] a senhorita Maria Luzia Doria de Bittencourt, que obteve o primeiro lugar do concurso de oratória organizado na Faculdade de Direito pelo Instituto de Advogados. A sua oração versará sobre ‘Independência política e independência moral’, terá lugar às 22 horas (FEDERAÇÃO..., 1929, p. 3)

Ou:

> A União Universitária Feminina [...] designou a Dra. Natercia da Cunha Silveira [...] para falar na Rádio Club, hoje, sábado, as 21

> horas. A Dra. Natercia Silveira, jovem e distinta advogada, fará, [...], um apelo aos pais de família no sentido de estimularem a cultura superior entre as filhas. (UNIÃO..., 1929, p. 7)

Havia ainda a Comissão de Sede e de Camaradagem, cuja função era promover "[...] o laço de amizade, de franqueza, de solidariedade, de companheirismo que ligará todas as sócias da UUF, prendendo-as e conservando-as sempre unidas, em torno dessa chama ardente que é o nosso símbolo – nosso ideal". (KENDALL, 1932b) Dentre os vários eventos e atividades realizados pela comissão, encontrava-se o "Chá das Calouras" e "da Vitória", que visavam a permanência das universitárias nos cursos superiores e ao mesmo tempo estimulavam o acesso a estes por parte das jovens.

Em 1934, a UUF e a Casa do Estudante ofereceram um chá para as calouras da Universidade do Rio de Janeiro daquele ano. O evento foi uma forma de efetuar o seu "[...] programa de desenvolver os laços de cordialidade e camaradagem entre as universitárias brasileiras". (UNIÃO..., 1934, p. 13) A palestra foi proferida pela engenheira civil Elza Pinho, que falou sobre "[...] pontos de grande interesse para as mulheres universitárias, diplomadas e estudantes [...]". (UNIÃO..., 1934, p. 13)

Oito anos mais tarde, o periódico *O Jornal* comunicava a realização do tradicional Chá da Vitória, em que a UUF apresentava à sociedade as graduadas e, portanto, futuras profissionais:

> [...] o tradicional chá que essa associação cultural oferece às senhoras que terminaram cursos nas Escolas Superiores da Universidade, tornando-se aptas ao exercício das profissões liberais. A solenidade será presidida [...] devendo saudar as homenageadas a engenheira Elza Pinho, diretora da Revista Cultura e Técnica [...]. (UNIÃO..., 1942)

Era uma estratégia, como afirma Ana Freitas (2003, p. 7), para "[...] contribuir com o aumento do número de jovens estudantes no ensino superior e de [...] favorecer o seu ingresso no mercado de trabalho", ou

seja: “A estratégia inicial consistia na promoção de chás, entre as estudantes e recém-formadas, para favorecer a sociabilidade e sensibilizar para o engajamento conjunto em prol da realização acadêmica e profissional de cada uma delas”. Se constituíam também como momentos para reforçar os votos com as bandeiras de luta em prol dos direitos das mulheres. Foram ações perenes da UUF, que marcaram a década de 1950 e adentraram a de 1960. Como é possível verificar nos eventos noticiados em periódicos nacionais:

> Mais de 800 mulheres formadas em cursos superiores fizeram-se representar no ‘chá da vitória’ oferecido ontem, às 17 horas, pela União Universitária Feminina, na Casa do Estudante do Brasil, para homenagear as moças que se formaram nas diversas faculdades e escolas superiores neste ano de 1957. (REUNIDAS..., 1957, p. 13)

E “a União Universitária Feminina [...] convida todas as calouras de 1960 para o Chá em sua homenagem que se realizará em sua sede [...]”. (CHÁ..., 1960, p. 6)

A UFF também assessorava aquelas que, ao procurarem exercer a profissão, eram impedidas pela concretização de uma mentalidade, ainda existente naquele período, de que o espaço e a função reservados às mulheres eram o doméstico e a de esposa/mãe. A sua atuação nestes tipos de situação foi relembrada pela repórter Yvonne Jean, do *Jornal Última Hora*, ao fazer um breve resumo da história da instituição e entrevistar, na década de 1950, a sua presidente sobre ações previstas em relação à reforma do Código Civil.

> Eis dois exemplos de atividades passadas desta associação cultural, isenta de preconceitos e discriminações de raça, cor ou religião:
> Quando uma mulher quis se inscrever no curso para juiz, em Porto Alegre, a inscrição foi-lhe negada sob o pretexto de que se

> tratava de uma função incompatível com a condição de mulher. O departamento jurídico da União agiu... e venceu.
>
> De outra vez, um marido recusou à mulher o direito de exercer a profissão. A União requereu um mandato de segurança, que foi concedido. (JEAN, 1957, p. 3)

Assim, por meio do "chá" das Calouras e da Vitória, das bolsas de estudos de instituições estrangeiras disponibilizadas via Capes, da publicação da *Revista Técnica & Cultura*, dentre outras ações, a UUF procurou viabilizar a defesa dos interesses das profissionais liberais, apoiar as universitárias e incentivar o acesso feminino aos estudos superiores. No entanto, ela tinha um quarto objetivo: "[...] [colaborar] na solução dos problemas relacionados com o progresso nacional e internacional". (ESTATUTO..., 1929, p. 12)

As finalidades da UUF foram bem definidas na notícia do almoço comemorativo de seu primeiro aniversário, publicada pelo *Jornal do Brasil*:

> A União Universitária Feminina, associação constituída exclusivamente de mulheres diplomadas em universidades e escolas superiores, para fins de auxiliarem-se mutuamente na carreira, defende interesses femininos nas profissões liberais, desenvolverem a intelectualidade feminina brasileira e colaborarem na solução de problemas sociais, foi fundada nesta Capital em 13 de janeiro de 1929. (UNIÃO..., 1930, p. 9)

No quarto objetivo, encontravam-se a interface da UUF com as outras pautas do feminismo que não o acesso aos cursos superiores e o exercício das profissões liberais. Assim, era a partir deste objetivo que discussões, análise e ações que se circunscreviam ao âmbito jurídico e ao mundo do trabalho, por exemplo, eram protagonizadas pela entidade.

É o que se infere da notícia publicada pelo *Jornal do Brasil* segundo a qual a FBPF, em conjunto com outras entidades femininas ligadas a ela, entre as quais se encontrava a UUF, fazia saber, por meio de um manifesto

à sociedade carioca e brasileira, o objetivo a que iriam se dedicar no ano de 1930: "Estimular o espírito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público". (QUIZENA..., 1930, p. 8)

As questões sociais e de alcance público ficam bem definidas durante o manifesto e revelam que um dos fios condutores das ações neste âmbito é a situação feminina:

> [...] para evitar que ela seja eternamente preterida nas suas mais justas aspirações de prosperidade econômica pelo esforço de prestigio sociológico pela superioridade. Eis os motivos que levam a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino a dedicar-se este ano, principalmente, à magna tarefa de congregar todas as mulheres em redor das suas finalidades de [...] garantias legislativas e práticas do trabalho feminino – apoio às boas iniciativas da mulher em qualquer ramo de atividade – usufruto e aplicação inteligente dos direitos que a Constituição lhe confere [...]. (QUIZENA..., 1930, p. 8)

Caracteriza bem a existência dos interesses femininos como fio condutor das ações que a UUF, em parceria com a FBPF, realizou no campo das questões sociais e de alcance público a participação da entidade na Conferência Nacional de Proteção da Infância, em 1933, na cidade do Rio de Janeiro, onde fez as seguintes sugestões na seção de legislação do evento:

> Que a futura Constituição, a reforma das leis civis e o Código de Menores prestigiem a maternidade, conferindo-lhe a plenitude do pátrio poder. Que à mãe seja conferido o pátrio poder em condições de igualdade ao pai, independente do estado civil desta na ocasião do nascimento dos filhos e das modificações do estado civil materno ao nascimento dos mesmos. (CONFERÊNCIA..., 1933, p. 6)

O quarto objetivo da UUF foi mais uma vez reafirmado 24 anos depois, quando a entidade fez divulgação da sua programação no *Jornal do Brasil*, que iniciou a matéria evidenciando:

> Desde a sua fundação em 1929, que a União Universitária Feminina (associação cultural apolítica sem preconceitos de raça, cor e religião) vem procurando manter a sua finalidade de coordenar os esforços das mulheres diplomadas ou matriculadas em universidades e escolas superiores, visando não só a defesa dos interesses femininos nas profissões liberais, mas também o desenvolvimento da intelectualidade feminina e a solução dos problemas relacionados com o progresso. (ATUALIDADE..., 1957, p. 1)

Para atender a esta finalidade, continuou a empreender lutas no âmbito da igualdade jurídica na família e no trabalho ao longo da década de 1950, período em que, como afirma Celi Pinto (2003, p. 28), a FBPF não mais atuava:

> Em 1936, Bertha Lutz, que ficara como suplente na eleição para a Constituinte, assume a cadeira de um deputado que havia morrido e, no mesmo ano, a Federação promove o III Congresso Nacional Feminino. Constavam da pauta, naquele ano, projetos para pressionar o Legislativo a aumentar os direitos das mulheres, mas o golpe de 1937 calou toda a movimentação. A FBPF [Federação Brasileira pelo Progresso Feminino] não foi extinta, mas perdeu completamente seu espaço. Mesmo depois da redemocratização, em 1945, não teve mais expressão no cenário brasileiro.

Sobre o período de silenciamento da Federação Brasileira e o "ressurgimento", na década de 1970, do feminismo no Brasil a partir de uma perspectiva diferente do sufragista, que preponderou nas décadas iniciais dos novecentos, há poucas discussões na historiografia sobre feminismo

brasileiro. Teriam as reivindicações feministas deixado de existir? Ou elas passaram a ser realizadas por outras atrizes e instituições que não as que tinham a hegemonia na primeira metade do século XX?

Estas perguntas são incitadas pela leitura do artigo “Um movimento que não sai do lugar” (1971, p. 47), publicado pela *Revista Manchete*, edição de 30 de janeiro de 1971, cuja chamada dizia: “No mundo todo, o feminismo é cada vez mais agressivo. No Brasil, cada vez mais tímido e passadista”. Eugênia Fernandes, a autora do artigo, faz um resumo dos grupos de mulheres atuantes no período e entre eles menciona tanto a FBPF como a UUF.[5]

Sobre a federação, escreve:

> Na extremidade de uma mesa de conferência encontramos uma mulher amadurecida, iniciadora do feminismo no Brasil. Estamos na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Ela é Bertha Lutz, sua fundadora e presidente. Sua luta, antiga, não envolve as pílulas, mas reivindicava a extinção da lei do cão: mulheres e animais domésticos até então tem os mesmos direitos. Hoje, no entanto, a Federação é um salão vazio, mobiliado à antiga, cercado de recantos onde se acumulam os papeis e a poeira. Na pauta de suas sessões o tema constante é a recordação. A atualidade fica num plano contemplativo. A perguntar às jovens o que elas reclamam do futuro, a doutora em Ciências Naturais Bertha Lutz, envolvida nas próprias conquistas, prefere responder com o que foi o passado. (FERNANDES, 1971, p. 47)

Nostalgia também parece ter dado o tom das reuniões da UUF nos anos iniciais da década de 1970, mas algumas de suas ações no transcorrer das décadas anteriores mereceram registro; principalmente as empreendidas na reforma do Código Civil no tocante à situação das

5 Verificamos que na década de 1960 a União Universitária Feminina passou a ser denominada de Associação Brasileira de Mulheres Universitárias. (IGUALDADE..., 1972)

mulheres: "[...] ela tirou dos maridos possessivos o direito legal de proibir o trabalho extra doméstico [*sic*] [...]". (FERNANDES, 1971, p. 47)

Tal protagonismo é perceptível na leitura de notícias publicadas por periódicos como *Diário de Notícias*, *A Noite*, *Diário da Noite*, *Correio Carioca*, *Jornal do Brasil*, dentre outros, nas décadas de 1950 e 1960, que sinalizam, apesar de outras instituições e atrizes passarem a protagonizar a luta das mulheres por direitos civis, o fato de a UUF fortalecer as suas reivindicações para além do acesso à educação superior e ao exercício das profissões liberais.

NÃO SÓ EDUCAÇÃO, MAS TAMBÉM IGUALDADE JURÍDICA NA FAMÍLIA E NO TRABALHO

Na década de 1950, continuaram as discussões acerca da necessidade de reforma do Código Civil brasileiro. E a UUF apresentava à sociedade, por meio da imprensa, que a revisão da situação da mulher casada constante no código continuaria sendo objeto de campanha por parte da entidade. Deve-se destacar que reivindicações neste sentido remontam às discussões e debates iniciais acerca da elaboração do Código Civil. (MARQUES, 2004)

O primeiro Código Civil data de 1916,[6] mas a sua elaboração iniciou-se ainda no final do século XIX quando, após algumas tentativas infrutíferas, foi delegada ao jurista Clóvis Bevilácqua a missão de elaborar uma proposta, que foi entregue ao Ministro da Justiça em 1900. (MARQUES, 2004) O projeto apresentado foi aprovado, com alterações, pelo Congresso em 1915. As concepções patriarcais acerca da família e das mulheres foram referendadas: a condição de tutelada foi expressa nos artigos do código que determinavam a necessidade de autorização do marido para trabalhar e receber herança, a fixação do domicílio familiar por ele, além da perda do pátrio poder caso contraísse segundas núpcias. (CORTES, 2012; QUARTIM DE MORAES, 2014)

---

6 Orlando Gomes (1958) destaca que, antes do Código Civil de 1916, as leis civis vigentes eram as estabelecidas pelas Ordenações Filipinas.

A situação de desigualdade no gozo de direitos em relação à família e ao trabalho, amparada pelo Código Civil, foi questionada pelas sufragistas ainda na década de 1920 e ao longo da de 1930. (MARQUES, 2004) Durante o II Congresso Feminista, por exemplo, que aconteceu no Rio em junho de 1931, ela foi uma das pautas discutidas. O periódico *A Esquerda*, por exemplo, entrevistou a advogada baiana Hermelina Paes, que destacou ser interesse do feminismo a legislação acerca da mulher:

> Acho também que a mulher deve ter o direito de exercer o pátrio poder, deve ter tanto quanto o homem direito aos filhos. [...] Com a reforma legislativa que [...] espero que deva alguma coisa surgir de proveitoso, no sentido da equiparação dos direitos, que constitui uma das ideias dominantes na consciência jurídica da atualidade. (COLETIVIDADE..., 1931, p. 3)

E a querela continuou pelos anos seguintes e novamente foi tema da Comissão de Legislação da II Convenção Nacional Feminista, que ocorreu na Bahia em 1934, que discutiu e apresentou proposta aos pontos da legislação que “restringe[m] a personalidade da mulher”. (REDACÇÃO..., 1934, v. 1, p. 4) Ao ser eleita deputada, Bertha Lutz, entre outros projetos, apresentou o Estatuto Jurídico da Mulher. Apesar de a comissão especial concluir os trabalhos de análise, o projeto não foi adiante. (MARQUES; MELO, 2008) Com a redemocratização em 1945, as discussões acerca da necessidade de reforma do Código Civil brasileiro de forma a contemplar plenamente os direitos civis das mulheres casadas continuaram e ganharam fôlego nos anos 1950. A UUF foi protagonista nas disputas de ideias que envolveram a questão.

Na seção de 26 de junho de 1950 da Câmara dos Deputados, Nelson Carneiro apresentou uma proposta de regulamentação dos direitos civis das mulheres casadas. O projeto não foi objeto de análise pelos pares do deputado naquele momento. Exatamente 13 meses depois de apresentar o projeto, o deputado trouxe novamente o tema à baila no plenário da Câmara, quando esta discutia a aprovação do texto da Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Civis à Mulher (1943) e que

o Brasil assinara. (MULHERES..., 1951) Em abril de 1952, o deputado apresentou novamente o projeto, que foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça. Paralelo ao projeto de Carneiro, tramitava no Senado o apresentado por Mozart Lago.

> Em 24 de julho de 1952, o senador Mozart Lago (1889-1974) apresentara ao Senado projeto de teor similar ao de Carneiro. Após isso, a proposta de Lago foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, a qual escreveu um parecer especial a seu respeito. Uma comissão especial chegou a ser formada em 17 de setembro, mas não há registro de reuniões no Arquivo do Senado. Desse modo, tudo indica que o projeto de Lago só veio a ser discutido no Senado em agosto de 1958. (MARQUES; MELO, 2008, p. 478-479)

Pela leitura dos jornais da época, é possível supor que, apesar do projeto de Mozart Lago só ter sido apreciado em 1958, as discussões em torno do tema continuaram e revelam como a UUF atuou no sentido de fomentar a reforma dos direitos civis das mulheres casadas.

Em 27 de maio de 1954, o *Diário de Notícias* informava que a advogada paulista Ester de Figueiredo Ferraz, presidente da filial da UUF no seu estado, fez uma conferência no Ministério da Educação cujo tema foi "A situação da mulher no Direito Brasileiro". A atuação da entidade, no entanto, passou a ser mais intensa nos últimos anos da década de 1950.

Zéia Pinho Silva, presidente da UUF, ao conceder entrevista ao *Jornal do Brasil* na edição do dia 2 de dezembro de 1956, fez considerações acerca dos direitos das mulheres que deveriam ser considerados na legislação e que não eram contemplados pelo Código de 1916. A entrevista foi apenas uma prévia do que ocorreria no ano seguinte, pois, como "[...] conta-nos a advogada Zéia: – Mozart Lago, quando senador, apresentou um projeto ao Senado sobre a Reforma do Código Civil. Terminou seu mandato e o projeto estava parado agora, o senador Atílio Vivacqua resolveu levá-lo adiante". (INIMIGO..., 1957, p. 8)

Assim, a partir de 1957, a UUF empreendeu uma robusta campanha em prol da reforma do Código Civil no que tangia aos direitos das mulheres casadas. E as experiências acumuladas na defesa da educação superior e do voto feminino, nas décadas anteriores, foram consideradas na busca do êxito da campanha. Artigos foram escritos para jornais, entrevistas foram concedidas, conferências, debates e palestras foram realizados, assim como *lobby* junto aos congressistas, alianças com outras entidades, ações que tinham o intuito de conscientizar acerca da importância do pleito e desconstruir o discurso dos adversários.

Para comemorar os seus 35 anos de existência, a FBPF promoveu, em conjunto com a UUF, debate sobre a questão. O convite foi publicado nos jornais e conclamava "[...] a representação das associações, bem como o comparecimento das advogadas em geral e de todas as pessoas interessadas no assunto [...]". (DEBATE..., 1957) A atividade fez parte do planejamento feito pela UUF com o intuito de pressionar o legislativo para a aprovação das demandas em relação às mulheres casadas.

E, naquele mesmo ano, a UUF recebia para dialogar a deputada baiana Nita Costa, que se manifestou favorável aos direitos civis das mulheres casadas e se prontificou a apresentar projeto proposto pela entidade. (MULHERES..., 1957, p. 3) A proposição da deputada foi apresentada no primeiro semestre de 1958 e se somou aos outros dois projetos já existentes acerca do assunto.

Havia três propostas e todas continuavam paradas. Era ano eleitoral, a estratégia para fazê-las tramitar foi dupla: lembrar à classe política que as mulheres votavam e, portanto, seus interesses deveriam ser levados em consideração; e conclamar as mulheres a votarem em quem considerava os seus interesses. Os periódicos registraram estas movimentações e reações.

Como reação ao *lobby* feito pela UUF junto aos congressistas, líderes políticos manifestaram:

> UDN, PTB e presidência da Câmara dos Deputados se solidarizam, cada um por seu lado, com a União Universitária Feminina pela campanha que se desenvolve em favor da reforma do

> Código Civil, para abolir as restrições atualmente impostas à capacidade civil da mulher brasileira. Dois projetos de reforma do código esperam discussão e votação – um na Câmara, outro no Senado –, assim se justificando a intensificação, agora, da campanha que UUF promove para reunir parlamentares de todos os partidos em torno da idéia. (UDN..., 1958, p. 16)

A atuação continuou e, em 24 de junho daquele ano, o *Jornal do Brasil* publicou carta aberta da advogada Maria Eugênia Lobo ao senador Atílio Vivacqua, na qual fazia um resumo da situação civil das mulheres no país, lembrava que acordos internacionais em relação à questão não estavam sendo respeitados e, principalmente, transmitia ao relator "[...] o apelo da União Universitária Feminina no sentido de dar andamento à apresentação do projeto da reforma do nosso Direito Civil na parte tocante aos direitos da mulher casada". (NOTAS..., 1958, p. 6)

Às vésperas da eleição, o *Jornal do Brasil* trazia a manchete "Campanha feminista sugere votar nos homens certos para vitória das mulheres" (1958), e na matéria fazia um resumo da campanha em prol da reforma do Código Civil e informava que os projetos continuavam parados nas casas legislativas uma vez que o relator não tinha dado encaminhamento. A notícia trazia ainda entrevista de Zéia Pinho Silva, onde ela declarava:

> A nossa campanha para modificar o Código Civil tem todo o apoio de juristas, homens de letras, parlamentares e administradores, mas até agora não conseguimos nada de positivo: somente palavras de solidariedade. [...] Este projeto está se arrastando no Senado, sendo seu atual relator o Senador Atílio Vivacqua. Como estamos em vésperas de eleição, devemos escolher os candidatos que se disponham a levá-lo avante o transformando [*sic*] em Lei. (CAMPANHA..., 1958, p. 9)

As ações parecem não ter surtido muito efeito para o trâmite dos projetos, nem com a manifestação favorável de líderes políticos. E a UUF

continuou a campanha ao longo de 1959 (IMPORTANTE..., 1959, p. 10), levando a colunista Eneida a expressar a seguinte opinião:

> [...] naturalmente não temos ainda tudo o que precisamos, mas há organizações que não dormem como a União Universitária Feminina. Ela agora está protestando, e com toda razão, contra uma portaria do Banco do Brasil que proíbe a inscrição de mulheres em seus concursos e continua lutando pela modificação do Código Civil na parte referente à mulher casada. (ENEIDA, 1959, p. 3)

No início da década seguinte, a UUF continuou a sua luta. O ano de 1960 teve início com a União noticiando a comemoração do seu 31º aniversário, quais eram as suas principais ações e que uma campanha, "[...] conhecida de todo o público, vem sendo feita no sentido de que seja reformado o Código Civil Brasileiro, nos artigos que restringem a capacidade legal da mulher casada". (31º ANIVERSÁRIO..., 1960, p. 8) No mês de agosto de 1960, durante a sua reunião mensal, promoveu uma palestra aberta ao público cuja finalidade era discutir a incapacidade legal da mulher e apresentar quais mudanças estavam sendo propostas no projeto a ser votado no Senado. (INCAPACIDADE..., 1960)

Em 1961, a necessidade de reforma do Código Civil foi reafirmada por Bertha Lutz ao destacar os esforços que a FBPF envidava neste sentido:

> Disse mais d. Bertha Lutz que as dirigentes da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino vão ser convocadas pelo Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça encarregado de formular o anteprojeto para a revisão do Código Civil Brasileiro para um amplo debate sobre os problemas do direito das mulheres. [...]. Aliás, d. Bertha Lutz, acompanhada das advogadas Maria Rita Soares de Andrade, Zéia Pinho Rezende e Maria Pinto Ribeiro, já tiveram um primeiro encontro com o professor Orlando Gomes, Presidente do Grupo de Trabalho. Nessa ocasião, fizeram ver a necessidade de uma reforma dos direitos

> das mulheres, principalmente as casadas, que, em nosso país, são consideradas relativamente incapazes. (MULHERES..., 1961, p. 10)

Nos anos seguintes, a entidade continuou em ardorosa campanha e forjando alianças para o êxito da reforma. Pode-se citar como exemplo o apelo da colunista Eneida ao senador Milton Campos, responsável por relatar o projeto de modificação do Código Civil apresentado anos antes por Mozart Lago, no artigo "Mulheres em luta", publicado na seção "Encontro Matinal" do *Diário de Noticias*:

> Aqui estamos fazendo um apelo ao senador Milton Campos; agrupadas na União Universitária Feminina há uma verdadeira multidão de mulheres esperando que seja honrado o compromisso tomado pelo Brasil na Convenção de Bogotá sobre a concessão dos direitos civis às mulheres e o compromisso assumido com os demais países americanos para a modificação de nossa legislação quanto aos direitos civis das [*sic*] mulher casada. Além das mulheres da UUF, estão empenhadas nessa luta intelectuais e mulheres do povo, todas as que sentem e sofrem as injustiças que lhes são feitas. Deixo aqui ao senador Milton Campos este apelo em nome de todas as mulheres casadas que não podem exercer nenhuma profissão, que não podem receber herança mesmo que seja de seus pais, sem a autorização do marido. Esperamos ser atendidas. (ENEIDA, 1962, p. 2)

Em 8 de julho de 1962, *O Jornal* abriu o seu terceiro caderno com uma reportagem acerca das lutas e conquistas femininas por meio de entrevistas com mulheres de destaque. E, entre as entrevistadas, encontrava-se Zéia Pinho Rezende, que foi descrita como:

> Advogada, que conhecíamos de nome, ultrapassa pessoalmente qualquer suposição de brilhantismo e inteligência. Desde 1936, vem lutando pela modificação do Código Civil no que tange aos direitos da mulher. [...] Até hoje não viu, porém, revogado o item

> 2º. do artigo 6º. do Código que declara a mulher casada relativamente incapaz. [...]. Está esperançosa pois um projeto neste sentido acaba de ser aprovado pelo Senado. (TRÊS..., 1962, p. 1)

Meses após a entrevista de Zéia, com a sanção da Lei nº 4121, que fez modificações no Código Civil vigente à época, algumas reivindicações foram atendidas.

> As mulheres brasileiras tiveram que esperar o Estatuto Civil da Mulher casada, de 1962, para serem consideradas ‘colaboradoras’ do marido na sociedade conjugal, visando ‘o interesse comum do casal e dos filhos’. Homens e mulheres casados passaram a ter os mesmos impedimentos para dar fiança, vender bens imóveis, oferecer bens em hipoteca, precisando ambos de autorização do cônjuge. Esse estatuto foi uma grande conquista para as mulheres casadas, pois deu a elas a capacidade civil plena e ampliou seus direitos civis dentro e fora da sociedade conjugal. (QUARTIM DE MORAES, 2014, p. 503-504)

Alegria de Zéia foi registrada na coluna social de *O Jornal*:

> Zéia Pinho Rezende, advogada, está feliz por ter sido sancionada a lei que modifica a situação jurídica da mulher casada. Escreve-nos, porém, para prevenir que ainda está na luta. Desta vez, a meta é o Banco do Brasil (isto é a revogação da portaria que proíbe a inscrição de mulheres em seus concursos públicos). Estamos certas de que com a sua fibra, Zéia vencerá também esta parada. (MULHERES..., 1962, p. 5)

Paralelamente a sua campanha em prol da reforma do Código Civil, a UUF realizou outras campanhas no âmbito do mercado de trabalho. Destaca-se a luta para o ingresso feminino no quadro funcional de empresas estatais como o Banco do Brasil e a Petrobras.

Apesar de ser facultado às mulheres o acesso ao serviço público, em 1958, o Banco do Brasil completava 24 anos que não permitia, por meio de uma portaria interna, o ingresso feminino nos seus quadros funcionais.

Com a manchete "Regimento do BB não deixa mulher entrar" (1958, p. 7), o *Jornal do Brasil* noticiava à sociedade carioca a existência da situação e informava ainda que a UUF preparava uma campanha para reverter tal fato. Notícias posteriores de vários periódicos revelam o teor da mencionada campanha e seus embates.

Além dos artigos falando das capacidades femininas, a União também escreveu carta para o presidente do Banco do Brasil solicitando a revogação da portaria. O teor da missiva foi publicado totalmente pelo *Jornal do Brasil*.

> [...] vem solicitar a Vossa Excelência a revogação da portaria dessa presidência que proíbe o ingresso de mulheres no quadro de funcionários dessa Instituição. As portas do Banco do Brasil já estiveram abertas à mulher brasileira, e temos certeza de que as funcionárias que nele ingressaram, por meio de prova de seleção, muitas das quais ainda hoje prestam serviços, vêm trabalhando com devotamento, sendo o seu serviço executado em igualdade de condições com o dos homens. Em todos os ramos de atividade humana a mulher tem procurado desincumbir-se de sua tarefa o melhor possível. Atualmente no Brasil várias mulheres ocupam postos de grande responsabilidade e a eles chegaram por seu próprio esforço, trabalho e perseverança. Confiando no espírito de justiça de V. Exca estamos certas de que V. Exca revogará tão injusta portaria, permitindo às mulheres ingressarem, por concurso, em nosso principal estabelecimento bancário. (MULHERES..., 1958, p. 14)

O requerimento da União foi endossado por outras entidades, é o que entrevemos no registro feito pelo *Jornal do Brasil* da reunião da entidade para agradecer aos apoios da imprensa, em que se fez o segundo anúncio pela presidente às demais sócias:

> Na ocasião, as dirigentes da União Universitária Feminina deram notícias das suas novas conquistas: – o Sindicato dos Bancários e o Jornal do Banco do Brasil, o CIP, já deram apoio à nossa campanha, anunciou a presidente. E telegramas foram mostrados, enviados à UUF pelos srs. [...] e pela Casa Civil da Presidência da República com promessa de protestos junto ao Banco do Brasil para que as mulheres sejam admitidas nos quadros daquela entidade. (CONDESSA..., 1958, p. 9)

Por sugestão da União e a pedido de "[...] diversas funcionárias de estabelecimentos bancários" (BANCÁRIOS..., 1959, p. 8), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro também escreveu para o presidente do Banco do Brasil solicitando a revogação da portaria, instituída por conta da licença-maternidade e horário especial devido à amamentação, que ocasionavam prejuízos à instituição. Outro motivo era a ideia de que as mulheres não reuniam as mesmas condições que os homens para assumirem as suas funções em qualquer agência à qual fossem designadas.

Em sua missiva, o sindicato argumentou contra tais concepções. Afirma: "Não acreditamos venha a mulher escriturária a criar problemas que resultem em prejuízos para o Banco, já que isto não ocorre em outras organizações de economia mista ou mesmo autarquias e repartições oficiais". (BANCÁRIOS..., 1959, p. 8)

E continua:

> De pessoas responsáveis pela administração do Banco, em diferentes épocas, temos ouvido, contra o trabalho da mulher, que o funcionalismo da casa está sujeito a servir em qualquer Agência do País, muitas vezes localizadas em cidades as mais distantes, sem condições mínimas de conforto. À mulher seria impossível sujeitar-se a essas circunstâncias. Tal argumento é, a nosso ver, improcedente. O concurso que aprovou maior número de mulheres foi o de 1922 e nenhuma delas deixou de cumprir o estágio da Agência. Este seria de 1 (um) ano: – muitas o fizeram por mais tempo; outras permaneceram nas Agências. É verdade

> que algumas não se [...] aos 12 meses, mas tal fato ocorreu igualmente com numerosos escriturários do sexo masculino. (BANCÁRIOS..., 1959, p. 8)

As posições contrárias à demanda da UUF também tiveram espaço nos periódicos e recorriam a discursos antigos, embasados na situação jurídica feminina, que reafirmavam o papel doméstico e materno das mulheres. Exemplo é o depoimento que Walter Mouren, funcionário do Banco, deu ao *Jornal Última Hora* sobre a questão:

> A inclusão de mulheres no seu quadro de funcionários transformará o Banco do Brasil em uma repartição pública como qualquer outra. A mulher não tem a mesma capacidade de produção do homem. Além disso, a mulher casada ao ser nomeada para uma outra cidade criará dificuldades incontornáveis diante da sua situação no lar, e a remoção dessas dificuldades criaria um sério precedente, quer trazendo prejuízo para o Banco como acorrentando um privilégio odioso frente aos homens. Sou contra a pretensão. Sou radicalmente contra. (MULHERES..., 1958, p. 2)

O pensamento de Mouren encontrou eco nas palavras de Randolfo Xavier de Abreu, superintendente do banco, quando este explica o motivo para o impedimento de ingresso de mulheres: elas criavam "[...] um problema de ordem econômica muito grande para o estabelecimento, em razão dos privilégios de que gozam pela natureza de seu próprio organismo, sendo-lhes facultadas licenças remuneradas enormes no período de gestação e horário especial no de lactação". (MULHERES..., 1958, p. 2)

A polêmica em torno do ingresso feminino no quadro funcional do Banco do Brasil adentrou a década de 1960. E, em agosto de 1961, o *Jornal do Brasil*, ao noticiar as discussões tecidas durante o almoço anual da FBPF, sinalizou o seu provável fim:

> Durante o almoço, a senhora Bertha Lutz deu a conhecer alguns dos principais planos da Federação, visando a conseguir maiores vantagens para as mulheres. Informou a presidente que os entendimentos junto à direção do Banco do Brasil para o ingresso das mulheres naquele estabelecimento estão bem adiantados e que, acredita, até o fim do ano, será encontrada uma solução favorável às mulheres. (MULHERES..., 1961, p. 10)

O prognóstico de Bertha não se cumpriu. O ano de 1961 findou-se e nos anos seguintes continuou a querela em torno do acesso feminino nas carreiras do Banco do Brasil. Matérias continuaram a ser escritas nos jornais, projetos de lei, inscritos, requerimentos, feitos, cartas em prol da causa, enviadas às autoridades. Exemplo é o ofício que a Confederação Nacional das Profissões Liberais encaminhou ao Marechal Castelo Branco, "[...] no sentido de que seja permitido o ingresso de mulheres no Banco do Brasil". (APELO, 1966, p. 11) Por fim, em 10 de julho de 1968, o *Jornal do Comércio* noticiava o fim da questão:

> O presidente Costa e Silva vai sancionar hoje, no Rio de Janeiro, a lei que proíbe a discriminação de sexo na admissão para o serviço público federal, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. A referida lei visa, especialmente, a permitir o ingresso da mulher nos quadros de pessoal do Banco do Brasil e será sancionada sem vetos. (CS SACIONA..., 1968, p. 3)

Não só o Branco do Brasil foi questionado pela UUF, outras instituições também o foram. A Petrobras, diante da divulgação da campanha de que a União pretendia agir em desfavor de empresas que não contratavam mulheres e de que declarou ter conhecimento que ela estava "[...] criando restrições para admitir funcionárias" (CAMPANHA..., 1958, p. 9), foi à imprensa fazer esclarecimentos quanto a sua situação.

A petrolífera brasileira se justificou no artigo "A Petrobrás não é antifeminista" (1958, p. 12), informando que possuía mulheres no seu quadro de funcionários que desempenhavam atividades internas de cunho

técnico-administrativo. Ressaltou, no entanto, que, "[...] por serem mais compatíveis com a natureza masculina os trabalhos de campo – geologia, geofísica, perfuração e outros – desencorajam o concurso da mulher, conquanto nada impeça a sua participação em atividades desse gênero".

Em suas campanhas, a UUF contou com apoio de outras entidades. O Clube Soroptimista foi uma destas instituições e seu apoio foi reconhecido publicamente pela União Universitária por meio de homenagem que lhe prestou. (HOMENAGEADO..., 1958) O mesmo ocorreu com a Condessa Pereira Carneiro, diretora presidente do *Jornal do Brasil*, a quem a União agradecia pela colaboração do periódico em suas campanhas. (DIÁLOGO..., 1957)

Não só cartas às autoridades, *lobby* junto aos políticos, campanhas, publicação de artigos em vários periódicos, fortalecimento de parcerias com outras entidades foram as estratégias empreendidas pela UUF na busca do êxito das suas demandas; a greve também foi utilizada. Na sua edição de 4 de maio de 1960, o *Jornal Última Hora* trazia as últimas notícias acerca das feministas em prol das suas reivindicações com a seguinte manchete: "Rebelião das mulheres na greve do carinho!" (1960, p. 1):

> A milenar luta pela igualdade de direitos entre homem e mulher está sendo revivida pela União Universitária Feminina (foto), em nova e vigorosa campanha. Alegando que o Código Civil escraviza a esposa e concede superpoderes ao marido a UUF está conclamando o elemento feminino para um curioso e inédito movimento: a greve do carinho. Ou os homens concedem (em leis) direitos iguais entre homem e mulher, ou terão que sofrer a vingança de suas esposas, que lhes irão negar a mais simples manifestação de carinho.

O *Última Hora* não foi o único periódico diário que publicou a notícia da greve. Dois meses antes, o *Jornal do Brasil* já havia publicado o artigo "Mulheres", assinado por F. G. Enquanto avisava que as mulheres zangadas a ponto de decretar uma greve e de considerar "[...] ilegal essa greve sutil que as líderes feministas da União Universitária Feminina"

(F. G. MULHERES, 1960) prometiam iniciar, o autor informava ao leitor o seu motivo:

> Mas, por que uma greve dessa natureza? É que as mulheres pretendem a aprovação do Senado para um projeto de lei que modificaria certas relações legais entre marido e mulher, se estabelecendo a necessária igualdade de direito. Queixam-se elas de que o Código Civil concede ao marido uma soma de poder que o transforma num semideus. A mulher casada cansou de ser escrava: abre-se uma nova luta no front matrimonial. (F. G. MULHERES, 1960)

Por fim, a participação da FBPF nas ações realizadas pela UUF chama atenção nas notícias:

> Para estudar e resolver estes outros problemas de interesse da família e da mulher, a União Universitária Feminina e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino prepararam, neste momento, uma Mesa-Redonda, cuja sessão preliminar, realizada na sede da primeira, tem o comparecimento de grande número de senhoras, de preferência que exercem profissões liberais, e conseguiu estabelecer o plano de ação pra adaptar os preceitos da nossa legislação civil à realidade e às atuais condições de vida da mulher. (MULHER..., 1957, p. 16)

Ou ainda:

> O movimento feminino pela equiparação dos direitos civis recrudesceu ultimamente. [...] Toda a ação reformadora quase que se restringe ao inciso 11 do artigo 6º. das Disposições Transitórias do Código Civil, que declara 'a mulher relativamente incapaz pelo casamento'. A Mesa-Redonda conjunta da União Universitária Feminina e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino criou uma verdadeira onda por essas reivindicações que tem logrado apoio, também, entre homens inclusive no congresso. (MULHER..., 1957, p. 3)

O conteúdo destas notícias nos instiga a pensar que talvez, apesar de não apresentar "[...] o mesmo fôlego para mobilizar uma parcela importante da população feminina em torno da sua agenda" (MARQUES; MELLO, 2000, p. 111), como em décadas anteriores, a Federação, nas décadas de 1950 e 1960, se fazia presente no cenário das lutas pela cidadania das brasileiras por meio da parceria com a UUF. E esta última também teve seus momentos de refluxo:

> Sem dúvida, esta iniciativa já bastava para chamar atenção sobre a União Universitária Feminina, que segundo soube, hoje, existe há nada menos que 29 anos.
> – Mas, então, perguntarão os leitores, como perguntei, porque nunca ouvimos falar nela? A resposta é simples: a Associação está paralisada há dez anos. Não morreu: dormiu. Agora, a presidenta e algumas colaboradoras tencionam dar-lhe vida. (JEAN, 1957, p. 3)

Momentos de refluxo que foram descritos por Maria Rita, na coluna "Flagrante" do *Jornal do Brasil*, ao relatar uma reunião da UUF, como "aparentes", visto que esta continuava a realizar um grande feito: as sólidas amizades "entre mulheres que se dedicam às profissões liberais mais diferentes, tão sólidas que resistem às divergências políticas" (FLAGRANTES..., 1956, p. 5) e que as mantinha unidas em prol de um objetivo maior: os direitos civis das brasileiras.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Feita esta breve apresentação da atuação da UUF nas primeiras décadas dos novecentos, espero instigar futuras pesquisas e estudos sobre esta entidade tão pouco analisada pela nossa historiografia, organização fundamental na concretização dos escopos que o feminismo se propunha naquele período, principalmente no que diz respeito ao acesso e permanência nos cursos superiores, bem como ao exercício das profissões liberais, áreas que estavam no centro de suas ações.

No entanto, atuou também em questões que envolviam o acesso ao mercado de trabalho de forma mais ampla e os direitos civis das mulheres para além da área educacional, a exemplo do acesso das mulheres ao quadro funcional do Banco do Brasil e da Petrobras e da reforma do Código Civil.

Pela leitura dos jornais pesquisados, posso afirmar que, a partir do final da década de 1940, a UUF foi um dos meios pelos quais a realização das finalidades da FBPF continuou a ser perseguida. Desta sorte, colaborou com os debates nacionais acerca da situação das mulheres. E, ao somar-se às ações promovidas individual e/ou coletivamente de outros sujeitos e entidades, manteve ativo o campo das reivindicações e/ou garantia dos direitos civis e políticos das mulheres pós Estado Novo.

REFERÊNCIAS

(31º) ANIVERSÁRIO e eleições da União Universitária Feminina. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 jan. 1960.

ALMA Sonhadora. Às mulheres e ao Rapsag. *Jornal das Moças*, Rio de Janeiro, 7 fev. 1929.

APELO. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 jan. 1966.

(AS) ATIVIDADES práticas da "União Universitária Feminina". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1 nov. 1933.

ATUALIDADE no programa da União Universitária Feminina: modificações do Código Civil, curso de preparação para o casamento, viagem ao Paraguai, bolsa de estudos, cursos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 jul. 1957.

BANCÁRIOS querem mulheres na contabilidade do BB: proibição já tem 24 anos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 out. 1959.

BESSE, S. K. *Modernizando a desigualdade*: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940). São Paulo: EdUSP, 1999.

BOLETIM da U.U.F. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 set. 1932.

BOLSA de estudo concedida pela "America Association University Women. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 abr. 1939.

BOLSAS de estudo para mulheres diplomadas. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 maio 1960.

BOLSAS para estudos no exterior. *Imprensa Popular*, Rio de Janeiro, 9 jul. 1958.

CAMPANHA feminista sugere votar nos homens certos para a vitória das mulheres. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1958.

CHÁ da Caloura. *Jornal do Commércio*, Rio de Janeiro, 26 maio 1960.

CLARK, H. A mulher e os problemas sociais. *Fon Fon*, Rio de Janeiro, 10 nov. 1945a.

CLARK, H. Evolução do feminismo. *Fon Fon*, Rio de Janeiro, 22 set. 1945b.

CONDESSA Pereira Carneiro homenageada pela União Universitária Feminina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 jul. 1958.

(NA) CONFERÊNCIA Nacional de Proteção à Infância. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 set. 1933.

(A) COLETIVIDADE feminina brasileira vai traduzir as suas aspirações em importante congresso. *A Esquerda*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1931.

CORTES, I. R. A trilha legislativa da mulher. *In*: PEDRO, J.M.; PINSKY, C. B. *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 260-285.

COSTA, S. G. Movimentos Feministas, Feminismos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 12, p. 23-36, 2004. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000300003. Acesso em: 19 jun. 2020.

COSTA, S. G. Onda, rizoma e “sororidade” como metáforas: representações de mulheres e dos feminismos (Paris, Rio de Janeiro: ano 70\80 do século XX). *Interthesis*, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 1-9, 2009. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2009v6n2p1. Acesso em: 19 jun. 2020.

CS SANCIONA hoje lei que permite mulher entrar no B. Brasil. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 10 jul. 1968.

DEBATE sobre a Reforma do Código Civil: Em comemoração ao 35º. aniversário da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. *Impressa Popular*, Rio de Janeiro, 7 ago. 1957.

DIÁLOGO com o leitor – Agradecimento da União Universitária Feminina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 out. 1957.

DORIA, E. Evohé. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, 1927.

ENEIDA. Mulheres em luta. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 mar. 1962.

ENEIDA. Opinião. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 23 set. 1959.

ESTATUTO da união universitária feminina e seus fins. *Jornal O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 jan. 1929.

EVA Sanguinaria. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, 18 mar. 1922.

F.G. MULHERES. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 mar. 1960.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. *Revista da Seman*a. Rio de Janeiro: FBPF, 1932.

(NA) FEDERAÇÃO pelo Progresso Feminino. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 7 set. 1929.

FERNANDES, F. Um movimento que não sai do lugar. *Revista Manchete*, Rio de Janeiro, 30 jan. 1971.

FLAGRANTES – Maria Rita. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 set. 1956.

FREITAS, A. M. G. B. As sergipanas nas Faculdades Baianas e o papel da União Universitária Feminina, nas primeiras décadas do século XX. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL – O FEMINISMO ACADÊMICO EM DEBATE 20.; SIMPOSIO BAIANO DE PESQUISADORAS (ES) SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO, 9., 2003, Salvador. *Anais* [...]. Salvador: NEIM-UFBA 2003. p.

FUNDOU-SE a união universitária feminina. *A Noite*, Rio de Janeiro, 14 jan. 1929.

GOMES, O. *Raízes históricas e sociológicas do Código Civil brasileiro*. Salvador: Universidade da Bahia, 1958

HAHNER, J. E. *Emancipação do sexo feminino*: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Mulheres, 2003.

HAHNER, J. E. Educação e ideologia: profissionais liberais na América Latina do século XIX. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 52-64, 1994.

HOMENAGEADO o Clube Soroptismista. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 jun. 1958.

IGUALDADE, o lema das mulheres universitárias. *O Jornal*, Rio de Janeiro, p. 11, 11 jul. 1972.

IMPORTANTE campanha será lançada pela União Universitária Feminina. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 30 set. 1959.

INCAPACIDADE relativa da mulher casada. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1960.

(UM) INIMIGO das mulheres. *Revista Feminina*, Rio de Janeiro, 22 set. 1957.

JEAN, Y. Declarando-a relativamente incapaz, o Código Civil sentencia: No Brasil, mulher casada é índio, prodigo ou menor. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 29 jun. 1957.

KENDALL, M. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, 2 jul. 1932a.

KENDALL, M. União Universitária Feminina. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, 9 jul. 1932b.

LEITE, B. M. *Ideologia e feminismo*: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

LUTZ, B. União Universitária Feminina. *Jornal O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 jan. 1929.

MARQUES, T. C. N. "A mulher casada no Código Civil de 1916. Ou, mais do mesmo". *Textos de História*, Brasília, DF, v. 12, n. 1-2, p. 127-144, 2004. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27866/23955. Acesso em: 19 jun. 2020.

MARQUES, T. C. N.; MELO, H. P. Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. *In*: SCHUMAHER, S.; VITAL BRAZIL, E. *Dicionário Mulheres do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. p. 106-112. Verbete.

MARQUES, T. C. N.; MELO, H. P. Os direitos das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 463-488, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/mkBHYrM8HVHMbwHsYTDmzKz/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 19 jun. 2020.

MULHERES casadas querem ser iguais aos maridos. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 dez. 1958.

MULHERES em cartaz. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 23 set. 1962.

(A) MULHER Médica. *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador, n. 54, 31 out. 1868.

MULHERES no Banco do Brasil: "Ainda que boas funcionárias, não compensam economicamente". *Última Hora*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1958.

(AS) MULHERES querem mais direitos: revisão do código civil. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, 25 jul. 1951.

MULHERES querem ingressar no Banco do Brasil. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 jul. 1958.

MULHERES reuniram-se em um almoço e debateram reforma das restrições às casadas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ago. 1961.

MULHER também tem direitos... . *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 ago. 1957.

NOTAS sociais – coquetel. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1958.

PEDRO, J. M. Corpo, Prazer e Trabalho. *In*: PEDRO, J. M.; PINSKY, C. B. *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 238-259.

PEDRO, J. M. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 249-272, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbh/a/YJb8D9N6Kv4sNvRYkDkvBcP/?lang=pt. Acesso em: 19 jun. 2020.

PERROT, M. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EdUSC, 2005.

(A) PETROBRAS não é antifeminista. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 maio 1958.

PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. Igualdade e especificidades. *In*: PINSKY, C. B.; PINSKY, J. *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2014. p. 265-309.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

POTY. A festa em benefício da Caixa Escolar. *A Reforma*, Tarauacá, 28 maio 1933.

QUARTIM DE MORAES, M. L. Cidadania no feminino. *In*: PINSKY, C. B.; PINSKY, J. *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2014. p. 495-515.

QUIZENA Feminista – Manifesto. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 abr. 1930.

REBELIÃO das mulheres na greve do carinho!. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 4 maio 1960.

REDACÇÃO final das conclusões e resoluções votadas na 2ª. Convenção Nacional Feminista. *Boletim da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, Rio de Janeiro, ano 1, v. 1, 1934.

REGIMENTO do BB não deixa mulher entrar. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 maio 1958.

REIVIDICAÇÃO das mulheres não é contra os homens que são ainda seu melhor amigo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 ago. 1957.

RELEMBRANDO velhas lutas comemorou 30 anos a União Universitária Feminina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 jan. 1959.

REUNIDAS no Chá da Vitória mulheres de nível superior. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 set. 1957.

Revista de Cultura e Técnica. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 set. 1937.

ROSENBERG, F. Mulheres educadas e a educação de mulheres. *In*: PINSKY, C.B.; PEDRO, J. M. *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 333-359.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SCOTT, J. La historia del feminismo. *In*: ACEVES, M. T. F.; ESCANDÓN, C. R.; PORTER, S. (org.). *Orden social y identidad de gênero* – México, siglos XIX y XX. [*S. l.*]: CIESAS – Universidade de Guadalajara, 2006. p. 35-64.

SOARES, M. R. União Universitária Feminina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 jan. 1959.

SOIHET, R. *O feminismo tático de Bertha Lutz*. Florianópolis: EdUNISC, 2006.

TRÊS mulheres falam da mulher. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 8 jul. 1962.

UDN e PTB estão de acordo sobre igualdade de direitos de homem e mulher. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1958.

UNIÃO universitária Feminina – Commemoração do 1º. Aniversário de sua fundação. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 jan. 1930.

(A) UNIÃO Universitária Feminina e a Casa de Estudantes – um chá às calouras de 1934. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 abr. 1934.

(A) UNIÃO Universitária Feminina e a educação intelectual da mulher. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14 dez. 1929.

UNIÃO Universitária Feminina – em sua reunião mensal tratou do ensino secundário. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1 nov. 1929.

UNIÃO Universitária Feminina. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 set. 1932.

UNIÃO Universitária Feminina. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 13 jan. 1942.

UNIÃO Universitária Feminina. *Jornal O Paiz*, Rio de Janeiro, p. 14-15, 1920.

VANIN, I. M. *As damas de branco*: médicas, odontólogas e farmacêuticas. Curitiba: Appris, 2015.

VANIN, I. M. Feminismo verso "anti-feminismo": embates baianos. *In*: BONETTI, A.; LIMA E SOUZA, A. M. F. *Gênero, mulheres e feminismos*. Salvador: Edufba, 2011. p. 165-188. (Coleção Bahianas).

DE LA LEY INTEGRAL CONTRA LA VIOLENCIA DE GÉNERO AL PACTO DE ESTADO EN ESPAÑA
ALGUNAS IDEAS PARA SEGUIR TRABAJANDO

Belén Blázquez Vilaplana

A MODO DE INTRODUCCIÓN

Mi marido me pega lo normal[1]

El 17 de diciembre de 1997, Ana Orantes Ruiz es asesinada en una localidad de la provincia de Granada (España) por el que fuera su marido durante más de 40 años. Todo sucedió en el patio de la casa que compartían por orden judicial. Trece días antes había acudido a un programa de una televisión autonómica para contar las innumerables palizas,

1 Título de un libro del professor Miguel Lorente Acosta (2003), el cual recoge una de las expresiones que una mujer maltratada le dijo cuando le contó la agresión que había sufrido.

vejaciones y malos tratos que a lo largo de esas más de cuatro décadas había sufrido por parte de aquel que se había convertido en su compañero sentimental.[2] En aquel momento, podría haber sido considerada sólo un número más en las estadísticas que contabilizaban a aquellas mujeres que habían sido objeto de lo que entonces se consideraba en España como violencia doméstica, parricidio o incluso algunos denominaban como "crimen pasional". (GIMENO; BARRIENTOS, 2009) Pero Ana Orantes no fue una más. (VARELA, 2012)

No lo fue porque se convirtió en el detonante que posibilitó que la violencia hacia las mujeres por parte de sus parejas y/o ex parejas – que siempre había existido en España –, se erigiera en un problema objeto de interés para los poderes públicos. Un tema que durante años se había considerado propio del ámbito privado y, por tanto, que se debía solucionar a través de mecanismos que nada tenían que ver con las políticas públicas, entró en la agenda pública gubernamental. (LORENTE ACOSTA, 2007) Por vez primera en la historia de la democracia española, los derechos de las mujeres se consideraban objeto de debate público. (BOSCH FIOL; FERRER PÉREZ, 2006) Las distintas fuerzas políticas, sobre todo aquellas situadas a la izquierda del espectro político, entendieron que no era posible dejar que estos temas tuvieran una respuesta privada, lejos de los recursos y la intervención activa de las autoridades públicas legítimas. (BRACAMONTES RAMÍREZ, 2016; GARCÍA SÁNCHEZ, 2016) Ya no era posible seguir poniendo parches que se encontraban dispersos en diferentes legislaciones y planes de actuación, sino que se tenía que trabajar en la consecución de una ley integral que diera una respuesta satisfactoria al cada vez mayor número de mujeres asesinadas por sus parejas y/o ex parejas. (GIL RUBIO, 2005) Se pensaba que se había conseguido equiparar el derecho de los hombres con el de las mujeres. Pero fue un logro más en la teoría – aunque con reflejo en la legislación – que en la práctica del día a día. Se empezó a declinar en

2 Es posible ver el programa en el siguiente enlace: https://www.youtube.com/watch?v=72Md_DypqRE.

femenino los derechos humanos que parecía que empezaban a ser no sólo un privilegio de ellos.

El camino no fue fácil. Prácticamente se tuvo que partir de cero. Empezaron a hacerse macro encuestas acerca de este tipo de violencia – utilizando en algunos casos la perspectiva de género –; se introdujeron las primeras modificaciones en el Código Penal y se creó un Primer Plan de Acción contra la violencia doméstica (1998-2000). Mientras, en la Cámara de los diputados se comenzó a trabajar en la elaboración de una Ley Orgánica Integral contra la Violencia de Género que intentó aunar las denuncias y reclamaciones de los movimientos feministas en España, con las distintas posturas políticas existentes en esos años en el Congreso. Al ser tramitada como Orgánica, se convertía en prioritario para el Estado salvaguardar los derechos de las mujeres, al ser Integral, posibilitaba una actuación en campos tan diversos pero tan interrelacionados como la educación, la sanidad, la justicia, etcétera y al ser contra la Violencia de Género – no doméstica, ni intrafamiliar –, se introducía un concepto que definiría qué debía entenderse por el legislador, los jueces y otras instancias públicas cuando se aplicara finalmente dicha normativa. (BRACAMONTES RAMÍREZ, 2016)

En diciembre del 2001 el Grupo Socialista presentó en el Congreso de los Diputados la proposición de ley que debía conducir, en última instancia, a la aprobación de la mencionada Ley Integral (LOVG). Esta fue aprobada el 28 de Diciembre por unanimidad,[3] pero no en el citado 2001, sino en el año 2004. (MADRID, 2004) Es decir, tres años después. Habían pasado sete años desde el asesinato de Ana Orantes.

A pesar del tiempo transcurrido parecía que por fin se había dado un importante paso hacia delante para acabar con la violencia hacia las

3 Fue una votación histórica, obteniendo 320 votos síes de los 320 emitidos y acudiendo a la misma no sólo el Presidente del Gobierno en ese momento, José Luis Rodríguez Zapatero, sino también 8 de sus ministros y ministras. A pesar de esa unanimidad, hubo grupos parlamentários, como el del Partido Popular, que puso en duda la constitucionalidad de la ley, sobre todo, por las diferencias que establecía en las medidas hacia hombres y mujeres a favor de estas últimas y por la creación de juzgados especializados en violencia de género. Aún así decidió darle su apoyo debido a la presión de la ciudadanía.

mujeres. Sin embargo, al día de hoy, los datos dicen todo lo contrario. Según se recoge en la página de la Delegación del Gobierno contra la Violencia de Género, a fecha de 22 de octubre de 2021, son 1114 las mujeres asesinadas por esta causa desde el año 2003,[4] 200 personas más que las asesinadas durante los 50 años que la banda terrorista ETA actuó en España.[5] ¿Qué está pasando? ¿Qué ha fallado en la sociedad española? ¿Qué pueden hacer los poderes públicos para acabar con esta lacra social? En definitiva: ¿Se puede hacer algo para que dejen de asesinarnos?

LA VIOLENCIA DE GÉNERO, ALGO MÁS QUE UN "CRIMEN PASIONAL"

La Ley Orgánica n° 1/2004, de 28 de diciembre, definió en su artículo 1 la violencia de género como aquella que se produce:

> Como manifestación de la discriminación, la situación de desigualdad y las relaciones de poder de los hombres sobre las mujeres, se ejerce sobre éstas por parte de quienes sean o hayan sido sus cónyuges o de quienes estén o hayan estado ligados a ellas por relaciones similares de afectividad, aun sin convivencia. (MADRID, 2004, p. 42168)

Es decir, en el caso español, sólo se ha considerado violencia de género aquella que un hombre ha ejercido hacia una mujer con la que mantenía una relación afectiva o la hubiera mantenido en cualquier momento de su vida, sea cual sea la relación que tuvieran cuando se produjese dicho acto de violencia. Esta definición, que al principio abría muchas puertas para poder enfrentarse con este problema, a la larga ha supuesto una

4 Ver: https://violenciagenero.igualdad.gob.es/.

5 Base de datos realizada por el diario *El País*, actualizada a 26 de marzo de 2018. Datos proporcionados por la Dirección General de Apoyo a las Víctimas del Terrorismo, del Ministerio del Interior. El número total de víctimas del terrorismo en España fueron 854. Ver: El Fin de ETA (2018).

enorme losa frente a la que ha sido imposible quedarse de brazos cruzados y que ha dado lugar a nuevas actuaciones para superar las críticas y adaptarse a las nuevas situaciones acaecidas.

Desde su entrada en vigor, la LOVG ha ido sumando muchos detractores. (BRACAMONTES RAMÍREZ, 2016) Sin entrar en excesivos detalles, la mayor parte han venido, sobre todo, por las "supuestas" denuncias falsas interpuestas por las mujeres hacia sus parejas para lograr beneficios económicos y/o en relación a la custodia de sus hijos(as) y a la utilización del domicilio familiar (PÉREZ FERNÁNDEZ; BERNABÉ CARDABA, 2012); porque la misma no se podía aplicar a las parejas del mismo sexo, ni cuando era sufrida por los hombres por parte de sus parejas mujeres; por el agravante del delito hacia los hombres que ejercían violencia hacia las mujeres – tanto en relación a la pena que se le imponía como a las medidas de prevención que suponía la denuncia – y, porque no recogía en su definición los supuestos que aparecía en el Convenio de Estambul, firmado y ratificado por España y por la Unión Europea.[6] Es decir, para la legislación española, no era violencia de género las violencias que se ejercían hacia las mujeres derivadas de los matrimonios forzosos, la violencia sexual, la mutilación genital femenina y/o la trata de personas con fines de explotación sexual, entre otras. (BODELÓN, 2014) Lo cual, llama poderosamente la atención, sobre todo en este último caso, si tenemos en cuenta la posición que España ocupa a nivel internacional en relación a estos crímenes. (LOZANO, 2017; ORBEGOZO, 2015) En palabras de la profesora Juana Mª Gil Rubio (2014, p. 8):

> La importancia del Convenio estriba en que supone el primer instrumento de carácter vinculante en el ámbito europeo en materia de violencia contra la mujer y la violencia doméstica, y

6 Convenio del Consejo de Europa sobre prevención y lucha contra la violencia contra las mujeres y la violencia doméstica. (CONSEIL DE L' EUROPE, 2011). España se adhirió al Convenio de Estambul el 18 de marzo de 2014 mediante el Instrumento de Ratificación del Convenio del Consejo de Europa sobre prevención y lucha contra la violencia contra las mujeres y la violencia doméstica, firmado en Estambul el 11 de mayo de 2011. Ver: Madrid (2014).

> es el Tratado Internacional de mayor alcance para hacer frente a esta grave violación de los derechos humanos, estableciendo una tolerancia cero con respecto a la violencia hacia las mujeres.

Todo ello conllevó la necesidad de revisar la LOVG y buscar no una simple modificación puntual de la Ley, sino una relectura de acuerdo con los planteamientos del citado Convenio de Estambul. Buscando acallar muchas de las críticas a la normativa del 2004 e intentando paliar el incesante aumento de los asesinatos hacia mujeres y sus hijos e hijas – los(as) cuales habían sido los grandes olvidados en la anterior legislación. Revisión que se buscaría a través de la elaboración de un Pacto de Estado que reviviese la unanimidad que se consiguió en la aprobación de la anterior normativa y que tan lejana parecía en los actuales momentos del ciclo político español. No hay que olvidar que en los últimos años había surgido con fuerza la extrema derecha, representada en el partido VOX, el cual había postulado la lucha contra la LOVG como una de sus máximas reivindicaciones.

Antes de entrar a exponer qué se ha modificado con la aprobación del Pacto de Estado, hay que destacar, que aunque para muchas mujeres, movimientos feministas y colectivos sociales, la violencia de género es un problema que no admite discusión en cuanto a su lugar dentro de la agenda gubernamental, no existe dicho clamor social – al menos aparentemente – en otros muchos sectores de la ciudadanía. Ello, porque no hay una percepción en la población española sobre la importancia de considerar este hecho como una cuestión social de primera magnitud. En este sentido, según se desprende de los datos recogidos por el Centro de Investigaciones Sociológicas (CIS), en el año 2016, sólo para el 0,6% de la población española era un problema nacional[7] y en el año 2021, aunque había tenido un pequeño aumento y había subido a un 1% (CENTRO DE INVESTIGACIONES SOCIOLÓGICAS, 2021)

---

7 El principal problema era el paro para un 74,7% de la población, seguido por la corrupción y el fraude para un 36.7% y la economía con un 24%. (CENTRO DE INVESTIGACIONES SOCIOLÓGICAS, 2016)

aún estaba muy lejos de los porcentajes que alcanzan temas como la crisis económica, el paro o la corrupción, por citar algunos.[8] Además, sigue existiendo la percepción de que es un "problema de las mujeres", que "sólo afecta a las mujeres" o "que debe ser tratado y resuelto por éstas". Y eso cuando no se sigue escuchando la terrible frase de: "algo habrá hecho para merecerse eso". En este sentido, la violencia de género solo es el principal problema para el 0,1% de las personas entrevistadas, las cuales, además, son únicamente mujeres de 55 años en adelante. Dos hechos deberían resaltarse sobre esta lectura del CIS, de un lado, la "no percepción" de la violencia de género por parte de la juventud,[9] cuando los datos en España dicen que es en este sector de población en el que se ha dado un mayor repunte en los últimos años[10] y, por otra, aún más llamativa, que ninguno de los hombres que formaban la muestra analizada consideraban que este problema, el de los asesinatos, maltrato, vejaciones, etcétera por violencia de género, era el principal problema del país – a pesar de que en el año 2020 hubo 45 mujeres víctimas de violencia de género, según datos oficiales.[11] Todo ello se ve además reforzado, de manera preocupante, por las reacciones que se están sucediendo en los últimos tiempos hacia los movimientos feministas desde muchos

---

8 Hay que tener en cuenta que la percepción sobre todos los temas se ha visto afectada por la pandemia provocada por el coronavirus a nível mundial.

9 Según el Consejo de la Juventud español, el 25% de las jóvenes aseguran que su novio la vigila. Para mayor información, véase: De Miguel Luken, Verónica (2015) y los datos del Barómetro Juventud y Género 2021, realizado por el Centro Reina Sofía sobre Adolescencia y Juventud de la Fundación de Ayuda contra la Drogadicción.

10 Según datos del Consejo General del Poder Judicial, a través del Observatorio contra la Violencia Doméstica y de Género: "Los jueces de menores enjuiciaron en 2017 por delitos de malos tratos a 266 menores de edad, chicos que, sin tener cumplidos aún los 18 años, han convertido ya las vidas de sus novias en un infierno. Son un 48% más que los 179 registrados el año anterior". (SANMARTÍN, 2018) En 2019 fueron el grupo de edad (los varones menores de 18 años) donde más crecieron las denuncias por violencia de género. Datos recogidos en el Informe sobre violencia de género publicado por el Instituto Nacional de Estadística en 2019. (INTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA, 2021)

11 Existen otras formas de contabilizar las víctimas de violencia de género en España que incluye aquellas que no entran sólo dentro de la definición de la Ley integral. Véase: https://feminicidio.net/.

sectores; por la proliferación de insultos[12] hacia mujeres que defienden sus derechos y/o lo de las mujeres que han sufrido o sufren violencia de género – recuérdese el caso de Juana Rivas (ARROYO, 2018) – o por las insultantes sentencias hacia casos como el conocido como “la Manada”. (NAVARRA, 2018) Para un sector importante de la población española no es un problema que las mujeres sientan miedo de ir solas por las calles; que una de cada dos mujeres mayores de 16 años haya sufrido violencia a lo largo de sus vidas por ser mujeres:[13] que una de cada tres jóvenes considere aceptable que sus parejas las controlen o que el 39% de los hombres españoles consuman prostitución – siendo uno de los países de la Unión Europea donde más prostitución se consume y en donde hay mayor número de mujeres y niñas sometidas a trata con fines de explotación sexual. La LOVG era un buen instrumento en el año 2004 pero 15 años después era necesario revisar qué, quién, dónde y por qué estaban fallando las medidas adoptadas. Era necesario negociar un Pacto de Estado.

¿PODEMOS DEPOSITAR LAS ESPERANZAS EN EL PACTO DE ESTADO?

El 28 de septiembre de 2017 se firmaba el Pacto de Estado contra la violencia de género. El mismo se aprobó con el voto a favor de todas las fuerzas políticas menos Unidas Podemos que se abstuvo, justificándose en la falta de medidas para acabar con esta lacra y en la falta de financiación. Su firma no conllevó una inmediata implementación del mismo por cuanto éste no pudo arrancar hasta la publicación de los Presupuestos Generales del Estado en el Boletín Oficial del Estado (BOE), el 3 de julio

12 “Descalificar al feminismo sale barato. Y sobre todo cuando de ello depende seguir manteniendo el orden patriarcal en el que se sustenta el sistema económico actual. De hecho, ha sido algo que se ha sucedido a lo largo de los siglos […] El ‘feminazi’ de ahora, es la evolución de otros insultos y otras cruzadas que se han sucedido en la historia para desacreditar la lucha por los derechos y la igualdad de género”. (¿ERES..., 2017)

13 Datos Macroencuesta de Violencia contra la mujer 2019. Véase: https://violenciagenero.igualdad.gob.es/violenciaEnCifras/macroencuesta2015/pdf/Resumen_Ejectutivo_Macroencuesta2019.pdf.

de 2018,[14] debido a los cambios en el Gobierno que se habían producido tras la moción de censura al ejecutivo de Mariano Rajoy. En el inicio del documento que daba lugar al Pacto de Estado se podía leer que:

> La violencia de género es la manifestación más cruel e inhumana de la secular desigualdad existente entre mujeres y hombres que se ha producido a lo largo de toda la historia en todos los países y culturas con independencia del nivel social, cultural o económico de las personas la ejercen y la padecen.
>
> Combatir todo acto de violencia basado en la pertenencia al sexo femenino [...] debe ser una cuestión de Estado, ya que la violencia contra la mujer constituye una violación de los derechos humanos y las libertades fundamentales [...] La violencia de género es un problema de toda la sociedad. Toda la sociedad tiene que involucrarse en la búsqueda de soluciones eficaces para proteger a las víctimas así como a sus hijas e hijos, rechazar a los maltratadores y prevenir la violencia. (ESPAÑA, 2018, p. 5)

El Pacto de Estado contaba con 213 medidas – que se ampliaron cuando el texto se refundió con el del Senado a un total de 292 –, un monto para empezar a funcionar de 200 millones de euros y un compromiso de otros 1000 millones en cinco años, a repartir entre las distintas administraciones públicas españolas (local, autonómica y nacional). Las medidas se articularon en 10 Ejes:

- Eje 1: La ruptura del silencio: Sensibilización y Prevención
  - 1.1. Educación (23 medidas)
  - 1.2. Campañas (7 medidas)
  - 1.3. Sectores Vulnerables (2 medidas)
  - 1.4. Medios (19 medidas)
  - 1.5. Deportes (1 medida)

14 Ver: España (2018).

1.6. Laboral (2 medidas)

1.7. Sanidad (2 medidas)

- Eje 2: Mejora de la respuesta institucional: coordinación. Trabajo en Red.

  2.1. Internacional (3 medidas)

  2.2. Genérico (20 medidas)

  2.3. Laboral (9 medidas)

  2.4. Seguridad (5 medidas)

  2.5. Sectores vulnerables (3 medidas)

  2.6. Justicia (31 medidas)

- Eje 3: Perfeccionamiento de la asistencia, ayuda y protección a las víctimas

  3.1. Justicia (20 medidas)

  3.2. Seguridad (11 medidas)

  3.3. Administración (10 medidas)

  3.4. Laboral (5 medidas)

  3.5. Rural (6 medidas)

  3.6. Sanidad (8 medidas)

  3.7. Diversidad Funcional/discapacidad (7 medidas)

  3.8. Aplicación de los derechos y prestaciones de la Ley Orgánica 1/2004 a los casos por "interpósita persona" (2 medidas)

- Eje 4: Intensificar la asistencia y protección de menores (21 medidas)
- Eje 5: Impulso de la formación que garantice la mejor respuesta asistencial (12 medidas)
- Eje 6: Seguimiento estadístico (11 medidas)
- Eje 7: Recomendaciones a Comunidades Autónomas, Entidades Locales y Otras Instituciones (8 medidas)

- Eje 8: Visualización y Atención a otras formas de violencia contra las mujeres (23 medidas)
- Eje 9: Compromiso Económico (9 medidas)
- Eje 10: Seguimiento del Pacto (6 medidas)

La lentitud de su puesta en marcha contrastaba con las numerosas movilizaciones que se sucedían en la sociedad civil por los asesinatos y violaciones – algunos de los cuales quedaban sin respuesta por los tribunales –, por las numerosas muestras de incomprensión hacia la vulneración de los derechos de las mujeres y por la sensación de impunidad que se estaba propagando en relación a determinados delitos de género. El cambio de gobierno hacia la izquierda pareció que daba un pequeño impulso a los acuerdos que aunque aprobados, estaban paralizados por falta de financiación y de compromiso político.

La necesidad de que la forma de volver a legislar y pensar en cómo trabajar desde el ámbito público para acabar con la violencia hacia las mujeres fuera a través de un Pacto de Estado era la consecuencia inmediata de que el acuerdo para atacar al llamado "terrorismo de género" debía contar con el consenso de la opinión pública española en su conjunto. Enfrentar a la sociedad patriarcal no era ya un hecho menor que pudiera seguir esperando su oportunidad política, ni era ya sólo un medio de ganar votos o las ideas de un movimiento feminista minoritario, sino era y es, una cuestión de supervivencia democrática. Garantizar los derechos humanos de más de la mitad de la población, de las niñas y mujeres de esta sociedad, es una de las bases angulares de cualquier sistema que pretenda no caer en el despotismo y olvidar lo que significa la igualdad en el sentido más amplio de la palabra.

Todo ello llevó a la aprobación del Real Decreto-Ley n° 9/2018, de 3 de agosto, de medidas urgentes para el desarrollo del Pacto de Estado contra la violencia de género, en donde se afirmaba que:

> La entidad de los derechos a proteger, que exigen una respuesta inmediata y contundente, que proteja la vida y la integridad física, psicológica y moral de las víctimas de esta violación de

> derechos fundamentales, no sólo justifican la necesidad y urgencia de la medida, sino que son una exigencia de todo Estado de Derecho. (MADRID, 2018, p. 72282)

Entre estas medidas, se preveía la devolución de competencias a los Ayuntamientos[15] – entidades locales – que incida en la prevención y protección a mujeres de sectores vulnerables por ejemplo, las del ámbito rural o las inmigrantes. También un cambio legal para evitar que fuera necesario contar con el permiso de los maltratadores para que los(as) hijos(as) de éstos reciban atención psicológica, siendo suficiente con la firma de la madre, velándose así por la protección del menor. Además, se recogía que aquellas mujeres cuyos descendientes habían sido asesinados por sus padres, también se considerasen víctimas de la violencia de género.

Así mismo, se contemplaba que ya no fuera necesaria una orden de protección oficial o el informe del Ministerio Fiscal para que se pusiese en marcha el mecanismo de protección. Las víctimas podrían acceder a ayudas sociales y laborales de manera inmediata si que un médico, un psicólogo o los servicios sociales acreditasen que eran víctimas de violencia de género. Otras acciones previstas estaban en relación a la inclusión en los protocolos de actuación de medidas específicas para la atención a las víctimas transexuales o transgéneros; la formación de profesionales sanitarios y la creación de una Mesa de Coordinación Estatal sobre Violencia Sexual que impulsase medidas de prevención y concienciación sobre esta forma de violencia. Sin olvidar la necesidad de una Ley Orgánica de lucha integral y multidisciplinar contra la trata de seres humanos con fines de explotación sexual.[16]

---

15 Se prevé hacerlo a través de una ley reguladora de bases del régimen local.

16 Para mayor información, véase: https://www.europapress.es/sociedad/noticia-200-millones-pacto-estado-contra-violencia-genero-podran-activarse-hoy-20180704082126.html. España actualmente cuenta con un II Plan de Acción para luchar contra la Trata de Personas con Fines de Explotación Sexual que ya ha expirado en su período de ejecución y una futura ley integral que se está retomando tras la paralización que sufrió como consecuencia de la Pandemia por el covid-19.

También se contemplaban cambios en varias normativas, entre ellas en la Ley n° 1/2004 de medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género, en la Ley n° 4/2000 de Derechos y Libertades de extranjeros, en la Ley Orgánica del Poder Judicial y en la Ley n° 19/1994 de Protección de Testigos. Así como se preveía modificar el Código Civil y el Código Penal.

Al día de hoy es complejo evaluar lo conseguido por el Pacto de Estado. Muchas de las medidas previstas sufrieron dos situaciones que nadie consideraba en la fecha de su aprobación: por una parte, los cambios gubernamentales por la irrupción con fuerza en la esfera pública de un partido negacionista de la violencia de género (VOX) y, por otra, la pandemia mundial. La vida diaria se paralizó, los presupuestos se alteraron y las prioridades cambiaron. Pero ello no dio lugar a una disminución de la violencia de género en España, sino como los datos han mostrado, lo ocurrido ha sido que se han mantenido e incluso han aumentado[17]. Es hora de retomar las promesas y los acuerdos que permitan avanzar en la erradicación de la violencia hacia las mujeres. Hay que darle contenido al Pacto de Estado porque, para muchas mujeres, no hacerlo supone condenarlas en vida.

¿Y AHORA QUÉ?

Hay un bulo que corre desde hace años, fruto del saber popular, donde se dice que en un pasaje del Quijote, la obra de Cervantes, el hidalgo caballero le dice a Sancho, su escudero: "Ladran, Sancho, señal que cabalgamos".[18] Frase con la que se querría dar a entender que algo o alguien avanza a pesar de las críticas o los obstáculos que se le van poniendo en su camino. Si esto lo aplicáramos al papel que actualmente tiene el

17 Así aparece recogido en numerosos estudios e investigaciones que se han llevado a cabo en estos meses. Véase, entre otros, Lorente (2021).

18 La expresión no aparece en la obra de Cervantes (El Quijote) sino que tendría su origen en un poema de Goethe (El Ladrador), que a su vez se inspiró em un proverbio árabe y otras obras españolas del siglo XVI y posteriormente fue utilizada por el poeta nicaragüense Rubén Darío.

feminismo, la defensa del derecho y el papel de las mujeres en la sociedad, la lucha contra la violencia de género y el patriarcado como forma de dominación y sumisión, entre otras cuestiones, no podríamos más que sonreír como muestra de que los pasos se van dando. De que estos ataques son el mejor ejemplo de que aquellos que tienen privilegios, se niegan a quedarse sin ellos. Pero no podemos dibujar una muestra de satisfacción en nuestras caras, cuando el precio a pagar, sigue siendo la vida de tantas y tantas mujeres.

Reconocer que la violencia de género era un problema público, no privado, fue el primer paso para que los poderes públicos asumieran que eran los encargados de buscarles respuestas institucionales, convirtiendo los derechos de las mujeres en derechos humanos reconocidos y en prioridades estatales. Firmar el Pacto de Estado e implementar sus medidas, es la evolución lógica de una sociedad como la española que no se quiere quedar callada ante las violaciones, vejaciones, maltratos y asesinatos de mujeres dentro y fuera de sus fronteras. Ampliar el concepto de qué vamos a entender por violencia de género es una necesidad básica para un sistema que quiera adjetivarse como democrático e igualitario. Cualquier otra opción no es negociable, como no lo es la dignidad de ese más del 50% de la población mundial que son las mujeres.

El Pacto de Estado ha sido un avance importante, es innegable, pero hay que seguir trabajando. Desde la academia tenemos el compromiso moral de darle voz a esas millones de mujeres y niñas que no la tienen. Debemos seguir buscando salidas y visibilizar las demandas hacia los poderes públicos para que las promesas se conviertan en normas y acciones reales y no en palabras huecas. Las mujeres como sujetos políticos quieren participar en la transformación social. Acabar con la violencia hacia ellas es responder a una deuda que la historia tiene contraída hacia las mujeres. Ya es hora de empezar a reclamarla.

REFERENCIAS

ARROYO, J. Las claves del caso Juana Rivas. *Diario El Mundo*, Madrid, 27jul. 2018. Disponible en: https://elpais.com/politica/2018/07/16/actualidad/1531745191_368766.html. Acceso en: 23 sep. 2018.

ATENCIO, G. (ed.). *Feminicidio.* El asesinato de mujeres por ser mujeres. Madrid: Los Libros de la Catarata, 2015.

BODELÓN, E. Violencia institucional y violencia de género. *Anales de la Cátedra Francisco Suárez*, Granada, n. 48, p. 131-155, 2014.

BOSCH FIOL, E.; FERRER PÉREZ, V. A. La violencia de género: de cuestión privada a problema social. *Psychosocial Intervention*, Madrid, v. 9, n. 1, p. 7-19, 2000.

BRACAMONTES RAMÍREZ, E. P. La necesidad de una ley integral contra la violencia de Género en España. (LO 1/2004). *Revista La Ventana*, Tilburg, n. 43, p. 125-273, 2016. Disponible en: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5586752. Acceso en: 20 sep. 2017.

CAMARERO BENITO, S. Ley Orgánica n° 1/2004, 28 de diciembre, de medidas de protección contra la violencia de género. *In*: MONTALBÁN HUERTAS, I. (coord.). *La Ley Integral de Medidas de Protección Contra la Violencia de Género*. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, n. 5, p. 13-24, 2005.. (Cuadernos de Derecho Judicial).

CENTRO DE INVESTIGACIONES SOCIOLÓGICAS. *Barómetro del CIS de diciembre de 2016, Número 3162*. [*S. l.*: CIS], 2016. Disponible en: https://www.cis.es/cis/opencm/ES/1_encuestas/estudios/ver.jsp?estudio=14320. Acceso en: 15 sep. 2018.

CENTRO DE INVESTIGACIONES SOCIOLÓGICAS. *Barómetro del CIS de julio de 2021, Número 3330*. [*S. l.*: CIS], 2021. Disponible en: https://datos.cis.es/pdf/Es3199mar_A.pdf. Acceso en: 20 oct. 2021.

CENTRO REINA SOFÍA SOBRE ADOLESCENCIA Y JUVENTUD. *Barómetro Juventud y Género 2021*. Ideas, representaciones y experiencias en una realidad compleja. [*S. l.*]: Fundación de Ayuda contra la Drogadicción, 2021. Disponible en: https://www.adolescenciayjuventud.org/publicacion/barometro-juventud-genero-2021/ Acceso en: 15 sep. 2021.

CONSEIL DE L' EUROPE. *Convenio del Consejo de Europa sobre prevención y lucha contra la violencia contra las mujeres y la violencia doméstica*. Estambul: COE, 2011. Disponible en: https://rm.coe.int/1680462543. Acceso en: 20 sep. 2018.

DE MIGUEL LUKEN, V. *Macroencuesta de Violencia contra la Mujer*. Madrid: Ministerio de Sanidad, Política Social e Igualdad, 2015. Disponible en: https://violenciagenero.igualdad.gob.es/violenciaEnCifras/estudios/colecciones/pdf/Libro_22_Macroencuesta2015.pdf. Acceso en: 20 sep. 2018.

DE MIGUEL LUKEN, V. *Percepción de la violencia de género en la adolescencia y la juventud*. Madrid: Delegación del Gobierno para la Violencia de Género. Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad, 2015. Disponible en: http://www.violenciagenero.igualdad.mpr.gob.es/en/violenciaEnCifras/estudios/investigaciones/2015/pdf/Libro20_Percepcion_Social_VG_.pdf. Acceso en: 20 sep. 2018.

¿ERES feminista?. *Tribus Ocultas*: La Sexta, [*s. l.*], 7 dez. 2017. Disponible en: https://www.lasexta.com/tribus-ocultas/artes/feminazi-unico-descalificativo-que-han-recibido-mujeres-que-defendian-sus-derechos-largo-historia_201712015a28cbd20cf2b940af69d917.html. Acceso en: 1 sep. 2018.

ESPAÑA. Ministerio de Igualdad. *Documento refundido de Medidas del Pacto de Estado en Materia de Violencia de Género*. Congreso + Senado. Madrid: Delegación del Gobierno para la Violencia de Género: Secretaría de Estado de Servicios Sociales: Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad, 2018. Disponible en: https://violenciagenero.igualdad.gob.es/pactoEstado/docs/Documento_Refundido_PEVG_2.pdf. Acceso en: 10 oct. 2021.

ESPAÑA. Ministerio de Igualdad. *Macroencuesta de violencia contra la mujer.* Resumen ejecutivo. Madrid: Ministerio de Sanidad, Política Social e *Igualdad, 2019.* https://violenciagenero.igualdad.gob.es/violenciaEnCifras/macroencuesta2015/pdf/Resumen_Ejectutivo_Macroencuesta2019.pdf. Acceso en: 10 de oct. 2021.

FERRER PÉREZ, V.; BOSCH FIOL, E. El papel del movimiento feminista en la consideración social de la violencia contra las mujeres: el caso de España. *Mujeres en Red*, Caudiel, 2006. Disponible en: http://www.mujeresenred.net/IMG/article_PDF/article_a881.pdf. Acceso en: 15 ago. 2018.

(EL) FIN de ETA. *El Paí*s, Madrid, 2018. Disponible en: https://elpais.com/especiales/eta/victimas/. Acceso en: 20 sep. 2018.

GARCÍA SÁNCHEZ, E. La génesis de la política del gobierno central contra la violencia de género en España: ideas, prioridades y *policy changes*. *In*: LA BARBERA, M. C.; CRUELLS, M. *Igualdad de género y no discriminación en España*: evolución, problemas y perspectivas. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales. 2016. p. 395-424.

GIL RUBIO, J. M. Derechos Humanos, violencia de género y maltrato jurídico: Bases para entender el tratamiento integral de la violencia de género. *Anuario de Filosofía del Derecho*, Madrid, n. 22, p. 53-82, 2005.

GIL RUBIO, J. M. La Violencia institucional de Género. Editorial. *Anales de la Cátedra Francisco Suárez,* Granada, n. 48, p. 9-16, 2014. Disponible en: http://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/view/2777/2894. Acceso en: 1 oct. 2018.

GIMENO, B.; BARRIENTOS, S. Violencia de género versus violencia doméstica. La importancia de la especificidad. *Revista Venezolana de Estudios de La Mujer*, Caracas, v. 32, n. 14, p. 27-42, 2009.

INTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (España). Estadística de Violencia doméstica y Violencia de género (EVDVG). *Notas de Prensa*, Madrid, p. 1-22. 2019. Disponible en: https://ine.es/prensa/evdvg_2019.pdf. Acceso: 15 sep. 2020.

LORENTE ACOSTA, M. *Mi marido me pega lo normal*. Agresión a la mujer: realidades y mitos. Barcelona: Crítica, 2003.

LORENTE ACOSTA, M. *Tú haz la comida que yo cuelgo los cuadros*. Barcelona: Crítica, 2014.

LORENTE ACOSTA, M. Violencia de género en tiempo de pandemia y confinamiento. *Revista Española de medicina legal*, Barcelona, v. 46, n. 3, p. 139-145, 2021.

LORENTE ACOSTA, M. Violencia de género, educación y socialización. Acciones y reacciones. *Revista de Educación*, México, DF, n. 342, p. 19-35, 2007.

LOZANO, M. *El Proxeneta*. La historia real sobre el negocio de la prostitución. Barcelona: Editorial Alrevés, 2017.

MADRID (ES). Jefatura Del Estado. Instrumento de Ratificación del Convenio del Consejo de Europa sobre prevención y lucha contra la violencia contra las mujeres y la violencia doméstica, Estambul,11 de mayo de 2011. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 137, p. 42946-42976, 6 jun. 2014. Disponible en: https://www.boe.es/boe/dias/2014/06/06/pdfs/BOE-A-2014-5947.pdf. Acceso en: 1 oct. 2018.

MADRID (ES). Ley Orgánica n° 6/1985, de 1 de julio. Del Poder Judicial. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 157, p. 1-227, 2 jul. 1985. https://www.boe.es/buscar/pdf/1985/BOE-A-1985-12666-consolidado.pdf. Acceso en: 20 oct. 2018.

MADRID (ES). Ley Orgánica n° 1/2004, de 28 de diciembre. De Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 313, p. 42166-42197, 29 dic. 2004. Disponible en: https://www.boe.es/boe/dias/2004/12/29/pdfs/A42166-42197.pdf. Acceso en: 20 sep. 2018.

MADRID (ES). Ley Orgánica n° 19/1994, de 23 de diciembre. De protección a testigos y peritos en causas criminales. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 307, 24 dic. 1994. Disponible en: https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1994-28510. Acceso en: 20 sep. 2018.

MADRID (ES). Ley Orgánica n° 3/2007, de 22 de marzo. Para la igualdad efectiva de mujeres y hombres. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 71, p. 1534, 23 mar. 2007. Disponible en: https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-2007-6115. Acceso en: 15 ago. 2018.

MADRID (ES). Ley Orgánica n° 4/2000, de 11 de enero. Sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n.10, p. 1139-1150, 12 de ene. 2000. Disponible en: https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-2000-544. Acceso en: 20 sep. 2018.

MADRID (ES). Ministerio de Igualdad. *Macroencuesta de Violencia contra la mujer 2019*. Madrid: Ministerio de Igualdad, 2019. Disponible en: https://violenciagenero.igualdad.gob.es/violenciaEnCifras/macroencuesta2015/pdf/Resumen_Ejectutivo_Macroencuesta2019.pdf. Acceso en: 15 sep. 2020.

MADRID (ES). Real Decreto-Ley 9/2018, de 3 de agosto. De medidas urgentes para el desarrollo del Pacto de Estado contra la violencia de género. *Boletín Oficial Del Estado*: sección 1, Madrid, n. 188, p. 78281-78288, 4 ago. 2018. Disponible en: https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-2018-11135. Acceso en: 30 ago. 2018.

MARROQUÍ, M. *Eso no es amor.* 30 retos para trabajar la igualdad. Barcelona: Editorial Planeta, 2017.

MUJERES EN RED. Historia de la Ley Integral contra la Violencia de género española. *Mujeres en Red*, Caudiel, 2005. Disponible en: http://www.mujeresenred.net/IMG/article_PDF/article_a1315.pdf. Acceso en: 23 ene. 2017.

NAVARRA (ES). Sección Segunda de la Audiencia Provincial de Navarra. *Sentencia nº 000038/2018*. Navarra: [*s. n.*], 2018. Disponible en: http://estaticos.elmundo.es/documentos/2018/04/26/sentencia_juicio_la_manada.pdf. Acceso en: 25 sep. 2018.

ORBEGOZO, I. La Víctima de Trata Sexual y su Des-protección en la Ley Integral contra la violencia de Género 1/2004. *Oñati socio-legal series*, [*s. l.*], v. 5, n. 2, p. 625-644, 2015.

PALENCIANO, P.; LARREYNAGA, I. *Si es amor, no duele.* Barcelona: BlackBirds, 2017.

PÉREZ FERNÁNDEZ, F.; BERNABÉ CARDABA, B. Las denuncias falsas en casos de violencia de género: ¿mito o realidad?. *Anuario de Psicología Jurídica*, Madrid, n. 22, p. 37-46, 2012.

REAL ACADEMIA DE LA LEGUA ESPAÑOLA. *Informe de la Real Academia de la Lengua Española sobre la expresión "violencia de género*. Madrid: [*s. n.*], 2014. Disponible en: https://www.uv.es/~ivorra/documentos/Genero.htm. Acceso en: 25 sep. 2018.

SANMARTÍN, O. G. Aumenta un 48% los menores enjuiciados por violencia de Género. *Diario El Mundo*, Madrid, 13 mar. 2018. Disponible en: https://www.elmundo.es/espana/2018/03/13/5aa6e216ca4741d1028b45f6.html. Acceso en: 20 sep. 2018.

VARELA, N. *Cansadas*. Una reacción feminista frente a la nueva misoginia. Barcelona: Ediciones B., 2017.

VARELA, N. *Íbamos a ser reinas*: mentiras y complicidades que sustentan la violencia contra las mujeres. Barcelona: Ediciones B., 2002.

VARELA, N. *La voz ignorada*. Ana Orantes y el fin de la Impunidad. [*S. l.*: *s. n.*], 2012. (Colección Endebate).

CUERPAS, SONORIDADES E FEMINISMOS DE *ABYA YALA*

INTERLOCUÇÕES ENTRE BRASIL E MÉXICO

Laila Rosa
Norma Mogrovejo

ENCONTRO DE *ABYA YALA*: *NUESTRAS CUERPAS*[1]-TERRITÓRIOS

> *Recuperar el cuerpo para defenderlo del embate histórico estructural que atenta contra él, se vuelve una lucha cotidiana e indispensable, porque el territorio cuerpo, ha sido milenariamente un territorio en disputa por los patriarcados, para asegurar su sostenibilidad desde y sobre el cuerpo de las mujeres.*
> Lorena Cabnal (2010, p. 22)

Como ponto de partida para situar nossas falas e *cuerpas*-território, trazemos a proposta de "recuperação de defesa do nosso território corpo-terra"

1 Neologismo da palavra "corpo" no feminino, utilizado por Norma Mogrovejo e várias das feministas de *Abya Yala* no México.

da autora Lorena Cabnal (2010, p. 22), feminista comunitária indígena guatemalteca maya-xinka, ao propor uma "aproximação de construção de pensamento epistêmico de mulheres indígenas feministas" (CABNAL, 2010, p. 11), que, ao repensar a sua própria história e cotidianidade, inspira a todas nós a escrevermos e repensarmos sobre nossos corpos no mundo e nas comunidades onde vivemos.

> Viver em um corpo e no espaço territorial comunitário as históricas opressões estruturais criadas pelos patriarcados sobre minha vida, bem como sobre a vida das mulheres no mundo, me levaram a escrever e repensar a história e o cotidiano em que vivo, portanto, a seguir compartilho alguns dos elementos do feminismo comunitário que, ainda em processo de construção epistêmica, estão sendo tecidos a partir desse território histórico; meu corpo e sua relação com a terra.[2] (CABNAL, 2010, p. 11, tradução nossa)

Neste sentido, seguimos adiante compartilhando um pouco de nossas escritas e tecidos poéticos, entre diários de campo, escritos soltos e mais um tanto de trocas valiosas sobre quem somos, desde que lugar falamos e como pensamos nossas *cuerpas*, sonoridades e feminismos de *Abya Yala*, enfim, de como (inter)agimos no e com o mundo. Também desejamos partilhar de que maneira estas trocas tecem redes e interlocuções potentes entre Brasil e México. Para tal, pedimos licença e nos apresentamos.

Sou Laila Andresa Cavalcante Rosa, Laila Rosa, Lailinha, Lailita, Lailitcha, Lailocs. Pernambucana de Recife, do bairro periférico de Casa Amarela, e oriunda da escola pública. *Punk* na adolescência. Brasileira,

---

2 "Vivir en un cuerpo y en el espacio territorial comunitario las opresiones histórico estructurales creadas por los patriarcados sobre mi vida, al igual que sobre la vida de las mujeres en el mundo, me ha llevado a escribir y repensar la historia y la cotidianidad en que vivo, de allí que a continuación comparto algunos de los elementos del feminismo comunitario que, aún en proceso de construcción epistémica, se van tejiendo desde este territorio histórico; mi cuerpo y su relación con la tierra".

cantautora, artivista e pesquisadora feminista, compositora, etnomusicóloga estudiosa das músicas sagradas das religiões de matrizes africanas e afro-indígenas, do candomblé (ROSA, L., 2005) e da jurema (ROSA, L., 2009), e, mais recentemente, dos cantos medicina, seguindo a jornada das cantautoras, xamãs e sacerdotisas que cantam para (se) curar, que, como espelhos, inspiram a minha própria jornada medicina na música. (ROSA, L., 2018b) Filha de Yemanjá Oguntê com a cabocla Jurema na guiança e a corrente oriental e cigana se apresentando pelos caminhos das cartas e do tarô, yogini, vegana, daimista de coração, sou um entrelaçamento total desde o nascimento, sendo boa sagitariana com ascendente em capricórnio... buscadora e encontradora... Neta de Eurídice, mulher negra, Prudência Elza, mulher fenotipicamente indígena do sertão de Pernambuco (embora não se reconheça como tal em termos étnicos), ambas nordestinas, pobres e subalternizadas. Mulheres de grande poder, uma filha de Yansã e juremeira, a outra costureira, católica devota de Nossa Senhora da Conceição que nos ensinou que rezas, chás e ervas são grande medicina. Filha biológica de Sandra, mulher também lida como branca, e Luís, homem negro, adotada por José, homem branco que trouxe o Rosa ao meu nome. Lida como branca num país racista. Bissexual desde menina, o que a heteronorma me fez custar para reconhecer. Eis muitas faces de mim.

Sou Norma Mogrovejo Aquise, Normita ou simplesmente Norminha, doutora em Estudos Latino-americanos pela Universidad Nacional Autónoma do México (UNAM), integrante do Sistema Nacional de Investigadores de CONACYT. Sou lésbica feminista, peruana-mexicana, autoexiliada, estudiosa do movimento lésbico latino-americano. Tenho publicado diversos ensaios de análises historiográficas sobre as relações do movimento lésbico-feminista-homossexual. Professora pesquisadora da Universidad Autónoma de la Ciudad de México (UACM). Coordenei o curso de especialização em Teoria Lésbica no Programa Universitario de Estudios de Género (PUEG) na UNAM (2010). Uma das idealizadoras da *Seminaria de Feminismos de Abya Yala* (UACM) na Maestría de Derechos Humanos desde 2007 e da Escuelita Para la Libertad de las Mujeres, ou, simplesmente, Escuelita Feminista, em Oaxaca, um dos

estados mexicanos mais pobres e com maior índice de violência contra as mulheres. (MOGROVEJO, 2016) Escritora de outros gêneros literários como contos eróticos lésbicos, sou amante da poesia com livro de contos publicado.[3] Sou mulher caminhante e viajante conectada com as minhas raízes indígenas. Nasci num povo Quechua, de origem Coya, onde vivi até os 14 anos, quando nos mudamos a Arequipa, uma cidade muito conservadora, onde me construí feminista e logo lésbica.

Nos conhecemos em 2009, na Cidade do México, no histórico bairro de Tlatelolco, quando Norma carinhosamente me recebeu em sua casa para que eu, recém doutora, participasse de um importante encontro de etnomusicologia, pela Society for Ethnomusicology (SEM). De lá para cá, permaneceu o desejo de parceria, que iniciou-se apenas em 2016 na *Seminaria de Feminismos de Abya Yala* na UACM, onde Norma é docente, quando participei, juntamente com a pesquisadora, bandolinista e feminista negra Alice Alves. Ali trocamos em roda experimentos e pensares sobre o sonoro em nossos corpos e *corpas*, no dia do meu aniversário, 30 de novembro. Evento que se repetiu em 2018, com o meu retorno ao México, desta vez para ficar por um ano para esta jornada de pós-doutorado e residência artística que, à época, seguia em curso. Então, a parceria se consolidou com nossa participação no *Encuentro Mujeres que Luchan* na UACM (2018) e depois no Deportivo del Sindicato Mexicano de Electricistas (SME), em Coyoacán, Cidade do México, 2019, quando se desdobrou também a parceria com a Escuelita Feminista, em Oaxaca, e com o *Grupo de Investigación Feminismos de Abya Yala*, que nasce em 2019 a partir da iniciativa de Norma de unir pesquisadoras e ativistas de várias partes do México e da América Latina.

Assim nasce nosso escrito, entre o português e o castelhano, onde apresentamos nossas poéticas de *Abya Yala*. Estas seguem também inspiradas pela partilha de Francesca Gargallo Cellentani ao abordar seus vários lugares de enunciação perante os feminismos de *Abya Yala*, os reconhecendo enquanto espaços de saberes e conhecimentos que não

---

3 *El muro de los gentiles* – contos familiares peruanos, histórias mexicanas e de lésbicas, sempre dedicadas às(aos) desfavorecidas(os).

somente estão para além da cultura letrada acadêmica eurocentrada e androcêntrica, como a questionam.

> Pretendo escrever este livro em diálogo com as mulheres dos povos originários de *Nossa América*, que muitas delas reconhecem como *Abya Yala*. Portanto, minha reflexão se sustenta a partir de *diferentes lugares de enunciação* e, portanto, sempre questiona *a ideia de que o conhecimento* é construído e transmitido apenas naquele espaço de formalização do conhecimento que *é a academia* com sua cultura letrada. [...] No entanto, não só fui treinado por várias universidades e trabalhei nelas, mas também *algumas das mais críticas pensadoras indígenas* contemporâneas, com os quais entrei em diálogo e cujas ideias pretendo apresentar, *confrontaram os estudos formais em universidades latino-americanas*. E digo 'confrontado' no sentido mais comum do termo, porque *durante seus estudos sofreram violência racista e várias desqualificações por seus conhecimentos*, suas expressões, sua dicção, suas vestimentas, sua aparência física e suas críticas ao sistema educacional.[4] (GARGALLO CELLENTANI, 2012, p. 51, tradução nossa, grifo nosso)

Neste sentido, também afirmamos nossos diversos lugares de enunciação dissidente e ao mesmo tempo híbrida, entre fazer parte deste espaço hegemônico que é a academia, porém, desde um lugar de dissidência de várias de suas lógicas sexistas, racistas, cisheteronormativas,

---

4 "Intento escribir este libro en diálogo con las mujeres de los pueblos originarios de Nuestra América, que muchas de ellas reconocen como Abya Yala. Por lo tanto, mi reflexión se sostiene desde diversos lugares de enunciación y, por ello, cuestiona siempre la idea que el conocimiento se construye y transmite sólo en ese espacio de formalización del saber que es la academia con su cultura letrada. [...] Sin embargo, no sólo yo he sido formada por diversas universidades y he trabajado en ellas, sino que algunas de las más críticas pensadoras indígenas contemporáneas con quien he entrado en diálogo y cuyas ideas pretendo exponer han confrontado estudios formales en universidades de América Latina. Y digo 'confrontado' en el sentido más común del término, pues durante sus estudios han sufrido violencia racista y diversas descalificaciones por sus saberes, sus expresiones, su dicción, su indumentaria, su aspecto físico y sus críticas al sistema educativo".

dentre tantas outras violências epistêmicas que ela segue reproduzindo, ao mesmo tempo que parte dela a segue combatendo. Como estudantes e docentes de universidades públicas, também temos nos confrontado com diversas situações de violência nas nossas próprias trajetórias, vindas por parte de docentes e colegas e, sobretudo, temos acompanhado casos semelhantes ao narrado por Francesca, em que o alvo principal continua recaindo sobre as estudantes mulheres, indígenas, negras, LGBT+ e pessoas com deficiência.

Embora muito se fale de política no âmbito das universidades públicas latino-americanas, como é o caso da UACM e da Universidade Federal da Bahia (UFBA), ainda se reproduz a mesma lógica sexista, racista e colonialista do heterocispatriarcado em diversas instâncias. Teoricamente a universidade, em sua pretensa "universalidade", deveria combater tais questões. Porém, ainda estamos muito distantes disto, sendo os preconceitos musical e linguístico, por exemplo, uma realidade vigente pautada pela meritocracia racializada estruturalmente constituída por quem compõe a própria universidade, de maioria ainda de pessoas brancas e de classe média.

Afirmamos também este encontro como caminho de firmar uma parceria que se consolida, desde o desejo por interlocução, desde o afeto como linha guia de nosso fazer político até a jornada da medicina tradicional, onde, juntas, participamos de uma cerimônia do sagrado *peyote*.[5]

---

5 No Clã de las Libélulas (San Andrés Cholula, Puebla), centro xamânico de medicina tradicional e de temazcales. O *peyote* é uma bebida extraída de planta considerada de poder pelos povos originários do deserto mexicano. Como citado em artigo recente (ROSA, L., 2019b): "Lo primero que hay que entender es que el peyote no es una 'droga' en el sentido en que el LSD o el MDMA lo son: no fue fabricada en un laboratorio con el objetivo de producir efectos alucinógenos en el organismo; en el mismo sentido, no se ha demostrado que su consumo provoque adicción ni daños en el organismo a largo plazo. Por el contrario, los huicholes (una de las pocas naciones indígenas mexicanas con autorización para consumirlo y transportarlo) lo equiparan a un dios a quien llaman Hikuri, el venado azul, de cuya carne extraen medicina para el cuerpo y el espíritu. Existe evidencia de que el peyote ha sido utilizado por grupos humanos desde hace casi 6 mil años [...]". Ver: https://pijamasurf.com/2016/08/peyote-que-es-para-que-sirve-y-cuales-son-sus-efectos/.

E, mais uma vez, inspiradas por Lorena Cabnal (2010), reconhecemos que, ao assumirmos a nossa "corporalidade individual como território próprio e irrepetível", estamos também engajadas no fortalecimento de "sentido e afirmação de sua existência de ser e estar no mundo", que, por sua vez, dá vida a uma nova consciência de nós mesmas e do mundo, a uma "autoconsciência" que vai dando conta da historicidade pessoal e política deste corpo no tempo, ao mesmo tempo que o defende do "embate histórico estrutural que atenta contra ele".

> Assumir a corporeidade individual como território próprio e irrepetível, permite fortalecer o sentido de afirmação da sua existência de ser e estar no mundo. Surge então a autoconsciência, que é dar conta de como este corpo viveu em sua história pessoal, particular e temporal, as diferentes manifestações e expressões dos patriarcados e todas as opressões deles derivadas. Recuperar o corpo para defendê-lo do ataque estrutural histórico que o ameaça, torna-se uma luta cotidiana e indispensável, pois o território do corpo é um território disputado pelos patriarcados há milênios, para garantir sua sustentabilidade a partir e sobre o corpo das mulheres. Recuperar e defender o corpo envolve também provocar conscientemente o desmantelamento dos pactos masculinos com os quais convivemos, implica questionar e provocar o desmantelamento dos nossos corpos femininos pela sua liberdade. É uma abordagem que nos convida a resgatar o corpo para promover a vida com dignidade a partir de um lugar específico, para reconhecer sua resistência histórica e sua dimensionalidade de poder transgressor, transformador e criativo.[6] (CABNAL, 2010, p. 22-23, tradução nossa)

6 "Asumir la corporalidad individual como territorio propio e irrepetible, permite ir fortaleciendo el sentido de afirmación de su existencia de ser y estar en el mundo. Por lo tanto emerge la autoconciencia, que va dando cuenta de cómo ha vivido este cuerpo en su historia personal, particular y temporal, las diferentes manifestaciones y expresiones de los patriarcados y todas las opresiones derivadas de ellos. Recuperar el cuerpo para defenderlo del embate histórico estructural que atenta contra él, se vuelve una lucha cotidiana e indispensable, porque el territorio cuerpo, ha sido milenariamente un territorio en disputa por

Em termos poéticos, compreendemos, em síntese, que Lorena Cabnal nos convida a manifestar a nossa

Corporalidade enquanto
Território próprio
Irrepetível...
Autoconsciência
História pessoal,
Particular,
Temporal...

Recuperar o corpo para defendê-lo
Do embate histórico
Estrutural.
Território-corpo.
Território em disputa
Pelos patriarcados...
Liberdade.
Vida.
Dignidade.
Resistência histórica.
Dimensionalidade de potência
Transgressora,
Transformadora
E criadora...

los patriarcados, para asegurar su sostenibilidad desde y sobre el cuerpo de las mujeres. Recuperar y defender el cuerpo, también implica de manera consciente provocar el desmontaje de los pactos masculinos con los que convivimos, implica cuestionar y provocar el desmontaje de nuestros cuerpos femeninos para su libertad. Es un planteamiento que nos invita a recuperar el cuerpo para promover la vida en dignidad desde un lugar en concreto, a reconocer su resistencia histórica y su dimensionalidad de potencia transgresora, transformadora, y creadora".

Por caminhos diferentes, nos encontramos por sermos ambas crias – e também criadoras – desta potência transgressora, transformadora e criadora e te convidamos a seguir conosco nesta jornada de *Abya Yala*.

A SEMINARIA: DE NUESTRO FEMINISMO AMERICANO AOS FEMINISMOS DE *ABYA YALA* (2006) – POR NORMA MOGROVEJO

> *El feminismo latinoamericano tiene el gran reto de incorporar a su análisis una perspectiva nuestramericana y sumarse a la resistencia de la imposición de un sistema neocolonial y de exterminio y de reconfigurar una nueva cultura junto a los sujetos subalternos de los pueblos de América Latina.*
> Norma Mogrovejo (2016)

A *Seminaria* começou em 2007. Começamos Francesca Gargallo (Cellentani) e eu. Fizemos a proposta para o Mestrado em Direitos Humanos (UACM) para que se abrisse uma matéria com o tema da análise feminista. Neste momento, colocamos o nome de "recuperando o sujeito mulher", porque acreditávamos que era importante recuperar o sujeito mulher diante das perspectivas postfeministas,[7] unívocas de gênero, que a academia estava considerando para a análise das mulheres. E a perspectiva de gênero direcionava seu olhar para os homens numa relação dialogal para fazer a análise das mulheres, e isto nos colocava numa situação de dependência em relação aos homens, ainda que fosse em termos analíticos. E por conta desta perspectiva de gênero, onde se incluía a situação

7 "Bajo el nombre de Postfeminismo se agrupan un conjunto de trabajos que asumen una postura crítica ante los movimientos feministas anteriores, al tiempo que reivindican la diversidad de identidades (y la libertad para elegirlas), más allá de la heterosexualidad y el binarismo sexo-género. "El Postfeminismo surge entre finales del siglo XX y los inicios del siglo XXI, y ha repercutido no solo en repensar el propio movimiento feminista, sino en ampliar las formas de identificarnos y de relacionarnos en distintos espacios (en las relaciones de pareja, la familia, la escuela, las instituciones de salud, etc.)". Ver: https://psicologiaymente.com/social/postfeminismo.

dos homens, se perdia a situação específica das mulheres, da história das mulheres e da denominação das mulheres. Também porque tinha a ver com este processo que havia tido o Movimento Feminista de ir perdendo as mulheres enquanto sujeitos políticos da luta das mulheres. Então as mulheres haviam deixado de ser o sujeito do feminismo, e, por isto, era importante resgatar este sujeito.

Então a *Seminaria* começou denominando-se *Seminaria recuperando el sujeto mujer* e fizemos uma análise dos feminismos. Começamos fazendo uma análise do feminismo desde a perspectiva histórica eurocêntrica. Começamos com os textos de Nuria Varela e fomos caminhando às "origens" destas teorias. Se havia que revisar a obra de Simone de Beauvoir, íamos a Simone de Beauvoir, se havia que revisar a obra de Emma Goldman, íamos a Emma Goldman, Alexandra Kollontai também. E logo nos demos conta de que, obviamente, este era um feminismo com uma perspectiva ocidental e que necessitávamos recuperar um feminismo regional. A denominação mudou de *Seminaria de los Feminismos Latino-americanos* para, desde a própria revisão do pensamento filosófico latino-americano, *Seminaria de Feminismos Nuestroamericanos*, um conceito de José Martí[8] depois recuperado por Arturo Andrés Roig, filósofo argentino. Ele considerava que o problema do sujeito no pensamento latino-americano está relacionado à violência, à desapropriação e à total objetificação da humanidade americana como resultado da conquista da América; como consequência, os americanos, como povos submissos e negados, passariam a experimentar a necessidade de reivindicar a sua identidade.

Francesca iniciou a compilação *Ideas feministas de Nuestra América*, que lhes pediram em Venezuela para o bicentenário sobre os primeiros escritos de mulheres na América Latina até nossos dias, aquelas mais representativas do pensamento feminista latino-americano. Foi uma

8 "José Julián Martí Pérez (La Habana, 1853 – Dos Ríos, Cuba, 1895) Político y escritor cubano, destacado precursor del Modernismo literario hispanoamericano y uno de los principales líderes de la independencia de su país". Ver: https://www.biografiasyvidas.com/biografia/m/marti.htm.

cadeia que envolveu muitas pessoas. Esta compilação ia ser publicada pela editora La Ayacucho (Venezuela), porém não foi publicada ainda.[9] Então foram recuperados escritos pré-hispânicos, poemas eróticos de mulheres do Valle do Chalco, Tlatuani Nezahualcoyotl, escrito de mulheres feministas na luta pela independência, por seu sufragismo até a luta feminista dos séculos XX e XXI. Foi um trabalho muito interessante e, neste processo, Francesca propôs a análise de "Nuestro Americano", em vez de latino-americano, porque também a América Latina implica uma denominação ocidental e colonial. A *Seminaria* mudou de denominação e se chamou *Feminismo Nuestro Americano*. Ali revisávamos os textos, escritos das mulheres que haviam sido parte, por exemplo, da luta contra a colonização europeia, que estiveram na independência etc. Ali estivemos centradas nesta análise do *Feminismo Nuestro Americano*. Francesca saiu da universidade e fiquei sozinha com a *Seminaria*, e ainda havia algumas companheiras que apoiavam, que estiveram, como esteve Karina Ochoa, por exemplo, por um semestre, conduzindo a *Seminaria* enquanto eu estive de ano sabático e logo também seguiu para outro *campus* e deixou a *Seminaria*.

Segui sozinha e nisto surgiu a denominação *Abya Yala* como a recuperação da denominação originária de nosso território. *Abya Yala* é uma denominação que o povo Kuna, de Colômbia, Equador e Panamá, havia posto neste território antes da chegada dos espanhóis. De acordo com Carlos Walter Porto-Gonçalves ([2010]), o conceito de *Abya Yala* está profundamente ligado à questão da descolonização, visto que ele nasce de um retorno ao termo de autodesignação deste povo para a América, antes da colonização, configurando-se uma importante construção político-identitária.

> *Abya Yala* na língua do povo Kuna significa '*Terra madura*', '*Terra Viva*' ou '*Terra em florescimento*' e é *sinônimo de América*. O povo Kuna é originário da Serra Nevada no norte da Colômbia tendo

9 São 2 volumes que estão no prelo. Disponíveis *on-line* no *Blog da Seminaria*: http://seminariodefeminismonuestroamericano.blogspot.com/.

> habitado a região do Golfo de Urabá e das montanhas de Darien e vive atualmente na costa caribenha do Panamá na Comarca de Kuna Yala (San Blas). *Abya Yala* vem sendo usado como uma *autodesignação dos povos originários* do continente como contraponto a América expressão que, embora usada pela primeira vez em 1507 pelo cosmólogo Martin Wakdseemüller, só se consagra a partir de finais do século XVIII e inícios do século XIX por meio das elites crioulas para se afirmarem em *contraponto aos conquistadores europeus* no bojo do processo de *independência*. Muito embora os diferentes povos originários que habitam o continente atribuíssem nomes próprios às regiões que ocupavam – Tawantinsuyu, Anauhuac, Pindorama – a expressão *Abya Yala* vem sendo cada vez mais usada pelos povos originários do continente objetivando construir um sentimento de unidade e pertencimento. (PORTO-GONÇALVES, [2010], grifo nosso)

O autor destaca ainda a problemática da expressão "indígena" como herança da violência simbólica colonial contra os povos originários de *Abya Yala*.

> A expressão *indígena* é, nesse sentido, uma das maiores *violências simbólicas* cometidas contra os *povos originários* de *Abya Yala* na medida em que é uma designação que faz referência às *Índias*, ou seja, a região buscada pelos negociantes *europeus* em finais do século XV. A *expressão indígena ignora*, assim, que esses outros povos tinham seus *nomes próprios e designação própria para os seus territórios*. [...] *Abya Yala* configura-se, portanto, como parte de um processo de *construção político-identitário* em que as práticas discursivas cumprem um papel relevante de descolonização do pensamento e que tem caracterizado o novo ciclo do *movimento indígena*, cada vez mais *movimento dos povos originários*. A compreensão da riqueza dos povos que aqui vivem há milhares de anos e do papel que tiveram e têm na constituição do *sistema-mundo* tem alimentado a construção desse processo político-identitário. (PORTO-GONÇALVES, [2010], grifo nosso)

Nesta linha de pensamento decolonial e também feminista, a perspectiva da *Seminaria* é aberta, extensionista, horizontal e qualquer pessoa interessada pode participar, não exigindo uma formação acadêmica prévia. Então temos participantes de distintos perfis, identidades, gerações, sendo a maioria de mulheres, lésbicas, mas também tem pessoas trans e homens cis abertos a esta escuta e construção política.

A *Seminaria* então foi se alimentando com textos que haviam sido escritos por mulheres indígenas que estavam se perfilando como intelectuais feministas desde suas experiências ativistas como feministas na ação política de seus grupos de mulheres indígenas em seus países de origem, como, por exemplo, Lorena Cabnal, que havia iniciado um grupo que chamava *Feministas Comunitarias*, na Guatemala. E, paralelamente, na Bolívia, casualmente ou não, na mesma época, Julieta Paredes iniciou um grupo com o mesmo nome. O feminismo comunitário apareceu como uma corrente do feminismo de *Abya Yala*, pois recuperava os conhecimentos das feministas desde as suas próprias experiências. E começamos a analisar ainda as obras de Dorotea Garcia, Chirix García, Ofelia Nohemí, Lorena Cabnal, guatemaltecas; Mercedes Prieto, Clorinda Cuminao, Alejandra Flores, Gina Maldonado, Andrea Pequeño, do Equador; Doris Lamus, da Colômbia, Jurema Werneck, do Brasil, Aurea Cumes, do México; e várias outras mulheres desde suas próprias experiências comunitárias.[10]

O tema da comunidade, ou do feminismo comunitário, que se tornou uma importante referência para nós, planifica e discute com o feminismo ocidental esta perspectiva dos direitos individuais como o centro da ação política das mulheres. Porque, para estas feministas comunitárias, os direitos individuais levaram ao feminismo, a esta tendência do capitalismo individualista neoliberal, e porque provêm justamente de uma corrente ilustrada individualista, que foi a revolução burguesa. No texto "Algunos aportes del lesbofeminismo latino-americano" (2016),

10 Ver: http://seminariodefeminismonuestroamericano.blogspot.com/p/programa--2016-ii.html.

escrevi sobre a descentralidade do sujeito e a lógica pós-estruturalista universal masculina que nega as subjetividades.

> Questionar a descentralização do sujeito não significou ficar só e unicamente no próprio lugar, mas questionar a lógica pós-estruturalista que reedita uma universalidade masculina, que nega as possibilidades de um sujeito que começa a falar por si e em nome de si. subjetividades. Na América Latina, é pertinente questionar as críticas ao sujeito transformador, em um momento em que justamente a investida neoliberal promovida por governos latino-americanos que pretendem vender recursos naturais para a exploração de hidrocarbonetos a empresas transnacionais à custa do desaparecimento de povos indígenas. e sua cultura comunitária sob o argumento (ou pensamento único) de desenvolvimento; são os indígenas, à custa de suas vidas, que resistem à imposição do neoliberalismo. O feminismo latino-americano tem o grande desafio de incorporar uma perspectiva americana em sua análise e somar-se à resistência da imposição de um sistema neocolonial e de extermínio e de reconfigurar uma nova cultura junto com os sujeitos subalternos dos povos latino-americanos.[11] (PROGRAMA ..., 2016, tradução nossa)

11 "Cuestionar la descentración del sujeto, no ha significado quedarse solo y únicamente en el lugar propio, sino poner en cuestión la lógica posestructuralista que ha reeditado una universalidad masculina, que niega las posibilidades de un sujeto que ha empezado a hablar por si mismo y en nombre de sus subjetividades. En América Latina es pertinente poner en cuestión la crítica al sujeto transformador, en un momento donde justamente la embestida neoliberal impulsada por los gobiernos latinoamericanos que pretenden vender a las transnacionales los recursos naturales para la explotación de hidrocarburos a costa de desaparecer a los pueblos originarios y su cultura comunitaria bajo el argumento (o pensamiento único) de desarrollo; son los indígenas, a costa de sus vidas, los que se resisten a la imposición del neoliberalismo. El feminismo latinoamericano tiene el gran reto de incorporar a su análisis una perspectiva nuestramericana y sumarse a la resistencia de la imposición de un sistema neocolonial y de exterminio y de reconfigurar una nueva cultura junto a los sujetos subalternos de los pueblos de América Latina".

Neste sentido, o feminismo comunitário reivindica que os direitos dos povos tradicionais são fundamentalmente comunais, comunitários. A ideia dos direitos individuais então nos trouxe o direito ocidental com a colonização, e este que tem sido imposto; porém, originalmente, no nosso território, a relação com a terra é uma relação comunal, comunitária. E isto constrói uma forma de pensar a vida e as relações sociais não em termos individuais, e sim em termos comunais. Seguindo este caminho enquanto referência fundamental de *Abya Yala*, a *Seminaria* vem construindo um importante espaço de trocas que vem crescendo e, em 2019, se amplia com a criação do *Grupo de Investigaciones Feminismos de Abya Yala*, de que falaremos mais adiante.

A FEMINÁRIA MUSICAL: GRUPO DE PESQUISAS E EXPERIMENTOS SONOROS (2012, BRASIL) – POR LAILA ROSA

> *O problema não está necessariamente nas respostas identitárias dadas à matriz colonial, mas em quais metodologias usamos para formular tais respostas que, não raro, enveredam para uma dependência epistemológica da Europa Ocidental e Estados Unidos, a exemplo da mulher universal e Marxismo.*
> Carla Akotirene (2018, p. 31)

Idealizada em 2011, assim quando cheguei como docente na Escola de Música da UFBA, a Feminária Musical (FM) nasceu do desejo de criar um espaço até então inexistente no âmbito da Escola de Música e também do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA). Atualmente é composta por 28 pessoas, tendo uma maioria de mulheres negras, estudantes de graduação, mestrado e doutorado dos cursos de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), Pós-Graduação em Estudos sobre Gênero, Mulheres e Feminismo (PPGNEIM), graduações em música (Licenciatura, Música Popular, Bacharelado em Instrumento

e Composição) e Bacharelado em Gênero e Diversidade,[12] além de colaboradoras(es) externas(os) de Moda, Museologia, Comunicação, Dança e Artes Visuais.[13] A Feminária integra ainda o Grupo de Pesquisa Gênero, Arte e Cultura (GAC-NEIM/UFBA).

Desde sua criação, já passaram muitas pessoas e parcerias pela FM que, com o projeto de pesquisa "Feminária Musical ou epistemologias feministas em música no Brasil" e o plano de trabalho "Som das Compositoras de Salvador", têm realizado várias ações e algumas publicações. De lá para cá, fomos contempladas com uma média de duas bolsas ao ano, totalizando cerca de dezoito bolsas de iniciação científica das agências de fomento desenvolver siglas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb) e a própria UFBA, como o Programa Permanecer. Como roda de capoeira, num formato circular, as mestrandas e doutorandas também são bolsistas e tutoras das bolsistas de iniciação

12 Todos da UFBA.

13 Somos: 1. Profa Dra. Laila Rosa (coordenação); 2. Profa Dra. Anni Carneiro (NEIM); 3. Ana Paula Fiuza (egressa da graduação e mestra em Museologia/UFBA); 4. Andeson Cleomar (doutorando PPGMUS); 5. Bruna Santos (egressa do Bacharelado em Gênero e Diversidade, Mestranda PPGMUS/UFBA); 6. Cristiane Lima (graduanda em história/UFBA); 7. Daniel Santos (doutorando PPGNEIM); 8. Dayane Nayara de Assis – Nzinga Mbandi (doutoranda PPGNEIM); 9. Ellen Carvalho (egressa do curso de canto popular e ex-servidora EMUS/UFBA, atualmente servidora do Instituto Federal de Alagoas); 10. Gabriela de Gardênia (mestranda PPGNEIM); 11. Gabriel do Valle (doutorando PPGMUS); 12. Gabriela Nascimento (doutoranda PPGMUS); 13. Jeanderson Bulhões (doutorando PPGMUS); 14. Prof. Dr. Juracy do Amor; 15. Maria de Fátima Santos (Mafá – graduanda Bacharelado em Gênero e Diversidade); 16. Marina Monroe (doutoranda PPGMUS); 17. Marina Santos (graduanda em canto popular, UFBA); 18. Neila Alcântara – Neila Kadhí (mestranda música, USP); 19. Regiane Carvalho (mestranda PPGMUS); 20. Renato Brito (Prof. Ms. UFCA, doutorando PPGMUS); 21. Roberta Benjamin (Profa Ms. EMUS/UFBA, doutoranda PPGMUS); 22. Prof. Dr. Sergio Brito (egresso PPGMUS); 23. Vinicius Alves (mestrando PPGNEIM). Colaboradoras externas: 1. Alicia Reyes (Colômbia); 2. Profa Ms. Carol Barreto (docente do Bacharelado em Gênero e Diversidade, doutoranda do Programa Multidisciplinar NEIM); 3. Profa Dra. Helen Campos; 4. Profa Dra. Isabel Nogueira (Sônicas – UFRGS); 5. Profa Dra. Jorge Lago (UEPA); dentre tantas outras preciosas colaboradoras e colaboradores.

científica, o que confere uma energia de reciprocidade e afeto entre as participantes, sobretudo as iniciantes, que se vêm espelhadas naquelas que estão na Pós-Graduação.

Considero a FM como espaço de produção de conhecimento e experimentações sonoras diversas desde a voz, o corpo, a improvisação, a dança intuitiva e a poesia, que compõem nossos processos criativos artivistas feministas, desde sua criação/materialização efetiva, em 2012, com a aprovação de três bolsas de iniciação científica do Programa Permanecer – UFBA. Desde então, o mesmo vem realizando encontros semanais, tendo os principais pilares:

1. Poéticas da voz/som, do corpo e dos afetos – trabalhamos nossa prática sonoro-musical desde o corpo e improvisação experimental, que, atualmente, renomeio como canto e sonorização intuitivas.[14] Compreendo que retornar para a "intuição" enquanto marco epistêmico corporificado, em vez de apenas "experimentação" ou "improvisação experimental", é questionar a estigmatização que a palavra intuição traz, incluindo a crítica de vários dos feminismos que questionam a suposta naturalização feminino-corpo-intuição, mas que, ao negá-la, adotaram um lugar da "razão", se afastando do próprio corpo. Falamos sobre corpo, direito ao corpo, autonomia etc. e pouco movemos nossos corpos em sala de aula, em eventos feministas etc. Então, para mim, retornar à intuição é retornar para a guiança (ROSA, L., 2018a)[15] e para o corpo enquanto território

---

14 Inspirada pelos trabalhos de Alexandra Ostos (Venezuela/Peru), Inaê Moreira (Bahia) e Ilein Kuymin (Chile). Todas são mulheres que viajam o mundo compartilhando pelo corpo e pela voz seus saberes ancorados pelas tradições africanas e dos povos originários de seus lugares de origem, conduzindo círculos mistos e de mulheres que atualmente representam minhas principais referências no projeto de pós-doutorado "Da invisibilização à produção de conhecimento sobre mulheres e música no Brasil: *as 'vozes curandeiras' das cantautoras, sacerdotisas e xamãs*". (ROSA, L., 2018b , grifo da autora) Neste caminho, que foi iniciado no Brasil, em princípios de 2017, depois no México, em fins de 2018, e, mais recentemente, no Peru, em 2019, tive a oportunidade de participar de retiros, cursos e oficinas conduzidos pelas três que, de maneiras singulares, me fizeram compreender que este foi o caminho que a Feminária sempre seguiu, *intuitivamente*, desde o princípio.

15 Neste sentido, o feminino sagrado não nos encarcera no que o heterocispatriarcado pensa sobre isso, se não, na nossa própria conexão com o sagrado em nós desde a

sagrado. Adotamos a perspectiva de feminino enquanto campo semântico e material que não está restrito ao corpo feminino, embora também não o negue. O sagrado é igualmente concebido de maneira mais ampla, para além do estritamente religioso.
2. *Performances* poético-musicais – realização de *performances* autorais idealizadas pelo grupo, sempre dando margem à improvisação e ao canto intuitivo mencionado anteriormente, tanto no processo criativo como promovendo a interação com o público presente. O plano de trabalho "Feminária Musical V: processos criativos, troca de saberes e vivências poético-musicais", realizado pela bacharela em Humanidades, estudante do curso de História e bolsista de iniciação científica Cristiane Lima, integrante da Feminária desde 2013, sistematiza as diversas ações do grupo desde seu nascimento, em 2012, totalizando 22 *performances* e 7 publicações coletivas.

> O propósito é mostrar como todas as atividades que englobam diversas ações da Feminária Musical: grupo de pesquisa e experimentos sonoros, que integro desde outubro de 2013, elaboram uma produção de conhecimento intimamente ligada à produção artística e pedagogias antirracistas feministas e LGBTT. A saber, nossos processos criativos consistem na elaboração colaborativa das performances que apresentamos em diversos espaços dentro e fora da UFBA, sobretudo junto aos movimentos sociais enquanto atividades de extensão. As trocas de saberes permeiam a interlocução entre as integrantes e grupos parceiros, incluindo as nossas trajetórias de vida e acadêmica, questões referentes à nossa pesquisa sobre mulheres e música no Brasil e as vivências poético-musicais que consistem nas performances em si, como produtos importantes do grupo, desde sua criação em 2012. (LIMA, 2019, p. 2)

---

intuição como guiança, que também inclui o nosso sagrado masculino, como nos ensina a medicina tradicional chinesa do Yin Yang ou a tradição tântrica do Yoga Shiva-Shakti ou religiões de matrizes africanas e indígenas, em que, em geral, somos filhas e filhos de entidades espirituais femininas e masculinas, independente da biologia, seja qual for a crença (religiosa ou ateia).

3. Leitura e escrita – discutimos textos diversos sobre os feminismos, sobretudo feminismos negros e sexualidades dissidentes (CURIEL, 2010, 2013; GONZALEZ, 1988), branquitude (SOVIK, 2009; BENTO, 2002), corpo, gênero e música (SEGATO, 1984, 1999, 2002, 2016; NOGUEIRA; CAMPOS, 2013), (etno)musicologias feministas antirracistas (WONG, 2012), estudos Queer em música (BRETT; WOOD; PALOMBINI, 2013; CUSICK, 1994; WHITELEY; RYCENGA, 2006) e transfeminismos (VERGUEIRO, 2016), numa perspectiva decolonial em diálogo com a perspectiva de Carla Akotirene, em seu recente livro sobre as interseccionalidades.

> Do meu ponto de vista *decolonial*, é contraproducente empregar *interseccionalidade* para localizar apenas discriminações e violências institucionais contra indígenas, imigrantes, mulheres, negros, religiosos do candomblé, gordos e grupos identitários diversificados. O padrão global moderno impôs essas alegorias humanas de *Outros*, diferenciadas na aparência, donde preconceito de cor, geração e capacidade física aperfeiçoam opressões antinegros e antimulheres – *mercadorias humanas da matriz colonial moderna heteropatriarcal do sistema mundo*. O problema não está necessariamente nas respostas identitárias dadas à matriz colonial, mas em quais metodologias usamos para formular tais respostas que, não raro, enveredam para uma dependência epistemológica da Europa Ocidental e Estados Unidos, a exemplo da mulher universal e Marxismo. (AKOTIRENE, 2018, p. 30-31, grifo nosso)

Neste momento, são produzidas ainda resenhas críticas e/ou poemas sobre os mesmos textos que coletivamente escolhemos como referências, buscando desenvolver e aprofundar a fluidez nas leituras e escritos, o que por vezes ainda é uma questão forte e desafiadora para as(os) estudantes tanto de graduação como de pós-graduação e também aquelas(es) que têm interesse em prestar seleção em programas de pós-graduação.
4. Produção de conhecimento sobre mulheres e música no Brasil e compositoras da Bahia – após termos feito mapeamento desta produção de

conhecimento nos últimos 30 anos (1983-2018), trazendo uma análise crítica dela, seguimos também construindo e sistematizando informações sobre as compositoras atuantes no cenário soteropolitano e baiano, com o plano de trabalho "Feminária Musical V: o som das compositoras de Salvador", realizado pela estudante de Licenciatura em Música, violoncelista e bolsista de iniciação científica Alana da Silva Costa, integrante da FM desde 2018.

> O presente plano de trabalho trata especificamente da etnografia musical das compositoras atuantes em Salvador, que já conta com cerca de 201 nomes no nosso banco de dados, entre compositoras de diversos gêneros musicais, contextos e gerações. Na pesquisa, problematizamos as dificuldades encontradas por essas compositoras no cenário artístico de Salvador e identificamos a relação entre essa invisibilidade no cenário musical e as dificuldades na carreira. Mais recentemente, a pesquisa tem buscado ampliar o acervo de dados de compositoras trans, assim como compositoras naturais de Salvador atuantes em outros estados e países. (COSTA, 2019, p. 2)

Ao longo dos anos, a FM tanto enquanto grupo como na produção de nossas pesquisas, tem sido referência de pesquisas diversas[16] e ao mesmo tempo espaço de afeto, saúde e bem-viver.

---

16 Começando pela parceria firmada com a Profa Dra. e cantautora Isabel Nogueira (UFGRS) durante o II Encontro sobre Música Popular na Universidade em 2015, na UFGRS, em que nosso projeto sobre compositoras se tornou também projeto piloto para realizar o mesmo mapeamento na cidade de Porto Alegre, do grupo Sônicas: Gênero, Corpo e Música, coordenado por Isabel. Em seguida, publicamos juntas. (ROSA; NOGUEIRA, 2015) A partir deste mesmo ano, iniciou-se uma sucessão de trabalhos que nasceram ou foram aprofundados na FM, tais quais o de Ellen Carvalho (2015); Jorgete Lago (2017); Bruna de Jesus Santos (2017); Ana Paula Anjos Fiuza (2017); Francimária Ribeiro Gomes (2017); Alexandra Martins Costa (2019); Ariana Silva (2019), com destaque para as teses de doutorado recém defendidas de Helen Campos Barbosa (2019), que trabalhou com o mapeamento realizado pela FM sobre compositoras atuantes em Salvador para falar sobre algumas das compositoras/cantautoras negras de destaque na atualidade, e de Anni Novais Carneiro (2019), que tornou a FM

NOSOTRAS: GRUPO DE INVESTIGACIONES FEMINISMOS DE ABYA YALA (MÉXICO E BRASIL): POR NOVAS METODOLOGIAS DE *ABYA YALA*

> *Necesitamos espacios y metodologías feministas que generen confianzas entre nosotras.*
> Lorena Cabnal (2010, p. 33)

Para finalizar esta jornada, compartilharemos um pouco de nossa experiência e interlocução tanto no grupo de *Investigaciones Feminismos de Abya Yala*, coordenado por Norma, na sua universidade, contando com diversas parcerias, como nas atividades *Experimentos de Abya Yala* como uma proposta do grupo de pesquisa, integrada com a oficina *El encuentro sagrado con si misma: mujeres, cuerpo, voz y experimentaciones sonoras desde otro lugar*, conduzida por Laila. Ambas foram realizadas durante o *III Encuentro Nacional e Internacional de Mujeres que Luchan*, em março de 2019.

O grupo de *Investigaciones Feminismos de Abya Yala* nasce em março de 2019, no âmbito da UACM, a partir do desejo de interlocução com pesquisadoras e ativistas de *Abya Yala*. Ele integra pesquisadoras, artistas e ativistas de diversas partes do México, e também do Brasil, através de nossa parceria. Até aquí, são 23 integrantes no grupo do WhatsApp, ferramenta principal de comunicação e compartilhamento de materiais diversos como textos a serem discutidos, atividades para participar e/ou propor. São realizados também encontros presenciais quinzenais, fortalecendo a rede. As atividades para o *Encuentro Mujeres que Luchan* surgiu como uma primeira iniciativa colaborativa, "inaugurando" assim a sua existência.

No primeiro encontro, discutimos sobre a importância de historicizar e contextualizar pesquisas feministas e teorias feministas como

---

tema principal de sua tese, como espaço de saúde e bem-viver, para além da produção de conhecimento/artística.

espaços de fomento de outras perguntas e metodologias – a mulher como sujeito do conhecimento em sua diversidade. Neste sentido, o primeiro texto compartilhado por Norma foi o livro de Martha Patricia Castañeda Salgado (2008). A autora elenca alguns pontos importantes do que compreendo como pesquisa feminista contextual, incluindo a caça às bruxas como mais um enfrentamento histórico das mulheres na ciência, enquanto protagonistas de conhecimentos subalternizados.

> Assim, a pesquisa feminista é contextual em vários sentidos: a) Porque tenta responder às necessidades de conhecimento colocadas pela vida das mulheres em uma determinada circunstância; b) Porque suscita problemas de pesquisa que só podem ser enfrentados em suas mútuas e múltiplas determinações; e c) Porque coloca o pesquisador em um contexto compartilhado com o sujeito ou objeto de estudo, de forma que, mesmo quando em outras esferas da vida não funcionam na mesma área, para efeitos da investigação o contexto é delimitado como um espaço comum de interação. Uma das contribuições fundamentais da perspectiva feminista foi mostrar o caráter histórico dessa elaboração, tão profundamente arraigada no senso comum que se supõe naturalmente que o masculino é a medida do humano. Esse princípio tem se mostrado devastador para as mulheres, que, sendo o elemento oposto aos homens nesses jogos de dicotomias, acabam invisíveis e excluídas da humanidade para serem colocadas no reino do que não é plenamente humano. Vários são os pontos críticos a partir dos quais se estrutura o desmantelamento do androcentrismo na ciência a partir da perspectiva feminista. Entre elas está a crítica à sua pretensão de neutralidade, considerando-a parte de um pensamento generalizante e totalizante, a abordagem de questões, problemas, processos, concebidos como 'objetos de estudo', tornando os sujeitos que neles protagonizam tanto invisíveis quanto para aqueles que exercem a atividade cognitiva neles, para exercer a universalidade do ponto de vista masculino e patriarcal, para localizar 'O Homem' no centro do mundo, a parcialização/especialização do conhecimento, lógica formal, centrada no binário, relações causais,

distanciamento sujeito/objeto e linearidade; a pretensão de objetividade, a produção de um conhecimento supostamente 'desinteressado' e a naturalização do social, do cultural e do humano [...] Outra consequência importante é que o olhar etnocêntrico tem levado a uma hierarquia de saberes, estabelecendo distinções como aquela que diferencia o saber do saber (considerado conhecimento espontâneo, derivado da experiência, razão pela qual não satisfaz os cânones de sua obtenção pelo conhecimento procedimentos analíticos rigorosos), bem como a separação entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional. Preconceitos científicos, raciais e de gênero atuam simultaneamente nesta hierarquia. [...] Sendo assim, por que as mulheres deveriam se interessar em acessar a ciência, tornar-se cientistas e produzir conhecimentos que, no curto ou no longo prazo, podem ser adversos a elas? Sem dúvida, o feminismo tem respondido a essas questões, apontando que a inclusão das mulheres na ciência (o que não tem sido de uma boa forma, certamente) responde a múltiplos processos de ampliação da participação social e política das mulheres, bem como da realização de projetos libertários que eles próprios imaginaram – e continuam a fazê-lo. [...] A perseguição às bruxas visava ao seu extermínio, o que podemos considerar paradigmático da exclusão das mulheres do conjunto dos espaços constitutivos da modernidade, incluindo a ciência.[17] (CASTAÑEDA SALGADO, 2008, 18-29, grifo nosso)

---

17 "De ahí que la investigación feminista sea contextual en varios sentidos: a) Porque intenta responder a las necesidades de conocimiento que plantea la vida de las mujeres en una circunstancia específica; b) Porque plantea problemas de investigación que sólo pueden ser abordados en sus mutuas y múltiples determinaciones, y c) Porque coloca a quien investiga en un contexto compartido con la/el sujeto u objeto de estudio, de tal manera que, aún cuando en otras esferas de la vida no se desempeñen en el mismo ámbito, para los fines de la indagación el contexto se delimita como un espacio común de interacción. Uno de los aportes fundamentales de la perspectiva feminista ha sido mostrar el carácter histórico de esta elaboración, tan profundamente arraigada en el sentido común que se asume con naturalidad que lo masculino es la medida de lo humano. Este principio ha demostrado ser devastador para las mujeres, que de ser el elemento opuesto a los hombres en esos juegos de dicotomías, terminan invisibilizadas y excluidas de la humanidad para ser colocadas en el ámbito de lo que no es plenamente humano. Varios son los puntos críticos a partir de los cuales se estructura el desmontaje del androcentrismo en la ciencia

Seguindo, debatemos a centralidade das pedagogias de *Abya Yala* enquanto novos modos de produção de conhecimento, trazendo diversos temas e também a questão da arte e do corpo, não como "tema" apenas, mas como ferramenta de produção de conhecimento feminista corporificado, questionando o padrão acadêmico de produção de conhecimento restrito ao mental/racional separado do corpo, da prática, do movimento, do sentimento. Mais uma vez, Lorena Cabnal (2010) nos brinda com uma reflexão decolonial sobre a criação de espaços que gerem afeto, horizontalidade, descolonização e confiança como estratégias políticas fundamentais para desmontar as ferramentas de opressão, nos termos de Audre Lorde. A autora cita exemplos de atividades diversas realizadas que seguem este caminho.

desde la perspectiva feminista. Entre ellos está la crítica a su pretensión de neutralidad, el considerarlo parte de un pensamiento generalizante y totalizador, el abordaje de temas, problemas, procesos, concebidos como 'objetos de estudio', invisibilizando con ello a los sujetos que los protagonizan lo mismo que a quienes ejercen en ellos la actividad cognoscente, el esgrimir la universalidad del punto de vista masculino y patriarcal, ubicar a 'El Hombre' en el centro del mundo, la parcialización/especialización del conocimiento, la lógica formal, centrada en el binarismo, las relaciones causales, el distanciamiento sujeto/objeto y la linealidad; la pretensión de objetividad, la producción de un conocimiento pretendidamente 'desinteresado' y la naturalización de lo social, lo cultural y lo humano [...] Otra consecuencia importante es que la mirada etnocéntrica ha conducido a una jerarquización de los conocimientos, estableciendo distinciones como la que diferencia a éstos de los saberes (considerados conocimientos espontáneos, derivados de la experiencia, por lo que no satisfacen los cánones de obtención a través de procedimientos analíticos rigurosos), así como la separación entre conocimiento científico y conocimiento tradicional. En esta jerarquización actúan de manera simultánea los prejuicios científicos, raciales y de género. [...] Siendo así las cosas, ¿por qué habría de interesar a las mujeres acceder a la ciencia, convertirse en científicas y producir conocimientos que, en el corto o largo plazo, podrían serles adversos? Sin duda, el feminismo ha dado respuesta a estas preguntas, señalando que la inclusión de las mujeres en la ciencia (que no ha sido de buen modo, ciertamente) responde a múltiples procesos de ampliación de la participación social y política de las mujeres, así como a la concreción de proyectos libertarios que ellas mismas vislumbraron – y siguen haciéndolo. [...] La persecución de las brujas tenía como objetivo su exterminio, mismo que podemos considerar paradigmático de la exclusión de las mujeres del conjunto de espacios constitutivos de la modernidad, incluyendo la ciência".

Uma coisa são as ferramentas e outra é a chave do problema, a geração de alianças comuns contra o sistema. E para promover a horizontalidade, a confiança e a descolonização, precisamos inventar espaços e metodologias que os promovam. Aqui a citação de Audre Lorde 'não vamos desmontar a casa do mestre com as ferramentas do mestre' torna-se quase obrigatória. É preciso resgatar as metodologias que as discussões percorrem em nossos corpos, que nos permitem mesclar emoções com análise pensativa. Porque afinal são essas emoções que movem o mundo e os discursos brilhantes tornam-se álibis que escondem as inseguranças, a falta de autoestima, a incapacidade de compreender o outro porque provavelmente não nos compreendemos. É preciso muito trabalho com as emoções para gerar confiança. [...] No final, fugimos da falsa pretensão de trabalhar apenas com a mente e então as verdades emergiram. Somente com sinceridade podem ser construídas verdadeiras alianças. E como vamos promover um diálogo franco e horizontal se existem relações de poder entre nós? É óbvio que as hierarquias são produzidas por elementos objetivos, como desigualdades no acesso a recursos, privilégios, a posição de quem exige e de quem deve responder às demandas. Mas o que acontece se ambos rejeitarmos o papel que tivemos que desempenhar? Como criar mecanismos de relações democráticas sem ser ingênuo, mas ciente das relações desiguais que obrigam o quadro de cooperação? É essencial imaginar formas de construir outras relações de poder a partir da horizontalidade. Não temos receitas nem clareza total de como, além disso, devemos construir isso juntos, mas acreditamos que existem dois caminhos: a criatividade e o rompimento de espartilhos simbólicos que nos levam a colocar o outro em um lugar o mais longe possível. Isso é funcional para o individualismo neoliberal que está na base do sistema. Vamos nos encontrar, vamos dançar, para que a revolução feminista seja possível.[18] (CABNAL, 2010, p. 33, tradução nossa, grifo nosso)

18 "Una cosa son las herramientas y otra que es la clave de la cuestión, la generación de alianzas comunes contra el sistema. Y para promover la horizontalidad, la confianza y la

Seguindo os passos das investigações feministas decoloniais das autoras, apresentamos a seguir nossos experimentos de *Abya Yala* em formato que mescla a proposta submetida ao evento, notas de diário de campo e reflexões de cunho mais teórico sobre os temas e experiências vividas. Avante na jornada!

NOTAS DE CAMPO – III ENCUENTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MUJERES QUE LUCHAN[19]

#LAILA – NOTAS DE CAMPO 1# – 15 DE MARÇO DE 2019, CHEGADA – "DONDE ESTÁ LA LUCECITA QUE TE DIMOS?"

No primeiro dia deste encontro que participo pela segunda vez, me sinto cansada da jornada anterior em Oaxaca, onde estive em residência

descolonización necesitamos inventar espacios y metodologías que las promuevan. Aquí se hace casi obligada la cita de Audre Lorde 'no desmontaremos la casa del amo con las herramientas del amo'. Hace falta recuperar las metodologías que pasan las discusiones por nuestros cuerpos, que permiten mezclar las emociones con los análisis sesudos. Porque al final esas emociones son las que mueven el mundo y los discursos brillantes se convierten en coartadas que esconden inseguridades, falta de autoestima, incapacidad para entender a la otra porque probablemente no nos entendemos a nosotras mismas. Hace mucha falta trabajar las emociones para generar confianzas. [...] En definitiva huimos de la falsa pretensión de trabajar sólo desde la mente y entonces surgieron las verdades. Sólo desde la sinceridad se pueden construir verdaderas alianzas. Y es que ¿cómo vamos a promover un diálogo franco y horizontal si existen relaciones de poder entre nosotras? Es obvio que las jerarquías se producen por elementos objetivos como son las desigualdades en el acceso a los recursos, los privilegios, la posición de quien exige y quien tiene que responder a las exigencias. Pero ¿qué pasa si unas y otras rechazamos ese papel que nos tocó jugar? ¿Cómo crear mecanismos de relación democrática sin ser naïf, sino siendo conscientes de las relaciones desiguales que fuerzan el marco de la cooperación? Es fundamental imaginar formas de construir otras relaciones de poder desde la horizontalidad. No tenemos recetas ni una claridad total sobre el cómo, además eso debemos construirlo entre todas, pero creemos que hay dos caminos: la creatividad y la ruptura de los corsés simbólicos que nos llevan a colocar a la otra en un lugar lo más alejado posible. Eso es funcional al individualismo neoliberal que está en la base del sistema. Encontrémonos, bailemos, para que la revolución feminista pueda ser posible".

19 As presentes notas são anotações minhas durante o referido encontro. Em anexo, encontra-se a proposta do primeiro encontro, realizado no 8 de março de 2018, em Chiapas.

artística e ofertei mais uma vez, a vivência que venho realizando como parte desta jornada mexicana, iniciada em novembro de 2018. Desta vez, em Oaxaca, estive com mulheres que integravam a turma de um curso de fotografia promovido especialmente para elas. Uma iniciativa engajada das *compas* e fotógrafas feministas, Ivonne Posada e Alexia Zúñiga. Viajei toda a noite de ônibus, depois de um longo dia e ali estava, mais uma vez, de volta à Cidade do México, em meio a outras tantas mulheres de tantos lugares. Mulheres que compartilhavam 'las lucecitas' ou 'luzinhas' em apoio às mulheres zapatistas que declararam não poder estar massivamente presentes, visto que o primeiro encontro foi em Chiapas, em 2017, por conta da atual situação de conflito com o governo sobre o projeto do Trem Maia, que visa passar pelo território zapatista, dentre várias intervenções que não estão sendo aceitas pela comunidade. Neste, todas acendemos nossas velas como símbolo de luzes para aquelas que não puderam estar presentes, aquelas assassinadas pelo feminicídio, aquelas impedidas por alguma razão de estarem ali, embora assim o desejassem.

#2 "ESTALQUEANDO O PATRIARCADO"

Achei um barato a proposta desta oficina que tratava da problematização dos dados, de maneira geral, desde como lidamos com a pesquisa qualitativa ou quantitativa até o campo das políticas públicas, das políticas de privacidade, das redes sociais e, sobretudo, da ética dos dados. De maneira bem humorada as oficineiras, duas jovens estudantes, super entendidas das novas tecnologias, nos brindaram com exemplos diversos que elucidaram a proposta de estalquear o patriarcado e de nos proteger, enquanto mulheres, da violência, dentre tantas outras coisas.

#3 EXPLOSÃO DE CORES – O ENCONTRO

O encontro é bem grande, num polo desportivo aberto onde muitas vão acampar. Estar num lugar fora da universidade dá outra cara ao evento. Tem feira de artesanato, comidas tradicionais mexicanas e veganas, livros,

tudo produzido pelas próprias participantes. O que é mais tocante, para mim, é sentir a diversidade de mulheres, uma mescla muito equilibrada dos movimentos sociais e da academia, onde todas podem propor atividades e rodas de conversas, como a que eu participei sobre 'estalquear o patriarcado'. Conheci uma 'abuelita', senhora que deu oficina sobre medicinas tradicionais, que infelizmente perdi. Ao redor, bordados zapatistas, pinturas, desenhos e cartazes coloridos dos mais diversos tipos. Uma verdadeira explosão de cores e demandas muito conscientemente colocadas.

À noite todas nos reunimos no campo principal onde as mulheres acampavam e estava montado um grande palco. Nas boas-vindas, a convocação para acendermos 'la lucenita' (luzinha). Antes mesmo do evento, já havia a instrução para que levássemos velas para acender durante as sessões de abertura e de encerramento, à noite. Tinha velas para vender bem baratinhas para que mesmo aquelas que tivessem esquecido sua vela pudessem adquiri-la ali mesmo. Foi muito emocionante estarmos todas juntas ali, sentadas na grama, ouvindo as lideranças das mais diversas origens em meio a todas aquelas 'lucenitas' de esperança. Agradecida pela experiência, embora o frio me encolha a alma, o coração ficou aquecido pela 'lucenita' (luzinha) de amor e transformação pela união entre mulheres que lutam para descolonizar e despatriarcalizar, das mais diversas e criativas maneiras, que lutam por uma sociedade mais justa e equânime onde as mulheres, em sua diversidade, sejam sujeitas de direitos, assim como as comunidades tradicionais e subalternizadas.

DIA 2 #SÁBADO 16/03/2019. *EXPERIMENTOS DE ABYA YALA*

Grupo de Investigación Feminismos del Abya Yala (UACM), coordenado por Norma Mogrovejo

#REFLEXÕES PRIMEIRAS DO PRIMEIRO MOMENTO #DIA 2# NORMA MOGROVEJO.

Fala de abertura da roda de conversa "Experimentos desde Abya Yala" e oficina "Encuentro Sagrado con si misma: cuerpo, voz y experimentos sonoros desde otro lugar".

Explanação sobre o conceito e a importância de sua historicidade, onde Norma apresenta um marco geral do que seria, bem como do nosso propósito de estarmos ali. Mencionamos ainda a criação do *Grupo de Investigaciones Feminismos de Abya Yala*, no âmbito da Universidad Autónoma de la Ciudad de Mexico, mas como grupo internacional, idealizado por Norma e ao qual também integro desde o início, desde março de 2019, sendo esta roda de conversa e oficina uma primeira iniciativa enquanto grupo. Em sua fala transcrita por mim e que segue adiante, de maneira muito clara e sucinta, e ao mesmo tempo profunda, Norma pontua que os feminismos de Abya Yala ampliam o reconhecimento histórico das práticas feministas de mulheres cujas práticas em si as tornam feministas, quer adotem ou não o conceito feminismo:

> *Cada pessoa, em qualquer momento histórico e em qualquer lugar, que luta encontra sua própria discriminação como mulher. Qualquer mulher que luta contra a discriminação pelo fato de ser mulher, e nesse sentido, uma mulher pode ser uma feminista, que não necessariamente está ligada a um movimento social ou que não necessariamente carrega o conceito de feminismo. Sua própria prática a torna uma feminista. E isso pode ser expresso em qualquer momento da história. Temos ancestrais que nos dão um exemplo dessa luta contra o sistema patriarcal, ainda antes da chegada dos conquistadores.*[20] (tradução nossa)

Mais adiante, a mesma destaca que os feminismos de *Abya Yala* tentam recuperar o pensamento e as experiências mais diversas das mulheres e de suas lutas no contexto latino-americano, ou seja, de *Abya Yala*.

---

20 "*Toda persona, en cualquier momento histórico y en cualquier lugar, que lucha encuentra de su propia discriminación como mujer. Toda mujer que lucha contra su discriminación por el hecho de ser mujer, y en este sentido, puede ser feminista una mujer, que no necesariamente esta ligada a un movimiento social o que no necesariamente porta el concepto feminismo. Su practica misma la hace feminista. Y esto se puede expresar en cualquier momento de la historia. Tenemos ancestras que nos dan ejemplo de esta lucha contra un sistema patriarcal, incluso antes de la llegada de los conquistadores*".

> *Nesse sentido, resgatamos essas experiências que, traduzidas para o espanhol, são feministas. [...] Os feminismos de Abya Yala buscam resgatar o pensamento e a experiência das mulheres em seus lugares de luta. Na América Latina – ou em Abya Yala, temos experiências diversas, tanto de grupos, de coletivos de mulheres que nos deram muito conhecimento a esse respeito.*[21] (tradução nossa)

Nesse sentido, a contribuição das feministas para o conceito de *Abya Yala* e a construção/reconhecimento dos seus feminismos emerge para pensar o corpo das mulheres enquanto corpo-território e corpo-território-terra a serem violados pelo sistema colonizador, racista e patriarcal, desde os tempos da colonização, sobretudo das mulheres negras e indígenas, sendo a recuperação destes conhecimentos e a reconstrução destas memórias e saberes das nossas "abuelas" e "ancestras" uma ferramenta teórica e política fundamental que nos atualiza para as demandas atuais de *Abya Yala*, como ressalta Norma:

> *Partindo do fato de que a invasão colonial começa no corpo da mulher pela invasão dos conquistadores, pelo estupro da mulher, pelo corpo da mulher, e pela recuperação de que o corpo da mulher é o primeiro território conquistado, acho que o primeiro conceito que se recupera é o conceito de corpo-território. O primeiro corpo-território seria o corpo da mulher como corpo-território a revalorizar, a recuperar e, digamos, a descolonizar. A partir dessa experiência do corpo da mulher, recuperamos uma série de testemunhos e experiências diversas. Por exemplo, Lorena Cabnal, que é uma feminista guatemalteca, levanta a recuperação do corpo-território não só do corpo-território como mulher, mas também do território-terra, o território de Abya Yala. E isso implica na luta contra*

---

21 *"En este sentido, rescatamos estas experiencias que, traducidas a el castellano, son feministas. [...] Los feminismos de Abya Yala intentan recuperar el pensamiento y la experiencia de las mujeres en sus lugares de luchas. En América Latina – o en la Abya Yala, tenemos experiencias diversas, tanto de grupos, de colectivos de mujeres que nos han aportado muchísimo conocimiento a respecto".*

> *as transnacionais, o que também estaria continuando com essas ações de colonização, como um continuum desde o tempo da conquista.*[22] (tradução nossa)

Norma destaca ainda que descolonizar e despatriarcalizar são estratégias fundamentais que assim como a dimensão histórica e semântica do termo *Abya Yala*, devem surgir de espaços contra-hegemônicos, visto que, assim como a colonização não terminou, o Estado Nacional segue representando o Estado-Colônia de maneira atualizada, carecendo de políticas públicas realmente inclusivas, sobretudo para as mulheres. Logo, considera que iniciativas como o Encontro Mujeres que Luchan torna-se de fundamental importância nesta jornada de *Abya Yala*, enquanto espaço de troca de saberes e fortalecimento dos mais diversos movimentos, que, ao se aproximar dos povos tradicionais, ancora também o seu propósito.

> *Esta perspectiva de que a colonização não acabou e de que é uma continuidade que vai do século XV aos dias de hoje, apresenta-nos o desafio da descolonização e da descolonização, juntamente com a despatriarcalização. Tanto a descolonização quanto a despatriarcalização são como estratégias que estão sendo plantadas. Mas esta descolonização e esta despatriarcalização não podem ser feitas a partir do Estado, porque o Estado é conceptualizado como um Estado Nacional, como um Estado Nação-Colônia. Nesse sentido, a luta, e o desafio da descolonização, tem que ser justamente a partir dos*

22 *Partiendo del hecho de que la invasión colonial empieza en el cuerpo de las mujeres a través de la invasión de los conquistadores, por medio de la violación a las mujeres, al cuerpo de las mujeres, y la recuperación de que el cuerpo de las mujeres es el primero territorio conquistado, creo que el primero concepto que se recupera es el concepto de cuerpo-territorio. El primer cuerpo-territorio seria el cuerpo de las mujeres como un cuerpo-territorio a revalorar, a recuperar y a, digamos, descolonizar. Partiendo de esta experiencia del cuerpo de las mujeres, hemos recuperado una serie de testimonios y experiencias diversas. Por ejemplo, Lorena Cabnal que es una feminista guatemalteca, ella platea la recuperación del cuerpo-territorio no solamente del cuerpo-territorio como mujeres, si no también del territorio-tierra, del territorio de la Abya Yala. Y esto implica en la lucha contra las transnacionales, que también estarían continuando con estas acciones de colonización, como un continuo desde la época de la conquista*".

> *espaços contra-hegemônicos. Aqui temos o questionamento das políticas públicas, da despatriarcalização dos espaços hegemônicos, e nesse sentido a luta pela descolonização, de um feminismo de Abya Yala teria que estar absolutamente ligada às lutas, por exemplo, dos povos, como é o caso, esse encontro que levanta a luta, a partir da recuperação das entidades indígenas, acredito que é um espaço mais próximo para acabar com a nossa luta. Eu colocaria isso como uma estrutura geral.*[23] (tradução nossa)

Por fim, Norma destaca nosso propósito de situar a atividade como uma roda de conversa, para que cheguemos a *nuestras cuerpas* enquanto mulheres, e então me apresenta.

> *Laila é uma compa que vem do Brasil, e que ela tem também no Brasil uma seminária, uma Feminaria, de estudos feministas, ela tem toda uma experiência de trabalho corporal com a música e me convidou para organizarmos esta oficina, e, mais que uma oficina, digamos teórica, de reflexão intelectual, pretendíamos que esta oficina nos levasse justamente ao corpo, à corpa das mulheres* (tradução nossa).[24]

---

23 *"Esta perspectiva de que la colonización no ha terminado y que es una continuidad que viene desde en siglo XV hasta nuestros momentos, nos plantea el reto de descolonizar, y descolonizar, junto a despatriarcalizar. Tanto la descolonización como la despatriarcalización son como estrategias que se estarían plateando. Pero esta descolonización y esta despatriarcalización no pueden ser hecha desde el Estado, por que se conceptualiza el Estado como un Estado Nacional, como un Estado Nación-Colónia. En este sentido la lucha, y el reto de la descolonización tiene que ser justamente desde los espacios contra hegemónicos. Aquí se tiene el cuestionamiento de las políticas publicas, a la despatriarcalización desde los espacios hegemónicos, y en este sentido la lucha por la descolonización, de un feminismo de Abya Yala tendría que estar absolutamente ligadas a luchas, por ejemplo, de los pueblos, como es el caso, este encuentro que plantea la lucha, a partir de la recuperación de las entidades indígenas, creo que es un espacio más cercanos como para fincar nuestra lucha. Esto lo plantearía como un marco general".*

24 *Laila "que es una compa que viene de Brasil, y que ella tiene en Brasil también una Seminaria, una Feminaria, de estudios feministas, ella tiene toda una experiencia de trabajo corporal con la música y me invitó a que armáramos este taller, y mas que un taller, digamos teórico, de reflexión intelectual, pretendíamos que este taller nos llevara justamente a el cuerpo, o la cuerpa, las cuerpas de las mujeres."*

#TALLER: EL ENCUENTRO SAGRADO CON SI MISMA: MUJERES, CUERPO, VOZ Y EXPERIMENTACIONES SONORAS DESDE OTRO LUGAR – POR LAILA ROSA

Resumo: convite para Roda de Conversa coordenada por uma das autoras, Laila Rosa: este é um encontro, um círculo de mulheres para compartilhar experiências de nossa música mais íntima e ancestral de outro lugar, o lugar que escolhemos para co-criar sons da alma a partir de nossos corpos e vozes sagrados, históricos e políticos. Um círculo de experimentação sonora amorosa. Você só precisa de seu corpo e voz livres de medo e julgamento. Sim, você quer, depois do seu instrumento musical. Venha com roupas confortáveis para nos movimentar e desfrutar de seu sagrado encontro. Este encontro faz parte de uma investigação sobre a criação musical por mulheres no Brasil e no México. Faremos isso depois do Encontro de Experimentos *Abya Yala*, como uma continuação, mas a partir de nossos corpos, vozes e almas.[25]

#IMPRESSÕES E CAMINHOS

Perfil do grupo: tivemos cerca de 20 participantes, majoritariamente jovens (25-35 anos) e umas 4 entre 40-50 anos. Algumas estudantes que são também integrantes do nosso Grupo de Investigaciones Feminismos de *Abya Yala*. A maioria do grupo de identidade "mestiça", segundo os parâmetros étnico-raciais mexicanos. São estudantes, militantes, havia uma mãe com a filha e uma compositora.

#A RODA DE CONVERSA:

Roda para abrir a roda: antes de abrirmos para a nossa explanação sobre este encontro, fizemos uma roda para nos conscientizarmos na nossa respiração, ou seja, de manifestarmos uma consciência prânica, da qualidade da nossa respiração, fluxo de pensamentos, memórias e sentimentos

25 Ver em: https://cesmeca.mx/agenda-cultural/97-taller-el-encuentro-sagrado-curso-cuerpo-identidad-sonidos.

onde cada uma também se movimentava livremente conforme sua própria respiração e seu corpo.

***#Abya Yala de las abuelas*:** perspectiva teórica e política feminista a partir do compartilhamento do canto sagrado "Yo estoy aqui con todas mis abuelas".

Neste momento convido a todas para cantarmos este canto popular tradicional que aprendi com Nanci Sampaio,[26] mulher medicina, que por sua vez aprendeu em suas andanças xamânicas pelo Peru, com Alexandra Ostos, desconhecendo a autoria da mesma:

(Parte A)[27]
Yo estoy aqui con todas mis abuelas
Yo estoy aqui por todas nuestras madres
Yo estoy aqui con todas las mujeres
Que habitan en mi.

(Parte A)
Gracias a mi abuela
Estoy aqui curando.
Y junto a mi madre
Estoy aqui sanando.

(Parte B)
Es por nuestras hijas
Que aún van a nacer
Por todas las semillas
Que van a florescer.

---

26 Fizemos juntas os primeiros cursos da Alexandra Ostos em Salvador, realizado no seu espaço Akash e também o retiro no Vale do Capão. Nanci participou ainda do Sendero Kuymin, no Peru em 2018.

27 Parte A (1ª estrofe): primeiro material textual e sonoro apresentado. Parte A', leia-se "A linha" (2ª estrofe), com o texto distinto, porém basicamente o mesmo contorno melódico da Parte A, então podemos considerar uma variação da mesma. Parte B (3ª estrofe): novo material textual e sonoro apresentado para finalizar a canção medicina.

Chamei este canto de "*Abya Yala* das avós" por fazer a reverência e referência a esta sabedoria ancestral de "todas las abuelas", este princípio da anterioridade tão amplamente defendido por várias pensadoras negras, oriundas ou não de comunidades tradicionais e indígenas, como o primeiro passo para a descolonização e a despatriarcalização de que nos fala Norma Mogrovejo quando apresenta o conceito dos feminismos de *Abya Yala*, pontuando que estes enfrentamentos estiveram desde antes da conquista e seguem até hoje, compreendendo que a colonização não acabou.

Em termos gerais mais técnicos da materialidade musical, para este canto, usamos tambor xamânico[28] como acompanhamento instrumental, executado em compasso binário, bem característico a vários do cantos xamânicos tradicionais de *Abya Yala*, sobretudo do México e Peru, onde se subdivide o tempo em 4 colcheias, acentuando o primeiro tempo de cada compasso, dando sustentação de "terra"/"chão" à métrica do canto (**Yo**- es**toy** a**quí**-con **to**das **mis** abu**e**las, e assim por diante).

O contorno melódico, por sua vez, apresenta inicialmente notas repetidas e graus conjuntos ascendentes, dando destaque para a sílaba "quí", de "aquí". Se tomamos por base a tonalidade de Dó Maior (C), o Grau I será Dó, e assim por diante (Grau II – Ré; Grau III – Mi, etc.). Na primeira parte:

Yo estoy aqui con todas mis abuelas
Yo estoy aqui por todas nuestras madres

Percebe-se o passeio do Grau I (dó) ao III (mi), destacando este lugar tão importante de estar presente "aquí" e convocando "con todas mis abuelas", resolvendo o contorno melódico em movimento descendente

28 Membranofone, ou seja, instrumento cuja principal fonte sonora é a membrana ou pele, geralmente de origem animal, que pode ser percutido tanto direta (com as mãos) como indiretamente (com a baqueta). Existem vários modelos, mas aqui me refiro a um dos mais populares, que apresenta formato normalmente redondo ou hexagonal, sendo segurado por uma das mãos e percutido com a outra mão ou baqueta.

do Grau III (mi), Grau II (ré) para o Grau I (dó), o ponto de partida, como repouso e ancoramento. E o mesmo acontece com “las madres”, honrando e evocando toda a linhagem feminina:

Parte A:

Yo es- toy a- quí
I I I II III

Con to- das mis a- bue- las
III II II II III IV I

Yo es- toy a- quí
I I I II III

Por to- das nues- tras ma- dres
III II II II III IV I

Ao final, um salto ascendente de oitava que sai do dó grave (I) para o dó agudo (VIII), reafirmando, “nas alturas”, de outra maneira, com outra força, pulsante e brilhante que a região aguda confere, a este mesmo lugar – o “aquí”. Em movimento descendente, passa pelo VI grau (lá), para chegar e ficar suspenso no V grau (sol) com uma fermata ou leve prolongação neste grau. Finalmente, colorir o contorno melódico do grau V (sol) saltando descendente para o II (ré) e subindo para o IV (fá) e novamente retornar, em grau conjunto, ou seja, sem “saltos” do grau III (mi), II (ré) até o grau I (dó), afirmando este lugar de acolher, desfrutar e poder estar com todas as mulheres dentro de si num movimento de integração e plenitude. Deste modo, alcançamos este lugar de honrar nossa ancestralidade e também limpar e curar a todas as nossas linhagens, pois isto significa estar “con todas las mujeres que habitan en mi”, todo o poder deste encontro de tantas vozes numa mesma voz, num mesmo corpo.

Yo estoy aqui con todas las mujeres
Que habitan en mi.

*

Yo	*es-*	***toy***	*a-*	*quí*
VIII	VIII	VI	VI	G

Con	*to-*	*das*	*las*	*mu-*	*je-*	*res*
V	III	III	IV	III	V	V

Que	*ha-*	*bi-*	*tan*	*en*	*mí*
V	II	IV	III	II	I

Após o grito de explosão do salto intervalar de 8ª justa anterior para resolver no "mí" do "que habitan en mi", acessando todo este poder ancestral ao nosso favor, sem a negação do que somos feitas, retornando ao "chão" e à sustentação da nossa essência de alma (não de ser mulher), segue-se a jornada para curar e sanar agradecendo a "la abuela" e também a "la madre":

Gracias a mi abuela
Estoy aqui curando.
Y junto a mi madre
Estoy aqui sanando.

*

Gra-	*cias*	*a*	*mi/a-*	*bue-*	*la*
I	I	I	II	III	III

Es-	*toy*	*a-*	*qui*	*cu-*	*ran-*	*do.*
III	II	II	IV	III	I	I

Y	*jun-*	*to/a*	*mi*	*ma-*	*dre*
I	I	I	II	III	I

Es-	*toy*	*a-*	*qui*	*sa-*	*nan-*	*do.*
III	II	II	IV	III	I	I

Aqui seguimos dançando por graus conjuntos I (dó)-II (ré)-III (mi) entre o "Gracias" até o "abuela", com passagem pelo IV grau (fá) e retornamos ao grau I (dó) do "Estoy" até o "curando", motivo que se repete na parte que segue "junto a mi madre", firmando este lugar para sanar. Até que, novamente, chega-se ao ápice do salto intervalar de 8ª justa (dó agudo) para cantar a razão de se estar nesta jornada, desta maneira consciente do "estoy aquí", sanando não somente as linhagens femininas passadas, mas também as que virão, independentemente de sermos ou não mães biológicas, "las hijas por nacer" e "las semillas que van a florecer", nossos projetos e intentos *paridos* de cada dia. Novamente o salto ascendente de 8ª justa (dó agudo) para descer aos VI e V graus e "dançar", num movimento melódico que passa pelos graus V (sol), III (mi), IV (fá) e sustenta novamente no V (sol), trazendo o brilho do nascer para celebrar todas as "semillas a florecer" desde a base, do chão, do grau I (dó grave), ascendendo para o grau II (ré), III (mi) e V (sol) novamente, e retornar ao centro da Mãe Terra, desta vez para finalizar, no Grau I (dó grave). Repousa-se então neste nascer, nesta cura, do grau I para celebrar este florescimento ancestral.

Es por nuestras hijas
Que aún van a nacer
Por todas las semillas
Que van a florescer.

*

Es	*por*	*nues-*	*tras*	*hi-*	*jas*
VIII	VIII	VI	VI	G	G

Que/a-	*ún*	*van*	*a*	*na-*	*cer*
V	III	III	IV	III	G

Por	*to-*	*das*	*las*	*se-mi(i)-*		*llas*
I	I	I	I	II	III/V	V

Que	*van*	*a*	*flo-*	*re-*	*cer.*
V	II	II	IV	III	I

É sempre muito emocionante compartilhar este canto e cantá-lo num grupo de mulheres; desde que o aprendi, durante a cerimônia de vaporização do útero, prática de medicina tradicional ancestral conduzida pela terapeuta Nanci Sampaio, em 2017, tenho me permitido esta experiência que vem sendo tão gratificante. Seu acolhimento tem sido unânime nos mais diversos contextos no Brasil, no Peru e no México, por onde tenho passado mais recentemente.

Figura 1 – Taller El encuentro sagrado con si misma, Encuentro Mujeres que Luchan, 2019

Fonte: acervo das autoras.

AINDA NOTAS DE CAMPO#PERGUNTAS FINAIS DO TALLER

#De que maneira pensam suas próprias experiências desde a *Abya Yala*, considerando suas vidas, trajetórias, referências de mulheres de suas famílias ou de gerações anteriores? Compartilhamentos das participantes.

#Oráculo das Deusas – o oráculo como saber ancestral – respiro – silêncio – cada uma tira a sua carta.
#Cartas – o que são os experimentos de *Abya Yala*? Escrever, desenhar, falar da Deusa do oráculo que tirou.
#Cantar e dançar – improvisação experimental – co-criação sonora com nomes, sonoridades diversas, vogais dos nomes, nomes das deusas – sozinha e em dupla, trocando até que todas passassem e trocassem com todas. Integração. (Re)encontro.
#Altar e musicograma – Elaboração do cartaz – musicograma – mapa sonoro ao centro e junto ao altar, com nossos pertences que nos representam e que escolhemos partilhar naquele momento.
#Roda final – "*Libero-me, sanando-me*".
Cantamos numa roda improvisatória, cada uma trouxe seu canto individual até que cantamos este canto xamânico que aprendi com a xamã zapoteca Norma Yescas, de Oaxaca, durante um temazcal. Cantamos todas juntas e, ao final, cada uma compartilhou seu nome e do que se liberava naquele momento.

Libero, libero, libero-me
sanando, sanando, sanando-me
Libero, libero, libero-me
Libero, libero, con mucha fe.

Para finalizar deixando em aberto com a "equidade cosmogônica" ou "femealogia de nossas antepassadas".

> É uma proposta de como entendemos, olhamos e convivemos com o mundo a partir de um olhar libertado. Seu conteúdo é fiado com elementos que promovem a equidade cosmogônica em toda a integralidade da vida, é uma espiral dinâmica e cíclica, está aberta a desconstruções e construções. Seus símbolos promovem a libertação da opressão histórica contra os corpos sexuados das mulheres e contra a opressão histórica capitalista contra a natureza, mas ao mesmo tempo evocam e invocam a

> resistência ancestral e as transgressões das mulheres. Recupera a femealogia de nossos antepassados, nomeia-os, reconhece-os e legitima seus saberes, resistências e sabedorias. Reconheça os ancestrais de outros territórios e invoque sua energia para fortalecer a luta contra todas as opressões. Estabelece espaços de evocação e invocação de e para as mulheres, a partir da conexão umas com as outras com energias pensantes e sencientes que nos revitalizam para lutas e alegrias. Promove a criação, a arte, a recreação, o lazer, o descanso e a sabedoria do pensamento. Evoca vozes e silêncios que intencionalizam a ação de liberdade para conexões energéticas com o cosmos. Criar símbolos libertários com conteúdo feminista, integrar um novo imaginário de espiritualidade, para uma prática transgressora.[29] (CABNAL, 2010, p. 24, tradução nossa)

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. *O que é interseccionalidade?*. Rio de Janeiro: Ed. Letramento, 2018. (Coleção Feminismos Plurais).

29 "Es una propuesta de cómo entendemos, miramos y convivimos con el mundo desde una mirada liberada. Su contenido está hilado con elementos que promueven la equidad cosmogónica en toda la integralidad de la vida, es dinámica y cíclica espiral, está aperturada a deconstrucciones y construcciones. Sus símbolos promueven la liberación de la opresión histórica contra los cuerpos sexuados de mujeres y contra la opresión histórica capitalista contra la naturaleza, pero a su vez evocan e invocan las resistencias y transgresiones ancestrales de las mujeres. Recupera la femealogía de nuestras ancestras, las nombra, las reconoce y legitima su conocimiento, resistencias y sabiduría. Reconoce a las ancestras de otros territorios e invoca su energía para el fortalecimiento de la lucha contra todas las opresiones. Establece espacios para la evocación e invocación desde y para las mujeres, a partir de conectarnos entre nosotras con energías pensantes y sintientes que nos revitalizan para las luchas y las alegrías. Promueve la creación, el arte, la recreación, el ocio, el descanso y la sabiduría del pensamiento. Evoca voces y silencios que intencionalizan la acción de libertad para las conexiones energéticas con el cosmos. Crea símbolos libertarios con contenido feminista, integra un nuevo imaginario de espiritualidad, para una práctica transgressora".

BARBOSA, H. C. *Manifestos Para Ouvir*: a experiência estética genderizada e racializada a partir das cantautorias de Manuela Rodrigues, Josyara, Larissa Luz E Luedji Luna. 2019. Tese (Doutorado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). *Psicologia social do racismo* – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.

BRETT, P.; WOOD, E.; PALOMBINI, C. Música lésbica e guei (Prefácio, tradução e notas). *In*: NOGUEIRA, I. P.; FONSECA, S. C. (org.). *Estudos de gênero, corpo e música:* abordagens metodológicas. Porto Alegre: Anppom, 2013. p. 383-456.

CABNAL, L. *Feminismos diversos*: el feminismo comunitario. Madrid: ACSUR, 2010. Disponível em: https://porunavidavivible.files.wordpress.com/2012/09/feminismos-comunitario-lorena-cabnal.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

CARNEIRO, A. N. *Feminária Musical*: saúde, arte, afetividade e educação no contexto da Universidade Federal Da Bahia. 2019. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CARVALHO, E. *Aioká* – breve estudo sobre corpo e gênero no canto popular. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Música Popular – Canto) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

CASTAÑEDA SALGADO, M. P. *Metodología de la investigación feminista*. Guatemala: Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencia y Humanidades (CEIICH): UNAM – Fundación Guatemala, 2008.

COSTA, A. M. *"Palavra Preta", "Som das Binha" e "Sonora"* – espaços de mobilização e fortalecimento da produção musical de mulheres de Salvador. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CURIEL, O. Hacia La construcción de un feminismo descolonizado. *In*: MIÑOSO, Y. E. (org.). *Aproximaciones críticas a lasprácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano.* Buenos Aires: En La Frontera, 2010. v. 1, p. 69-78.

CURIEL, O. *La Nación Heterosexual*: análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropologia de la dominación. Bogotá: Brecha Lésbica y En la Frontera, 2013.

CUSICK, S. Feminist Theory, Music Theory, and the Mind/Body Problem. *Perspectives of New Music*, Seattle, v. 32, n. 1, p. 8-27, 1994. Disponível em: www.jstor.org/stable/833149. Acesso em: 15 ago. 2008

FIUZA, A. P. A. *Entre ruínas, metamorphoses e violetas*: experiência de sociomuseologia na comunidade de Terra Mirim. 2017. Dissertação (Mestrado em Museologia) – Programa de Pós-Graduação em Museologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

GARGALLO CELENTANI, F. *Feminismos desde Abya Yala*: ideas y proposiciones de las mujeres de 607 pueblos en nuestra América. Bogotá: Ediciones desde Abajo, 2012.

GOMES, F. R. *Trânsitos musicais e comunicação popular*: experiências de protagonismo de mulheres negras em Cachoeira, Ba. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92-93, p. 69-82, 1988.

HOOKS, B. *Ensinando a transgredir*: a educação como prática libertadora. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

L'ODÒ, A. L. Jurema Sagrada. *Revista Senso*, [São Paulo], n. 11, 2019. Disponível em: https://revistasenso.com.br/edicao-11-jurema-sagrada/?fbclid=IwAR3Rj81-cG7u5rkHgHLcA8oDi3zdC4-akI_kkmytV3dar6eSemBWiEDZ3qE. Acesso em: 10 dez. 2019.

LAGO, J. M. P. *Mestras da cultura popular em Belém-PA*: narrativas de vida, ativismos culturais e protagonismos musicais. 2017. Tese (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

LIMA, C. C. *Feminaria Musical V*: processos criativos, troca de saberes e vivências poético-musicais. Salvador, 2019. Relatório Final PIBIC.

MELLO, M. I. C. *Iamurikuma*: música, mito e ritual entre os Wauja do Alto Xingu. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

MOGROVEJO, N. Algunos aportes del lesbofeminismo al feminismo latino-americano. *La critica*, [*s. l.*], 2016a. Disponível: https://www.la-critica.org/algunos-aportes-del-lesbofeminismo-al-feminismo-latinoamericano/. Acesso em: 4 dez. 2019.

MOGROVEJO, N. Justicia feminista ¿A qué tipo de justicia feminista aspiramos?. *Blog Norma Mogrovejo*, [*s. l.*], 20 nov. 2019. Disponível em: https://normamogrovejo.blogspot.com/?view=classic. Acesso em: 4 dez. 2019.

MOGROVEJO, N. La Escuela para la Libertad de las Mujeres: una experiencia de educación popular feminista. *Blog Norma Mogrovejo*, [*s. l.*], 12 fev. 2016b. Disponível em: https://normamogrovejo.blogspot.com/?view=classic. Acesso em: 4 dez. 2019.

NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (org.). *Estudos.de gênero, corpo e música*. Porto Alegre: ANPPOM, 2013. (Série Pesquisa em Música no Brasil, v. 3).

PORTO-GONÇALVEZ, C. W. Verbete "*Abya Yala*". *In*: ENCICLOPÉDIA Latino-Americana. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Disponível em: http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/abya-yala. Acesso em: 10 dez. 2019.

PROGRAMA 2016-II Feminismos del Abya Yala. *Seminario de Feminismo Nuestroamericano*, [*s. l.*], 2016. Disponível em: http://seminariodefeminismonuestroamericano.blogspot.com/p/programa-2016-ii.html. Acesso em: 24 set. 2018.

(SE) REALIZÓ el Primer Encuentro Internacional 'de mujeres que luchan' convocado por el EZLN. *LaRed21*, [*s. l.*], 12 mar. 2018. Disponível em: http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/abya-yala. Acesso em: 10 dez. 2019.

ROSA, H. S. Feminaria Musical: Grupo de Pesquisa e Experimentos Sonoros. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: Ed. Mulheres: UFSC, 2013. p. 1-12.

ROSA, L. *As juremeiras da nação Xambá (Olinda, PE):* músicas, performances, representações de feminino e relações de gênero na jurema sagrada. 2009. Tese (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3600. Acesso em: 10 dez. 2019.

ROSA, L. Das epistemologias feministas decoloniais ao sagrado feminino em música no Brasil. *In*: DE LA GARZA, M. L.; BOMFIM, C. (org.). *La música y los mitos*. Investigaciones etnomusicológicas. Tuxtla Gutiérrez: UNICACH; Salvador: UFBA, 2018a. p. 303-326.

ROSA, L. *Dos mitos de invisibilização à produção de conhecimento sobre mulheres e música no Brasil*: as 'vozes curandeiras' das cantautoras, sacerdotisas e xamãs. Virgínia: [*s. n.*], 2018b. Projeto de pós-doutorado e residência artística realizado nas instituições: William and Mary University, Diplomado de Estudios Feministas, Seminária Feminismos de Abya Yala da Universidad Autónoma de la Ciudad de Mexico (UACM), Red Napiniaca de Etnomusicologia, Programa de Estudios e Intervención Feministas, Centro de Estudios Superiores de México y Centroamérica – CESMECA/Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas e Flotar/Harmonipam Produtora Artística.

ROSA, L. *Epahei Iansã! Música e resistência na nação Xambá*: uma história de mulheres. 2005. Dissertação (Mestrado em música – Etnomusicologia) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

ROSA, L.; NOGUEIRA, I. O que nos move, o que nos dobra, o que nos instiga: notas sobre epistemologias feministas, processos criativos, educação e possibilidades transgressoras em música. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 25-56, 2015.

ROSA, L. Poéticas sonoras de dissidências e reXistências.: os (trans)feminicídios e racismos epistêmicos e musicais no Brasil.*Cadernos do GIPE-CIT*, Salvador, v. 22, p. 7-33, 2018c. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/article/view/35386. Acesso em: 10 dez. 2019.

ROSA, L. Salve Jacira, protetora da jurema: caminhos sagrados dos feminismos. Dossiê Religião e mulheres: nossos passos vêm de longe, nossas resistências também. *Revista Senso*, [São Paulo], n. 10, 2019d. Disponível em https: https://revistasenso.com.br/2019/03/28/salve-jacira-protetora-da-jurema-caminhos-sagrados-dos-feminismos/. Acesso em: 10 dez. 2019.

ROSA, L.; IYANAGA, M.; HORA, E. *et al*. Epistemologias feministas e a produção de conhecimento recente sobre mulheres e música no Brasil: algumas reflexões. *In*: NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (org.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Porto Alegre: ANPPOM, 2013. v. 3, p. 110-137.

ROSA, L. 'Trânsitos e conexões sagradas, feministas e musicais de Abya Yala entre Brasil e México.' *REBEH* – Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, [*s. l.*], v. 2. n. 3, p. 30-50, 2019e.

SANTOS DE JESUS, B. *Mulheres no Reggae?*. Das epistemologias feministas ao reggae no cenário soteropolitano: experiências de mulheres e música. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SEGATO, R. L. *A folk theory of personality types*: goods and their symbolic representation by members of the shango cult in Recife. 1984. Thesis (Doctorate in Music) – The Queen's University of Belfast, Belfast, 1984.

SEGATO, R. L. Identidades políticas e alteridades históricas: una crítica a las certezas Del pluralismo global. *Revista Nuevas Sociedad*, Buenos Aires, n. 178, p. 104-125, 2002.

SEGATO, R. L. *La Guerra contras las Mujeres*. Madrid: Traficante de Sueños, 2016.

SEGATO, R. L. Okarilé: uma toada icônica de Iemanjá. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 28, p. 237-253, 1999.

SILVA, A. M. *Raperas Sudacas*: a poética amefricana e mestiza sapatão na América Latina. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

SOVIK, L. *Aqui ninguém é branco.* Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

VERGUEIRO, V. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes*: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2016. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

WHITELEY, S.; RYCENGA, J. *Queering the Popular Pitch*. New York: Routledge, 2006.

WONG, D. Ethnomusicology and Difference. *Ethnomusicology*, Minneapolis, v. 50, n. 2, p. 259-279, 2006. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/20174452. Acesso em: 24 set. 2012.

ANEXO A – I ENCUENTRO MUJERES QUE LUCHAN

"Durante tres días miles de mujeres procedentes de 34 países del mundo y 27 estados de México se reunieron para realizar el Primer Encuentro Internacional, Político, Artístico, Deportivo y Cultural de Mujeres que Luchan, convocado por el Ejercito Zapatista de Liberación Nacional (EZLN).

El encuentro se llevó a cabo en el Caracol Morelia localizado en el municipio de Altamirano, Chiapas con la participación de más de 10 mil mujeres. Se realizaron talleres, conferencias, actividades artísticas y deportivas con perspectivas de género y étnicas.

En la apertura del encuentro las organizadoras leyeron un mensaje de bienvenida para las participantes en el que expresaron: 'Entonces les decimos que las invitamos para hablarnos, para escucharnos, para mirarnos, para festejarnos. Pensamos que sólo mujeres para que podemos hablar, escuchar, mirar, fiestar sin la mirada de los hombres, no importa si son buenos hombres o malos hombres. Lo que importa es que somos mujeres y que somos mujeres que luchamos, o sea que no nos quedamos conformes con lo que pasa y cada quien, según es su modo, su tiempo, su lugar, ahí lucha o sea que se rebela. Se encabrona pues y hace algo. Entonces les decimos, hermanas y compañeras, que podemos escoger qué vamos a hacer en este encuentro'.

En ese sentido resaltaron el poder elegir: 'podemos escoger de competir a ver quién es más chingona, quién tiene la mejor palabra, quién es más revolucionaria, quién es más pensadora, quién es más radical, quién es más bien portada, quién es más liberada, quién es más bonita, quién está más buena, quién baila más mejor, quién pinta más bonito, quién canta bien, quién es más mujer, quien gana el deporte, quién lucha más. Como quiera no va a haber hombres que digan quién gana y quién pierde. Sólo nosotras. O podemos escuchar y hablar con respeto como mujeres de lucha que somos, podemos regalarnos baile, música, cine, video, pintura, poesía, teatro, escultura, diversión, conocimiento y así alimentar nuestras luchas que cada quien tenemos donde estamos. Entonces podemos escoger, hermanas y compañeras. O competimos entre

nosotras y al final del encuentro, cuando volvamos a nuestros mundos, vamos a darnos cuenta de que nadie ganó. O acordamos luchar juntas, como diferentes que somos, en contra del sistema capitalista patriarcal que es quien nos está violentando y asesinando'.

'Aquí no importa la edad, si son casadas, solteras, viudas o divorciadas, si son de la ciudad o del campo, si son partidistas, si son lesbianas o asexual o transgenero o como se diga cada quien, si tienen estudios o no, si son feministas o no. Todas son bienvenidas y, como mujeres zapatistas, las vamos a escuchar, las vamos a mirar y les vamos a hablar con respeto', expresaba un fragmento del mensaje leido por la insurgenta Erika".

CIERRE

"El" encuentro se realizó en el marco del Día Internacional de la Mujer y en el cierre las organizadoras recordaron: 'este día 8 de marzo, al final de nuestra participación, encendimos una pequeña luz cada una de nosotras. La encendimos con una vela para que tarda, porque con cerillo rápido se acaba y con encendedor pues qué tal que se descompone. Esa pequeña luz es para ti'.

'Y agregaron: #llévala, hermana y compañera, cuando te sientas sola, cuando tengas miedo, cuando sientas que es muy dura la lucha, o sea la vida, préndela de nuevo en tu corazón, en tu pensamiento, en tus tripas. Y no la quedes, compañera y hermana, llévala a las desaparecidas, llévala a las asesinadas, llévala a las presas, llévala a las violadas, llévala a las golpeadas, llévala a las acosadas, llévala a las violentadas de todas las formas, llévala a las migrantes, llévala a las explotadas, llévala a las muertas, llévala y dile a todas y cada una de ellas que no está sola, que vas a luchar por ella, que vas a luchar por la verdad y la justicia que merece su dolor, que vas a luchar porque el dolor que carga no se vuelva a repetir en otra mujer en cualquier mundo'.

'Llévala y conviértela en rabia, en coraje, en decisión, llévala y júntala con otras luces, llévala y, tal vez, luego llegue en tu pensamiento que no habrá ni verdad, ni justicia, ni libertad en el sistema capitalista patriarcal. Entonces tal vez nos vamos a volver a ver para prenderle fuego al

sistema y tal vez vas a estar junto a nosotras cuidando que nadie apague ese fuego hasta que no queden más que cenizas, y entonces, hermana y compañera, ese día que será noche, tal vez podremos decir contigo: 'bueno, pues ahora sí vamos a empezar a construir el mundo que merecemos y necesitamos'.

'Y entonces sí', agregan, 'tal vez, entenderemos que empieza la verdadera chinga y que ahorita como quien dice que estamos practicando, entrenando pues, para ya estar sabedoras de lo más importante que se necesita, y eso que se necesita es que nunca más ninguna mujer, del mundo que sea, del color que sea, del tamaño que sea, de la edad que sea, de la lengua que sea, de la cultura que sea, tenga miedo'."

Fonte: adaptado de "Se realizó el Primer Encuentro Internacional 'de mujeres que luchan' convocado por el EZLN" (2018).

Sobre as(os) autoras(es)

ÂNGELA MARIA FREIRE DE LIMA E SOUZA

Possui graduação em Ciências Biológicas Licenciatura pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (1978), Mestrado em Biologia (Botânica) pela UFBA (1983) e Doutorado em Educação pela UFBA (2003). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ciência, Educação e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, educação, ciências biológicas, ciência, gênero e ensino de biologia. É pesquisadora permanente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM). Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismos.

BELÉN BLÁZQUEZ VILAPLANA

Professora de Ciência Política e Administração no Departamento de Direito Público e Privado da Universidade de Jaén (Espanha) da qual é secretária. Além disso, atua como secretária do seminário interdisciplinar "Mulheres, Ciência e Sociedade", da referida universidade, e é membro ativo do grupo de trabalho Mulheres, Homens e Gênero do

Conselho Europeu de Pesquisa Social na América Latina (CEISAL) e da Rede Observe-La Trata. Recebeu o Prêmio da Cátedra Leonor de Guzmán (2010) junto com Isabel Ramos Vázquez pelo trabalho Mulheres encarceradas: História do Direito e Políticas Penitenciárias em Espanha. Participa como professora em diversos mestrados, entre eles o Mestrado Universitário em Análise Crítica das Desigualdades de Gênero e Intervenção Integral na Violência de Gênero, no qual é membro de sua Comissão de Qualidade. Os tópicos de seu trabalho se concentram em políticas públicas de igualdade e estudos de gênero.

CECILIA B. SARDENBERG

Antropóloga, professora titular do Departamento de Antropologia (aposentada) e credenciada como professora permanente de Teoria Feminista do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo atuado também como professora permanente credenciada nos Programas Pós-Graduação em Antropologia e Pós-Graduação em Ciências Sociais. Obteve o bacharelado em Antropologia na Illinois State University (1977), Mestrado em Antropologia na Boston University (1981), Doutorado em Antropologia na Boston University (1997) e estágio pós-doutoral como Visiting Fellow no Institute of Development Studies (IDS), University of Sussex, Inglaterra (2003, 2005, 2013). É uma das fundadoras e atual pesquisadora permanente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), e sócia-fundadora da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos sobre Mulheres e Relações de Gênero (REDOR), tendo servido também como sua coordenadora. Faz parte do coletivo editorial da *Revista Feminismos* e integra o Comitê de Gênero e Sexualidade da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), com interesses voltados principalmente para: antropologia feminista, antropologia da democracia e do desenvolvimento, estudos feministas, feminismo e políticas públicas, violência de gênero contra mulheres, gênero e desenvolvimento, e gênero e corpo.

FRANCISCO LEAL DE ANDRADE

Possui graduação em Terapia Ocupacional pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) (2001) e Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2006). Mestre em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela UFBA e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (2011). Doutor em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos (UFBA) (2019). Atua como professor adjunto no Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Coordenador do Projeto de Extensão Cuidando de Quem Cuida (UFS). Pesquisador do Grupo de Pesquisa NEIM Ciência, Gênero e Educação (CIGE), na linha de pesquisa currículo, sexualidades e pedagogias feministas (CNPq-UFBA). Membro da Sociedade Brasileira de Sexualidade Humana (SBRASH), exercendo o cargo de Delegado Estadual – Sergipe (biênio 2020-2021). Membro da Comissão de Educação da Terapia Ocupacional do CREFITO-17. Na prática terapêutica ocupacional, tem experiência em contextos hospitalares. Como professor de Biologia, tem experiência com a docência no Ensino Médio da Rede Pública Estadual da Bahia. Entre os temas de seu interesse, vale destacar: gênero e cuidado; feminismos; gênero, sexualidade e educação; gênero e currículo; determinismo biológico e identidade de gênero; e a formação de professores.

IOLE MACEDO VANIN

Possui graduação em História pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) (1998), Mestrado (2002) e Doutorado (2008) em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). É docente associada I no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), da UFBA, onde exerce atualmente o cargo de ouvidora geral. Vice-diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH/UFBA). Pesquisadora filiada da Rede Regional Norte Nordeste de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher e Relações de Gênero

(REDOR) e do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em masculinidades, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, educação, estudos de gênero e feminismo, história e feminismo.

ISABEL DIAS

Doutorada e agregada em Sociologia, é professora associada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Departamento de Sociologia. É investigadora no Instituto de Sociologia da mesma faculdade. Desenvolve atividade de investigação no âmbito da problemática da violência doméstica, família, gênero e envelhecimento. Tem desenvolvido igualmente estudos sobre a infecção VIH/sida. É autora de livros, capítulos de livros e de vários artigos científicos sobre violência doméstica, gênero e envelhecimento publicados em revistas nacionais e estrangeiras. Tem coordenado e participado em vários projetos de investigação de âmbito nacional e internacional.

JESANA BATISTA PEREIRA

Bacharelado em Ciências Sociais/Habilitação Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) (1988), Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) (1996), Doutorado em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (2007) e Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2018). Professora PPG Pleno I do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Integrante do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP/UNIT/AL). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Narradores UNIT/AL. Membro do Grupo de Pesquisa Nordestanças da Universidade Federal de Alagoas. Editora-executiva da *Revista Interfaces Científicas – Humanas e Sociais* do Grupo Tiradentes. Ministra as disciplinas Realidade Brasileira e Regional e Cultura Brasileira no curso de Graduação em Jornalismo da

UNIT/AL. Possui Regime de Trabalho Integral (DE). Tem experiência na área de Antropologia e Sociologia, com ênfase em antropologia do simbolismo e imaginário, atuando principalmente nos seguintes temas: mulher, gênero, sexualidades, feminismos; cinema; literatura; antropologia do patrimônio (patrimônio imaterial e bens culturais intangíveis); sociedade e cultura no Brasil; cultura e narrativas.

JULIANA MICHAELLO MACÊDO DIAS

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado pelo DEHA/UFAL e doutorado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL). Professora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL (PPGAU/FAU). Líder do Grupo de Pesquisa Nordestanças (GPN/FAU/UFAL). Coordenou os projetos de pesquisa "Culturas agrestes: mapeamento das referências culturais do Agreste alagoano", financiado por Edital Universal/CNPq (2013-2016), e "Projeto de salvaguarda do patrimônio imaterial de Alagoas", financiado pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (2015-2017), e o projeto "Arquitetura enquanto referência cultural" (PIBIC-2016-2017). Atualmente coordena os projetos "Feiras populares: territórios do persistir", financiado pelo Edital Universal/CNPq (2018-2019). Participou como pesquisadora do projeto de pesquisa "Mapeamento sonoro do Sertão alagoano", financiado pelo Edital Universal FAPEAL 13/2016 e é pesquisadora do projeto "Sons da Feira" (PIBIC-2018-2019). Trabalha com projetos de extensão em políticas públicas da cultura e relações entre cinema e arquitetura. Organizadora do livro *Letras projetadas sobre fundo em movimento: palavras que dizem cinema* (2014). Diretora de arte dos documentários etnográficos: *A Lapinha de Dudé*, *A saga do menino Canta*, *Cavalhadas de Alagoas* e *Carreadas*, e da série *Cadernos de Viagem: Índia, Austrália, Nova Zelândia, Leste Europeu, Turquia e Nepal*. Atua nas seguintes linhas de pesquisa: cultura,

identidade e imagem; identidade, território e poder; metodologia de mapeamentos culturais e políticas públicas da cultura.[1]

LAILA ROSA

Musicista, compositora, cantora, instrumentista e pesquisadora pernambucana. Graduada em Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (2002), é mestre (2005) e doutora em Música/Etnomusicologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2009), com bolsa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de doutorado sanduíche de um ano realizado na New York University (Nova York, 2007-2008), onde esteve vinculada ao Center for Latin American and Caribbean Studies (CLACS) e ao Programa de Pós-Graduação em Música, sob orientação de Ana Maria Ochoa. Desde 2010, é professora adjunta da Escola de Música, do Programa de Pós-Graduação em Música, onde foi coordenadora (gestão 2016-2018), e do Programa de Pós-Graduação em Estudos sobre Gênero, Mulheres e Feminismo, ambos da Universidade Federal da Bahia (UFBA). É pesquisadora permanente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher (NEIM/UFBA), do Grupo de Estudo e Pesquisa de Música na Bahia (GEMBA/UFBA) e do Grupo Estudos de Gênero, Corpo e Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É coordenadora da Feminária Musical: grupo de pesquisa e experimentos sonoros que, desde sua idealização, em 2012, integra a linha da pesquisa Gênero, Cultura e Arte do NEIM. Realizou Estágio de Professora Visitante e Residência Artística nos EUA, no Departamento de Música e Centro de Estudos Latino-Americanos (William and Mary University, Virgínia) e México (Diplomado en Estudios Feministas desde America Latina – Universidad Autónoma de la Ciudad de México; Seminaria Feminismos de Abya Yala – UACM, Cidade do México) e Red Napiniaca de Etnomusicologia e Programa de Estudios e Intervención Feministas (Centro de Estudios Superiores de

1 Ver site do grupo de pesquisa: https://www.gpnordestancas.com/.

México y Centroamérica – CESMECA/Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas – Chiapas, México) e Flotar Produtora (Cidade do México).

MAGALY NUNES DE GÓIS

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) (1985) especializações em Serviço Social e Política Social (UFS) (1999) e Serviço Social – Direitos Sociais e Competências Profissionais (UnB/CFESS) (2010), Mestrado em Educação (UFS) (2004) e Doutorado em Educação (UFS) (2017). Atualmente é técnico de nível superior da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe (PRONESE), lotada na Assessoria Técnica, desenvolvendo trabalhos junto a comunidades e associações comunitárias rurais direcionados ao monitoramento e avaliação dos programas e projetos sociais desenvolvidos pela empresa, atuando principalmente nas temáticas: Estado, movimentos sociais e sindicais, participação, controle social, educação do campo, pobreza e projetos sociais.

MÁRCIA DOS S. MACÊDO

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) (1990), Licenciada em Ciências Sociais (1994) e Bacharel em Sociologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (1997), Mestrado (1999) e Doutorado (2008) em Ciências Sociais pela UFBA. Professora Associada ao Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia, docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (BEGD/UFBA) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) e Pesquisadora Permanente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA), vinculada ao Grupo de Pesquisa Gênero, Alteridades e Desigualdades. Leciona disciplinas de Introdução aos Estudos de Gênero, Teorias Feministas, Gênero e Geração e Pensamento do Feminismo Negro. Na área da pesquisa, vem discutindo, principalmente, as temáticas: teorias feministas e

relações de gênero; novos arranjos familiares, mulheres chefes de família e maternidade solo; crítica à feminização da pobreza; gênero e gerações; desigualdades e interseccionalidades.

MÁRCIA SANTANA TAVARES

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) (1982), Mestrado em Sociologia pela (UFS) (2004) e Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2008), pós-doutorado na (UFS) (2019). Atualmente é professora associada II do curso de Serviço Social da UFBA; professora permanente dos Programas de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA) e de Serviço Social (PPGSS/UFBA); pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM); membro do grupo de Estudos Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Serviço Social/UFBA e do Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha (OBSERVE/NEIM/UFBA). Como pesquisadora, desenvolve estudos voltados para os seguintes temas: relações de gênero, práticas e representações sociais, família; gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas, mais especificamente a política de gênero, de enfrentamento à violência contra a mulher e de assistência social.

NORMA MOGROVEJO

Doutora em Estudos Latino-Americanos pela Universidade Autônoma da Cidade do México (UNAM), membro do Sistema Nacional de Pesquisadores do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT). Lésbica feminista, peruano-mexicana, autoexilada, estudiosa do movimento lésbico latino-americano, publicou diversos ensaios de análise historiográfica sobre as relações do movimento lésbico-feminista-homossexual. Professora Pesquisadora da UNAM. Coordena o Curso de Teoria Lésbica do Programa Universitário de Estudos de Gênero (PUEG/UNAM).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES

Doutora em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), mestre em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da (USP) e graduada em Comunicação Social pela Universidade Gama Filho. Atuou como gestora da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde do Estado do Acre. Tem experiência como docente na área de Administração, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nas instituições de ensino superior, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão estratégica de pessoas; comportamento organizacional; gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional; comprometimento organizacional e gestão de políticas sociais. É professora adjunto IV, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Exerceu a função de coordenadora do curso de Administração Pública a distância e atualmente exerce a função de diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

SALETE MARIA DA SILVA

Possui graduação em Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA), Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos da Universidade Federal da Bahia (UFBA). É docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (UFBA); do Programa de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA) e do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PROGESP/UFBA). Foi subchefe do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo (UFBA) e pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA). É advogada com atuação especial na defesa dos direitos das mulheres e da população LGBTI+. Tem

formação especial em Direitos Humanos (GAJOP/UNICAP) e capacitação na mesma área pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal (SEDH). Tem formação em Metodologia para a Incorporação da Perspectiva de Gênero no Direito pela Unión Nacional de Juristas de Cuba. Realizou estância acadêmica (doutorado sanduíche) na Universidad Nacional Autónoma do México (UNAM), como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministrou aulas no Curso Regional Poder y Participación Política de las Mujeres (FLACSO-Equador). É membro da RED ALAS – Rede Latino Americana de Acadêmicas del Derecho. Atua na linha de pesquisa Gênero, Poder e Políticas Públicas, dedicando-se aos seguintes temas e campos de interesse: constitucionalismo feminista; gênero e poder; gênero e Estado; gênero e direito (com ênfase em feminismo jurídico e empoderamento jurídico das mulheres); gênero e cidadania; gênero e sistema de justiça; direitos humanos das mulheres; direitos para LGBTTs; direito e transformação social. Tem sido referenciada nos debates acerca do Direito Constitucional, Mulheres e Constituição, Gênero e Igualdade Jurídica. Além disto, aprecia, produz e publica literatura popular (cordel), estabelecendo diálogos entre arte, direitos e transformação social. É líder do JUSFEMINA – grupo de pesquisa e ação em gênero, direito e políticas para a igualdade.

SONIA JAY WRIGHT

Profa. Dra. do Bacharelado de Estudos em Gênero e Diversidade (BEGD), vinculado ao Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo e cocoordenadora do JUSFEMINA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduada em Direito (1988) e mestra em Ciência Política (1996) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); participou do Programa de Formação em Análise de Políticas Públicas do Cebrap/LBJ School of Public Affairs, UT, Fundação Ford, em Austin, Texas, Estados Unidos (1993-1994); e é doutora em Ciências Sociais (2009) pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Ao longo de sua carreira, tem trabalhado com questões de gênero e política, abordando os temas da

autonomia e empoderamento, bem como da participação e representação política das mulheres.

VANESSA CAVALCANTI

Doutorado em História pela Universidade de Leon, Espanha – revalidado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pela Universidade de Coimbra (UC). Mestrado em História Social e História da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutorado em Direitos Humanos e História Contemporânea pela Universidad de Salamanca, Espanha Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Na área acadêmica, é professora e pesquisadora da Universidade Católica do Salvador (UCSAL) no Doutorado e Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea (Interdisciplinar, Capes 5). Docente permanente e pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA, Capes 4). Integrante da Associação Portuguesa de Sociologia (APS), Associação Nacional de História (ANPUH) e membro de comissão setorial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb). Professora visitante do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca, Espanha, pelo CNPq, na área de História Contemporânea e do Tempo Presente. Integrante e líder do Núcleo de Estudos sobre Educação e Direitos Humanos (NEDH/UCSAL/CNPq) e do Núcleo de Estudos de História Social da Cidade (NEHSC/PUC/SP). Ao nível internacional, integra como Investigadora Associada o Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (UPORTO, Portugal)[2] – Investigadora Associada ao Laboratório de Estudos e Pesquisas da Contemporaneidade (LEPCON/UFABC). Membro associada do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia (desde 2000) e do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM/NEOJIBA).

2 Ver: http://isociologia.up.pt/pt-pt/investigador/vanessa-ribeiro-simon-cavalcanti.

Integrante da Rede Nacional de Ciências para Educação[3] e ORCID.[4] Áreas de pesquisa e atuação: direitos humanos; educação; história contemporânea e do tempo presente; sociologia; gêneros; políticas públicas; movimentos sociais, migrações e violências, teoria e historiografia.

VIRGINIA CAVALCANTE COELHO

Possui graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), especialização em Docência do Ensino Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutorado em Psicologia (UNIFOR). É docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), tendo exercido, por dez anos, o cargo de professora efetiva da Universidade Federal do Cariri (UFCA), onde atuou como coordenadora do curso de Administração. É advogada, com especialidade em Direito do Trabalho e do Consumidor. Realizou doutorado sanduíche na Université Lumière Lyon 2 (Lyon/França). Atua principalmente nas seguintes áreas: trabalho, danos morais e assédio moral, com foco na interdisciplinaridade das ciências.

WALCLER LIMA DE MENDES JUNIOR

Jornalista, documentarista e músico. Graduado em Comunicação Social, com Mestrado e Doutorado em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Professor de Programa de Pós-Graduação Pleno I2 (Professor PPG Pleno I2) no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes. Atualmente ministra as disciplinas de Produção Audiovisual, Cultura Brasileira e Realidade Social Política e Econômica Brasileira no curso de Comunicação Social. Líder do Grupo de Pesquisa Nordestanças (UFAL/UNIT). autor dos livros: *Brinquedos, rezas e trovas de Alagoas* (2017), *Rasuras e*

3 Ver: http://cienciaparaeducacao.org/pesquisador/vanessa-ribeiro-simon-cavalcanti.

4 Ver também: http://orcid.org/0000-0002-5689-8206
.

refrões: Derrida e Deleuze entre bambas, matutos e foliões (2015), *O sujeito arquiautor: conflitos do discurso urbano e midiático* (2011). Organizador dos livros: *Interreferências, referências culturais em perspectiva* (2017) e *Letras projetadas sobre fundo em movimento: palavras que dizem cinema* (2014).[5] Área de interesse em etnomusicologia, cinema, antropologia da imagem, análise do discurso, cultura, regionalismo e urbanismo.

5 Ver: http://gpnordestancas.com.

Esta coletânea reúne trabalhos de pesquisadoras(es) de formação acadêmica diversificada, como em Antropologia, Biologia, Serviço Social, Direito, Música, História, Ciências Sociais e Terapia Ocupacional, cujos diálogos interdisciplinares têm como fio condutor os estudos de gênero e feminismos. A seleção e estruturação dos capítulos abordam temas como a trajetória para criação de um núcleo de estudos com viés interdisciplinar, a formulação de políticas públicas, o sexismo ocupacional, as formas de violência contra as mulheres e invisibilidades no campo jurídico, nos movimentos sociais e feministas, a luta pela criação de legislações e o papel do Estado, até ensaios para construção de novas sonoridades e feminismos libertos do domínio colonial, numa abordagem crítica que nos convida a refletir e descortinar outros prismas para releitura da violência estrutural e estruturante que perpassa pela vida social no cenário contemporâneo.

ISBN 978-65-5630-264-5

9 786556 302645

Apoio:
Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)

CAPES

PPGneim
Programa de Estudos Interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO e FEMINISMO